



1002004724





DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS INTERESSANTES

PARA A
HISTORIA E COSTUMES DE SÃO PAULO



VOL. LXXIV

SÃO PAULO
1954



CONVENÇÕES USADAS NESTE VOLUME

- Quando rasgado ou comido de traça.
----- Quando apagado pelo tempo ou por umidade.
(ilegível) Quando visível, mas incompreensível.
Em grifo Quando a leitura do trecho só tenha sido possível
com o auxílio da lâmpada ultravioleta.



INTRODUÇÃO

O Departamento do Arquivo do Estado tem o prazer de oferecer aos estudiosos de nossa história mais um volume de "Documentos Interessantes".

É o 74.º publicado, e, como os demais, vem patentear o esforço desta Casa em dar publicidade ao maior número possível dos documentos sob a sua guarda — verdadeiro manancial de assuntos interessantes, pitorescos por vêzes, e referentes aos usos e costumes dos nossos antepassados. Aí transparece a real, a quotidiana vida dos paulistas de antanho.

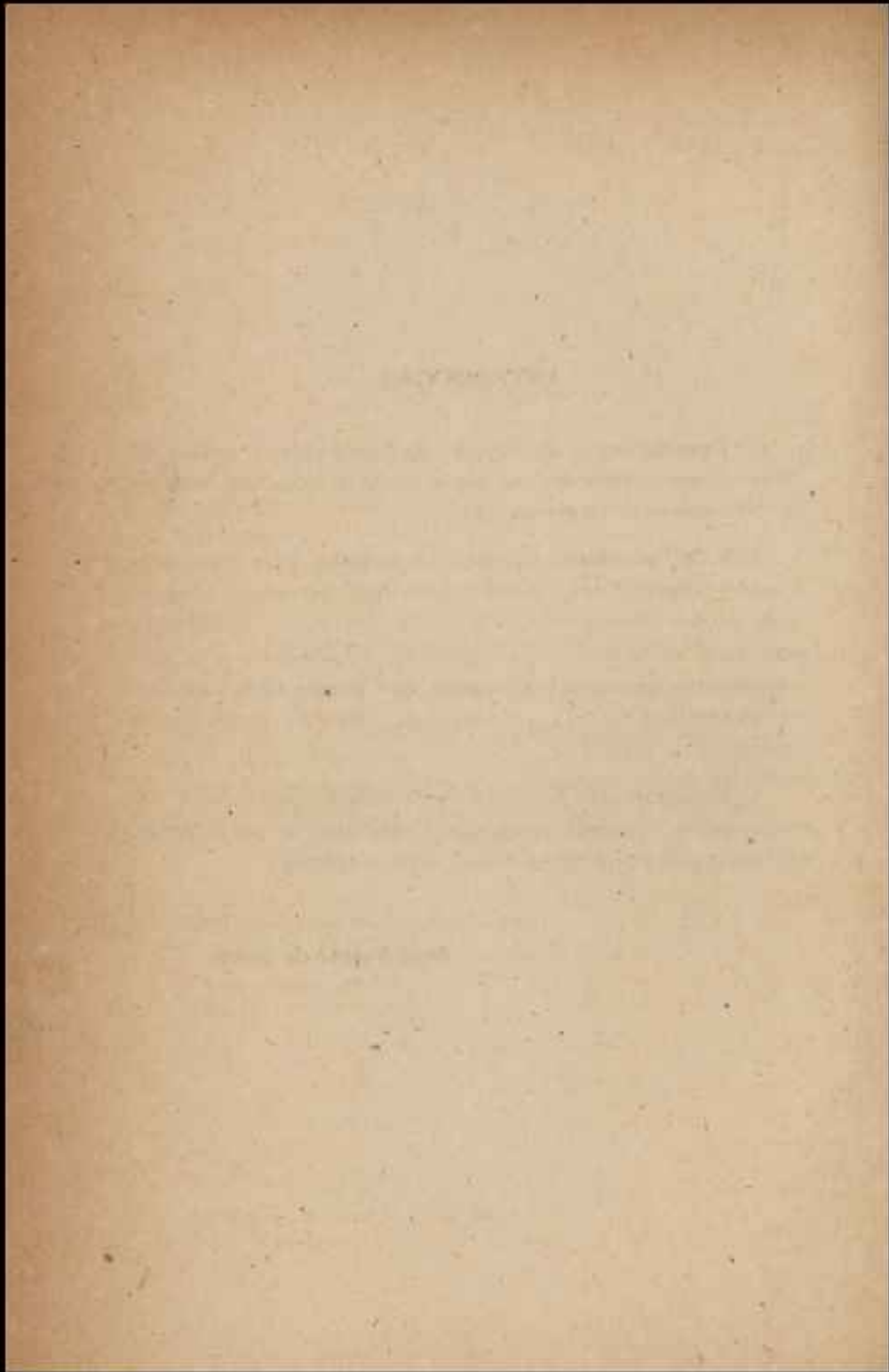
O Departamento do Arquivo do Estado prosseguirá em seu objetivo, e se as condições financeiras o permitirem, as suas publicações serão ainda mais ampliadas.

São Paulo, Novembro de 1954

José Soares de Souza

Diretor





APRESENTAÇÃO

Oferece o Departamento do Arquivo do Estado, com a presente publicação, o 74.º volume das séries Documentos Interessantes, referente ao período do 10.º governador, Capitão-General Martim Lopes Lobo de Saldanha, que tomou posse da Capitania a 14 de junho de 1775. O códice em apreço, n.º 71 compreende os primeiros atos de seu governo. Autoritário, exercendo quase que absolutamente todos os poderes, exigia que as suas ordens fôsem cumpridas imediatamente, *sem discussão*.

Logo no dia imediato à sua posse, enviou Cartas circulares a tôdas as Câmaras e Comandantes desta cidade, bem como a tôdas as vilas da Capitania, recomendando o aumento da lavoura, a organização de batalhões e tratando, ainda, de diversos outros assuntos.

Todavia, a sua principal preocupação dizia respeito ao recrutamento e organização de batalhões. Punha o máximo empenho em bem servir S. Magestade, não permitindo exceção alguma quanto a isso. Dava, em tal sentido, as ordens mais severas e dispartadas.

Esperamos que o presente volume possa não apenas orientar, em suas pesquisas, os estudiosos de nossa história, como, ainda, fornecer-lhes elementos interessantes quantos aos usos e costumes de nossa gente.

Maria da Gloria A. Silveira
Chefe substituto

Novembro de 1954.



MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

[Illegible text follows, consisting of several paragraphs of faint handwriting.]



Carta p.^a a Camara desta Cid.^a

Para essa falta de mantimentos nesta Cid.^a e o punivel atravessamento delles, passem VM.^{ces} todas as providencias ordens necessarias, Segurando aos lavradores da m.^a p.^{to} por Edictaes, que farão publicar, e fichar athe nas Freguezias do termo, que as conduzirem. Espero de VM.^{ce} toda a preciza providenmelhor preço que puderem ajustar, que os que se lhe comprarem p.^a a fazenda Real, Serão Logo, Logo pagos pelo mesmo preço, e que pr. nenhum Cazo se lhes embargarão as bestas, em que as conduzirem. Espero de VM.^{ce} toda apreciza providencia nesta importante materia, e que me avizem de qualquer transgreção que nella haja p.^a a evitar, e punir como convem ao Real Serviço, e bem comum. S. P.^{to} 15 de Junho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^{es} Juiz Prezid.^a e mais Of.^{es} da Camara desta Cid.^a //

Forão outras do mesmo Theor p.^a a Cam.^a da V.^a de Parahiba = P.^a a de S. João de Atibaya = P.^a a de Mogy Mirim = P.^a a de Itu = P.^a a de Sorocaba = P.^a a de Mogy das Cruzes = P.^a a de Jacarehy = P.^a a de Jundyahi —

Carta circular p.^a todos os Cap.^{as} Mores das V.^{as} desta Cap.^a — Do Secretario

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General me ordena remeta a VM.^{ce} o Bando incluzo por Copia da q.¹ fará VM.^{ce} publicar a toque de Caixas, e afixado na p.^{to} mais publica dessa V.^a p.^a que chegue a noticia, de todos: Como tão bem o fará multiplicar por Copia



e publicar em todos os Bairros, e Povoações, que comprehender o Destricto da Sua jurisdicção.

E de como VM.^{cc} asim cumpro, me remeterá a esta Secretaria huma Certidão p.^a eu com ella fazer Certo ao d.^o Ex.^{mo} Snr. General, de que fica executada a Sua determinação pela p.^{te} que a VM.^{cc} toca.

D.^a g.^e a VM.^{cc} S. Paulo a 18 de Junho de 1775 — Sr. Cap.^{am} mor Antonio Corr.^a de Lemos Leite — Thomas Pinto da Silva —

P.^a o Brigadr.^o Jozé Custodio de Sá e Faria, q' está na Praça do Guatemy

Logo q. V. S.^a receber esta se ponha em marcha p.^a esta Cidade; para comigo tratar materias importantes ao Real Serviço; trazendo em sua Comp.^a todos os Mapas, q' demonstrem com clareza e individuaçam o estado dessa Praça de Guatemy o que espero da grande intelligencia de V. S.^a aq.^m desejo feliz saúde, e comoda navegaçam com brevidade. D.^a g.^e a V. S.^a m.^a an.^a S. Paulo a 21 de Junho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Brigadr.^o Jozé Custodio de Sá e Faria //

P.^a o Comd.^a da Praça de Santos - Do Secretr.^o

As cartas juntas dirigirá VM.^{cc} aos respectivos Capn.^a mores aq. cada huma pertencer, dizendolhes q' remetam recibo de como as receberão, para q' VM.^{cc} com elles faça certo, de q' as enviou remetendo-os a esta Secretr.^a p.^a a todo o tempo constar a Sua dilig.^a e cuid.^o nesta materia q' se ha por m.^{to} recomendada.

D.^a g.^e a VM.^{cc} S. P.^o a 23 de Junho de 1775 // Sr. Cap.^{am} Comd.^a Manoel Borg.^a da Costa // Thomaz P.^{to} da Sylva //



Para o Juiz Ordre.º da V.ª de Jacarehy

Logo q. VM.ºe receber esta, proceda a huma exacta Devaça, inquirendo testemunhas Sem Suspeita, para pelos seus depoimentos se vir no conhecimento do homicida, q' cometeo o delicto de matar a hum Indio da Aldeya da Escada, chamado Faustino de Siqr.ª, no dia vinte do prez.ºe mez de Junho, e concluida a dita Devaça, a remeterá VM.ºe a esta Secretr.ª do Governo p.ª nella se entregar á justiça que a deve sentenciar, confr.º a verd.º das testemunhas: o que VM.ºe executará com toda a exactidão, e justiça, propria do seu Cargo, que occupa.

D.ª g.ºe a VM.ºe S. Paulo a 30 de Junho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordre.º da V.ª de Jacarehy.

P.ª Manoel Jozé Gomes Provedor da S. Caza da Misericordia desta Cidade

Por estar propinquo, o tempo de se fazer eleyção de novo Provedor, e mais cargos da Irmand.ª da Santa Caza da Misericordia:

Ordeno a VM.ºe que sem m.ª ordem nam se proceda á d.ª eleyçam, por justas ponderaçoes q' se devem fazer nesta materia: Assim o tenha entendido p.ª obrar como determino.

D.ª g.ºe a VM.ºe S. Paulo a 30 de Junho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Provedor da S. Caza da Misericordia desta Cidade.

P.ª D. Maria de Brito

Sendome indispensavel formar hú Corpo de Infantaria, e cavalaria segundo as reaes Ordens q' tenho, persuadido, a q' os Senhores, Paulistas hão de Concorrer p.ª a execução dellas tenho obrigação de môstrar a S. Mag.ª q. inda hoje existem



aquelles Sentimentos da honra, valor, e obediencia, q. anti-
gam.^{to} experimentou o mesmo Sr. n.^o Avós dos q. hoje existem,
e Ser-me VM.^{co} húa das familias mais distintas desta Capitania,
quero dizer-lhe, q. sem perda de tempo queira mandar-me seu
filho p.^a asentar praça, na Certeza de q' distinguindo-se como
espero, possa merecer a real atenção de S. Magestade m.^a pro-
teção p.^a os seos adiantam.^{tos}.

D.^a g.^a a VM.^{co} m.^a an.^a S. Paulo a 4 de Julho de 1775 //
M.^{to} venerador de VM.^{co} Martim Lopes Lobo de Saldanha //
Snr.^a D. Maria de Brito.

Forão mais duas do mesmo theor húa p.^a o Sarg.^{to} Mór
Ant.^o Fran.^{co} de Andr.^o, da V.^a da Parnahyba, e outra p.^a Pe-
dro da Cunha Franco.

P.^a o Cap.^m Jozé de Souza Nunes da V.^a de Parnahyba.

Não tenho-me dado por m.^{to} bem Servido da tardança, e
descuido de VM.^{co} em dar Seos dous filhos, como commigo fi-
cou p.^a se lhe sentar praça, e Servir a S. Mag.^{de} especialm.^{to}
nesta occazião, q. o mesmo Snr. manda levantar corpo de In-
fantr.^a e Cavalaria: não espero de Sua honra Senão sentim.^{tos}
condignos della, e q. sem perda de tp.^o os venha logo entregar,
p.^o assim poder, Sua Mag.^a remunerar-lhes os seos merecim.^{tos},
distinguindo-se como espero, no seo Serviço m.^a proteção p.^a os
Seus adiantam.^{tos}.

D.^a g.^a a VM.^{co} m.^a an.^a S. Paulo a 4 de Julho de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr Cap.^m Jozé de Souza
Nunes.

P.^a o Guarda mor Joam de Almeйда Leyte em Sorocaba

Foi S. Mag.^a Servido ordenar-me formarse nesta Capitania
hum Corpo de Voluntarios Reaes composto de Seis Companhias

de Infantaria, e quatro de cavallo para nos defendermos de qualquer insulto que os nossos Inimigos queiram intentar no R.^o Grande, e porq dezejo formar esta Tropa sem constrangimento destes Povos, capacitado, a q. todos ham de gostosos concorrer a tomar partido no dito Corpo, Logo que disto tiverem noticia para com esta cega obediencia ao Soberano mostrarem ainda existe nestes aquelle nobre espirito dos antigos Paulistas. Devo dizer a VM.^{oe} que por eleyção vou rogar-lhe queyra, nam Só mandar-me a seus Sobrinhos mas tambem persuadir a todos os seus Parentes, e amigos queiram vir mostrar a sua fidelidade, alistando-se no d.^o Regimento, que se me não faz difficuloso completar logo e já Sem perda de tempo, depois de VM.^{oe} como tam distinto lhe dar o exemplo; e em tudo o q. VM.^{oe} achar eu lhe poderei ser util, me achará com pronta vontade. D.^a g.^{de} a VM.^{oe} m.^a ans. Sam Paulo a 6 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr — Guarda mor João de Almeйда Leyte //

P.^a o General de Minas Geraes D. Ant.^o de Noronha

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' // Para evitar as fugas dos individuos desta Capitania, q' estão costumados a fazer, e descaminhos, em que a Fazenda real tem, prejuizos, Ordenei a todos os Officiaes dos Regimentos pertencentes a minha Jurisdição não deixassem passar dos Registos p.^a fora pessoa alguma de q.^l q.^r qualid.^o q. fosse q. não seja Legitimada pelo Ouvidor desta Comarca rubricada por mim, e Sellada com o Sello das minhas Armas, cuja ordem partecipei ao Comand.^{te} do Registo da Serra da Mantiqueira, e de Jaguary, Sem embargo de Serem da jurisdicção de V. Ex.^a aq.^m rogo por Serviço de nosso Amo e como queira Ordenar aos ditos Comandantes observem a d.^a Ordem inviolavelm.^{te} a q. eu farei sempre q. V. Ex.^a mas distribua. D.^a g.^{de} a V. Ex.^a S. Paulo a 6 de Julho de 1775 // Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Antonio de Noronha // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Comand.^o da Serra da Mantiqueira

Hé m.^{to} conveniente ao Serviço de S. Mag.^o q. VM.^{co} não deixe passar por esse Registo pessoa alguma de qualquer qualidade, ou condição, q. Seja, q. queira se transportar desta, p.^a essa Capitania Sem clareza ou Licença, porque conste vay Legitimada, pelo Ouvidor desta Comarca rubricada por mim, e Sellada com o Sello das minhas Armas pequeno o q. espero VM.^{co} execute inviolavelm.^{te} por Serviço de S. Mag.^o e sobre isso mesmo já escrevi ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General dessa Capitania, p.^a q. de Sua p.^{te} fassa dar toda a devida providencia q. tanto requer nesta importante, e util dilig.^a do Serviço do mesmo Sr.

D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo a 6 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Comandante do Reg.^{to} da Serra da Mantiqueira.

Foi outra do mesmo theor da mesma data, e anno p.^a o Comandante do Registo do Jaguar.

P.^a o Cap.^m Mor Reg.^{to} das Lages Antonio Correa Pinto

Para evitar as fugas, que me consta costumam fazer os Individuos desta Capitania por fugirem ao Serviço de S. Mag.^o Ordeno a VM.^{co} que Logo que receber esta nam deixe passar por essa Guarda pessoa alguma desta Capitania de qualquer qualidade, ou condição que Seja, Sem clareza, ou Licença, Legitimada pelo Ouvidor dessa Comarca; rubricada por mim, e Sellada com o Sello pequeno das minhas Armas: O que VM.^{co} inviolavelmente executará por Ser assim m.^{to} conveniente ao Serviço de S. Mag.^o.

D.^a g.^o a VM.^{co} Sam Paulo a 6 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //



**Carta circular p.^a as Camaras de todas as vilas da
Capitania**

Inda existem na Lembrança de S. Mag.^o as gloriozas ac-
çoens, com que os Snr.^o Paulistas se fizerão eredores em as pre-
teritas occasioens de seo Serviço, de Sua Real Attençam, e Be-
nevolencia: nesta, que me ordena faça Levantar hum Corpo
de Infantaria, e Cavallr.^a Voluntarios dezejo mostrar ao mesmo
Senhor, que na pronta e obediente diligencia, com que se vem
cferecer inda existe aquella honra, e gravidade de tão honrados
Avos; e Será para meo Governo feliz auspicio, Se eu lhe fizer
presente, que ao mesmo tempo q. são precizos para o Real Ser-
viço, Sam prontos executores da Sua Real Vontade. Dezejo que
VM.^{co} da Sua parte persuadam aos Solteiros tanto dos Auxilia-
res, como das Ordenanças a este tam honrado Serviço ficando
de minha parte remuneralos, conforme merecerem, e porei na
prez.^a de S. Mag.^o o quanto merece, para o mesmo Senhor fazer
o que nam cabe em minha jurisdiçam; e VM.^{co} me darão Logo
p.^{to} do modo com que execução esta minha determinaçam. D.^a
g.^{da} a VM.^{co} m.^a An.^a. S. Paulo a 6 de Julho de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m mor de Parnayba Antonio Correya de
Lemos Leyte**

Foi S. Mag.^o Servido Ordenar-me formase nesta Capitania
hum Corpo de Voluntarios Reaes composto de Seis Companhias
de Infantaria, e quatro de Cavallo p.^a nos defendermos de
qualquer insulto; que os nossos Inimigos queyram intentar no
Rio grande; e porq. dezejo formar esta Tropa Sem constrangi-
mento destes Povos, capacitado a que todos ham de gostozos
concorrer a tomar partido no dito Corpo, Logo q. disto tiverem
noticia para com esta cega obediencia ao Soberano mostrarem
sinda existe nestes aquelle nobre espirito dos antigos Paulis-



tas: Devo dizer a VM.^{ce} que por eleyçam vou rogar-lhe queyra não só mandarme a seus filhos mas tambem persuadir a todos os seus Parentes, e amigos queyram vir mostrar a sua fidelidade, alistando-se no dito Regimento, que se me não faz difficultozo completar Logo, e já sem perda de tempo, depois de VM.^{ce} como tam distinto lhe dar o exemplo: e em tudo o que VM.^{ce} achar, eu lhe poderei ser util me achará com pronta vontade. D.^o g.^{do} a VM.^{ce} m.^o an.^o. Sam Paulo a 8 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m mor Antonio Correya de Lemos Leyte //

P.^a o Cap.^m Mor de Jacarehy M.^o Lopes Vianna

Hé bem notorio o paternal amor e favores, com que trato aos Soldados mandando lhes pagar os seus Soldos de cinco em cinco dias, porem nada hé bastante, para que alguns, q. sam naturaes dessa Villa, e das mais, que se seguem, deixem de servir, Sem os reprimir a obrigaçam da gratidão do Solene juramento, que deram: Portanto Ordeno a VM.^{ce} que de todas as providencias possiveis para se prenderem os desertores, que transitarem por essa Villa, e que faça intimar aos Canoeiros, que não dem passagem a pessoa alguma, que não for notoriamente conhecida nam ser a fuga sem Levarem as mais pessoas despacho meu, e habilitação do D.^o Ouvidor Intendente da Policia; e fazendo o contrario os Canoeiros, VM.^{ce} os mandará prender, e remeter para esta Cidade: a mesma prisão e remessa se deve praticar inviolavelmente com todas as pessoas desconhecidas, ou Suspeitas de fuga, que não forem Legitimadas com o d.^o meo despacho, e do Ouvidor Intendente cujas prizoens poderão Ser feitas por mandado de VM.^{ce} das Justiças e de qualquer Oficial dos Aux.^{os}, ou Ordenanças; e para assim se executar, VM.^{ce} por Serviço de S. Mag.^a lhes mostrará esta Ordem que todos executarão como se a cada hū diretamente fosse dirigida.



Outro Sim Ordeno a VM.^{ce} e a todos, que logo logo façam a mais exacta diligencia, por descobrir e prender a Antonio da Cunha, filho de Jozé Pires, n.^o dessa Villa, que era Soldado, e desertou em nove do corrente mez de Julho, do qual era fiadora Isabel Ferr.^a de Olivr.^a aqual Logo deve ser preza até apparecer o d.^o Desertor, e se elle nam apparecer, a fará VM.^{ce} remeter p.^a esta Cidade, Espero de VM.^{ce} e de todos os Sobreditos a inalteravel execução que devem dar ao q. lhes Ordeno. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Comd.^o da Praça de Santos M.^o Borg.^a da Costa

Fará VM.^{ce} entregar as duas Portarias juntas, e que se executem pronta, e exactamente, e p.^a VM.^{ce} dispor, e effectuar a compra dos mantimentos para as duas Sumacas, que pertencião hir p.^a o R.^o de Janr.^o e que eu mandey reter para huma viagem do Real Serviço, passará VM.^{ce} as mesmas Sumacas examinar a Tropa que podem Levar, e confr.^o o numr.^o della, hade Ser, o mantimento, que em cada huma se deve meter para quinze dias, de que se hade fazer carga aos respectivos Mestres p.^a na Provedoria, a que forem dirigidos darem conta dos mantimentos, que Sobrarem, para na mesma lhes darem os mais mantimentos, que forem precisos p.^a o regresso.

Fará VM.^{ce} o dito municiam.^{to} com fartura necessaria, e com o mayor zello, q. se deve ter em materias da Real Fazenda.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. P.^o a 11 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a a Camera desta Cidade.

Devendo-se observar inviolavel e literalm.^{te} os Regimentos, e Leys de S. Mag.^e F. acho com bast.^o desprazer meo, que resolvendo-se meo Antecessor, em execuçam de ordem q. teve, afazer

abrir, e Laborar a Real Casa da Fundição desta Cidade, conseguiu dos Officiaes da Camera daquelle anno lhe renunciassem as nomeações de Fiscaes, Escrivaens, e Thesoureyro da mesma Real Casa; e porque Semelhante renuncia nam deve Subsistir, porque nem aquelles Camaristas a podiam fazer para o dito Seu tempo, e m.^{to} menos p.^a os annos futuros, porque o Regim.^{to} das Intendencias, e Casa da Fundiçam de 4 de Março de 1751. lhes incumbe semelhantes nomeações, e propozições, nem eu quero uzar de tal transgressam: Portanto Ordeno a VM.^{ces} em observancia do mesmo Regimento, me proponham p.^a cada Officio de Escrivão da dita Real Casa tres pessoas p.^a eu escolher hum de q.^m tiver melhor informaçam. Outro sim que nomeem Thesour.^o p.^a se evitar a outra transgressão de estar Servindo o actual Segundo trienio, sem ter sido nomeado pela Camera.

Finalm.^{te} lhes ordeno, que nomeem p.^a o Trimestre, que está correndo, e p.^a o Successivo, q' hade completar o anno prez.^{to} os Fiscaes, p.^a o D.^o Intend.^e lhes passar os respectivos Provi-mentos e lhe deferir juramento como antigamente se praticava. O q. tudo VM.^{ces} executaram sem perda de tempo, e com o zelo que Se precisa no Real Serviço.

D.^a g.^{da} a VM.^{ces} S. Paulo a 19 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^e e mais Of.^{es} da Camera desta Cid.^e de S. P.^o //

P.^a a Camera da V.^a de Itapetininga

Agradeço a VM.^{ces} o Sincero contam.^{to}, que me manifestam pela m.^a vinda, e posse, que tomei do Governo desta Capitania, em q. estimarey ter m.^{tas} occasioens de fazer Serviço a S. Mag.^e e promover a felicid.^e que dezejo a VM.^{ces} e a todos os Povos deste Continente.

D.^a g.^{da} a VM.^{ces} S. Paulo a 19 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^e e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Itapetininga.



Foram outras cartas do mesmo theor p.^a a Camera da V.^a de Ubatuba p.^o a Camera de Jundiáhy para a Camera de Parnaguá.

P.^a a Camera da V.^a de Parnayba

Recebi a obsequiosa carta, com que VM.^{ces} felicitam a minha vinda, e posse que tomei do Governo desta Capitania; estimo esta attenção de VM.^{ces} e p.^a lha agradecer, dezejo me proponhão occasioens de fazer Serviço a S. Mag.^o e felizes a esses Povos. D.^a g.^{de} a VM.^{ces} S. Paulo a 19 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezd.^o e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Parnayba //

Foram outras do mesmo theor p.^a a V.^a de Curitiba p.^a a V.^a de Seb.^{am} — p.^a a Camera da V.^a de Itú — e p.^a a Camera da V.^a de S. Vicente. —

P.^a a Camera da V.^a de Santos

Estimo m.^{to} a attenção, e alegria com que VM.^{ces} me obzequeiam na sua carta, e seguro-lhes, que excessivam.^{to} estimarei governar de forma; que nunca vivam descontentes: Espero assim o experimentem em todas as occasioens do Real Serviço e de felicitalos, como dezejo. D.^a g.^{de} a VM.^{ces} S. Paulo a 19 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snrs. Juiz Prezd.^o e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Santos. //

Foram outras do mesmo theor p.^a a Camera da V.^a de S. Joam da Atibaya — p.^a a Camera de Sorocaba — e p.^a a de Cananeya.

P.^a a Camera da V.^a de Mogy das Cruzes

Eu tive o gosto de ver a VM.^{ces} nessa Villa, e de conhecer o innocente contentam.^{to}, oom que me festejãram, e tenho



juntam.^{te} de receber a carta, com que VM.^{cos} aplaudem a minha chegada a esta Capital, e posse q. tomey do Governo desta Capitania, em que estimarey ter m.^{tos} occasioens de mostrar a VM.^{cos} q' lhes dezejo toda a felicidade. D.^a g.^{de} a VM.^{cos} S. Paulo a 19 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^a Juiz Prez.^{d.} e mais Of.^{es} da Camara de V.^a de Mogy das Cruzes.

P.^a o Cap.^m Jozé dos Santos Roza

Hé indispensavelm.^{te} preciso ao Real Serviço p.^a o melhor transito, e comodo das Tropas de S. Mag.^a que se faça, e componha o caminho desde o Campo do Then.^{te} até a Estiva, pelo que Ordeno a VM.^{co} q' com a mayor Suavidade, e menor vexame; que possivel for, convoque a gente que for precisa dos Campos Geraes, e da nova Freguezia de S. Antonio da Lapa e com ella faça, e componha o d.^o Cam.^o Sobre dito desde o Campo do Then.^{te} até a dita Estiva, em q. hade vir parar igual diligencia, que incumbo ao Cap.^m mor das Lages para elle mandar fazer o caminho, que vem desde o Campo alto até a mesma Estiva, em que VM.^{co} e elle hamde concluir esta dita diligencia, que m.^{to} lhe recomendo, e nam menos toda a possivel brevidade. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m José dos Santos Rosa //

P.^a o Cap.^m Mór das Lages

Hé indishpensalvelm.^{te} preciso ao Real Serviço p.^a o melhor transito, e comodo das Tropas de S. Mag.^a que não de marchar p.^a o Sul, que se faça, e componha o caminho, que vay desde a Estiva até o Campo alto; pelo que Ordeno a VM.^{co} que com a mayor Suavidade, e menor vexame q' possivel for, ajunte a gente precisa, e com ella faça, e componha

o cam.º Sobre d.º desde o Campo alto até a Estiva em que hade ir parar igual diligencia, que incumbo ao Cap.º Jozé dos Santos Roza desde o Campo do Then.º até a d.ª Estiva, em q' VM.º e elle ham de concluir esta dilig.ª q' m.º lhe recomendo, e nam menos toda a possivel brevidade. D.ª g.ª a VM.º S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr' Cap.º mor Antonio Correya Pinto //

P.ª o Cap.º Bonifacio Jozé de Andr.º

Vejo a Carta de VM.º de 17 do corrente, e ainda q' o tempo, hé pouco p.ª o m.º q. ha q. fazer não qr.º demorar a resposta. Sinto q' VM.º nam possa passar as Villas de S. Vicente, e da Conc.ªm mais pela molestia, q' padece que pela precizão q. haveria, porq' esta pode VM.º Suprir com a Sua eficacia. O preço corrente hé confr.º as occurrencias, que alteram, ou diminuem os preços; porem atentas as razoes, q' VM.º me expoem, Seria prejudicial esta regularidade, pelo q' Segundo as informaçoes que tenho, hé racional o preço de 400 r.º por alqr.º porque Seria couza injusta, que por se comprar a farinha p.º os Armazens, levantassem o preço os Lavradores, porem se a estes cauzar reparo Semelhante taxa reqr.ª á Camera, que com os Republicanos estabeleçam com os olhos em Deos, no zello da Real Fazenda, e no bem comum, hum preço justo, emq.º outras circumstancias nam o deverem diminuir, ou alterar. Aprovo a pronta provid.ª de ir a Embarcaçam, q' tem justo, a Cananeya carregar de farinha, e levala Sem demora a Alaguna; e nesta conformidade dirijo as duas cartas juntas p.ª a Camera e Cap.º mor da d.ª Villa, com as quaes fará VM.º Logo Logo Sair a d.ª embarcação a tomar a d.ª carga na Cananeya, e levala a d.ª Laguna, pois nas cartas dou toda á certeza do pagam.º onde o quizerem, ou no Rio, ou ahy, ou aqui. A mesma Embarcação pode voltar pela Cananeya, e carregarse nella de farinha p.ª essa Praça de Santos.



Pertendo dizer ao D.^o Antonio Frz' Thezour.^o Geral mande Logo assistir ahy a VM.^{ce} com 800\$000 r.^a p.^a as compras de viveres, que VM.^{ce} ahy fizer: e se elle nam tiver quem faça la esta assistencia farei q' sem demora se remeta por hum Oficial a dita quantia.

Estimarei, q' VM.^{ce} tenha melhoras, m.^a Comadre saude, e meu Afilhado criçam felis.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Bonifacio Jozé de Andrade //

P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Cananeya

Em o primr.^o do corrente mez escrevi ao Ouvidor dessa Comarca p.^a q. nessas Villas da Marinha della fizesse comprar farinhas, e remetelas p.^a a Alaguna, que nam as deixasse vir p.^a os portos do Norte, excepto p.^a a Praça de Santos, para onde poderiam vir, e que p.^a pronto pagam.^{to} das mesmas farinhas paçasse Letras Sobre a Thesouraria Geral do R.^o de Janeyro, ou desta de S. Paulo, ou ainda Sobre mim mesmo, que prontam.^{te} Seriam pagas.

Agora porem mando de Santos a Embarcaçam, em que vay esta carta p.^a Sem perda de tempo se carregar ahy de farinha, e partir p.^a a dita Laguna, a entregar nella ao Comd.^o ou pessoa, q' ali estiver por ordem do Sr. Marquez Vice Rey recebendo os mantimentos.

Pelo que Ordeno a VM.^{ce} q' junto com a Camera dessa Villa comprem com o mayor zello da Real Fazenda e melhor como do q' possa Ser toda a farinha q' for precisa p.^o já se carregar a d.^a Embarcação, e a fazerem Sahir p.^a a Alaguna com carta de VM.^{ces} ao d.^o Comand.^a da mesma Alaguna, em q' lhe declarem o numr.^o de alqr.^a q. lhe remetem. E p.^a Logo Logo serem pagos os Lavradores das farinhas q' agora VM.^{ce} e a Camera ahy lhes comprarem p.^a carregarem a dita Embarcaçam, façam e me remetão huma relação em q. venhão declaradas as pessoas,

q. venderam a farinha, o num.^o dos algr.^s e preço delles para aqui, ou em Santos, ou onde quizerem, fazer pagar a Sua importancia prontissimam.^{te} ainda q. fosse necessario pagar-lhas do meu proprio dinheyro: esta certeza de pagamentos experimentaram ahy Sempre no meu tempo do que lhes dou a minha palavra, a que não sey faltar.

Ordeno a VM.^{oe} mova os Lavradores a aumentarem as suas plantas na certeza que lhes dou de q' lhes hey de fazer comprar os seus fructos, e q. se lhes façam prontissimos pagamentos. D.^s g.^{de} a VM.^{oe} S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr. Cap.^m mor João Batista da Costa // P.S. Esta mesma Embarcação na volta da Laguna hade fazer escalla nessa Villa acarregar-se de farinha p.^a trazer p.^a a Praça de Santos. VM.^{oe} a tenha pronta, e me mandará as relaçoens na forma Sobre dita.

Foi outra do mesmo theor p.^a a Camara da dita V.^a de Cananeya no mesmo dia, e occaziam.

P.^a o Com.^{de} da Praça de Santos

Precizo m.^{to} q. VM.^{oe} Logo faça tirar pelo Escrivão dos Armazens relaçoens exacta de tudo o que ha nelles, e nas Fortalezas dessa Praça e Barra e que mas remeta, assim q' estiverem concluidas. D.^s g.^{de} a VM.^{oe} S. Paulo a 20 de Julho de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comd.^o Manoel Borges da Costa //

P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guimaraens.

Pela carta incluza terá VM.^{oe} as providencias, que dei a Sua carta antecedente que hé o mesmo que agora me reprezen-



ta pela Sua de 29 do presente mez; e agora Só devo dizer-lhe, que Logo q. receber esta entregue VM.^{ce} a incluza ao Cap.^m Manoel Borges da Costa, na qual lhe Ordeno faça a VM.^{ce} entrega do Governo da Praça de Santos, e de todas as ordens, que lhe tenho mandado a respeito da mesma Praça, e expediçam das Tropas que se achão embarcadas.

VM.^{ce} recebendo as ditas Ordens fará marchar as duas referidas Companhias com a brevidade possível á Ilha de S. Catherina.

Fio do zello de VM.^{ce} recupere com a Sua actividade e froxidão, com q. o d.^o Manoel Borges da Costa tem andado nesta parte.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Fernando Leyte Guim.^a

P.^a o Cap.^m Manoel Borges da Costa

Nada me hé tam sensível, como a falta de execução das minhas Ordens; e porque não Succeda o mesmo daqui para diante, devendo sem perda de tempo Serem executadas todas em utilidade do Serviço de S. Mag.^a F: Ordeno a VM.^{ce} q. Logo q. receber esta entregue o Governo dessa Praça como todas as ordens pertencentes ao mesmo q' lhe tenho mandado ao Cap.^m Fernando Leyte Guim.^a

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. P.^{lo} a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Antonio da Sylva Ortiz

Hé preciso, que logo q. VM.^{ce} receber esta remeta á minha presença os homens q' constão da relaçam incluza.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Antonio da S.^a Ortiz //



Relaçam q' acompanhou a carta Supra

Joaquim de Souza, filho de Lourenço de Souza, natural de Jacarehy, Ignacio dos Santos, filho de Antonio Biendo, morador em Jacarehy, Luiz Borges, filho de Domingos Borges, n.º de Jacarehy.

Jozé Rodrigues, natural de Jacarehy.

Manoel Cardozo das Neves.

Para Jozé de Camargo Paes, Cap.º da ordenança de Soroca-merim

Quando El Rey Nosso Senhor precisa de Tropas para a defenza de Seus Estados, todos os q' tem a honra de Ser Seus Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Serviço, e com m.ª especialidade os que já tem a honra de estar nelle, e vivem com mais distincção, como VM.ª a quem se me faz preciso dizer q' Logo q. receber esta, mande vir á m.ª presença Seu filho Antonio, e seu Sobrinho Thomaz p.ª sentarem praça no Regimento de Voluntarios Reaes, pelo q' ficarei a VM.ª obrigado. D.ª g.ª a VM.ª S. Paulo a 31 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Sr. Cap.º da Ordenança Jozé de Camargo Paes. //

Foi outra do mesmo theor ao Furriel de Aux.º Bento Ortiz de Camargo p.ª mandar tres Irmaons seus p.ª Sentarem praça no d.º Regim.º de Voluntarios — foi escrita a 1 de Agosto de 1775 //

Para Bento Dias m.º na V.ª de Ytú

Quando El Rey Nosso Senhor precisa de Tropas p.ª defenza dos Seus Estados, todos os q. tem a honra de Ser seus Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Ser-



viço, e com m.^{ta} especialidade VM.^{co} pela distincão do Seu nascimento; pelo que espero, que Sem perda de tempo venha á m.^a prez.^a p.^a Sentar praça no Regimento de Voluntarios Reaes pelo q' ficarey a VM.^{co} obrigado.

D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 1 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Bento Dias //

P.^a o Cap.^m Raymundo da Sylva Prado de Jundiahy

Pela relaçam Incluza verá VM.^{co} os Soldados Aux.^{es} da Sua Comp.^a que hé preciso venham á minha presença Sem perda de tempo para o Serviço de S. Mag.^a: Pelo que Ordeno a VM.^{co} que logo q' receber esta faça aprontar os ditos Soldados, e VM.^{co} os conduza a esta Cidade, ficando responsavel de qualquer falta, ou deserçam que houver em algum dos ditos Soldados pelo q. VM.^{co} com o Cap.^m Mor aquem apresentar esta tomará as mais prudentes medidas para a execuçam da referida ordem. D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 2 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Raymundo da S.^a Prado //

Lista dos Aux.^{es} de pé da V.^a de Jundiahy de que hé Cap.^m Raymundo da S.^a Prado e ham de vir a m.^a prez.^a — Esta lista acompanhou a carta Supra.

Jozé Luiz de Quadros
Manoel de Oliveira Gareez
Fran.^{co} Alvares Ferreira.
Jozé Fran.^{co} de Madureyra.
Antonio Rodrigues Tavora.
João do Prado.
Fran.^{co} Bicudo de Alvarenga.
Antonio Gonçalves dos Santos
Jozé Lopes de Afonceca.

Albérto de Olivr.^a Garcez.
Faustino da Silva Per.^a.
Salvador de Olivr.^a Prado.
Salvador Furtado.
João, Roiz de Siqr.^a
Fran.^{co} Alvares de Aguiar.
Jozé Soares Vidal
Jozé de Pinho.
Jozé de Castro Per.^a
Inacio da S.^a Guedes
Manoel da Costa Machado.
Jozé Rodrigues Leme.
Antonio Pedroso Leme.
Joaquim da Sylva Rego.
Jozé da Costa Machado.
Inacio Roiz' Barboza.
Narcizo de Olivr.^a Prado.
Bernardo Per.^a de Magalhaens.
João de Olivr.^a Prado.
Joaq.^m Soares Vidal.
Calisto Afonço Taborda.
Manoel Roiz Leme.
Victorino Dias de Almeyda.
Jozé da Costa Ferreyra.
Joaq.^m da Costa Ferreyra.
Salvador Pedrozo.
João Pedrozo Leme.
Jozé Dias Marquez.
Antonio da S.^a Martins.
Caetano Soares.
Manoel Borges Pires.
Jozé Gonçalves Fagundes.
Jozé de Amarante Preto.
Fran.^{co} Vieyra Fagundes.
Joaquim Jozé da Costa.

Antonio de Olivr.^a Machado.
Antonio Pires.
Gaspar Leme da S.^a.
Antonio da Maya.
Jozé Pinto de Afonceca.
Antonio Borges Pirea.
João Roiz Leme.
Fran.^{co} de Payva.
Salvador Soares Vidal.
Felisberto Gomes de Madur.^a.
Joaq.^m Cardozo de Gusmam.
Joaquim Bicudo de Alvarenga.
Antonio Correya Pupo.

Para o Then.^{co} Fran.^{co} Correya de Lacerda

Pela relaçam incluza vera VM.^{co} os Soldados Aux.^{co} da Sua Comp.^a, que hé preciso venhão á m.^a presença Sem perda de tempo para o Serviço de S. Mag.^a Pelo q. Ordeno a VM.^{co} q. Logo q. receber esta faça aprontar os ditos Soldados, e VM.^{co} os conduza a esta Cidade, ficando responsavel de qualq.^r falta, ou deserçam que houver em algum dos ditos Soldados: pelo q. VM.^{co} com o Cap.^m mor, aquem apresentará esta tomará as mais prudentes medidas p.^a a execução da referida ordem. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 2 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Lista dos Soldados da Cavallaria Aux.^a da V.^a
de Jundiahy, de q. hé Comd.^o o Then.^{co} Fran.^{co}
Correya de Lacerda e ham de vir á m.^a presença
— Esta Lista acompanhou a carta Supra =**

Antonio Jozé Pereyra.
Jozé Feliciano de Olivr.^a.



Manoel Dias Pedrozo.
João Jozé Afonço.
Agostinho Machado de Olivr.*
Jozé Rodrigues Preto.
Jozé Blanco de Olivr.*

P.ª o Cap.º Mor de Jundiahy

Ao Cap.º de Aux.º Raymundo da S.ª Prado e ao Then.º Fran.º Correya de Lacerda escrevo, remetendo-lhes as relações dos Soldados, que das Suas Comp.ºs careço venham á minha presença; e como não fis nada dos referidos soldados por Se não terem vindo oferecer voluntarios ao Serviço de S. Mag.ª deve haver com elles a mayor cautella; aqual hé precizo, que aquelles Commandantes tomem a mais prudente, que ajustaram com VM.ºs bem entendido, que todos ficarão responsaveis pela execução desta dilig.ª e no cazo de q. Se não complete como dezejo, refugiando-se alguns dos referidos Soldados, devem em Seus Lugares vir prezos Seus Pays, ou Parentes mais chegados de cada hum delles.

Na activid.º de VM.ºs confio o bom Sucesso desta Ordem. D.ª g.ª a VM.ºs S. Paulo a 2 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.º mor Antonio Moraes Pedrozo //

P.ª o Cap.º Baltezar Roiz Borba

Jozé Paes homem Soltr.º m.ºr no Bayrro da Abiriteba Joaq.º Cardozo também Soltr.º no mesmo Bayrro. Antonio da S.ª cazado assist.º em Tapeçirica, e Fregues, como os dous acima em S. Amaro, devem Ser prezos, e remetidos a Cadeya desta Cidade: Pelo que Ordeno a VM.ºs q. com a mayor brevid.ª faça as ditas prizoens de forma q. se não malogre a execuçam desta ordem, de que VM.ºs Será responsavel, entregando-o nes-

ta Cadeya a ordem do Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. Bispo desta Dioceza. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Baltezar Roiz Gato.//

P.^a o Cap.^m mor desta Cid.^e

Logo q. VM.^{ce} receber esta mandar prender com toda a Segurana a Joz Ribr.^o, homem Soltr.^o m.^{or} no Bairro do Cabuass, termo desta Cid.^e fazendo-o reconduzir p.^a a Cadeya; a ordem do Ex.^{mo} R.^{mo} Bispo desta Dioceze. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m mor Manoel de Olivr.^o Cardozo //

P.^a o Cap.^m Pedro da Rocha Souza

Pela relaam incluza ver VM.^{ce} os Soldados Aux.^{os} da Sua Comp.^a que h precizo venham a m.^a prezena Sem perda de tempo p.^a o Servio de S. Mag.^o: Pelo que ordeno a VM.^{ce}, que Logo q. receber esta faa aprontar os ditos Soldados, e VM.^{ce} os conduza a esta Cid.^e ficando responsavel de qualquer falta, ou deseram que houver.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 3 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Pedro da Rocha e Souza //

Relaam dos Soldados de Infantaria Auxiliar da Freg.^a da Cutia de q. h Cap.^m Pedro da Rocha e Souza, o qual mos deve trazer  m.^a prezena =

1.^a Esquadra

Salvador Bueno

Fran.^{co} Bueno

Jeronimo Vieyra



Joaq.^m de Camargo Bueno
Inacio Alvares
Inacio Duarte

2.^a Esquadra

Inacio X.^o de Olivr.^a
Francisco Tavares
João Fran.^{co} de Olivr.^a
Jeronimo Duarte
Salvador Bueno de Camargo

3.^a Esquadra

Vicente Bueno de Fig.^{do}
Salvador Mendes
Jozé André de Camargo
Salvador Mariano de Camargo
Ant.^o Garcia Per.^a
Jozé Garcia Gallera
Pedro Martins
Vicente Pinto
Jozé Soares de Borba
Manoel Per.^a Garcia
Manoel Machado
Joam Luiz
Inacio Cardozo

4.^a Esquadra

Jozé da Costa
Rafael da Costa
Antonio Bueno
Vicente Pedroso Ribr.^o



Fran.^{co} Duarte
Luiz Tavares de Almeйда
Antonio Pinto
Salvador Dias Gamarra

Reenchimento da Comp.^a

Fran.^{co} Dom.^{co} de Matos
Inacio Fernandes
Bento Jozé
Jozé Pires
Lourenço Lopes
Jozé Duarte
Bento Gonçalves
Marcelino Correya
Angelo Garcia
Agostinho Nogr.^a
Antonio Dom.^{co} Leme
Jozé Aurelio
Antonio M.^{el} Per.^a
Joaq.^m Dias Vieyra
Jozé de Afonceca
Bento Alvares Ferraz
Jozé Pires Montr.^o

P.^a o Cap.^m Mor de Jacarehy

He preciso q. logo q. VM.^{co} receber esta Sem perda de tempo avize VM.^{co} os Sold.^{os} Aux.^{os} q' constão da relação junta para q' venham á m.^a presença. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 3 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel Lopes Vianna //



**Lista dos Soldados Aux.^{tes} da V.^a da Jacarehy
q' ham de vir a m.^a prez.^a**

Thomaz Pires de Ar.^o — Furriel

Antonio de Araujo

M.^{el} de Souza Teyxr.^a

Albano Roiz Mor.^a

M.^{el} da Costa Pimentel

P.^a a Camera da V.^a de Jacarehy

Agradeço a VM.^{ces} a prontidão e zello, com q' em attemcam a carta q. lhes dirigi, inflamarão os nobres filhos e netos dos honrrados Paulistas de q' nunca me esquecerei; e conforme VM.^{ces} apontarão dirijo ordem ao Cap.^m Mor p.^a avizar os cinco q' VM.^{ces} movéram, e aprontaram p.^a o Serviço de S. Mag.^a.

Estimarei continuem VM.^{ces} esta dilig.^{ca} com o mesmo zello. e honra com que já a pricipiarão, e que me dem occasioens de lhes dar gosto. D.^a g.^{de} a VM.^{ces} S. Paulo a 3 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezd.^a e mais Officiaes da Camera da V.^a de Jacarehy //

P.^a a Camera de Taubaté

Logo q. VM.^{ces} receberem esta me proponhão tres pessoas p.^a eu escolher huma p.^a Sargento mor das Ordenanças; advertindo, q' o Cap.^m Mór dessa Villa hade assistir á proposta dita, confr.^o o Regim.^{to} das Ordenanças. D.^a g.^{de} a VM.^{ces} S. Paulo a 4 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezd.^a e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Taubaté //

P.º o Cap.º Mór de Jundiahy

Pela relação incluzá verá VM.º os Soldados, que desertaram desta Capital no dia quatro do prezente mez, Pelo q. Ordeno a VM.º. que Logo q. receber esta faça a mais exacta diligencia, e continúe nella, té q' os ditos desertores appareção p.º remetermos, ou Seus fiadores, ficando VM.º responsavel pela execução desta Ordem.

D.º g.º a VM.º S. Paulo a 5 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.º Mor Antonio de Moraes Pedrozo //

Relação dos desertores, q. acompanhou a carta supra

João da Cunha, filho de Pascoal Pedrozo

Jozé Cardozo, filho de Estanisláo Cardozo

Manoel Cardozo, filho do mesmo Estanisláo Cardozo

Jozé Gonçaves do Couto, filho de Caetano Jozé Costa

P.º o Cap.º Mór da Atibaya

No dia dous do prez.º mez de Agosto desertou desta Capital o Soldado Jozé Pires, filho de Francisco Xavier; Pelo que Ordeno a VM.º que logo q. receber esta faça mais exacta diligencia, e continúe nella té que appareça o d.º desertor p.º me remeter, ou Seu fiador ficando VM.º responsavel pela execução desta Ordem.

D.º G.º a VM.º S. Paulo a 5 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.º Mor Lucas de Siqr.º Franco //



Foi outra do mesmo theor p.^a o Cap.^m Mor de Mogy das Cruzes p.^a remeter a Manoel Roiz Pinto f.^o de Estanisláo Antonio Pinto

Outra do mesmo theor p.^a o Cap.^m da Cavalr.^a Aux.^{ar} Manoel Roiz de Ar.^o Bellem p.^a remeter a Fran.^{co} Paes, filho de Sebastiam Paes.

P.^a Jozé Barbosa Cubas, m.^{or} na Borda do Campo

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defenza de seus Estados, todos os q. tem a honra de ser Seus Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Serviço, Singularm.^{te} os que tem a distincam de VM.^{co} aquem Sou a dizer, que logo que VM.^{co} receber esta espero mande á m.^a prez.^a três filhos dos cinco, q. VM.^{co} tem, os mais capazes para sentarem praça com o q. dará VM.^{co} provas da Sua fidelidade; e a mim me deixará obrigado.

D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 5 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Jozé Barboza Cubas //

Foi outra dô mesmo theor p.^a Luiz de Barros mor.^{or} tambem na Borda do Campo, p.^a mandar quatro filhos = Com a mesma era ut Supra

P.^a o Cap.^m de Aux.^{as} da V.^a de Ubatuba Jozé Peres de Gusmão

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defenza de seus Estados, todos os q' tem honra de ser seus Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Serviço, Singularm.^{te} os q. como VM.^{co} já se achão nelle; Pelo



q' Logo q' VM.^{ce} receber esta, espero entregue ao Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes Seus filhos, para q' trazendo-os á m.^a prezença eu possa deles tirar alguns p.^a o Real Serviço com o q' dará VM.^{ce} as provas de fiel Vassallo, e eu lhe ficarei m.^{to} obrigado.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 5 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Jozé Peres de Gusmam //

Foram outras de mesmo theor p.^a Caetano Peres = p.^a Matheus Nunes = e p.^a o Ajud.^o Baltezar Alvares Machado, todos moradores da V.^a de Ubatuba = com a mesma era ut Supra

P.^a M.^{el} Antonio de Carvalho de S. Luiz da Paraytinga

Recebo a de VM.^{ce} de 26 do mez passado, e com ella o prezo Luiz Gonçalves dos Reys, e vou por este modo agradecerlhe o cuidado e diligencia, com q. VM.^{ce} executa as ordens de S. Mag.^a, pelo q. me deixa m.^{to} obrigado, e persuadido e que continuará com a mesma exaçam a prender os desertores, que por hay apparecerem.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 5 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Manoel Antonio de Carvalho //

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Azevedo da Infantr.^a da V.^a de Ytú.

Dame p.^{to} VM.^{ce} de que inflamara aos Seus Soldados Aux.^{es} a ofereceremse para as Tropas Voluntarias; porem nam



me diz quantos com efeito se ofereceram, e alistaram, o que espero Logo me avize para eu conhecer por este meyo a sua eficacia.

Os Aux.^{tes} Se devem conservar na sua inabedicavel obediencia; pois nunca permiti nem permitirei que nam hajam mais Aux.^{tes} e assim lhes pode certificar VM.^{ces} a todos.

D.^a g.^{da} a VM.^{ces} S. Paulo a 9 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{ta} Francisco Xavier de Azevedo //

P.^a a Camera da V.^a de S. Sebastiam

Vejo a carta de VM.^{ces} de 16 do mez passado; e no que respeita a compra de farinhas, e feijam, que lhes deixou incumbida o Cap.^{ta} Fernando Leyte Guim.^{es} a continuem VM.^{ces} com todo o zello possivel pois já mandei ao mesmo Cap.^{ta} assistencia de dr.^o findo o qual, mandarei quanto for possivel.

No que respeita a livrar este Povo dos vexames absurdos, e injurias, que lhes faz o Comand.^o da Fortaleza que VM.^{ces} dizem Ser inutil, de que já tinham dado conta a meu Antecessor, e das conveniencias que o mesmo fazia, nam posso por ora darlhes huma completa provid.^a porq, espero ao Snr.^o Brigadr.^o Jozé Custodio para ir examinar a utilidade ou inutilid.^e da mesma Fortaleza; e tambem porq VM.^{ces} na Sua Carta me nam dam conta especifica da inculcada inutilidade nem dos crimes do mesmo Comd.^o; porem por ter já alguma noticia do que VM.^{ces} me aprontão, e pelo m.^{to} que dezejo atender as Cameras, e aliviar os Povos, lhes dou por ora a possivel interina providencia ordenando na carta incluza ao d.^o Comd.^o que conserve as couzas no estado, em que presentem.^{te} estiverem, e que nam continue a obra, nem faça o minimo vexame ao Povo e m.^{to} menos as Justicas, Camera e



Camaristas, e Se fizer o contrario VM.^{ces} me dem Logo conta com a verdade precisa, para eu proceder como for justo.

D.^a g.^{de} a VM.^{ces} S. Paulo a 9 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^o Juiz Prezd.^o e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de S. Sebastião. //

**P.^a o Sarg.^{to} Joaq.^{to} da Sylva Com.^{de} da Fort.^a da V.^a
de S. Seb.^{am}**

Tenho já suficientes noticias dos dispotismos, absurdos, e vexames, que VM.^{co} faz aos moradores dessa Villa, Justiças e a Camera com o pretexto das obras dessa Fortaleza, que todos chamam Ser inutil; e emquanto nam mando examinar por pessoa, que espero, a inutilidade, ou utilidade da mesma, lhe ordeno, que por ora nam continue as ditas obras, e q' nam Se atreva a continuar os referidos vexames, absurdos, dispotismos, e injurias, que até agora tiver feito aos moradores dessa Villa, e tr.^o e m.^{co} menos ás Justiças, Cameras, e Camaristas. Alias.

D.^a g.^{de} a VM.^{ces} S. Paulo a 9 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Joaquim da Sylva. //

P.^a o Guarda mór de Sorocaba Joam de Almeyda Leme

A vista da Carta de VM.^{co}, e da remessa de seis Parentes Seus estou certo, de que se o nam embaraçasse a id.^e e a molestia, que me diz padece, mostraria nesta honrada occasiam Ser fiel, e nobre Paulista. Eu dezejo promover os dous Sobrinhos de VM.^{co} e na carta de seu Irmam, declaro os meyoys de os poder graduar: Elles vam a essa dilig.^a e VM.^{co} lhes pode ser util com o seu resp.^{to} como espero.

D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 9 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Guarda mór Joam de Almeyda Leme //



Para o Cap.^m Mór de Sorocaba Jozé de Alm.^{da} Leme

Agradeço a VM.^{ce} a atençam da Sua carta, e remessa dos Seus dous filhos, que m.^{to} estimo. Ficase tratando da indispensavel justificaçam; e como Seu filho o R.^{do} P.^o Pedro entra na honrada idea de que Sejam Off.^{es} vam os Sobred.^{es} a convocar Voluntarios em cuja dilig.^a espero, q' VM.^{ce} e o Snr' Guarda mór Joam de Almeyda Leyte os ajudem com o seu respeito, e com a sua eficacia, nam só por fazerem este Serviço a S. Mag.^e mas tambem porque avista dos Voluntários, que trouxeren, he q' lhes posso conferir mayor ou menor graduaçam; bem advertindo, que para cada Comp.^a de Voluntarios se precizam de duzentos Soldados.

. D.^e g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 9 de Agosto de 1775 // Martin
Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guim.^e comd.^e da Praça
de S.^{tas}**

Recebi a de VM.^{ce} de 8 do corrente mez a tempo que me tinha em cuidado a falta della, porque tendo escrito a VM.^{ce} em 30 do passado por hum escravo Seu cuja entrega havia de ser Logo, nam posso deixar de culpar a demora das minhas Ordens; Sendo certo, que todas as que destribuição do Serviço de S. Mag.^e ham de ser executadas Sem perda de tempo. Fico Siente das minhas, que lhe entregou o Cap.^m Manoel Borges da Costa, e confio de VM.^{ce} lhe dé mais pronta execução do que elle lhe tem dado até agora, para o q' farei m.^{to} para q' esta vá pelo Cabo d' Esquadra Manoel Angelo para q' este possa ajudar a VM.^{ce} aos Mapas, e relaçoens de que tanto necessito. Estimarei, que as duas Sumacas, que Levaram as Companhias, fizesse boa viagem; e pelo q' respeita a Embar-

cação, que se acha carregada de couros, deve VM.^{co} desembaraçala p.^a poder Seguir a Sua viagem.

Fez VM.^{co} m.^{to} bem em mandar concertar o escaler, e fico siente de estar pronta a Fragata.

Quanto aos mantim.^{tos} de que VM.^{co} se acha encarregado, devo dizer lhe, que eu só os quero para marcharem p.^a a Laguna sem perda de tempo; pelo q' VM.^{co} com meu Comp.^o Bonifacio Jozé, que tambem se acha encarregado desta dilig.^a devem ajuntar cargas competentes para ir fazendo as remessas nas Sumacas, que nesse Porto apparecerem capazes dellas.

Estimo q' VM.^{co} fizesse os obsequios Militares ao meu Antecessor, o Sr. D. Luiz Antonio.

Fico entregue da relação dos doentes do hosp.^{al} em q. VM.^{co} terá hum grande cuidado; e pelo que respeita as relaçoens da Tropa que veyo p.^a esta Sid.^e já não a necessito.

Por mão segura remeterá VM.^{co} a incluza p.^a a V.^a de S. Sebastiam.

D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 10 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comand.^o
Fernando Leyte Guim.^a //

Para o Cap.^m Mór Lucas de Siqr.^a Franco

Se VM.^{co} nam acha, como me diz; nas Listas das Reclutas os nomes do dezertor Jozé Pires, e de seo Pay Fran.^{co} X.^{er} procureos na Lista geral dos moradores, porq' nos seus assentos nam tem cá outra naturalid.^e.

D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 11 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha//



Para a Camera da Villa de Itapetininga.

Agradeço m.^{to} a VM.^{ces} a eficacia, com que se portarão na execução da carta do Officio, que lhes dirigi, e igualm.^{*} agradeço aos nomeados na relação, que VM.^{ces} me remeteram em 4 do corrente a honra de oferecerem seus filhos, e irmãos, pelos quaes espero com a mayor brevid.^o que lhes for possível, e occasioens, em q. eu mostre a VM.^{ces} o m.^{to} que dezejo atendelos, e felicitalos. D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prez.^o e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Itapetininga.

P.^a João Baptista de Moraes de Taubaté

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defenza de seus Estados, todos os q. tem a honra de Serem seus vassallos, devem sem perda de tempo concorrer ao seu Real Serviço Singularm.^{te} os q. tem a distincão de VM.^{ce} aquem sou a dizer q. logo q. VM.^{ce} receber esta espero mande a m.^a presença seu filho Lazaro, para sentar praça, com o q. dará VM.^{ce} provas de sua fidelidade, e a mim me deixará obrigado a atendelo confr.^o os seus merecimentos. D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Com a mesma era foi outra do mesmo theor p.^a o Ajud.^o Fran.^{co} Thomaz Camillo mandar a seu filho Jozé morador tambem em Taubaté.

P.^a a Irmandade da S. Caza da Mizericordia desta Cidade

Por dezejar o aum.^{to} da Santa Caza de Mizericordia, e por ser esta da proteccão de El Rey Nosso Senhor occurri pessoalmente no destinado dia da Eleyçam a pedir a VM.^{ces} a demora-



P.^a o Cap.^m Fernando Leyte^s Guim.^s Com.^{de} de Santos

Recebi a de VM.^{ce} de 17 do corrente e em resposta della sou a dizer lhe, que deve escrever ao Cap.^m Mór de Parnaguá dizendo lhe, q' por ordem minha lhe encarrega a prizão dos Soldados Maximo Leyte, João Golçalves, e Manoel Francisco, desertados do hospital dessa Praça. onde os deve remeter, ou seus Fiadores, de cuja prizão Será o d.^o Cap.^m Mór responsavel.

Estimo, que a Parada p.^a S. Catharina fosse expedida com toda a brevid.^a

Fez VM.^{ce} m.^{to} bem em advertir o Cap.^m Jozé Pedro Galvão para recolherse a embarcação, estranhando lhe o ter Sahido fóra o que nam devia, e tudo o q. VM.^{ce} obrou nesta parte aprovo: e cazo da Embarcação nam ter sahido dessa Barra, e alguns dos Officiaes, ou Soldados Sahir de bordo, os prenderá, e remeterá a emcarbaçam prezos, de cujo cuidado espero VM.^{ce} se alivie por ter marchado a Embarcação, de q' espero VM.^{ce} me avise logo que assim Suceda.

Fico entregue da relaçam de mantimentos, e dos Soldados, a que VM.^{ce} passou revista.

Nessa terra nam se Sabem fazer Barracas, nem se deve fazer esta despeza a S. Mag.^a inutil, pelo que alinhagem, que se acha nos Armazens deve ser reduzida a Sacos para farinha dos Soldados, avizando-me VM.^{ce} quantos Sacos se fazem: bem advertido que esta despeza hade sahir do cruzado do Sal, e se nam deve fazer a de comprar oleados para Pavilhoens porque eu lhe darei de outra p.^{te} providencias. Fico na certeza do q' VM.^{ce} me diz a respeito de seu Neto Antonio Bueno de Ar.^o em q. VM.^{ce} deve descansar, como tambem na sua acomodação, sendo indispensavel dar-lhe por ora o trabalho de q' está encarregado. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha

Duas cartas tenho recebido de VM.^{cc} huma de 5, e outra de Sete do corr.^{to} mez, a que dou resposta por Fran.^{co} dos S.^{tos} q' me deixa obrigado pelo oferecim.^{to}, q' me veyo fazer de seu filho, e como o outro, q' tem chamado João dos Santos deve tambem ser Soldado por se achar desembaraçado p.^a o ser, e S. Mag.^e necessitar delles: Ordeno a VM.^{cc} que com o seu Cap.^m Jozé da Rocha Leyte, o façam prender, e remetelo a m.^a prez.^a na certeza de q' da falta da execução será VM.^{cc} responsavel.

Devo agradecer a VM.^{cc} a remessa de seu Sobrinho, q' m.^{to} estimo, e o tomo por m.^a conta, e espero de VM.^{cc} q.^a persuadir aos moradores dessa V.^a tomem o seu exemplo, e dos mais companhr.^{os} q' se tem vindo oferecer p.^a o Real Serviço com o q' me obrigaram m.^{to}.

Fico entregue da Lista geral dos habitantes da sua jurisdição. D.^a g.^{da} a VM.^{cc} S. Paulo a 13 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio Correya de Lemos Leyte //

P.^a o Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha.

Por Antonio Leyte de Siqr.^a recebi a de VM.^{cc} deixandome obrigado o referido pelos Sentimentos de honra bem naturaes do seu distinto nascim.^{to} nam contentandose com vir oferecense ao Real Serviço mas convidando aos companhr.^{os} q' por molestia não veyo hú, os mais ficam com praça Sentada e levão hum mez de licença, para dentro delle dispor dos seus bens, e reduzir a mais companhr.^{os} a q' o Sigão com o q' se fará capaz, de q' eu o attenda, acrescentando o quanto me for possível.

Fico certo no cam.^o q' tomarão os dezertores Manoel Roiz' Pinto, e seu irmão Manoel Pinto, induzidos pr. seu Pay; eu



farey com q' elles appareção para fazer exemplo de tam ex-
erando delito, e de VM.^{ce} espero, q' com o mayor zello, e
vigilancia cuide em prender todos aquelles que hay forem
parar. D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alfer.^s Domingos Luiz Cabral

Em recebendo esta sem perda de tempo se incumbirá
VM.^{ce} no costeyo da Tropa do Cap.^m Joaquim Jozé Pinto de
Moraes Leme, cuidádo em q' se amansse, e se prontifique
o mais breve que puder ao Real Serviço e cuidará m.^{to} em
q' nesses campos, q' VM.^{ce} domina, e está a dita Tropa; não
hajam egoas, gados, ou bestas, que perturbem o bom regimen
da Cavalhada, e toda a despeza, q' for precisa avizará VM.^{ce}
ao P.^e Jozé Joaq.^m Montr.^o p.^a fazer prontificar Sem demora.
VM.^{ce} assim o tenha entendido. D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a
14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór João Baptista da Costa

Manoel Roiz' de Olivr.^s f.^o de Antonio Gomes de Olivr.^s
n.^{al} dessa V.^a desertou do Regim.^{to} de Infantr.^s de que hé
Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte. Pelo que VM.^{ce} o fará prender,
ou o seu fiador e remetelo a esta Capital. D.^s g.^{do} a VM.^{ce}
S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de
Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór Fran.^{co} X.^{er} da Rocha - p.^a Paranap.^s

Agostinho Maciel, f.^o de Pedro Roiz' n.^{al} dessa V.^a de-
sertou do Regim.^{to} de Infantaria de q' hé Coronel Manoel
Mexia Leyte: Pelo q' VM.^{ce} o fará prender, ou o seu Fiador e

remetelo a esta Capital. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Guaratinguetá M.^{al} da S.^a Reys

Recebo, e vejo a carta de VM.^{co} a lista, q' mandou fazer dos Povoadores da Povoação denominada de Pedro da Cunha: e o mais q' VM.^{co} me pondera na mesma sua carta, a que sou a dizerlhe, q' a nomeação p.^a Cap.^m da d.^a Povoação deve vir feita na forma do Regim.^{to} e este era o Sentido da ordem, q' lhe dirigi p.^a nomear Cap.^m.

Estimo, q' se tenham oferecido mais alguns Moços p.^a Soldados pagos, aos quaes VM.^{co} avizará e a todos os q' se forem oferecendo para virem Sentar praça. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m da Ordenança de Taubaté Antonio Jozé Mota

Pelo q' VM.^{co} me pondera na sua carta de 8 do corrente escrevo nesta conjuntura ao Cap.^m Marzagão p.^a se não entender com VM.^{co} nem com os seus escravos, e agregados; e espero q' VM.^{co} sem a direção do d.^o Cap.^m acredite da sua p.^{te} o Serviço e destino, a q' vay. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m da Cavalr.^a Aux.^{sr} de Taubaté José Cor.^a Leme Marzagão

Avista da Carta de VM.^{co} de 7 do corrente sou a dizerlhe, que sinto as suas molestias, e q' lhe dezejo melhoras p.^a servirmos a El Rey N. Senhor vigorosam.^{te}.



Eu nam dizia, q. VM.^{ce} feitorosasse os escravos do Cap.^m Antonio Jozé da Mota: a minha tençam e recomendação se encaminhava, a que tivessem ambos boa vizinhança, e harmonia, aqual m.^{to} lhe recomendo; e por a terem aprovo, q. VM.^{ce} dirija a gente, que me diz leva e q. o d.^o Cap.^m a dirija a sua, p.^a assim nam terem ambos a minima desconfiança ou questão. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Ytú Antonio Pacheco da Sylva

Logo q. VM.^{ce} receber esta, fará prender, e me remeter á m.^a prez.^a a João Mor.^a homem Soltr.^o que fugio da Freg.^a de S. Amaro, e se acha presidindo nessa V.^a fazendo taipas. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Azevedo e Sylva

Recebi a de VM.^{ce} de 7 do prez.^{to} mez, que estimo, e igualm.^{te} os Sentimentos de João Afonso Lima, que sendo m.^{to} curados, me não posso aproveitar delles, pela incapacidade, em q. se acha p.^a poder Servir a S. Mag.^e pelo achaque de ser surdo, o que eu bem sinto, porq' era hum bello Soldado; espero q. VM.^{ce} em Lugar deste, qr.^a reduzir a todos os dessa V.^a capazes de virem Sentar praça, e com impaciencia espero, os q. ham de acompanhar ao Thenente.

Nam tem razão Gregorio de Azevedo em queixarse de nam estar ainda Cabo, porq. p.^a selo hé precizo prim.^o Ser Soldado; se elle o está na Infantr.^a de q. agora me não Lembro, a seu tempo Será deferido, e se está na Cavalr.^a só o seu Cap.^m o pode atender.

Estimo m.^{to} q. VM.^{ce} Seja Comp.^o de Manoel da Costa Cardozo, e como sou obrigado a este, devo dizer lhe q' como



Comp.^a delle, atenderei a VM.^{ce} em tudo, que couber na minha possibilidade.

D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Then.^{to} Fran.^{co} Correa de Lacerda

Logo q. VM.^{ce} receber esta, mandará a m.^a prez.^a a Agostinho Machado, f.^o de Jozé de Olivr.^a Pre..., Soldado da sua Comp.^a na certeza, de q. na falta será VM.^{ce} responsavel. D.^a g.^{do} VM.^{ce} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a O Cap.^m Jozé Leme da S.^a em Jaguary

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defenza de seus Estados, todos q. tem a honra de serem seus Vassallos, devem sem perda de tempo concorrer ao seu Real Serviço, singularm.^{te} os q. tem a distincão de VM.^{ce} aq.^m sou a dizer, q. Logo q. VM.^{ce} receber esta espero mande a m.^a prez.^a dos tres filhos que tem, dous os mais capazes de Sentarem praça: com o q. dará VM.^{ce} provas da sua fidelidade e a mim me deixará obrigado. D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes em Paraytinga

Recebo a de VM.^{ce} de 7 do Corrente mez, a que vou responder, Segurando lhe expeço ordens ao Cap.^m mór de Jacarehy p.^a prender os dous desertores, que naquella V.^a se acham e ao Alferes Vitoriano dos Santos Souza p.^a fazer o mesmo e Antonio Frz.^b na en cruzilhada do Facam: a VM.^{ce} devo agradecer a denuncia destes desertores, e segurar lhe q. estas, e todas as q' me der em beneficio do Real Serviço, me obrigam

m.^{to} e ficam sepultados no meo Silencio. Vay a Portaria, p.^a q. os Juizes nam possão fazer apreensão em nenhum dos criminosos, que se vier alistar nas Tropas; com ella, e com as effectivas diligencias de VM.^{ce} espero conseguir por bem trazer m.^a gente p.^a o Serviço, p.^a o que concorreram as cartas incluzas, que p.^a o Cap.^m Jozé Barboza da Silva, e a ten.^{to} Jozé de Matos bem advertido, q. depois de q. VM.^{ce} uzar de toda a civilidade com elles, e nam podendo conseguir o fim que dezejo, deve usar da violência de prendelos. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy Manoel Lopes Vianna

Constame com certeza, que nessa V.^a se achão os desertores Sebastiam, f.^o de Gaspar de Cubas, e outro f.^o de João Pimenta de Carvalho: Pelo q. ordeno a VM.^{ce}, que sem perda de tp.^o os faça prender, e os remeta Seguros á m.^a presença; bem advertido, q. de qualqr. transgresam desta ordem só VM.^{ce} hade ser responsavel.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alfr.^a Vitoriano dos Santos Souza em Ubatuba

Logo q. VM.^{ce} receber esta fará prender, e reconduzir a m.^a prez.^a Seguro hum desertor chamado Antonio Frz, que mora na encurzilhada do Facam, e se acha casado.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a O Cap.^m Jozé Barboza da Sylva em Ubatuba

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defenza de seus Estados, todos os q. tem a honra de Serem seus



Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Serviço, Singularm.^{te} os q. já se acham nelle, como VM.^{ce} a quem sou a dizer, q. Logo q. VM.^{ce} receber esta espero mande a m.^a prez.^a Seus filhos, p.^a delles escolher os q. forem mais capazes de sentarem praça, com o q. dará VM.^{ce} provas da sua fidelid.^e e a mim me deixará obrigado. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Jozé Barboza da S.^a //

Foram outras do mesmo theor p.^a o Then.^{te} Jozé de Matos, morador da mesma V.^a de Ubatuba, e p.^a Baltezar Roiz Paim morador em a V.^a de Parnayba.

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Parnahyba

Recebi as cartas de VM.^{ce} de 13 e 14 do corrente pelos Voluntarios Bento da Rocha, e Joam dos Santos, porem este sey q. tem hum irmãm e sey q. hé bom p.^a Soldado assim VM.^{ce} o faça vir a minha prez.^a e continue as honradas diligencias, que faz promover, e inflamar aos mais q. espero pela sua efficacia. D.^a g.^{de} e VM.^{ce} S. Paulo a 16 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^e Cap.^m Mór Antonio Correa de Lemos Leyte. //

P.^a o Cap.^m Andre Dias de Alm.^{da} — em Ararytaguaba

Com a carta de VM.^{ce} vieram os portadores desta, aos quaes se sentou praça, e voltam com Licença até o fim deste mez p.^a neste meyo tempo se arrumarem.

Os vinte Moços, que sem vexame se podem tirar dessa Freguezia, VM.^{ce} os avizará e lhes ordenará da minha parte, que todos juntos venham á m.^a presença; e em todo o cazo fará VM.^{ce} tambem vir aos dous Aux.^{tes} Joaquim de Lara, e Salvador Miz' da Comp.^a do Cap.^m Fran.^{co} X.^{co} de Azevedo a quem poderá escrever a este fim e continue VM.^{ce} a dilig.^a

de convocar outros q. não podem deixar de ser precisos.
D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 16 de Agosto de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

Para Domingos Leme em Ararituaba

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a de-
fensa de seus Estados, e todos os q. tem a honra de serem
seus Vassallos, devem sem perda de tempo concorrer ao seu
Real Serviço, Singularm.^{te} os q. como VM.^{ce} tem distincto
nascimento; Pelo q. logo q. VM.^{ce} receber esta, espero mande
á minha presença a seu Sobrinho Joaquim de Lara p.^a sentar
praça com o q. dará VM.^{ce} provas da Sua fidelid.^o e amim
me deixará obrigado. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 16 de Agosto
de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foram outras do mesmo theor p.^a João Leyte m.^{or} em Ytú
mandar hum filho: P.^a Antonio Roiz' mandar hum filho: P.^a
Fran.^{co} Navaes mandar hum filho: P.^a Izabel de Arruda dar
dous filhos de quatro q. tem: P.^a Joaquim de Amaral dar hum
filho: P.^a Carlos de Arruda mandar seu irmão: P.^a M.^{el} Velho,
f.^o do Sarg.^{to} mór vir á prez.^a de S. Ex.^a todos estes sam mo-
radores da Villa de Ytú.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} X.^{or} de Azevedo

Hé conveniente, ao Serviço de S. Mag.^a, q. VM.^{ce} Logo
q. receber esta mande a minha presença os Soldados da Sua
Comp.^a Joaquim da Costa Garcia sem embargo de ser cazado,
e a seu Irmão Manoel da Costa, filhos ambos de Feliciano da
Costa m.^{or} nessa V.^a como distinctos, e abonados de bens da
fortuna devem dar exemplo da sua fidelidade aos mais, que
espero os Sigam, para q. obrigandome com a pronta obediencia eu possa gostoso ser lhes util.



D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 16 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Pedro Vaz Celestino – Em Ytú

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defesa de seus Estados, todos os que tem a honra de serem seus Vassallos, devem sem perda de tempo concorrer ao seu Real Serviço; Singularm.^{te} os q. como VM.^{co} tem distinto nascimento: Pelo q. logo q. VM.^{co} receber esta, espero mande a m.^a prez.^a a seu filho para Sentar praça; com o q. dará VM.^{co} provas da sua fidelidade e amim me deixará obrigado.

D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 16 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foram outras do mesmo theor p.^a Fran.^{co} Leyte mandardous filhos de quatro q. tem: P.^a Jozé Glz' Barros mandar hum filho: todos moradores em Ytú.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba

Hé preciso, que VM.^{co} Logo q. receber esta, mande sem perda de tempo á m.^a prez.^a Jozé, e Antonio Vieyra, filhos de Inacio Vieyra, Mathias, f.^o de João de Madur.^a, outro Mathias de Madur.^a q. já foi Soldado, e hé filho de Antonio de Madur.^a, Angelo Luiz, filho de hua mulher, q. mora p.^a Ytú, e a Joam de Moura, filho de X.^o de tal.

D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 17 de Agosto de 177 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr' Cap.^m Mór Jozé de Almeyda Leme //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Recebo a de VM.^{co} de 15 do corrente e com ella a Fran.^{co} da Costa, Inacio Pimenta, e Antonio Nunes, os quaes ficão



com praça Sentada, e vam com Licença de quinze dias, p.^a no fim delles recolheremse ao seu Regimento. Agora acaba de chegar a minha prezença Joam Roiz' da Sylva com seu filho João Roiz, ao qual escuzo por ora do Serviço, por ver a seu Pay aleijado de pés, e maons, e me dizer tem dous filhos mais pequenos incapazes de o ajudarem: Espero de VM.^{ce} continue em persuadir os moradores dessa V.^a p.^a q. venham alistarse. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 17 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr' Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha //

P.^a o Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes

Recebo a de VM.^{ce} de 14 do corrente, a que devo responder, dizendo lhe, que estimo remetesse á carta ao Alferes Vitoriano dos Santos Souza, e confio delle de conta do q. nella lhe Ordeno e por VM.^{ce} recomendada. Aos Cap.^{ms} Mores de Pindamonhangaba, e de Guaratinguetá avizo p.^a prender aos desertores, que naquellas duas Villas andam, e VM.^{ce} me refere. M.^{to} bem me parece o modo, com q. VM.^{ce} vai domesticando esses Aux.^{ms} e mais pessoas Solteiras, estimarey, q. aproveite as suas efectivas diligencias, reduzindo a todos os capazes de tomarem partido nas Tropas, p.^a o q. nam será precizo, que eu mande passar agora huma Patente de Aux.^{es}, e daqui a dous dias promovela a Voluntarios, e na Verd.^o nam devo fazer em tão pouco tempo tantas Promoçoens; apremetida está certa, Logo q. VM.^{ce} me faça bom o que comigo ajustou; bem advertido, q. toda a demora hê nociva, pois El Rey Nosso Senhor necessita de Tropas sem perda de tempo, pelo q. deve VM.^{ce} passar Logo a Ubatuba, e executar as ordens, que lhe dei; e para q. obedeção as de VM.^{ce} com todo o exercicio, mando a Portaria incluza, na esperanza de q. com ella tire VM.^{ce} o fructo dezejado. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 17 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Esta Portr.^a está reg.^{da} no L.^o 1.^o de Ord.^a do Gov.^o
a fls. 15-V

P.^a o Cap.^m Mór de Guaratinguetá

Jozé Ferreyra cazado com hum filha de hum Fulano Evora, hé desertor, e se acha casado, com hum venda na Freguezia da Piedade, tr.^o dessa V.^a: Pelo q. ordeno a VM.^{co} o faça prender e remetelo á m.^a prez.^a Seguro, ficando responsavel de qualquer descuido da execução desta ordem. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 17 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel da S. Reys.

P.^a o Cap.^m Mór de Pindamonhangaba

Manoel Correa, Manoel da Gloria mulato desdentado, e f.^o da Ilha grandê, e Claudio de tal cazado com hum m.^{co} filha tambem da Ilha gr.^{da} Sam desertores, e andam nessa V.^a: Pelo q. ordeno a VM.^{co} os faça prender, e remetelos a m.^a prez.^a com toda a segurança, na certeza de q. VM.^{co} será responsavel da mais minima falta desta ordem. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 17 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr.^e Cap.^m Mór Fran.^{co} Ramos da Sylva //

P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guim.^{co} de Com. da Praça de Santos

Recebo a de VM.^{co} de 15 do corrente e em resposta della sou a dizer lhe, que fico certo na expedição da Parada p.^a a V.^a de S. Seb.^{am} e na demora, q. houve, em VM.^{co} tomar o Governo dessa Praça, em q. VM.^{co} nam foi culpavel, mas sim o seu escravo. Com impaciencia espero as relaçoens do que se acha nos Armazens dessa Praça, e Fortalezas, e confio de

VM.^{co} mas remeta com a brevid.^e possível. Hé certo q. eu dezejo a mayor na remessa dos mantimentos p.^a a Laguna, pelo q. VM.^{co} fará effectivas dilig.^{as} p.^a q. venham os q. VM.^{co} tem comprado, q. juntos com os que tiver aprontados Bonifacio Jozé de quem há m.^{to} não tenho carta, VM.^{co} faça marchar alguma Sumaca boa com elles á Laguna.

Já disse a VM.^{co} q. sentia o contra tempo, que teve de arribar a esse Porto a Sumaca, em q. foi Jozé Pedro Galvão; estimo, q. VM.^{co} aproveesse do necessario, e q. tivesse vento p.^a sahir Logo, desejando lhe a melhor viagem: e devo dizer a VM.^{co} q. a Fortaleza da Barra deve estar Sempre provida, de polvora, e balla. Estimo, q. a Fragata se vá aprontando, e desejo o esteja de todo; e pelo q. respeita aos Soldados doentes, q. forem convalecendo os deve VM.^{co} mandar reconduzidos a encorporarse ao seu Regim.^{to} a esta Capital.

As comp.^{as} de Aux.^{as} devem meter g.^{as} com caixa; os Capitães dellas sam obrigados a telas a sua custa; VM.^{co} deve obrigarlos a q. cumprão com a sua obrigação.

Mande VM.^{co} a relação dos Soldados da sua Comp.^a q. saibão carregar a Artelhr.^a p.^a poder mandalos, e então darei provid.^{as} a hum Oficial, q. possa Servir de Ajud.^e

Quanto aos quatro desertores, q. se achão prezos, Logo q. estejam capazes de marchar os mandará VM.^{co} debaixo de prisão a esta Capital remetidos ao seu Coronel.

D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 17 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comd.^e Fern.^{do} Leyte Guim.^s.

P.^a Antonio Ferr.^s Matoso — em Parnaguá

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defenza de seus Estados todos os q. tem a honra de ser seus vasallos, devem sem perda de tempo concorrer ao seu Real Serviço, Singularm.^{te} os q. como VM.^{co} estam já nelle, e tem tão distinto nascim.^{to} com o qual fará exemplo aos mais pequenos:



Pelo q. Logo q. VM.^{co} receber esta espero mande á m.^a presença a seu filho o Sr. Cap.^m Anastacio para Sentar praça: bem advertido que convocando aos moradores dessa V.^a p.^a q. o imitem á proporçam da gente que trouxer consigo o poderei attender, graduando-o em algú dos Postos de Infantaria de Voluntarios Reaes, com o q. VM.^{co} e elle daram provas da sua fidelidade e amim me deixaram obrigado D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 17 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Antonio Ferreyra Matoso.

P.^a Bento Lemes — em Parnaguá

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a defenza de Seus Estados todos os q. tem a honra de ser seus vasallos devem sem perda de tempo concorrer ao seu Real Serviço, Singularm.^{te} os q. como VM.^{co} tem tam distinto nascimento: Pelo q. logo q. VM.^{co} receber esta espero venha á m.^a presença p.^a sentar praça; com o q. dará VM.^{co} provas da sua fidelidade, e a mim me deixará obrigado. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 17 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiahy

Recebo a de VM.^{co} de 15 do corrente, a q. devo responder, dizendo lhe q. ao tempo de chegar a sua carta, ainda aqui se achava o Cap.^m de Aux.^{co} aquem estranhey a falta da execução das ordens dadas por VM.^{co} e q. qualquer descuido, que daqui p.^a adiante tivesse. eu o havia de castigar conforme meresser a sua rebeldia; que assim o tivesse entendido, e o intimasse ao seu Then.^{te} visto ter já partido desta Cidade, onde eu fico com a lembrança de o fazer Servir a S. Mag.^a exactam.^{te}, e sem paixoens particulares, e lhe ordenei q. o seu Arreador da Tropa, os quatro Soldados cazados depois do meu Bando, os man-

dasse á minha presença para serem Soldados o que hade succeder a todos os q. depois d'elle tiverem casado, para q. deve VM.^{co} mandarme húa exacta relação.

Ao d.^o Cap.^m Raymundo da S.^a ordenei q. os dous Soldados solteiros q. me consta quer o Then.^{to} Raymundo Alz' Levar p.^a Minas como o Tropr.^o Antonio Gonçalves, os mande a m.^a prez.^a para lhe Sentar praça, cazo de assim nam Succeder pela má execução q. o referido Then.^{to} dá as ordens, VM.^{co} me avizará Logo, dizendo me o nome dos referidos dous Soldados, o qual eu nam sei e como dei licença ao d.^o Then.^{to} e ao Cap.^m p.^a hir á Minas, e fica a Comp.^a sem Officiaes VM.^{co} tomará conta della p.^a á governar.

Manoel Jozé Tavares vai solto p.^a hir com a sua Tropa, em q. o podem acompanhar os Soldados Vicente Carijé, Vicente irmão de Thomé Cabra, e Manoel Leyte, que sem embargo de serem Soltr.^{os} sam incapazes do Real Serviço.

Fico entregue da lista geral dessa, V.^a da de Mogy merim e Mogy guassú e como nenhuma destas duas se querem oferecer p.^a Soldados, escreveo aos Commandantes dellas me remetão Logo nam só os Solteiros mas tambem todos os q. se tiverem cazados depois do meu Bando.

Vai livre Josefa do Couto, por ficar no Serviço seu filho Joaquim, e seu Pay prezo pela deserção de seu filho Jozé Glz' por quem VM.^{co} nam cessará de fazer diligencia de o prender, Joana Franca Quaresma fica preza acompanhando a hum Mulato q. desenquietou aos desertores Jozé e Manoel Cardoso. Salvador Pinhr.^o me diz esta pronto p.^a ser Soldado, e espero q. hoje sente praça, cazo de não aparecer, e o faça nessa V.^a sem Licença por escrito VM.^{co} o prenderá e mo remeta. Valentim de Meyra vai livre, pelo grande papo q. tem.

VM.^{co} remeterá as ordens incluzas aquem pertencem, dando lhe todo o auxilio, q. elles necessitarem e pedindo lhe todo aquelle, de q. VM.^{co} carecer e puxando qualquer dos Officiaes p.^a comandar a Comp.^a do Cap.^m Raymundo da S.^a no Cazo de assim ser conven.^a D.^s g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 19 de



Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr.
Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedrozo.

P.^a o Cap.^m Bonifacio Jozé de Andr.^e

Vejo a carta de VM.^{cc}, em q. me diz a força da sua dilig.^a tem já recolhido a farinha no Armazem, e q. todos os dias está a chegar o resto della.

Agora hé preciso, q. com essa farinha, e mais viveres, q. tiver comprado o Capitão Comd.^e Fernando Leyte Guim.^e se carregue em huma Sumaca pequena, ou duas Lanxas, e q. sem perda de tempo de huma só hora se faça expedir para a Laguna a entregar nella ao Com.^{de}, ou pessoa, q. ali estiver recebendo os d.^{os} viveres por ordem do Snr' Vice Rey do Estado, Levando o Conductor carta p.^a o d.^o Comand.^e em q. se lhe declare o numero dos alqr.^s, q. se lhe remete, dos quaes deve trazer recibo o mesmo Conductor.

VM.^{cc} de mão comua com o Sobred.^o Cap.^m Fernando Leyte, procurem, ajustem, e despeção a d.^a embarcação, cujo frete se pagará na volta e ambos me remeterão Listas formaes das quantidades, e preços. Toda a mais farinha, e feijam, q. vier, e Sobrar do preciso gasto dessa V.^a continuará VM.^{cc} em comprar, e fazer recolher ao Armazem: Espero q. assim o faça por continuação da sua efficacia, e do seu zello, D.^a g.^{de} a VM.^{cc} S. Paulo a 19 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Antonio Jozé Carvalho

Vendo a carta de VM.^{cc} de 15 do corrente, sou a dizer lhe q. os Aux.^{ms} devem trabalhar todos, sem mais excepção, q. alguns por justos motivos de diversas incompativeis occupaçoens do Serviço, tenha eu izentado: e todos os d.^{os} Aux.^{es} devem obedecer cegam.^{te} aos seus Capitaens no q. lhes ordenarem do



Real Serviço, e recorrerem-se amim, quando lhes parecer q. lhe fazem vexame com alguma ordem, e aos q. assim não obedecerem, os Capitaens os podem mandar prender.

Constame, q. os Aux.^{es} montão g.^{os} sem caixa, o q. não çeve, nem pode ser; assim emendasse este erro. D.^a g.^{os} a VM.^{es} S. Paulo a 19 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Alferes Agostinho do Prado Villas Boas
em Mogy merim.**

Como dessa V.^a nam tem vindo nenhum dos moradores della oferecer-se ao Real Serviço, e ser indispensavel formar-se o Corpo de Tropas, de q. estou encarregado: Ordeno a VM.^{es} q. logo q. receber esta cuide em mandar á m.^a presença sem perda de tempo todos os Soldados Solteiros da sua Comp.^a como tambem todos aquelles, q. se tem cazado depois de eu entrar no Governo desta Capitania: bem advertido, q. todos aquelles q. VM.^{es} entender, sam rebeldes, os deve mandar, ou trazer com toda a Segurança e com m.^{to} mais aquelles, q. intentarem passar á Minas, esquecidos da sua honra, e fidelidade. D.^a g.^{os} a VM.^{es} S. Paulo a 19 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo theor p.^a o Cap.^m da ordenança João Leme Barboza: P.^a o Cap.^m de Aux.^{es} de Cavallo Manoel Roiz de Ar.^o Belem: P.^a o Cap.^m de Aux.^{es} de pé Baltezar de Lemos: P.^a o Cap.^m de Granadr.^{es} Antonio Dias Torres: todos de Mogy gnassû.

P.^a o Cap.^m Mór de Parnahyba

As duas cartas de VM.^{es} de 18 do corrente sou a dizer lhe, que estou m.^{to} agradado da efectiva diligencia q. VM.^{es} faz em inflamar, e enviar p.^a o Real Serviço os meus estimaveis

Paulistas, e que dos cinco, q. agora remeteu Sentaram quatro praças, e Som.^{to} vay Manoel Caetano por achaques, q. o impossibilitão, como examinarão os Cirurgioens.

A respeito de Joam dos Santos, filho de Fran.^{co} dos Santos como VM.^{co} me diz, que antes de receber a m.^a ordem, viera o dito com carta sua, e Sentará praça, dispenso a diligencia da prizam.

Estimarei, q. VM.^{co} continûe com o seu zello esta importante diligencia, e acredite, em toda ella sua honra. D.^s g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 21 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio Correa de Lemos Leyte.

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiahy

Obrou VM.^{co} com m.^{to} acerto em mandar os dous Mulatos Pedro de Godoy, e seu filho Jozé, aos quaes heyde fazer Sentar praça na m.^a Companhia, sem embargo de q. como vierão prezos, os conservarei na prizam, dando lhes nella meyo Soldo até a hora da partida; estimarei reduza, e remeta mais desta casta de gente, pois quero formar a m.^a Companhia de bons espingandr.^{os} D.^s g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 21 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedrozo.

P.^a o Cap.^m Jozé Leme da S.^a — em Jaguary

Recebi a carta de VM.^{co} de 18 do corrente, e espero pelos seus dous filhos, q. VM.^{co} na mesma me diz hade trazer no fim de quinze dias, os quaes conto desde a Sobred.^a data, e estou certo, q. independente da minha carta, se nam estivesse hum delles doente, já VM.^{co} teria vindo oferecelos ao Real Serviço, porq. estou bem inteirado da constante honra dos Sr.^s Paulistas, por ella os estimarei sempre como merecem. D.^s g.^{de} a



VM.^{co} S. Paulo a 21 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Parnahyba

Logo q. VM.^{co} receber esta, sem perda de tempo fará vir á minha presença Pedro de Alexandria Soares, filho de Mathias Soares, e Antonio Correa de Mello, filho de Antonio de Mello e Abreu. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 23 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio Correa de Lemos Leyte.

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy

Com m.^{to} gosto recebo a de VM.^{co} de 18, e 19 do corrente, e aos cinco excellentes Soldados, que vieram dessa V.^a p.^a as Tropas Voluntarias, e estimarei que nam só venham os quatro. q. a VM.^{co} consta querem vir mas tambem todos os mais q. VM.^{co} puder rezolver porque a occasiam hé de honra p.^a os nobres Paulistas, e de Serviço p.^a S. Mag.^e o que era justo concorressem todos voluntariam.^{to} e que nam esperassem q. os mandassem buscar.

A respeito do Desertor prezo Sebastião Cubas, Se houver demora na prizam do Dezertor Antonio da Cunha em Taubaté, VM.^{co} o remeta Logo seguro, e se o d.^o se prender Logo venha ambos, e faça a possivel diligencia por se prender o outro, que hé filho de Joam Pimenta, já q. abuzou do indulto do meu Bando; e VM.^{co} Logo Logo Solte a mulher do mesmo Pimenta, que eu mando prender aos dezertores, e aos Pays fiadores, e nam as Mays, pois nam quero essas bulhas, nem fazer odioso o Serviço, e Som.^{to} quando eu especialm.^{to} o mandar, Se prenderâm as Mays, que nunca será sem cauza justa, e grande.

Eu sinto que os seus Enteados o vexem pelas esmollas, q. deixou a VM.^{ce} sua defunta mulher, e lhes faça dizer, e saber da m.^a p.^{to}, p.^a o q' lhes fará ver oprez.^{to} Capitulo, q' o nam perturbem mais por Semelhante principio e q. tendo que requerer a este respeito, o façam directam.^{to} a mim, para ouvi-cos a todos, VM.^{ces} os arrumar sem estrepitos. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 23 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna.

Para o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Ytú Antonio Pacheco da Sylva

Com a de VM.^{ce} de 18 do corrente chegou o portador della João de Brito Leme a quem VM.^{ce} diz persuadio para vir Sentar praça: Espero q. VM.^{ce} faça por resolver mais por q. a occasiam hé de honra para todos, e de grande Serviço p.^a S. Mag.^e e hé mais decente aos meus Paulistas virem se oferecer voluntariam.^{to}, do q. esperarem q. eu os mande buscar.

O Cap.^m Francisco X.^{es} de Azevedo e Sylva mostrará a VM.^{ce} hum Capitulo da carta, q. lhe escrevo, e avista delle, espero q. ambos se conformem na forma q. aponto no mesmo Capitulo.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 23 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Aux.^{er} de pé da V.^a de Ytú Fran.^{co} X.^{es} de Azevedo e Sylva

Recebi as de VM.^{ce} de 17, e 18 do corrente, e com ellas aos Voluntarios Joam Barboza de Brito, e Joaquim Leme, filhos do honrado Paulista João Leme de Brito aos quaes estimarei, e attenderei nas occasioens, q. se oferecerem como merecem por filhos de tal Pay e já Sentaram praça na mesma Comp.^a q. VM.^{ce} recomendava: Estimarei, q. VM.^{ce} reduza mais, fa-



zendo lhe saber q. em occasiam de tanta honra lhes hê mais airoso mostrarem, q. sam Paulistas Voluntarios, do q. Soldados de Leva, das quaes nam poderião escapar os remissos.

Nam será util ao Pay de Theodoro Ferraz a idea de vir requerer pelo filho voluntario. A vista do q VM.^{co} me diz de nam ser Surdo João Affonço Lima, VM.^{co} o faça prender, e remeter, para não vir com fingimentos. A respeito de Manoel Correa, Cabo d'Esquadra de sua Comp.^a que se tinha oferecido, e não veyo, nem trouxe a carta de VM.^{co}, bem merecia, q. já o prendesse, e remetesse, porem VM.^{co} com esta lhe falle, p.^a q. se ponha logo a caminho, e se assim o nam fizer venha na d.^a forma.

Sinto q. o Sarg.^{co} Mór estorve a pronta vinda dos q. VM.^{co} reduz, e que entre na questam, de que devem vir Som.^{co} com carta Sua, VM.^{co} lhe diga da m.^a p.^{ta} e lhe mostre o prez.^{to} Capitulo, q. escreva sim pelos q. elle reduzir, porem q. nam embarece por este fim os Aux.^{co} q. VM.^{co} e os mais Ofeciaes delles reduzirem, porq. de se fazer o contrario, segue-se desserviço de S. Mag.^e e questoens q. não devem haver entre os das Ordenanças, e Auxiliares. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 23 de Agosto de 1775.

P S Depois de ter respondido na forma Sobred.^a Leyo hua carta do referido Joam Leme de Brito, em virtude da qual lhe deixo ir esperado p.^a a ultima necessidade o f.^o mais velho // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Ajudante da V.^a de Ytú João Leme de Brito

Bem mostra VM.^{co} a sua honra na oferta, e remessa que faz de seus filhos p.^a o Real Serviço; porem attendendo ao q. VM.^{co} na Sua me expoem lhe envio o mais velho, como me pede, certificando lhe, q. sem mayor necessid.^a se lhe não pedirá, porq. dezejo o comodo de VM.^{co}, aq.^{to} D.^a g.^{de} São Paulo a 23 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Pedro de Godoy da S.^a em Ytú

Agradeço a VM.^{ce} a remessa de seu filho João Soares de Godoy o qual senta praça na Comp.^a q. escolhe como VM.^{ce} me pede, e anuirei em tudo o mais q. me for possível. D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 23 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Fern.^{do} Leyte Guim.^s

Recebi a de VM.^{ce} de 20 do corrente com os mapas, e relações, e conheço q. a demora não havia de proceder de VM.^{ce} porq. como Of.^{al} antigo, e de honra hade dar pronta execução as ord.^s como q.^m sabe a consequencia de qualquer demora. Visto q. a Sumaca gr.^{do} q. ahy está embargada nam pode entrar na Barra da Laguna VM.^{ce} a desembargue, e em todo o cazo ajuste e faça vir e partir a lanxa, q. me diz Levará mil e tantos alqr.^s pois como os mais mantim.^{cos} q. por via de VM.^{ce} e do Cap.^m Bonif.^o Jozé de Andr.^o podem tirarse das Villas vizinhas, São precizos p.^a essa V.^a e Tropas dessa Praça, não ha mais q. esperar e q. remeterem se os q. prefação a carga da d.^a Lanxa com a mayor brevid.^e q. for possível. Estimarei q. a Sumaca gr.^{do} esteja já em S. Cathr.^a como VM.^{ce} me diz, e q. a outra q. foi arribada a S. Seb.^{am} tenha ja seguido o mesmo destino q. talvez teria já concluido, se nam fosse ignorancia do M.^o mayor q. a passagem do mar. Espero os Soldados que estam convalescidos como VM.^{ce} me diz e vão os q. VM.^{ce} pede na sua relação por saberem carregar artilhar.^a

Permito q. fique ahy o Porta Bandr.^a agregado Inacio Roiz' Lx.^a p.^a lhe fazer os mapas, como VM.^{ce} pede.

Dos nove desertores poucos estam cá VM.^{ce} continue a dilig.^a pelos q. faltam, e pelas respectivas armas, e bayonetas, Como VM.^{ce} me diz, q. o Sapatr.^o e Alfayate já mandarão os seus requerimentos p.^a se lhes pagar na junta e cá estam

o Cabo Jozé Dias, e o Then-^{te} Anacleto, cá mesmo darão as clarezas q. forem necessarias, e assim a este resp.^{to} Som.^{te} quero agora me diga se restam ahí algumas Sobras do mesmo fardam.^{to} e algumas fardas, q. se não tivessem ainda entregado e quantas há dos Soldados q. tem falecido no hospital: Tudo isto porá VM.^{ce} em boa arrecadaçam e me dará conta da quantid.^o dellas. D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o dito

Depois de ter escrito a incluza recebo a de VM.^{ce} de 23 do corrente com a noticia das partes, q. lhe derão os Cap.^{ms} Comand.^s das Fortalezas da Bertioga, e Barra gr.^{do} e admireme das repetidas arribadas da Sumaca do M.^o Dionisio, e porq. já não são naturaes, porq. a outra foi, e teve vento p.^a Santa Catherina, e me não posso conformar com ellas; Ordeno a VM.^{ce} que tirados q. sejão os doentes, a faça logo sahir, segurando ao d.^o M.^s e ao Cap.^m da Tropa, q. se outra vez tornarem arribar a algum porto desta Capitania, seram prezos e castigados severamente, cujas prizoens VM.^{ce} executará infalivelm.^{te} e as fará executar em qualq.^r dos ditos portos p.^a onde já passará ordens, pois já se não pode disfarçar tanto prejuizo do Serviço, e da Real Fazenda.

Estranho m.^{to} a questão, q. excita o D.^{or} Juiz de Fora, porq. estando os Aux.^{es} em Fortalezas, ou acção, não os pode mandar citar, nem chamalos p.^a testemunhas, porq. precisando-os, devia mandalos pedir por carta a VM.^{ce} que lhos deveria mandar, depois de rendidos, porq. dentro das Fortalezas não podem ir as Justiças fazer diligencia alguma sem expressa ordem, e assim o respondo ao mesmo Juiz de Fóra, e do q. mais lhe respondo a outros quezitos Seus verá VM.^{ce} da Copia junta p.^a evitar por ella outras questões. Exeute VM.^{ce} a ordem em junta e me torne a requerer o requerim.^{to} do mesmo João Antonio da Silvr.^a p.^a deferir ao mais como for justo.

D.^o g.^{do} a VM.^o S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martin
Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comd.^o Fernd.^o Leyte
Guim.^a //

Proposta, e quesitos do D.^o Juiz de Fora de V.^a
de Santos, a q. S. Ex.^a deo as Seg.^{tes} q. tudo se
remeteo por copia ao Comand.^o.

Respostas

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — A paz e harmonia, q. deve sempre
haver entre os Governos Politico, e Militar, q. V. Ex.^a tanto
Louva, e justamente recomenda, e q. eu sempre procurei, e
dezejo, hé o objecto da presente Proposta, para com a sabia e
illuminada resolução de V. Ex.^a cessar, e prevenir os motivos
das antigas, e nunca de todo extinctas dissensoens entre os
Governos Politico, e Militar desta Praça.

1.^o

Se nos Fortes, e Fortalezas se podem fazer citaçoens aos
Cabos, Soldados pagos, com aos Aux.^{es}, e a q.¹ q.^r outra pessoa
sem primr.^o dar licença o Comand.^o da Praça, ou se p.^a o
Sobred.^o hé precisamente necessario darse lhe pr.^o p.^{to} e se os
d.^{os} Fortes sam azillos ou coitos?

1.^o

As Fortalezas, e Fortes não são asillos, nem coitos, porem
q.^{do} as Justiças precizão p.^a algum juram.^{to} alguns, soldados
pagos, ou Aux.^{es} q. as guarnecem, devem pedilos por carta ao
Comand.^o q. lhos deve mandar depois de rendidos; identica
carta lhe deve escrever p.^a por fora do Forte, ou da Fortaleza
e Paizano, q. nella estiver, p.^a o fazerem as Justiças citar na



mesma occasião; porq. estas não podem ir dentro das Fortalezas fazer diligencia sem expressa ordem.

2.º

Se os ditos Comand.^{tes} podem prender a qualquer Paizano, e metelos no tronco; ou se prendendo, os devem remeter as Justiças Civis?

2.º

Os Militares podem prender os criminosos, e em flagrante delicto, porem logo os devem remeter ás Justiças, a que tocarem; e o mesmo podem e devem fazer as Justiças a resp.º dos Militares, remetendo aos seus Comandantes.

3.º

Se pedindo-lhes auxilio as ditas Justiças, estes lhos devem dar sem ser necessario dar lhes p.^{to} da diligencia?

3.º

Devese dar auxilio Militar, q.^{do} o pedirem as Justiças, e estas não precisão declarar as dilig.^{as} p.^a q. os pedem.

4.º

Se os Comd.^{tes} das Barras devem mandar vir á presença dos Ministros aquellas pessoas dos distritos das d.^{tas} Barras, q.^{do} cstes lhe pedem o Sobred.^o, sem primr.^o se lhes apresentar ordem dos Snr.^s Generaes?



4.º

Os Comd.^{es} som.^{es} devem auxiliar, pedindo lhe aos Officiaes da Justiça q. forem prender, ou citar os Paizanos.

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

Santos 23 de Agosto de 1775 // O Juiz de Fora de Santos Jozé Carlos Pinto de Souza //

P.^a o D.^{or} Juiz de Fora da V.^a de Santos

Recebo a de VM.^{co} de 23 do corrente com o requerim.^{co} informado de João Antonio, a que principio dar providencias, e com a Proposta dos quatro quesitos de VM.^{co} q. ficam em meo poder e de q. lhe remeto copia por mim assinada com as respostas q. a elles dey.

D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Jozé Carlos Pinto de Souza //

Acompanhou a esta Carta a mesma Proposta do D.^{or} Juiz de Fora, com as respostas de S. Ex.^a, q. estão escritas retro, et Supra.

P.^a a Camera da V.^a nova de S. Luiz de Paraytinga

Vejo com sentim.^{to} meu a Conta q. VM.^{cos} me dão com data de 20 do corrente: Eu sim quero, e dezejo o gosto e felicidade dos Povos; porem hé certo, que nam possa querer, nem dezejar, que procurem o mesmo seo gosto por meyo **tam** criminosos.

Nam duvido, q. os moradores dessa V.^a terão justas cauzas p.^a nam quererem servir com Fran.^{co} Matheus; porem deviam-



mas representar p.^a eu lhes deferir, e obdecerem-lhe interinam.^{te} e nam fazerem esse tumulto, ou sedição, q. quasi foi hum formal Levante. Esta culpa foi na verd.^a grande, e certam.^{te} a não disfarçaria em diversas circumstancias; porem como VM.^{ces} me seguram por p.^{te} dos moradores que elles estam prontos avirem Servir a S. Mag.^a, lhes sou a dizer q. Sóm.^{te} fazendo-o assim, podem dourar tam grave culpa: Portanto VM.^{ces} sem perda de tempo, e em dia certo os façam ajuntar, e lhes digam da minha p.^{te} q. quero ver como dezempenhão a sua promessa e o q. VM.^{ces} me dizem afavor delles; e Logo nesse acto façam VM.^{ces} Lista de todos os q. voluntariam.^{te} quizerem vir aacreditar-se no Real Serviço, e assinando lhes os poucos dias q. lhes forem necessarios, os mandem com carta de VM.^{ces} e com a d.^a Lista, para eu ver se chegão todos. Eu espero, q. os Solteiros se especializem na prontidão de virem Servir a S. Mag.^a nas Tropas Voluntarias dos honrados Paulistas; bem advertindo, q. os q. forem bastardos, ou mulatos os quero eu p.^a a m.^a Companhia, e se avista desta estimação, e deste indulto nam corresponderem esses moradores aos protestos q. fizeram na presença de VM.^{ces} de ficarem prontos p.^a virem Servir a S. Mag.^a, onde, e como eu lhes determinasse, procederei então como merecia esta grande culpa. D.^a g.^{da} a VM.^{ces} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^o e mais Officiais da Camera da V.^a de S. Luiz de Paraytinga.

P.^a o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Paraytinga

Com a carta de VM.^{ces} recebi juntam.^{te} outra da Camera desta V.^a e a vista de ambas me admiro, q. estando eu governando esta Capitania, se atrevessem os moradores dessa mesma V.^a ao excesso de desobedecerem tumultuosam.^{te} ao seu Alferes, ao mesmo tempo q. no cazo de terem alguma razão, ma devião expor p.^a eu resolver o q. fosse justo; porem como VM.^{ces} e a Camera me afirmam nas suas cartas q. os ditos moradores



estão prontos p.^a servirem a S. Mag.^o respondo a Camera, e o mesmo digo a VM.^{co} q. os ajuntem em dia certo, e alistem todos os q. voluntariam.^{to} quizerem vir Servir a S. Mag.^o, em cujo offerecim.^{to} espero acreditem a sua prontidão os Solteiros e q. com demora de poucos dias venham a confirmar a d.^a prontidão q. VM.^{co} me Segura, porq. só deste modo podem dourar a culpa do quasi Levante, que cometeram; e se assim o não fizerem, viram a experimentar o que por ella mereciam. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mór Manoel Antonio de Carvalho.

P.^o o Cap.^m da Orden.^a da Penha João Per.^o da Sylva

Hé preciso q. VM.^{co} sem perda de tempo traga á m.^a prez.^a quatro filhos de Domingos Teyxeyra, tres ditos de Fran.^{co} Borges, dous de Gervasio da Cunha, tres de Aleyxo Ferreira, quatro de Manoel Duarte e dous de Antonio da Cunha, todos moradores em N. Snr.^a da Penha; bem entendido q' de qualquer falta será VM.^{co} responsavel. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Manoel Lobo Lanoya — em Parnaguá

A presente occasião hé de honra, e força p.^a todos os Vasallos de S. Mag.^o q. se oferecem servir ao mesmo Senhor por si, ou por seus filhos: Eu nam devo considerar a VM.^{co} menos honrado, q. os muitos q. já me tem ofertado seus filhos p.^a as Tropas Voluntarias, q. estou Levantando; assim espero q. me mande a seu filho, q. suposto, seja Sacristão pode VM.^{co} substituir em seu Lugar ao outro filho q. tem: Reflecta VM.^{co} q. lho peço quando lhe podia mandar reclutar. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 26 de Agosto de 1775 // De VM.^{co} venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.^a o Then.^{to} Manoel de Miranda – em Parnaguá

Hé precizo q. todos sirvamos a S. Mag.^e até onde chegam nossas possibilidades; VM.^{ce} nam deve faltar a tam honrada obrigação, e pode mandar-me p.^a as Tropas Voluntarias a hum seo filho, pois ainda q' eu o podia mandar reclutar, não confio tam pouco da honra de VM.^{ce} que nam deva esperar justamente, q. VM.^{ce} mo remeta Logo: assim o espero e m.^{tas} occasioens de lhe dar gosto. D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de Agosto de 1775 // De VM.^{ce} venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Ten.^{te} Manoel de Miranda.

P.^a o Sarg.^{to} Mór da Curitiba Joam Baptista Diniz

Todos devem concorrer p.^a o Serviço de S. Mag.^e q.^{do} hé precizo, e os Nobres tem mayor obrigação, porq. nam só devem concorrer, mas juntam.^{te} dar exemplo. VM.^{ce} pela sua qualid.^e, e Posto, q. occupa, nam hade faltar a tam honrados deveres, assim como nam faltam os mais distintos das Villas desta Comarca: Espero pois q' VM.^{ce} me mande com a possivel brevid.^e hum filho seu p.^a as Tropas Voluntarias, q. estou Levantando por ordem de El Rey N. Senhor, e estimarei ter muitas occasioens, de atendelo. D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de Agosto de 1775 // De VM.^{ce} venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra do mesmo theor ao Sargento Mór de Parnaguá Domingos Cardozo Lima p.^a mandar dous filhos.

Para o Cap.^{to} Manoel Glz' de S. Payo em Curitiba

Na occasiam, em q. S. Mag.^e manda levantar Tropa Voluntarias nesta Capital, nam Seria credito de VM.^{ce} deixar de mandar p.^a as mesmas hum filho seu; assim lho peço porq.

de hum Cap.^m tam benemerito, como VM.^{ce} escuzo mandar-lho reclutar, pois até vindo elle por vontade hade ser melhor atendido. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foram outras do mesmo theor p.^a o Cap.^m Jozé Carnr.^o em Parnaguá e p.^a o Cap.^m de Guaratuba Miguel de Miranda.

P.^a Pedro Vaz Celestino em Ararytaguaba

Nam me engano eu com a honra dos nobres moradores desta Capitania: VM.^{ce} acredita a Sua, e ser fiel vassallo de S. Mag.^o na generosa remessa que me fas de seus filhos, e Sobrinho: Eu estimarei ter m.^{as} occasioens de os atender e de dar gosto a VM.^{ce} q. D.^a g.^{de} m.^a an.^a S. Paulo a 26 de Agosto de 1775 // De VM.^{ce} m.^{to} venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para Jozé da Costa — em Parnayba

Em occasiam, em q. todos os honrados Paulistas e moradores desta Capitania vam dando provas da fidelid.^a com q' seus Ascendentes sempre souberam servir a S. Mag.^o nas occasioens precisas, podia ser reparavel nam ter VM.^{ce} concorrido na prez.^{ta} occasiam a oferecer seu filho Antonio Joaquim de Matayde ao Serviço do mesmo Senhor, como muitos tem feito; Estimarei agora q' VM.^{ce} se nam demore mais em acreditar a sua honra trazendome ou mandandome o d.^o seu filho o que m.^{to} estimarei, porq' nam quizera q' me fosse preciso reclutar pessoas de honra, quando lhes hé mais decente virem voluntariam.^{te} oferecerse. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de Agosto de 1775 // De VM.^{ce} Venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**P.^o o Cap.^m Comad.^o da Praça de Santos, Fern.^{do} Leyte
Guim.^s**

Já respondi a de VM.^{ce} de 20 do corrente: Agora respondo á Sua datada de 23, Recebi as suas relaçoens, e chegaram os dezertores q. ficam prezos, e tambem o Trabalhador. Dos convalecidos, q. VM.^{ce} mandou, Suponho q. ainda nam tem chegado todos, o que melhor lhe dirá o Coronel Mexia, e hé preciso que os q. convalecerem, nam venham emquanto nam, estiverem capazes de vencer o caminho: bem adverdindo, q. os q' pertencem as Comp.^{as} q. já marcharam p.^a S. Catharina nam devem vir antes sem estarem ahi prontos p.^a se irem encorporar nellas na occasiam da partida de embarcaçoens p.^a a mesma Ilha; e porisso os dous q. vieram da Camp.^a de Valle era melhor, que fossem na encantada Sumaca que ahi arribou nos proximos dias, a respeito da qual esteja VM.^{ce} de acordo a executar as ordens q. lhe dirigi. Por justos motivos nam posso por ora tomar a resoluçam de pagar Soldos attrazados: a seu tempo atenderei, e preferirei ao justo requerimento de VM.^{ce}.

Trabalhese sem perda de tempo no mastro da mezena, e verga da Fragata e se Se acabar antes da partida della, logo o leva e q.^{do} nam se lhe meterá na volta, como diz o Cap.^m da mesma, porem nam percamos tempo em tudo o q. for do Serviço de S. Mag.^s. Como o Indio estava no Serviço de S. Mag.^s fez VM.^{ce} m.^{to} bem em mandalo curar no hospital e enterralo quando faleceo. Tambem, obrou m.^{to} bem em mandar assistir aos Aux.^{as} q' conduziram os prezos, os quaes tambem vam de cá municidados como constará da guia q. levão porq' q.^m Serve a S. Mag.^s hé preciso comer.

As cartas incluzas fará logo VM.^{ce} expedir por Parada p.^a onde se declara nos seus Sobreescritos. D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.^a o Cap.^m de Mogy nas Cruzes

Constame, que algumas gentes dessa V.^a desertão; VM.^{ce} passe logo providentes ordens p.^a todos os officiaes de Aux.^{ce} e de Ordenança impedirem Semelhantes deserção, e p.^a prenderem, e me remeterem os que desertarem o q. m.^{to} recomendo a VM.^{ce} q' D.^a g.^{de} S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha.

P.^a M.^{ci} Lopes de Seqr.^a Escrivão de Mogy das Cruzes

Louvo a VM.^{ce} a prontidam, com que ahy participou as ordens de que o encarregui: Louvo juntam.^{te} aos moradores q' VM.^{ce} diz se mostram constantes a oferecerense ao Real Serviço, porem até agora nam veyo dessa V.^a muitas provas da dita constancia, ao mesmo tempo, q. de outras muitas, e ainda de algumas Freg.^{as} tenho admirado melhor correspondencia da atença, com q. os convido p.^a o Real Serviço, a q. deviam todos oferecerse por honra propria. Já mando ordens p.^a se impedirem as deserçoens e p.^a se prenderem, e me remeterem os q. desertarem, e isto mesmo devem fazer as Justiças, o q. VM.^{ce} participará aos Juizes; e VM.^{ce} continue com a honrada delig.^a de inflamar, e reduzir os Solteyros a virem se oferecer ao Serviço de S. Mag.^a, segurando lhes, q. ficão mais ayrosos, e mais dignos de se atenderem em virem por sua vontade, do q. por mandalos eu reclutar.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martin Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Alferes Vitoriano dos Santos Souza no Facão

Recebi a de VM.^{ce} de 19 do corrente e com ella o prezo Fran.^{ce} Duarte do Esp.^o Santo, o qual vai em sua liberdade por

se achar cazado e morador a nove annos nesta Capitania, sem q' conste ter sido de Soldado. Segundo, o q. VM.^{ce} me afirma, o que eu acredito na certeza, de q. VM.^{ce} Será incapaz de faltar a verdade.

Fez VM.^{ce} m.^{to} bem em auxiliar ao Alferes Fran.^{co} Matheus, e ainda q. me hé sensível o frustarse a diligencia; por conta de VM.^{ce} fica a prizam destes dous desertores, de q. VM.^{ce} será responsavel, como tambem de todos os mais, que ahi apparecerem, e VM.^{ce} nam prender sem precizar de nenhuma outra ordem. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Alferes Vitoriano dos Santos Souza //

P.^a o Then.^{te} M.^{ci} Jozé de Carvalho — em Mogy das Cruzes

A carta de VM.^{ce} de 24 do corrente sou som.^{te} a dizer lhe, q' o Soldado da sua Comp.^a Antonio Leme, q' VM.^{ce} reduzio, ainda cá me nam appareceo: assim VM.^{ce} o advertirá, aq. venha logo, alias o prenderá e me remeterá; e o mesmo praticará com os mais, q. se tiverem oferecido, e nam Levarem clareza de terem Sentado praça, ou Licença.

Tambem sou a dizer-lhe, q' Logo Logo prenda, e me remeta a Jozé Nunes, f.^o de Salvador da Cunha, visto se ter oferecido e ter praticado depois, o q. VM.^{ce} me participa.

Continue VM.^{ce} a dilig.^a de reduzir os q. tiverem os nobres sentimentos de virem servir por suas vontades a S. Mag.^a. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Jozé Galvão de França

Louvo a nobre resoluçam, q. VM.^{ce} me participa de passar das Letras p.^a as Armas a seu filho mais velho: espero por elle, e q. VM.^{ce} avista do exemplo, que dá, inflame, e reduza

aos q. tiverem os nobres sentimentos de imitalo. D.^a g.^{de} a VM.^{co} m.^a an.^a S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // De VM.^{co} venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m de Cavalaria Aux.^{ar} de Mogy Merim
Andre Correya de Lacerda**

Estimo a carta de VM.^{co} de 18 do corrente e a honra de estar a partir a vir oferecer seu filho: Espero por elle e q. avista deste exemplo reduza VM.^{co} os mais a imitalo: tambem espero, q. traga em sua Comp.^a os dous dezertores, em q. me falla. D.^a g.^{de} a VM.^{co} m.^a an.^a S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedroso

Recebi a carta de VM.^{co} de 25 do corrente, e aprovo não Só entregar a Comp.^a do Cap.^m Raymundo ao Seu Sarg.^{to} Mór, mas tambem o efectivo modo, com q. VM.^{co} tem disposto a execuçam das minhas ordens.

Os Camaradas cazados da Tropa do mesmo Cap.^m vieram, e se lhes Sentou praça, e o mesmo se fez ao Arriador, e ao do Thent.^{te}, que agora vay com Licença por eserito. No mesmo dia 26 desertou o Soldado Granadr.^o Manoel Garcia de Seqr.^a f.^o de Miguel Garcia Numbria dessa V.^a, VM.^{co} fará prender, e remeter-me ao d.^o desertor, ou a seo Pay Fiador. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Cap.^m Mór Lucas de Siqr.^a Franco

Inacio Cardoso de Olivr.^a f.^o de Jozé de Olivr.^a Preto. n.^o dessa V.^a, e Miguel Roiz de Pontes, f.^o de Bento de Olivr.^a da Sylva da Freg.^a de Nazaré, desertaram desta Cidade: VM.^{co}



faça a mayor diligencia por prender, e remeterme os d.^{os} desertores, e na falta delles a seus Pays. D.^a g.^{da} a VM.^{ce} S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes

Antes de receber a carta de VM.^{ce} escrita em Taubaté em 22 do corrente tinha já recebido, e respondido a huma carta, q' me escreveu a Camera da V.^a nova de S. Luiz, e a outra do Sarg.^{to} Mór Sobre o mesmo cazo q. VM.^{ce} me participa mais circunstanciado: Sim hé certo, q. nas Sobreditas cartas Som.^{to} me veyo reduzido ao Simples fato de irem os avizados por VM.^{ce} requerer, e protestar a Camera, q. estavam prontos avirem voluntariam.^{te} Servir a S. Mag.^o, porem nam em Comp.^a de VM.^{ce}, por q. lhes chamava de Cabouelos, mas tambem hé certo q. em nehuma dellas capitulavão a VM.^{ce}, Sem embargo do q. estranhei, e estranho aquelle quasi Levante, ou sediçam porem como elles prometiam virem alistar-se nas Tropas Voluntarias, estou esperando se com a honra dos Seus pessoaes oferecimentos douram, ou nam aquelle delito: e VM.^{ce} entretanto continue as diligencias, em q. ficava, e q.^{do} vier fallaremos nestas materias, e providenciarei o q. for precizo.

A respeito da despeza moderada com zello q. se fizer com o Sustento dos desertores e dos Voluntarios, q. trazer, se VM.^{ce} nam a puder fazer p.^a cá se lhe pagar prontam.^{te} em tal caso pedirá VM.^{ce} por emprestimo as Cameras por onde passar as tennes quantias, q. bastarem p.^a o d.^o Sust.^o trazendo a clareza das mesmas quantias, e despezas p.^a aqui se lhe darem, e VM.^{ce} as pagar na volta ás Cameras respectivas. Hé o q. por ora se me oferece dizer a VM.^{ce} q. D.^a g.^{da} S. Paulo a 27 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a

P.^a o Alferes da Orden.^a de Ytú Carlos Bartolomeu de Arruda.

Nam me enganei eu com a honra de VM.^{ce}, quando lhe escrevi, e VM.^{ce} com a Sua reposta acredita a mesma Sua Honra. O geito q. seu Irmão tem no pescosso nam lhe serve de impedimento: os outros quatro tambem são capazes, e bem mostram nos seus honrados Sentimentos Paulistanos, q. tres sam Primos de VM.^{ce} e outro Soldado seu. Eu os mando com Licença como me pediram, nam só por confiar delles q. voltaram ao pr.^o aviso, mas tambem p.^a q. com o seu honrado exemplo inflamem a outros. D.^s g.^{de} a VM.^{ce}. S. Paulo a 29 de Agosto de 1775 // De VM.^{ce} m.^{to} venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Domingos Leme em Ararytaguaba

Eu nam desconfio do q. VM.^{ce} me diz na sua carta, porem p.^a nam desconfiar será bom q. VM.^{ce} faça exactas dilig.^{as} por seo f.^o e o m.^{de} tomar partido nas Tropas Voluntarias, q. Levanto nesta Cid.^a e Se verificar q. partio para o Cuyabá, mandeme VM.^{ce} dizer o nome do d.^o Seo f.^o p.^a eu escrever ao Sr. Gen.^{al} de Matto Grosso q. mo remeta, porem veja VM.^{ce} q. Sentirei q. elle parta, ou partisse depois de VM.^{ce} ahy ter chegado. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. P.^{lo} a 29 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera desta Cidade

Porquanto por positiva, e saudavel ordem de S. Mag.^s, se devem sentencear na Junta de Justiça, q' o mesmo Senhor me mandou crear nesta Cidade, na qual sou Presidente com voto de qualidade, todos os R. R. q' cometerem, delitos por que elles



mereçam, nam só as penas arbitrarías, mas até a ultima, para que cresçam em virtudes os bons, e se apartem os maos de seus perversos costumes; e isto quer Sejam os delinquentes Soldados, ou Officiaes pagos, ou Auxiliares, ou Ordenanças, ou os R.R. Europeôs ou Americanos, ou ainda Africanos, ou Livres, ou Eseravos; Portanto hé indispensavelm.^{te} necessario para execuçam da mesma ordem Regia, que VM.^{ces} Sem perda de tempo mandem Levantar huma Forca nos Suburbios da Cidade, cujo Lugar conferiram com o D.^r Ouvidor Geral, e assentarem onde deve ser com a ciscunstancia de publicidade.

Outro Sim, hé igualm.^{te} necessario, que os Juizes, q' ora Sam e ao diante forem, Logo que em qualquer Devassa, ou Querella pronunciarem algum deliquente, o façam prender, e remeter a Culpa ao Eserivam da mesma Junta, que hé o da ouvedoria; e tudo Sobpena de culpa, de q. se conhecerá, e procederá nas Correioens; e p.^a q' os Juizes, e Camaristas futuros nam alleguem ignorancia, faram VM.^{ces} registrar esta nos Livros da Camera, a qual Será o Eserivam obrigado a Ler no Auto das Posses, tambem Subpena de culpa, se assim o nam fizer; e que tudo VM.^{ces} executarã por Serviço de S. Mag.^a. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Ordr.^o e mais Officiaes da Camera desta Cidade.

P.^a o Then.^{te} Francisco Correa de Lacerda

Thomé Nunes Paes apresentou o Soldado Agostinho Machado de Olivr.^a ao qual, se Sentou praça e volta com Licença de 20 dias, no fim dos quaes se deve restituir a esta Praça.

Continüe VM.^{ce} a outra diligencia, e faça toda a possivel p.^a reduzir alguns. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

O dezertor Miguel, filho de Simam de Godoy, volta por estar incapaz de Servir. O outro Desertor Manoel de Godoy, f.^o de Bento Fernandes ainda nam veyo, e hé preciso q. venha para se ver se está, ou nam capaz de ficar no Serviço. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Roiz da Cunha.

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiahy

Fez VM.^{ce} m.^{to} bem em mandar prezos ao Aux.^{sr} Joaquim da Costa Ferreira, e ao Ordenança Jozé Ribr.^o: Faça VM.^{ce} diligencia por prender e remeter a Jozé da Costa Ferreyra e a outros Semelhantes. O portador Leva os dous Livros pertencentes a essa Ordenança, q' VM.^{ce} pede. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedrozo /

P.^a o Cap.^m Antonio Jozé Carvalho

Como VM.^{ce} me diz, que o Auxiliar Manoel Antonio hé desobediente fes m.^{to} bem em o prender; e quando lhe parecer; q' está castigado, o mandará Soltar, dando primr.^o parte ao Cap.^m Comandante.

Hé justo, q' com toda a brevidade prepare a Sua Comp.^a com caixa. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Com.^{de} Fernando Leyte Guim.^a

No q. respeita a Sumaca, já a VM.^{ce} tenho mandado as ordens q' ha de executar, e nam Se perca huma só hora de bom tempo de a fazer partir.



No q. respeita ao AuX.^{to} q. VM.^{co} mandou prender, e sentar lhe praça obrou VM.^{co} m.^{to} bem, e o faça remeter Seguro a esta Capital. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. P.^{to} a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^{to} da Ordenança de Jundiahy Antonio de Seqr.^a e Moraes

Obrou VM.^{co} com acerto, e zello em mandar prender e remeterme a Inacio de Moraes, Soldado da Sua Companhia: Continûe VM.^{co} a diligencia de mandar-me mais como me promete.

Como os Solteiros da Sua Comp.^a nam querem vir voluntariamente, VM.^{co} sem dizer, q' tem ordem minha, os vá prendendo, e remetendo aos poucos, q' hé o q. merecem pela sua repugnancia D.^a g.^{de} a VM.^{co}. S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Sylva

A vista da Carta de VM.^{co} sou a dizer-lhe q' me remeta prezo a Joam de Olivr.^a q' foi cauza de se frustrar a prizão de Joam Mor.^a segundo VM.^{co} me diz.

Tambem a vista do q. VM.^{co} me diz, hé preciso prenderse e remeterme ao tal Francisco Fernandes, e toda a sua Patrulha; e p.^a esta diligencia sendo-lhe necessario, peça VM.^{co} auxilio a todos os Capitaens de Auxiliares dessa V.^a, q. avista desta minha ordem lho daram: Alias D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^{to} Mór de Jacarehy

Diz-me VM.^{co} nas suas cartas de 22 do corrente, q' pelo Cabo da Ordenança dessa Villa, Andre Moreyra me remetia o Soldado Desertor chamado Sebastiam e a mulher de Joam Pi-



menta de Carvalho, e tambem Izabel Ferreyra de Olivr.^a May dos outros desertores; porem tal Cabo não appareceo aqui, nem a mulher do d.^o Carvalho: Somente veyo hum homem de Mogy com o Sobred.^o Sebastião, e com a dita Izabel Ferreyra: VM.^{cc} averigüe esta falta do d.^o Cabo, e o q. fez da outra preza, e proceda contra o mesmo Cabo, como for razam e justiça.

Daqui por diante, quando os Pays e Desertores nam apparecerem, prendam se as Mays, já q. VM.^{cc} me dá conta, q' se fiam os maridos e filhos, em que as mulheres nam sam castigadas, e continüe, a dilig.^a de prender os mais desertores, ou seus Pays.

No q. respeita as Paradas hé preciso, q. emq.^{to} se nam regulam as Comp.^{as} de Auxiliares, e Orden.^{as} q. Sejam ocupados nas mesmas Paradas tambem os Indios q. necessarios forem, e assim o Ordeno, e q. VM.^{cc} intime e mostre esta m.^a ordem ao Director da Villa de S. Jozé, e se elle faltar a execuçam della VM.^{cc} o prenda, e mo remeta. D.^a g.^{de} a VM.^{cc} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna.

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Eu já hia desconfiando da honra, e fidelid.^e de alguns moradores dessa Villa, e Termo; porem constame, que sendo convidados da minha parte, nam terão duvida a virem Logo: Pelo q. VM.^{cc} Sem perda de tempo chame a sua presensa a todos os da Lista junta, e com toda a eficacia possivel lhes intime, que eu lhes rogo, q' venhão tomar partido nas honradas Tropas Voluntarias, e aos que nam corresponderem a esta minha attenção, VM.^{cc} os faça prender e remetermos com esta mesma Lista p.^a eu ver, se falta algum. D.^a g.^{de} a VM.^{cc} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{am} Mór Manoel Roiz, da Cunha.



P.^a o Sarg.^{to} Mór de Auxiliares da V.^a de Parnaguá

Eu tenho bellas noticias do prestimo de VM.^{ce}, e espero, que mo faça acreditar com a propria experiencia na diligencia Seguinte :

Estou desenganado, que os moradores dessa Commarca nam seguem os honrados exemplos, q' dam ps desta, em virem huns oferecerse, e outros a oferecerem seus filhos, e parentes p.^a as Tropas Voluntarias, q' por ordem de S. Mag.^e Levanto: Nestes termos hé forçoso, q. VM.^{ce} com zello, e actividade, ocul-tando o Segredo, passe mostras, e revistas, com pretexto de aumentar duas companhias mais; e entam quando lhe parecer occasião oportuna fazer prender todos os Solteyros referidos nas Listas, que lhe remeto, rubricadas por mim, extrahidas das que ahi fez o Sarg.^{to} Mór Manoel Jozé da Nobrega; e outro Sim fará prender todos os Solter.^{os} capazes de servirem da outra Comp.^a de Aux.^{os} de que não trouxe Lista o mesmo Sarg.^{to} Mór porq' nam estáva completa a dita Companhia; e da Ca-deya Soltará VM.^{ce} os q' lhe derem fiador capaz, e esses com os, que se oferecerem voluntariam.^{to} antes de Serem prezos, os fará VM.^{ce} marchar p.^a esta Cidade.

Identica dilig.^a no mesmo dia, e occasião executará o Cap.^m Mór dessa Villa, a quem VM.^{ce} participará esta minha ordem, a respeito das ordenanças, nas quaes hé preciso compreender os Administrados, e Mulatos forros Solteiros, ainda fuscos, pois estes quero eu para a minha Companhia do Coronel, porq' são bons Soldados p.^a as Campanhas da America: Bem advertindo, q. para se nam frustrar a diligencia em Curitiba, e em Gara-puaba, para onde escrevo as inclusas, hade VM.^{ce} remeterilhas, e mandarilhas ordens suas e as instruçoens, q' lhe parecerem ne-cessarias para em dia certo fazerem a diligencia que lhes reco-mendo: O dito dia certo deve ser o mesmo dia em q' VM.^{ce} houver de fazer nessa Cabeça da Comarca a mesma diligencia.

Se alguns dos Solteiros das Listas, q' remeto, e da outra Companhia, de q' nam vay Lista, ou dos da ordenança forem



homens de negocio nam fará nelles a dilig.^a excepto se o negocio for tam tenue q' nam seja concideravel. Os prezos me remeterá VM.^{ce} por veses, e em numero, q' VM.^{ce} determinar e achar ser conveniente, e tudo com segurança por mar, e por terra.

A nenhum dos ditos Solteiros admitirá VM.^{ce} pretexto, ou privilegio algum, porque reservo a mim o deferir lhes avista delles, como for justiça. Já se sabe, com os prezos devem vir as mesmas Listas, q' mando, finda a diligencia, para por ellas ver, se me faltão alguns e nas remessas antes da ultima, que VM.^{ce} fizer deve vir a lista dos que vierem.

Por escrita nam se pode muitas vezes dizer tudo quanto pode acontecer e se deve prevenir; poriso vocalm.^{to} direi ao D.^o Ouvidor dessa Comarca o mais q' me occorrer nesta diligencia; VM.^{ce} a confira com elle, quando lhe for precizo para q' nada falte p.^a o bom exito da mesma, porq' nada me será tam Sensível como frustarse.

D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sargento Mór Francisco Jozé Monteyro.

P.^a o Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas — em Curitiba

Nesta honrada occasiam, em q' os moradores desta Capitania vam dando nestas Villas proximas constantes provas da sua fidelidade ao Real Serviço, offerecendose huns p.^a as Tropas Voluntarias, que levanto, e outros oferecendo Seus filhos, e parentes, devo eu esperar a mesma fiel demonstração dos honrados moradores das Villas, e Sítios mais distantes; porem não hé necessario, q' VM.^{ce} ofereça seu filho para eu conhecer a Sua honra: Fique pois na Comp.^a de VM.^{ce} com tanto q. VM.^{ce} com zello, actividade, e segredo dezempenhe a Seguinte diligencia.

Pretexte VM.^{ce}, que tem ordem minha Para passar mostas, e revistas a todos os homens, assim brancos como mulatos



forros, e administrados, e então no dia certo, q' lhe mandar dizer o Sargento Mór Fran.^{co} Jozé Monteyro, prenderá VM.^{co} todos os Solteiros, assim brancos, como mulatos, e administrados, e assim prezos os remeterá com toda a Segurança ao mesmo Sarg.^{co} Mór; porem os que lhe derem fiador Capaz, os deixará VM.^{co} ir Soltos.

Se VM.^{co} fizer esta diligencia com o zello, e actividade, que de VM.^{co} espero, Seguram-me, q' me podem vir dahy noventa, ou cem Soldados; e nada me Será mais Sensível, que frustrar-se esta importante diligencia. D.^a g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Guarda mór Fran.^{co} Miz' Lustoza em Guarapuaba

Nesta honrada occasiam, em q' os moradores desta Capitania vam dando nestas Villas proximas constantes provas da Sua fidelid.^a ao Real Serviço, oferecendo-se huns p.^a as Tropas Voluntarias, q' Levanto, e outros oferecendo-se os filhos, e parentes, devo eu esperar a mesma fiel demonstraçam dos honrados moradores das Villas, e Sítios mais distantes.

Pretexte VM.^{co} q' tem ordem minha p.^a passar mostras, e revistas a todos os homens assim brancos etc.

E tudo o mais como a carta Supra, excepto no ultimo Capitulo, onde diz noventa, ou cem Soldados, se disse nesta, muitos Soldados.

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiah

Eu nam duvido q' VM.^{co} não obrasse com paixão em remeterme o Mulato papudo, nem tambem obrou contra a minha ordem; porq' na realidade lhe disse, e quero p.^a as Tropas tambem Mulatos, ainda fuscros, porq' sam fortes p.^a o Serviço; e se mandei o outro, foi por ter papo grande, que os q' tiverem



assim, não podem Servir: tendo os papos pequenos, ou principio delle, ainda servem.

Concedo a VM.^{ce} de m.^{to} boa vontade os tres mezes, que pede, de Licença p.^a ir curar-se á V.^a de Ytú, pois sou interessado, e o Real Serviço na saude de VM.^{ce}; e no d.^o tempo deixará entregue a execução das minhas ordens ao Sarg.^{to} Mór dessa Villa, aquem Ordeno q' avista desta, q' VM.^{ce} lhe mostrará se incumba das diligencias, de que VM.^{ce} esta encarregado. D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{ma} Mór Antonio de Moraes Pedrozo.

Para o Cap.^m Comd.^e Fernando Leyte Guim.^e

VM.^{ce} nam me pode importunar com cartas, porq ellas sam precisas, e as respostas p.^a o Real Serviço, q' deve ser o nosso ponto de vista.

Na escolha de Embarcação p.^a remessa dos mantimentos, e nas ordens, q VM.^{ce} passou p.^a se não deixarem alterar os preços regulares, e se evitarem os monopolios dos que iriam comprarlos p.^a revenderem e em dar os mantimentos, q' pedio p.^a a Sumaca o Cap.^{ma} Jozé Pedro, obrou m.^{to} bem, e tudo aprovo; mas faça me sair essa cançada Sumac na forma, q' muitas vezes tenho ordenado.

A p.^{to} q' VM.^{ce} me dá da prizão de Manoel Antonio Tanoeyro hé mais circunstanciada, q' a q' me deo o Capitam, que só o retratava com a cor de detestavel desobediencia; e por isso na repostas, q' Logo dei ao mesmo Capitam lhe aprovava o prendelo, e que soltasse som.^{to} quando o julgase castigado, e ainda entam com venia de VM.^{ce}; porem como VM.^{ce} me diz, que o tal Auxiliar Manoel Antonio tinha ahí chegado no dia antecedente, e q' lhe deo p.^{to} q' encarregado de obras minhas, assim como tambem VM.^{ce} o encarregou do concerto da pipa da Sumaca arribada, nam devia o d.^o Cap.^m nomealo p.^a voltar



p.^a esta Cidade, e menos prendelo, e ainda em cima sem dar p.^{te} a VM.^{ce}. Isto cheira me a paixoens particulares: assim da minha parte advirta ao Cap.^m q' a vingança destas me hé abominavel, e se nam deve cobrir com pretextos do Serviço; e q' nisto fique advertido, e a dar partes Sinceras; porq se fizer o contrario, o farei castigar exemplarmente, e mostrelhe este Capitulo, e mande VM.^{ce} Logo Soltar ao d.^o Auxiliar.

Aprovo o alivio dos Auxiliares, e das demoras; assim passe VM.^{ce} Lá da m.^a p.^{te} as ordens p.^a os moradores do caminho fazerem Parada certa. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Bonifacio Jozé de Andr.^e

Aprovo o parecer, q, VM.^{ce}, e Cap.^m Comand.^e tomaram de esperarem melhor embarcação p.^a a remessa de mantimentos, que ambos tem prontos p.^a remeterem p.^a a Laguna; porem Se a d.^a embarcação, ou outra qualquer for capaz de os Levar ao Lagamar, vá Lá descarregalos: O destino de qualquer dos ditos Portos deixo a escolha de VM.^{ces} porq. o podem arbitrar a vista das embarcaçoens.

Estimarei a brevid.^e da hida, e volta da Sumaca; q, VM.^{ce} faz partir por minha ordem carregar de farinha a Cananea. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Guarda Mor Jozé de Goes Seqr.^a — em Ytú

Agradeço a VM.^{ce} a pronta entrega das minhas cartas, como consta dos recibos dellas, q' me remeteo, e sinto a equivocação de quem poz o Sobrescrito com o nome de Joaquim na que hia p.^a Jozé do Amaral, VM.^{ce} lha entregue, e lhe diga, que a haja por sua, sem embargo da d.^a equivocação.



O nosso Alferes ou VM.^{ce} por elle, faça pr.^o inflamar e reduzir aos q. ainda estiverem rebeldes a virem se oferecer voluntariam.^{te} ao Real Serviço, pois ficam mais ayrosos, do q mandalos eu buscar, pois podem ter a certeza, q' se eu tomar esta resolução nam me ham de escapar em p.^{te} alguma desta Capitania, nem das Capitancias vizinhas.

Estimarei, q' VM.^{ce} Logre Saude em tudo o q' lhe respeita. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^{am} Dionisio de Olivr.^a Guim.^a— em Yguape

Os moradores das Villas desta Comarca tem dado, e continuam.^{te} vam dando honradas provas da Sua fidelidade, em se oferecerem huns p.^a as Tropas Voluntarias, q' Levanto, e outros a oferecerem p.^a as mesmas a seus filhos parentes, e amigos: Som.^{te} das Villas dessa Comarca nam tenho experimentado aquella honrada correspondencia, que se deve ao Real Serviço, e a atençam, com q' a todos trato: Nestes termos Ordeno a VM.^{ce} que nessa Villa de Yguape, e na de Cananea, Villa nova de Sabauna, Povoçam de Ararapyra, faça prender e remeterme com toda a Segurança, em diversas Levas, por mar, e por terra a todos os Solteiros da Lista junta, por mim rubricada, e a todos os mais Solteiros, que achar nas ditas Villas capazes de Servirem, Sem lhes admitir pretexto, ou privilegio algum, porq. reservo a mim o respectivo conhecimento.

Nos ditos Solteiros se compreendem todos os q. tiverem catorze annos, e dahi p.^a Sima: Som.^{te} exceptuo o filho de VM.^{ce} p.^a com este novo estímulo do seu zello, fazer VM.^{ce} a sobred.^a diligencia com eficaz actividade.

Se VM.^{ce} tiver pessoas capazes p.^a o ajudarem nesta dilig.^a Será conveniente, q' lha confie p.^a se fazer em o mesmo dia em todas as partes, uzandose do disfarse de fazer ajuntar os respectivos moradores p.^a se lhes passar mostra, e revista, e exe-



cutarse entam a dilig.^a deixando Som.^{to} vir Soltos os q' derem fiador capaz.

O D.^{or} Ouvidor dessa Comarca, que a VM.^{cc} hade entregar esta, lhe dará vocalm.^{to} as mais ensinuaçoens, q' lhe participei p.^a o bom exito desta diligencia, pois nada me Seria mais sensivel q' frustarse.

Com cada Leva, q' VM.^{cc} mandar, deve vir Lista dos nomes, e sinaes dos q vierem, e com a da ultima Leva a relação incluza, que vai por mim rubricada, p.^a eu ver, se vem todos os conteúdos nella. D.^a g.^{de} a VM.^{cc} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^{am} Manoel Per.^a de Faria – em Yguape

Hé preciso ao Real Serviço estarem Paradas prontas nas da Praya da Juréya, e Una p.^a nam terem nellas demora alguma as ordens, q' forem, ou vierem; pelo q confiando da actividade de VM.^{cc} esta importante diligencia lhe ordeno tome ao seu cuidado a prontidam, e infalibilidade das ditas Paradas; bem advertindo, q' Será VM.^{cc} responsavel por toda a omissam, ou falta: D.^a g.^{de} a VM.^{cc} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Cananea João Jorge

Hé preciso ao Real Serviço, q' VM.^{cc} tenha o encargo, e cuidado das Paradas do seu Destrito até a passagem do Varadouro, e expediçam deste p.^a a V.^a de Parnagua p.^a q' nam tenham demora alguma as ordens, e cartas do Serviço, q' forem ou falta q' houver na execuçam desta minha ordem, q' m.^{to} ditas Paradas, Sobpena de ficar responsavel a toda a omissam, ou falta q' houver na execuçam desta minha ordem, q m.^{to} lhe recomendo. D.^a g.^{de} a VM.^{cc} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.^a a Camera da V.^a de Parnaguá

Os oprimidos e miseraveis devem ser objecto das precisas providencias nam só dos Governos, mais tambem das Justiças, e Camaras: Por esta razam acudo com a Portaria junta aos pobres habitadores da Ilha do Mel, e Indios e as violencias, q' lhes faziam os Comandantes e Soldados da Fortaleza dessa Villa, e a remeto a VM.^{ca} p.^a a fazerem registrar nos Livros dessa Camera, e depois a entregarem com recibo ao actual Com.^{de} e me darem parte das transgressoens, q' agora, e no tempo futuro se cometerem a respeito da mesma Portaria.

Vejão VM.^{ca} Se há mais oppressoens, q' estou pronto a darlhes remedio. D.^a g.^{de} a VM.^{ca} S Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prez.^o e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Parnaguá. A Portaria, q' acompanhou a carta retro, fica Lançada no L.^o 1.^o dellas a fls. 17-V.

P.^a o Cap.^m Com.^{de} Fern.^{do} Leyte Guim.^s

Recebo as cartas de VM.^{ca} de 29, e 30 do mez passado, e no q' respeita a execução, q' tinha dado, e ficava dando as antecedentes ordens minhas, q' tinha recebido, nam hé preciso falar-lhe agora, porq' aprovo a execuçam, q' tem dado, e espero, q' effectue o resto dellas.

Chegarão os prezos, filhos de Antonio Per.^a, e o Soldado já fica no Regim.^{to} do Coronel Manoel Mexia.

Louvolhe o dezejo, q' tinha de ir ver as Paradas até Una, porem VM.^{ca} hé ahí preciso, e eu já tinha incumbido essa diligencia em cartas, q' Leva p.^a Iguape e Cananea o Ouvidor de Parnaguá, e até lá pode VM.^{ca} dar ás ordens p.^a estarem prontas, e quem as não observar será castigado.

Nam importa q' lhe tenha esquecido falar nos quartéis da Fortaleza nova da Bertioga, porq' até nam poder hir eu abaixo,

ou mandar ao Brigadr.^o Jozé Custodio nam posso resolver aonde se ham de fazer.

Nam me esqueço de lhe dar hu dos dous Thenentes velhos p.^a o ajudar: eu já os tenho mentalm.^{te} destinados aonde hão de servir, porem o q. for promovido p.^a a Barra grande pode ahí ficar ajudando a VM.^{ce} até eu prover.

Vejo a relação dos restos do fardam.^{to} e VM.^{ce} Logo q' receber esta faça enfardar tudo; porq' amanhã parte daqui o Ouvidor de Parnaguá e suposto q' nam vay em direitura a essa Villa contudo nos Indios; em q, vay athé o Cubatão, q' sam doze quero, q' infalivelm.^{te} venhão os ditos fardos, e nelles tambem as fardas dos Soldados, que hai tem falecido, em q' já falei a VM.^{ce} em outra carta: nam haja na arrumação desses fardos hum só minuto de espera; porq' com os Indios vay hum Of.^{al} inferior, e eu adianto hoje esta ordem, para que quando chegarem os Indios ao Cubatam estarem já lá prontos os fardos e nam haver demora algua. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 1 de Setembro de 1775 // Martim Lôpes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mor de Jundjiahy

Depois de ter escrito a incluza recebo a de VM.^{ce} de 30 do mez de Agosto e com ella a Jozé Manoel Bicudo, acompanhado de Sua May Apollonia Bicuda q' ficam nesta Cid.^a e a VM.^{ce} aprovo, m.^{to} o ter-mo remetido, e a vigilancia com q' se emprega no Serviço de S. Mag.^o com aqual espero VM.^{ce} continue Sempre q' as suas molestias lhe derem Lugar.

Constane q' nessa Villa ha hum homem chamado Vicente, f.^o de Antonio Alvares, e outro chamado Jozé Leyte, ambos Solteiros e capazes de serem Soldados, pelo q' fio de VM.^{ce} que, sendo certo os qr.^a remeter. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 1 de Setbr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedroso.



P.ª o Com.º do Reg.º do ouro Fino

Por ter conferido, e ajustado com o Ill.º e Ex.º Sr. Dr. Antonio de Noronha, Gen.º dessa Capitania, dirigir eu alguma ordem precisa aos Comand.ºs dos seus Reg.ºs e me constar, que por esse, em q' VM.º há Com.ºs passão os q' nam podem conseguirse despacho meu: VM.º daqui por diante nam deixe passar pessoa alguma desta p.ª essa Capitania, que nam lhe apresentar Despacho meo, e legitimaçam da Policia, de q' hade fazer menção o mesmo Despacho. D.ª g.ª a VM.º S. Paulo a 2 de 7brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª o Com.º do Reg.º de Jaguary Custodio Jozé de Souza

Ao q' VM.º me pergunta na sua carta de 27 de Agosto proximo passado respondendo q, a ordem q' lhe dirigi em 6 de Julho, se deve executar com todos os q, passarem por esse Reg.º ou Sejam elles desta Capitania, ou dessa de Minas, ou de outra qualquer, porq' todos devem levar desp.º e sem elle se nam devem deixar passar.

S. Paulo a 2 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª o Sarg.º Mór Antonio Pacheco da Sylva

Hé preciso q, VM.º Logo q, receber esta mande a minha prezença os homens q, constão da relaçam incluza; na certeza de q' qualquer descuido Será VM.º responsavel. D.ª g.ª a VM.º S. Paulo a 4 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.º Mór Antonio Pacheco da Sylva.

Relação q' acuz a carta Supra da gente q' hade vir de Ytú.

Manoel Jorge, filho de Manoel Pedroso
Mariano Antonio f.º do defunto Domingos de Castro.
Antonio Correa f.º de Thomas Correa.
Joaq.^m Colasso f.º de Domingos Colasso.
Manoel Jozé exposto em Caza de Romana
Ant.^o Fran.^o da Luz, exposto em caza da Beata Joanna.
João da Costa Aranha, f.º do defunto João Aranha.
Firmiano de S. Payo f.º de Jozé de S. Payo.
Jeronimo Roiz f.º de Maria Alvares.
João de Toledo f.º de Nicolau da Costa.
M.^o de Godoy, f.º de Cypriano de Godoy.
Fran.^o X.^o, f.º de Antonio de Arruda.
Joaquim da Sylva, f.º do defunto Antonio da Sylva.
Manoel da Costa, f.º de Feliciano da Costa.
Joaquim da Rocha, e mais dous Irmaons capazes, filhos de
Domingos da Rocha.
Joaquim de Goes, f.º de Domingos de Goes.

Relaçam da gente q' hade vir de Ararytagua^{ba}
á prez.^a de S. Ex.^a e q' acompanhou a carta do
Sarg.^{to} Mór da V.^a de Ytú.

Bento f.º de Manoel Pires do Prado.
Jozé, f.º de Manoel Portes Machado.
Jozé Correa Valente.
Pedro, f.º de Pedro Vaz de Campos.
Francisco f.º de Gabriel Antunes.
Antonio f.º de Escolastica Antunes.
Leonel, f.º de Maria Pinta.



P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Xavier de Azevedo

Joam Afonso Lima, Manoel Correa, e fran.^{co} Lopes de Araujo tem Sentado praça.

Pelo que respeita a Manoel Correa abrir huma carta, nada sei e só sim, q' tenho sido entregue de seis cartas de VM.^{co} de 15 de Agosto p.^a cá; huma datada no d.^o dia, outra em 19, 3 em 22, e agora esta em 26, VM.^{co} Lá averiguará pelo registro se falta alguma. Cá se chamará a m.^a presença o Auxiliar Felipe de S. Tiago, se cá estiver e apparecer.

O concorrerem os Capn.^m Mores com os Capitaens de Aux.^{co} na dilig.^a de reduzir aos mesmos Aux.^{co} e Ordenanças nam hé arrogar as jurisdicoens, que cada hum tem nos Seus respectivos Subditos; pois tambem a algumas pessoas particulares tenho recomendado, q' inflamem os que puderem nos dezejões de vir Servir a S. Mag.^m por nam ser esta diligencia acto de jurisdicam privativa; e porisso remeto agora ao Sargento Mór huma relaçam dos solteiros, que devem vir á m.^a presença, sem excepçam de Aux.^{co} ou ordenanças. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 4 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera de Mogy Merim

O Cap.^m Andre Correa de Lacerda, q' veyo oferecer hum seo filho ao Real Serviço, q, volta em sua Comp.^a com licença, me entregou a carta de VM.^{co} a tempo q' já tinha voltado p.^a essa Villa com licença o filho do Juiz Presidente; porem a seu tempo o atenderei, como VM.^{co} rogam, e estimarei, q' com os Sobreditos exemplos movão VM.^{co} aos mais a virem tomar partido nas Tropas q' Levanto. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 4 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^a e mais Officiaes da Camera da V.^a de Mogy merim.

Para o Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes

Chegou a carta de VM.^{co} de 27 do mez passado com os cinco desertores: Antonio da Costa, e Jozé de Souza voltam com Licença; e Julio Correa, e Simam Correa Lima e Luiz Mor.^a por velhos, e incapazes segundo as Certidoens q' VM.^{co} me manda: e se os mais em q' VM.^{co} me falla, sam como estes tres nam se demore em procuralos agora, e empregue o tempo nas diligencias de q' foi incumbido. Nam duvide VM.^{co} q' as ordens se hão de executar com respeito, porq se assim nam Succeder farei exemplar castigo. Se o Italiano vier Será VM.^{co} ouvido. As ordens p.^a a Camera já forão; assim proseguirá VM.^{co} o seu destino q.^{do} vir q' hé tempo oportuno. D.^s g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 4 de Setbr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m M.^o Roiz de Ar.^o Bellem

Vieram os dezertores Fran.^{co} Paes e João Roiz os quaes entregou o Cap.^m Andre Correa de Lacerda e já ficam com praça assente.

Findo o tempo da notificação q' VM.^{co} fez aos Solteiros da Sua Comp.^a p.^a virem á m.^a presença por ordem, q' lhe participou o Cap.^m Mór de Jundiahy, VM.^{co} com segredo e segurança prenderá e me remeterá todos os q' nam tiverem vindo e tambem os q' tiverem casado depois da publicação do meu bando, e som.^{to} deixará vir Soltos os q' lhe derem fiadores capazes. D.^s g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 4 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór da Parnahyba

Vai o filho de Jozé de Olivr.^a Prestes com Licença, como VM.^{co} pedia na Sua carta de 28 do mez passado, e espero por



Antonio Correa de Mello e Pedro de Alexandria, assim q' melhorarem; e p.^a q' eu fique cabalm.^{te} satisfeito do zello com que VM.^{ce} faz esta diligencia do Real Serviço hé preciso, q' VM.^{ce} me mande com a possivel brevid.^a a seu filho Antonio, e a Vicente aggregado seu; porq' este exemplo promoverá m.^{to} o bom exito da mesma diligencia q' tenho confiado da honra, e actividade de VM.^{ce}.

Com a mesma brevid.^a mande VM.^{ce} á m.^a prez.^a a Gonçallo, f.^o de Guilherme Forquim, hum filho de Bento Cardoso, hum f.^o de Manoel de Chaves, por nome Bento, e outro filho do mesmo chamado Jozé, sem embargo de ser casado, pois me consta, q' nam faz vida com a mulher. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de Setbr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Sorocaba

Por p.^{te} q' me deo o Cap.^m da Cavallr.^a Garcia Roiz. Paes Leme, me hé constante, q' VM.^{ce} lhe impedia passar na ponte, q. fez no rio os cavallo, q' o mesmo Cap.^m trazia p.^a o Serviço de S. Mag.^e e porq' o Cap.^m Jozé Roiz Montes vay a outra dilig.^a Sem.^e e praticaria VM.^{ce} outro excesso como o Sobred.^o. Sou a dizer-lhe q' se abstenha de por tal impedim.^{to} as Tropas q' vem p.^a o Real Serviço, porque alem de ficar responsavel pelo prejuizo q' houver se procederá como o caso merecer.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Vejo a carta de VM.^{ce} de 30 do mez passado, e a providencia q' dou hé, q, Logo q, receber esta faça intimar aos moradores do Bayrro de Lambary tranquem sem perda de tempo o caminho, que há mais de Sete annos abrirão, por ser m.^{to} prejudicial



ao Real Serviço, e q' o conservem assim trancado, de forma q' por elle, se nam possa viajar, nem a pé nem a cavallo, e se assim o nam fizerem VM.^{cc} os faça prender e remetermos; acrescentando aos ultimos moradores do mesmo caminho Maximiano Soares, e Seus Cunhados Salvador da Fonseca Coelho, e Fran.^{co} Pires de Godoy a obrigação de impedirem a Sahida, e prenderem ainda aos que intentarem passar pelo dito caminho trancado debaixo da mesma cominação.

Aperte VM.^{cc} as ordens, e proceda contra quem nam as executar p.^a se impedir a deserção de qualq.^r morador, e procurese bem ao que desertou com quatro filhos, deixando as filhas em caza, e a estas ameasse com prizam p.^a dizerem p.^a onde foi o Pay, e Irmaons, fingindo que as prende, porem nunca as chegem a meter na cadeya. D.^s g.^{do} a VM.^{cc} S. Paulo a 5 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Roiz da Cunha. //

P.^a o Cap.^m Com.^{do} Fernando Leyte Guim.^s

Logo q. VM.^{cc} receber esta mandará entregar ao Procurador do Cap.^m de Cavallos Joaquim José Pinto de Moraes Leme, noventa e duas armas do Armam.^{to} velho que se acha nos Armazens dessa Praça, as quaes poderá escolher o dito Procurador e com recibo do mesmo se levaram em conta ao Fiel. D.^s g.^{do} a VM.^{cc} S. Paulo a 5 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comand.^s Fernando Leyte Guimaraens.

**P.^a o Cap.^m da Ordenança da Cutia Manoel de Olivr.^s
de Carv.^o**

Jozé Vaz Domingues filho de outro, natural dessa Freguezia da Cutia tem excedido já quatro dias a Licença, que se lhe concedeo:



Pelo q' VM.^{ce} o fará prender, e remetelo ao Seu Coronel Manoel Mexia Leyte. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 5 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Martinho Alvares de Figueyroa Leme

Com a ordem junta irá VM.^{ce} a Aldeya de MBoy a concluir a dilig.^a de q' está encarregado, e mande intimar da m.^a parte, a Clemente Jozé Camponezes que sem perda de huma só hora mande p.^a a Sobred.^a Aldeya ao Cap.^m Mór della Fran.^{co} Ribr.^o bem advertindo que se o d.^o Cap.^m Mór nam for Logo p.^a ella, se procederá contra ambos. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A ordem q' acuzo a Carta Supra fica no L.^o 1.^o de reg.^o de Portarias a fls 18.

P.^a o Cap.^m Mór de Guaratinguetá

Volta Manoel Francisco de Tolledo com huma Portaria minha p.^a fazer Soldados: Se inteiram.^{co} a cumprir o attenderei como VM.^{ce} Suplica. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel da Sylva Reys.

A Portaria q' acuzo esta carta se acha Lançada no L.^o 1.^o dellas a fls 18.

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy

A minha carta de 30 de Agosto pode Servir de resposta á q' VM.^{ce} me dirige com a data de 2 do corrente, a que acresce dizer lhe que chegou o Desertor Joam Lopes, e q' prenda ao Pay até Segunda ordem minha visto a parte q' VM.^{ce} me dá de ter em caza o filho, como se estivesse izento do Serviço. D.^a g.^{de}



a VM.^{ca} S. Paulo a 6 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna.

P.^a o Alferes Côm.^{de} da Fortaleza de Parnaguá

Recebo a carta de VM.^{ca} de 20 do mez passado, a que sou a dizer, mandarei fazer diligencia em Santos pelo desertor Francisco de Olivr.^a e que a respeito do Indio Nicacio, e dos mais que todos sam Livres se hade intimar ahí huma ordem a VM.^{ca} a quem nam deve fazer reparo o alivio dos Indios, e dos Auxiliares, que mandou retirar o Sarg.^{to} Mór Francisco Jozé Montr.^o deixando som.^{to} dez nessa Fortaleza, porque alem das justas razoens, q' me moveram a tomar a d.^a resolução, hé preciso conservar som.^{to} no estado, em que se acha essa d.^a Fortaleza até eu mandar o Engenheyro examinar o que se ha, ou nam fazer.

A Camera teve razam em nam querer continuar a dar dinher.^o p.^a as obras dessa Fortaleza, com que VM.^{ca} diz se comprava, farinha p.^a municiamto da Guarniçam, porem VM.^{ca} lhe entregue a minha carta junta, em q' lhe digo a este respeito, que assista por emprestimo com o dr.^a necessario p.^a se comprar a farinha, com q' se hade fazer daqui por diante o municiam.^{to} de eujas quantias hade VM.^{ca} passar recibos a Camera para avista delles ser paga pela Junta da Real Fazenda dos d.^{os} emprestimos.

As esportulas das embarçoens me pertencem desde q' tomei posse do Governo em 14 de Junho do presente anno: assim já nam pode ter duvida quem as hade remeter. D.^a g.^{da} a VM.^{ca} S. Paulo a 6 de Setb.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Alferes Manoel Gomes Marzagam.

P.^a a Camera de Parnaguá

Assistam VM.^{cas} por emprestimo dos rendimentos dessa Camera com as tenues quantias, q' forem precisas p.^a se com-



prar farinha para municciamento da pouca Tropa, q' existe na Fortaleza dessa Villa, cobrando recibos de q.^m comandar a mesma Fortaleza avista dos quaes e com Procuraçam do Procurador, dessa Camera farei sempre na Junta da Real Fazenda pagar prontam.^{te} a importancia dos Sobred.^{os} emprestimos.

D.^s g.^{do} a VM.^{ces} S. Paulo a 6 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezd.^c e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Parnaguá.

P.^a o Sarg.^{to} Mór Jozé Galvam de França

Estimo a vinda de seu filho, a quem já mandei Sentar praça na Infantaria Voluntaria, onde o attenderei, como for justo, e possivel. D.^s g.^{do} a VM.^{ces} S. Paulo a 6 de Setembro de 1775 // De VM.^{ces} venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Then.^{te} Manoely Jozé de Carv.^o — em Mogy das Cruzes

Logo fiz Sentar praça a Jozé Nunes, e volta agora p.^a essa Villa com Licença de 8 dias, os quaes não deixará exceder. D.^s g.^{do} a VM.^{ces} S. Paulo a 6 de Setbr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a a Camera de Jacarehy

A vista da representaçam de VM.^{ces} de dous do corrente me parece justo o alivio dos pobres Sargentos: assim Ordeno, q' rodem tambem os Cabos com elles p.^a se revezarem mais interpoladam.^{to} e permito q' algum Soldado mais capaz faça as vezes de Cabo nas Paradas: bem advertindo, q' estas hão de ser formadas de cinco pessoas, e q' huma destas Será ou Sargento, ou Cabo, ou Soldado, q' entre os cinco houver mais inte-



ligente; e esta minha ordem mostrará VM.^{ces} aquem apronta as ditas Paradas p.^a a executar; pela que hé escusado mandar ordem separada. D.^a g.^{da} a VM.^{ces} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Prezd.^o e mais Officiaes da Camera de Jacarehy.

P.^a o Then.^{te} Antonio Correa S. Thiago

Vejo o q VM.^{ces} me participa na sua Carta de 30 do mez passado, avista da qual resolvo, que visto se oferecerem voluntariam.^{te} somente nove Solteiros nessa Villa, e nem hum na de Pindomanhangaba prenda VM.^{ces} até encher o numer.^o da Comp.^a nam só a todos os Solteiros que se nam querer oferecer, mas tambem a todos os que tiverem cazado desde q entrei nesta Capitania, e assim prezos mos remeterá VM.^{ces} em Levas, e com Segurança. Arespeito dos q foram, com suas familias para a Parahyba nova, nada por ora determino. D.^a g.^{da} a VM.^{ces} S Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^{ta} Mór de Taubaté

Já na reposta, que dou ao Ten.^{te} Antonio Correa S. Thiago declaro a resolução, q tomei aresp.^{to} dos poucos, q se offereceram voluntariam.^{te} p.^a o Real Serviço, e dos q' nella e na V.^a de Pindamonhangaba repugnam Servir: Os Voluntarios venham Logo Soltos, e os q se prenderem seram remetidos em Levas com toda a Segurança: Entregue VM.^{ces} as incluzas pois nam quero q falte esta ultima dilig.^a da minha atenção. D.^a g.^{da} a VM.^{ces} S. Paulo a 6 de Setr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{ta} Mór Bento Lopes de Leam.

P.^a M.^{el} Pires Cabral em Taubaté

Sua Mag.^e está pronto a honrar e aumentar os Paulistas, e eu os estimo, como hé constante: estas circumstancias bem merecem, q' todos os Pays offereçam voluntariam.^{te} seus filhos ao Real Serviço assim espero, q' dos quatro, q' VM.^{ce} tem me mande logo, e sem perda de tempo ao menos dous p.^a as Tropas Voluntarias p.^a eu lhe ficar nesta obrigação e nam me ser preciso mandar lhe buscar tres.

D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de Setembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Joana de Souza Santiago - Em Taubaté

As Snr.^{as} graves Sempre costumarão concorrer com seus filhos nas occasioens precisas do Real Serviço: VM.^{ce} dos dous filhos, q' tem me mande hum voluntariam.^{to} p.^a me evitar a violencia de mandarho buscar.

D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Maria Pascoa de Miranda — em Taubaté.

Na occasiam, em que os Snr.^s Paulistas devem acreditar a sua fidelidade em se oferecerem voluntarios ao Real Serviço, nam Seria justo, que VM.^{ce} deixase de concorrer p.^a o cred.^o de seo f.^o Salvador; assim espero q VM.^{ce} o mande, e se lhe venha de sua vontade p.^a as Tropas, q levanto; porque assim escusarei de o mandar buscar. D.^s g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.^a o Then.^o Pascoal de Olivr.^a — na d.^a V.^a

Esta hé a occasiam mais oportuna de se acreditarem no Serviço de S. Mag.^e os actuaes habitantes desta Capitania, assim como se acreditaram seus honrados Pays, e Avos em semelhantes occasioens:

Espero pois q VM.^{ce} me mande p.^a as Tropas Voluntarias a seu filho Lauriano, e o mande Logo vir do Facão ou Bocayna, para eu por esta tençam lho não mandar buscar. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o de Taubaté Fran.^{co} Lucim

Em occasiam, q^a os mais honrados oferecem seus filhos p.^a as Tropas Voluntarias, hé justo, e preciso, que VM.^{ce} me mande p.^a as mesmas a seu filho Manoel porq se assim o fizer me Livra do desgosto de mandar lho buscar. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Pedro de Alcantra de Souza — em Taubaté

Todos os q tem a honra de Serem Paulistas devem concorrer p.^a o Real Serviço, como sempre praticarão seus Pays, e Avos: Espero pois q VM.^{ce} concorra mandondo-me p.^a as Tropas Voluntarias a seu Irmão Luiz M.^{el} de Azevedo, p.^a eu a nam mandar vir de outro modo. D.^s g.^d a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^o Mór de Guaratinguetá

O meu despacho proferido na petiçam no Soldado Domingos de Basto Antunes sirva de reposta ao q VM.^{ce} por p.^{to} delle



me expoem e espero que avista do Alias: do mesmo Despacho se abstenha o Cap.^m de cobrar com segundas intenções, e se assim o fizer, procederei, como merecerem os seus dezacordos. Os que se tem oferecido p.^a as Tropas Voluntarias hé precizo, q' logo venhão e hé m.^{to} justo que venham Satisfeitos do que lhes devem; assim VM.^{co} á vista delles mande chamar aos seus devedores, e lhes ordene da m.^a parte paguem aos d.^{co} oferecidos o que se averiguar lhes devem, por ser precizo, q nam haja demora p.^a logo virem alistarse: Arespeito dos que se nam oferecem, e dos que tem cazado depois que entrei neste Governo, lá verá VM.^{co} o que determino na Portaria que Leva Manoel Francisco de Tolledo, a qual se executará nos Sobreditos. E no que respeita aos que vam p.^a a Parayba nova, VM.^{co} os impeça e nam deixe hir; porem arespeito dos q já foram nada se faça por ora. D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 6 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel da Sylva Reys.

P.^a o Then.^{to} Fran.^{co} Correa de Lacerda.

Avista do q VM.^{co} me expoem a respeito de Manoel Dias Pedroso o deixe hir Livre p.^a amparar as Viuvas May e Irmã. D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 6 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha//

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} X.^{co} de Azevedo

Recebi a de VM.^{co} de 3 do corrente, e com ella a lista dos Solteiros da sua Comp.^a, ficando já com praça Pedro Vaz de Campos, e Simam Rodrigues, e todos os mais, q' agora me remeteo Soltos menos Francisco Gonçalves de Souza q nam apparece, e hé preciso, q appareça tanto elle como os dous q' estão apartir p.^a esta Cidade os que se achão doentes Logo q estejam capazes de fazerem jornada, o q VM.^{co} indagará como

tambem onde se achão os desertores para virem prezos com segurança como merece a sua rebeldia.

Na minha mão ficam as fianças de Jozé de Almeyda Falcam, e Antonio Soares de Seqr.^a para darem conta dos Soldados por elles afiançados o que espero fação com brevid.^e: Alias. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 7 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mór das Ordenanças da Parnahyba

Pelo filho de VM.^{ce} recebo a sua carta de 6 do corrente mez e, Segundo os motivos, q' nella me representa Ordeno ao Cap.^m Policarpo Joaquim de Olivr.^a nam embarace o filho de Antonio de Alz' Machado, chamado João, nem a Florentino Liberto, condutores da Tropa de VM.^{ce} nem a nenhum dos seus filhos visto estar já no Real Serviço o mais velho em Tenente de Cavalaria. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 7 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mór Antonio Fran.^{co} de Andr.^e

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

Atendendo a q' o Sarg.^{to} Mayor dessa Villa Antonio Fran.^{co} de Andr.^e tem hú f.^o no Real Serviço no exercicio de Ten.^{te} da Cavalaria o absolvi de ser obrigado a dar outro: Pelo q' VM.^{ce} nam entenderá com os referidos filhos do Sup.^{te} nem com João f.^o de Antonio Alvares Machado nem com Florentino Liberto os quaes Licencyey p.^a condutores da Tropa do referido Sargento Mayor.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 7 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a Antonio Roiz' S. Payo — em Ytú.

A indispensavel obrigaçam, q' tenho de executar as Reaes Ordens de S. Mag.^a a precizam, q' o d.^o Senhor tem de completar hum corpo de Tropas, me impossibilita de Servir a VM.^{ce} nesta occasiam absolvendo seu filho de sentar praça com a qual fica já Singularm.^{te} ficando a VM.^{ce} outro chamado Floriano claro, que com menos acordo se acha refugiado esquecendose daquella destinta fidelidade, tam natural nos Senhores Paulistas. D.^a g.^{do} a VM.^{ce} S. Paulo a 7 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guim.^s

Recebi tres cartas de VM.^{ce} datadas em 3 e 5 do Corrente, e pela serie dellas passo a responder. Estimo a partida da encantada Sumaca, pois já tinha m.^{to} tempo de estar em Santa Catharina, como esta a outra, em que foi o Capitam Valle.

Obra VM.^{ce} com zello em fazer diligencia por comprar o feijam oferecido, que assim sempre sahirá mais barato; porem nunca VM.^{ce} deixe de o Comprar até preço justo, que nam deixará alterar, p.^a se mandar em quaes quer, Embarçaçoens que VM.^{ce} dahi fizer ir carregar de farinhas a Cananea e Iguape; porq' me consta que nas ditas Villas se podem comprar m.^{tas} farinhas; assim VM.^{ce} nam perea occasiam de ajustar Lanchas, e mandar as ordens, e assistencia necessaria, p.^a se carregarem, e de lá partirem p.^a a Laguna, ou Laga Mar: bem advertido, que em sendo necessario mais dinheiro do que o da assistencia, que ahy mandei fazer a VM.^{ce} e ao Cap.^m Bonifacio Jozé prontamente lho mandarei com seu aviso.

Obra VM.^{ce} com acerto em fazer passagem ao tanoeiro p.^a outra Comp.^a porque assim se lhes evitam mayores desordens, e amim Ocasioens de fazer exemplares castigos, com que nunca faltarei aquem me mentir, e tiver Segundas intençoens, e o merecer.



Chegaram os seis Fardos, e abaixo falarei a respeito do fardamento vindo do Rio, porq' quero nas respectivas respostas Seguir a carta de VM.^{ce} Estimo que a Fragata esteja pronta de mastro, e hé preciso, que o esteja de tudo o mais: assim VM.^{ce} lhe faça meter mantimentos e aguada, de forma, que esteja pronta na mesma honra em que eu derrepente a mandar Sahir.

VM.^{ce} faça a mais exacta diligencia nam p.^a afugentar, mas sim p. prender os Calhambollas, q me diz fazem ahi furtos e disturbios p.^a aqual nam lhe mando Capitaens de Mato, porq' andam occupados cá em semelhantes diligencias, e justam.^{te} porq' basta q VM.^{ce} convoque homens habeis e capazes de prendelos, no que tenho o mayor empenho e que Logo mos remeta seguros para eu mandar proceder na Junta de Justiças aos condignos castigos p.^a o que os vou já ajuntando p.^a dezasustar esta Cidade, e Capitania dos insultos dos que fazem Semelhantes pestes della, que hia aqui grassando fortem.^{te} por movimentos de Mulato do D.^o Juiz de Fóra, que se hia constituindo Cabeça de hum formidavel partido de Eseravos que hia corrompendo com que já fazia dentro desta Capital crimes grandes.

Fui entregue da Parada vinda de Parnaguá p.^a onde se devem remeter as cartas incluzas; e tambem das Cartas vindas de Santa Catharina, e Rio.

Recebidos q sejam os trinta e seis volumes vindos do Rio, VM.^{ce} os faça sahir, e partir escoltados p.^a o Cubatão, adiantando-me avizo de quando chegarem ahy p.^a no mesmo ponto estarem lá prontos os condutores, porq quero sem perda de tempo fardar os muitos Soldados, que por merce de Deos se me vam oferecendo a tropel todos os dias.

Assim que chegar a embarcação que espera a faça carregar de mantimentos, e partir; Finalmente VM.^{ce} faça aprontar de mantimentos, e aguada a Embarcação em q foi a Comp.^a de Valle para estar pronta á minha primeyra ordem.

Mande VM.^{ce} ajuntar huma carga de arêa preta da que há nessas prayas vizinhas porq nem isto cá achei p.^a o Serviço



da Secretaria junta. D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 8 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{am} Fernando Leyte Guim.^a.

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Ytú Antonio Pacheco da Sylva.

Arespeito da Carta de VM.^{co} de 7 do corrente sou a dizer-lhe, q o preso Joam de Olivr.^a fica recolhido á Cadeya; porq os fundamentos q VM.^{co} me expressa sam prezunçoens vehementes do concurso que deo p.^a a fuga e se frustar a diligencia.

Arespeito de Francisco Fernandes, contanto q VM.^{co} me de conta delle e dos Camaradas use dos estratagemas que quizer.

Faça VM.^{co} vir a m.^a presença os homens Seguintes — Jozé de Campos, Antonio de Campos, Inacio de Campos, filhos de Estevam Cardoso de Negreiros e a Manoel Pinto f.^o de Anna Paes recomendolhes se nam demorem no caminho, D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 9 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^{am} Domingos Leme do Prado — na Atibaya

Aclarouse praça ao Desertor Inacio das Neves, e gosa do indulto do meu Bando, como VM.^{co} pede. D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 9 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Carlos Bartholomeu de Arruda em Ytú.

Agradeço a VM.^{co} o zello com que se porta na remessa de Voluntarios: Os dous q' vieram primeyros, e Francisco X.^{co} da Sylva já sentaram praça: Estimarei continue VM.^{co} a honrada dilig.^a de inflamar a outros no ardor do Real Serviço p.^a

se aumentar o partido das Tropas, e eu ter mais occasioens de conhecer a eficacia de VM.^{co} q' Deos g.^{de} S. Paulo a 9 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a D. Anna Buena de Camargo

Ainda q VM.^{co} me nam decera que hé das principaes Familias desta Cidade, precisamente eu me persuadira da sua nobre qualidade pela distinta aççam de mandarme seu filho p.^a as Tropas Voluntarias em que já lhe mandei Sentar praça, e lhe darei o Posto que teve nos Aventureiros como VM.^{co} pede, o que vereficarei q.^{do} a regullar em cujo tempo me faça seu filho Lembrado desta, promessa. D.^a g.^{de} a VM.^{co} m.^a an.^a S. Paulo a 9 de 7br.^o de 1775 // De VM.^{co} atento venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Marcello Pires de Moraes

José f.^o de Miguel Ferr.^a da Sylva em Paraty de Mogy das Cruzes Serve na Comp.^a de VM.^{co}. Hé preciso que sem perda de tempo VM.^{co} faça vir o d.^o José á m.^a presença: Deos g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 9 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alfer.^o Bento Luiz — Em S. Seb.^{am}

Constame, q' persuadido de VM.^{co} se acha fora de caza de seu Pay hum filho do Ten.^{te} Juliam de Moura Negram; e porq se faz indispensavel, q. o d.^o filho venha a minha presença p.^a Sentar praça: Ordeno a VM.^{co} q Logo Sem perda de tempo faça apparecer o d.^o Moço, e trazelo á m.^a presença, ou entregalo a seu Pay, para q elle o possa fazer; na certeza de que qualquer pequena demora ou transgresam desta ordem será VM.^{co} responsavel, e me dará Lugar a castigalo como merecem os tran-

gressores das ordens de El Rey. D.^a g.^{da} a VM.^{ca} S. Paulo a 10 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Ten.^{te} Juliam de Moura Negrão

Serve esta de capa á q remeto a VM.^{ca} p.^a o Alferes Bento Luiz em que lhe ordeno traga á minha prez.^a o filho de VM.^{ca} ou lho entregue p.^a q' VM.^{ca} o possa fazer; VM.^{ca} lhe entregará a referida carta e pedirá recibo, q' me remeterá. D.^a g.^{da} a VM.^{ca} S. Paulo a 10 de 7.br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^{ta} Fernando Leyte Guim.^s

Depois de ter escrito a VM.^{ca} a carta junta de 8 do corrente recebo a de VM.^{ca} de 7 deste mesmo mez pela qual fico Siente de ter chegado a ultima Embarcação em q' veyo o resto do fardam.^{to}, o qual todo assim enfardado fará VM.^{ca} Logo transportar p.^a o Cubatam adiantandome o avizo como na mesma carta junta lhe digo.

Remeta VM.^{ca} tambem p.^a cima a farda do Tambor falecido para servir a outro.

O Mestre Antonio Jozé da Sylva até o fazer desta, me nam appareceu assim q' me fallar, lhe farei pagar a viagem q fez a S. Catharina e a Seg.^{da} q hade fazer com faculdade de poder fazer derrota p.^a a Bahya. D.^a g.^{da} a VM.^{ca} S. Paulo a 10 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a o Cap.^{ta} Mór da Atibaya.

Sendo indispensavel o completar o Corpo de Tropas q' S. Mag.^s F. foi Servido ordenarme Se faz preciso q VM.^{ca} Logo q receber esta cuide em prender a todos os homens Solteiros do seu Distrito, como tambem todos aquelles q tiverem cazado desde



o primr.^o dia do meu Governo, e remeter-mos em Levas Seguros á m.^a prezença o q ordeno a VM.^{es} na certeza de q de qual-quer transgresam q houver Será VM.^{es} responsavel. D.^a g.^{da} a VM.^{es} S. Paulo a 10 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

As cartas de Vm.^{es} de Seis, e nove do corrente sou a dizer-lhe que aresp.^{to} do Sarg.^{to} Mór Antonio Fran.^{es} de Andr.^e tenho dado ao d.^o a preciza providencia, e que nam quero Segundas intengoens; e q aresp.^{to} do Cap.^m Mór de seus filhos, e agregados já tambem rezolvi o q o mesmo Cap.^m Mór deve obrar.

Vam respondidos os quesitos de VM.^{es} por cujas respostas Se deve regular.

Antonio Correa de Abreu ainda cá nam appareceo e he precizo q venha; dos tres Primos delle ficam com praça Antonio Soares, e Pedro Alexandrino, e volta Inacio Ferr.^a por doente.

Continue VM.^{es} a dilig.^a de que está encarregado com prudencia bom modo e zello do Real Serviço.

D.^a g.^{da} a VM.^{es} S. Paulo a 10 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Aos Quesitos do Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a deo S. Ex.^a as Seguintes respostas.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

O Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a p.^a bem de obrar com acerto nas dilig.^{as} de qm está encarregado por V. Ex.^a expõem algumas duvidas q' se lhe oferece, afim de que V. Ex.^a haja de lhe dar solução a margem dos pontos, q' expõem q' são os Seguintes:



1.º

Deve ficar com dous,
e dar os mais, nam ten-
do izenção minha.

1.º

Naquelle V.ª achamse varios Su-
geitos q' tem m.^{tos} filhos, como
V. G. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. etc. des-
tes huns já deram hú, outro dous,
e outros tres, quer Saber se q.^m
tem V.G. Sete quanto hade dar.
q.^m tem 6, q.^m tem cinco? etc.

2.º

Se a idade nam for
decrepita deve dar o
filho.

2.º

Os pobres q' nam tem escravo
algum e tem V.G. hú só filho,
se hade dar este?

3.º

Devem vir os caza-
dos depois do meu Go-
verno.

3.º

Varias Viuvras q' tem varios fi-
lhos, porem huns auzentes, outros
cazados e tem V.G. hú só em sua
comp.^a se se lhe hade tirar esse
mesmo?

4.

Nam embarça p.^a
ser Soldado.

4.º

Luiz da Costa Santos moço
Soltr.º de boa presença tem o olho
esq.^{do} sem vista, se hade assim
mesmo ir?

5.º

Deve ser escuso.

5.º

Joam Glz, moço Soltr.º filho de
Portugal, achase unico em hua Fa-
zenda de m.^a escravatura q' sem
elle perecera a dita fazenda, se es-
te hade ou nam ser obrigado a hir
Sentar praça em rasão de ser
Soltr.º?



6.º

Deve ser escuzo.

6.º

Raymundo Paulo de Olivr.^º Soltr.^º porem alem de ter hua quebradura da p.^{te} esquerda, hé unico, q' trabalha a sua May Viuva, e Irmão; tambem unico, q' toca instrumentos nesta Villa p.^a as funçeens da Igreja, e por esse motivo o R.^{do} Vigr.^º pede infr.^º en a V. Ex.^a anecessidade q tem delle p.^a os Officios Divinos cuja rogativa fez pela carta junta: V. Ex.^a determinará se hada ou nam hir†

7.º

Logo q esteja bom o cazado, deve ser Soldado.

7.º

Joam Miz' da Cruz, Cap.^m da orden.^a desta Villa, tinha em sua Camp.^a cinco Moços Solteyros, dous Sobrinhos, e tres filhos: Este assim q' teve noticia de q V. Ex.^a precisava de hom.^a p.^a o Real Serviço, oferecendo os d.^{os} dous Sobrinhos Inacio Glz' e Miguel Bicudo e mandou Sentar praça a ambos na Comp.^a do Cap.^m Garcia ficando com todas as Irmans destes em Sua comp.^a p.^a as alimentar: dos tres filhos o primr.^º hé Vereador da Camara; o Seg.^{do} apresenta hua Certidão do Cyrurgiã Mór do Regim.^{to} Sobre hua molesia grave q padece: o tercr.^º casouse a pouco tempo mas tambem se acha gravem.^{to} enfermo. V. Ex.^a determinará resp.^{to} a estes o

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

que se hade obrar. Parnahyba a 9
de 7br.^o de 1775 // Policarpo Joa-
quim de Olivr.^a

**P.^a o Then.^{to} Manoel Jozé de Carvalho — em
Mogy das Cruzes**

.O Soldado Antonio Leme, q' foi com Licença de seis dias
deve vir no fim dellas; e se assim o nam fizer, VM.^{co} o remeta.
D.^s g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 11 de Setembro de 1775 // **Martim**
Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Aprezentaramse Antonio Leyte de Seqr.^a com os seus Ca-
maradas: Eu heyde attender ao d.^o, como merece o seu nasci-
mento, e VM.^{co} me pede: o Angelo ficou doente no caminho,
e ainda espero.

Ontem desertou desta Cidade o Soldado Fran.^{co} Correa,
filho de Gabriel Correa, natural dessa Villa, VM.^{co} o faça pro-
curar, e remeter-mo, ou ao d.^o **Pay**.

Entregará das inclusas a q' vay p.^a o Dizimr.^o dessa Villa,
e remeterá pelas Paradas as mais q' vão p.^a os Dizimeiros de
Jacarehy, Taubatê, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Pieda-
de, Façam, e Paraty, q' por todas Sam oito, e recomendará, que
se cobrem recibos, e se remetão á Junta da Real Fazenda.

Inacio de Miranda da Freg.^a de S. Miguel, já no termo
dessa Villa tem tres filhos, os quaes fará VM.^{co} vir á minha
prezença.

D.^s g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // **Martim**
Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Roiz da
Cunha //



P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de S. Sebastião

Benedito Paes, Soldado, e o Tambor Fran.^{co} de Souza ambos naturaes dessa Villa de S. Sebastião desertaram ontem desta Cidade; VM.^{co} Sem perda de tempo, ou de diligencia alguma, os faça procurar, prender, e remeter; e na falta *lles a seus Pays ou Fiadores.

Ao Cap.^m Fernando Leyte Guim.^s foi já ordem p.^a pagar a VM.^{co} a assistencia q fez de mantimentos ao Cap.^m Jozé Pedro Galvão.

D.^s g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Julião de Moura Negram.

P.^a o Cap.^m Mór da Atibaya.

Recebi as cartas de VM.^{co} de 4 e 10 do corrente. Na primr.^a vejo q. VM.^{co} da Sua parte com o R.^{do} Paroco fizeram as possiveis diligencias p.^a influir nos Solteiros os honrados sentimentos, que se deviam esperar de virem tomar Partido nas Tropas Voluntarias, e q Som.^{te}, tres se moveram: estes avizará VM.^{co} p.^a q Logo venham acreditar-se; e contra todos os mais q se não offereceram, deve VM.^{co} auxiliar a Portaria datada em dez deste mez, que lhe havia de apresentar o Cap.^m Jozé Leme da Sylva, e praticar VM.^{co} nessa Villa e Termo identica dilig.^a governandose pela sua Lista geral, ou Rol da Confissam; de forma q' nem hum só Soltr.^o ou cazado depois q entrei neste Governo fique excluido; porq ao q tiver justa cauza de se atender, eu o izentarei.

Na Segunda me falla VM.^{co} na remessa de João Preto de Olivr.^s que chegou prezo, e nas diligencias de se prenderem os desertores de Nazaré, por cujo effeito espero. D.^s g.^{de} a VM.^{co} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Lucas de Siqr.^s Franco.



**P.^a o Alferes da Ordenança de Ubatuba Manoel
Alvares de Moura.**

Desta Cid.^a desertou ontem o Soldado João da Sylva Pimenta o qual VM.^{ce} tinha reclutado; e porq' por isso o conhecerá; Ordeno a VM.^{ce} faça toda a diligencia pelo prender a re-metermo, e na falta delle, o seu Pay ou fiador. D.^o g.^o a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Comd.^o da Praça: Fernando Leyte Guim.^a

Vejo a de VM.^{ce} de 8 do corrente, e ainda q me não posso persuadir q' seja certa a novidade, q' VM.^{ce} vio na carta do Sarg.^{to} Mór João Ferreyra, por nam Ser possível, que Castella apronte quarenta Naos de Linha, e cento e tantos Navios nem q com Semelhante força pertendendo passar ao Sul fizesse diversão pelas Barras dessa Villa onde não podião extrahir utilidade alguma, mais q hua demora inutil em q lhe Seria preciso consumir os seus mantimentos, sem ahi os poderem refazer; comtudo eu de m.^{to} boa vontade desceria já a essa Praça a prevenir quanto achasse ser preciso, se a importante dilig.^a das Reclutas, e formatura dos Regimentos de q nam posso, nem devo Levantar mam, me nam impedisse:

Portanto VM.^{ce} ahy dé, e disponha todas as providencias necessarias p.^a o q pode Succeder, e me avize de tudo o que precisar de particular providencias, ou ordem minha, q prontam.^{te} a darei aos seus avisos.

Já deferi aos justissimos requerim.^{tos} dos Religiosos de S. Antonio dessa Villa para servirem de Capellaens na Fortaleza da Barra grande e p.^a VM.^{ce} fazer recolher e remeterme a Provizam que com mentiras obrepçoens e Supreçoens extorquio o bem conhecido Frade Fr. Gaspar Hypolito.

As cartas incluzas dirigirá VM.^{co} pela Marinha por Vias Seguras ou Paradas, cobrando-se o recibo dellas. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Relação das cartas, q forão inclusas na carta Supra.

3 Cartas p.^a os Dizimeiros de Santos — S. Seb.^{am} e Ubatuba — S. Vicente e Conceyção — Parnaguá, Iguape, Cananéa, R.^o de S. Fran.^{co} — Lages da Junta.

Carta p.^a o Cap.^m Mór de S. Sebastião — Carta p.^a, o Alfer.^s da ordenança de Ubatuba; Manoel Alvares de Moura.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^s

Por evitar conflitos de Jurisdiçoens, que sam de irreparaveis consequencias ao Real Serviço dirigí Portaria ao Cap.^m Mór Antonio Correa de Lemos Leyte, p.^a q a resp.^{co} dos Solteiros das Ordenanças, fosse elle o executor das minhas Ordens com impreterivel exclusiva de todo e qualquer Oficial Aux.^{sr} assim o participo a VM.^{co} p.^a se evitarem questoens odiosas, e ficar Sabendo VM.^{co} q. som.^{ta} deve fazer a diligencia que lhe tenha incumbido nas Tropas Aux.^{co} aqual recomendo, execute com eficacia e prudencia. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Todos os q' VM.^{co} remeteo com a Sua carta de dez do corrente Sentaram praça, e voltaram com quinze dias de Licença,



excepto Filisberto filho de Marianna de Jesus q nam se lhe sentou por pequeno, Antonio f.º de Antonio Miz' por doente, e ambos vam escusos; assim nam se entenda com elle.

Fará VM.^{ce} m.^{to} bem em prender quando lhe parecer, a Bento de Ar.º Ferraz, e a Domingos de S. Tiago e aremetermos até darem conta dos filhos.

Já passo ordem p.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba prender e remeterme a Manoel, filho de Manoel de Mello, e Onofre Agregado e p.^a os procurar na Boyada de Jozé da Fonecca ou na Tropa de João Fernandes. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Roiz da Cunha //

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

Na Faxina, ou Itapetininga, ou Invernadas do Distrito de VM.^{ce} estão Manoel de Mello, e Onofre Agregado na Boyada de Jozé da Fonecca, ou na Tropa de hum João Fernandes; nestas, ou onde estiverem faça VM.^{ce} procurar aos Sobred.^{es} Manoel, e Onofre e mos remeta prezos se nam lhe derem fiador. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór José de Almeyda Leme.

P.^a o Cap.^m da Freguezia da Cutia Jozé de Camargo Paes.

Fica prezo Joaquim Jozé Figueiró q' VM.^{ce} remeteo e tambem o Cap.^m do Mato q' o conduzio, por me constar q' he culpado em duas mortes.

A moça ainda não appareceo e me consta, q' com o pretexto de Cazam.^{to} o Vigr.º dessa Freg.^a a impedirá; excesso este, q. me hé m.^{to} estranhavel, porq' esse Vigr.^c nem outro



algun desta Capitania nam devem nem podem impedir, nem frustar diligencia alguma q. se faça com voz, ou ordem minha; e se tornar a ter Semelhante desacordo farei o q posso e devo. Agora faça VM.^{ce} Logo logo vir a Moça acompanhada com decencia porq' estam aqui Seus Pais aquem a quero entregar com Segurança, e não haja demora nesta diligencia. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 12 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Manoel Gomes Marzagão

Sem embargo de voltar p.^a essa Fortaleza o Soldado Fran.^{co} de Olivr.^a q' della tinha desertado VM.^{ce} o conserve prezo com Segurança e com ella o remeterá na primeira ocasião q se offerer de virem alguns prezos p.^a esta Capital, o q' poderá Saber do D.^{or} Ouvidor. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. P.^{to} a 12 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

O Furriel Inacio Roiz' Fam me apresentou com a carta de VM.^{ce} todos os homens, que constavão da sua Lista, aos quaes fiz Sentar praça excepto os da relaçam junta que voltam por pequenos, e incapazes.

Lembre-me q' dos da Lista ainda falta Manoel Roiz Penteadado, que me Segura o Furriel esta já nesta Cidade, porem se elle Lá apparecer sem Licença por escrito, VM.^{ce} mo remeta.

O Clerigo de Minas nam pode Levar pessoa alguma sem despacho meu, e se esse Fran.^m Roiz o nam tem deve o mesmo Clerigo entregalo e assim o diga VM.^{ce} da minha p.^{te} ao Cap.^m Mór onde está de hospede, e com o mesmo Cap.^m Mór tenha VM.^{ce} a preciza harmonia p.^a o bom exito das diligencias, que a ambos tenho incumbido.



No que respeita a Antonio filho de Arcangela q' VM.^{co} me diz mandará p.^a Minas o Sarg.^{to} Mór, eu fallarei com este e VM.^{co} nada obre com elle.

Diz me VM.^{co} q tem certeza de q Antonio Correia de Abreu já Sentara praça: Eu agora não o posso averiguar porque quero despedir com pressa o seu Furriel; porem se o Sobred.^o Lá apparecer procurelhe pela Licença e nam a apresentando o remeterá.

O que VM.^{co} tinha avizado e só foi occulto a cazarse, hé preciso q se procure, prenda e remeta, que assim se ensinam e se conservará a precisa obediencia. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 13 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Lista q acusa a carta Supra dos escusos
por incapazis.**

Inacio Luiz Pedroso — Inacio Correa Leme —

Jozé Correa — Gabriel Pinto de Olivr.^a —

Andre Domingues — Felis Pedroso —

Antonio Luiz — Cosme Ferr.^a de Meyrelles —

P.^a Estevão Cardoso de Negreyros — em Ytú

Louvo m.^{to} a VM.^{co} a nobre resoluçam de mandar-me dous filhos Seus p.^a o Real Serviço, Sem o embarçar o temor das be-xigas: este contagio já vay cessando por merce de Deos, assim espero q nada lhes Suceda, e q VM.^{co} com os dous q' lá lhe ficam desfrute a sua fazenda com Saude, e felicidade. D.^a g.^{da} a VM.^{co} m.^a an.^a S. Paulo a 13 de Setembro de 1775 // De VM.^{co} Venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m Mór de Findamonhangaba
Fran.^{co} Ramos da S.^a**

Voltam os tres desertores por incapazes, e por VM.^{co} me dizer a diuturnidade do tempo aque se acham estabelecidos nessa Villa, e a necessidade, q' tem deles p.^a a direção das Ordenanças.

D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 13 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiahy.

Constame, que Izidoro da Sylva de Moraes tem quatro filhos capazes de Serem Soldados, e me admira, como nam tenha até agora vindo oferecer nenhum; Pelo q Logo q VM.^{co} receber esta, fará vir tres á Minha prezença p.^a Sentarem praça como tambem a Fran.^{co} Jozé Guedes, f.^o de Jozé de Siqr.^a Pinto e a hum Inacio filho de Joam Dias Braga, e igualm.^{te} a Joaq.^m Vieyra de Souza. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 14 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedroso. //

P.^a o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Ytú

Recebi a de VM.^{co} de onze do corrente com as listas de que fas menção e fis acentar praça a alguns e outros voltão por incapazes os quaes declaro na Rellação junta para se não entender com elles. Na mesma rellação declaro os que não apparecerão para que VM.^{co} os faça vir como tão bem aos nomeados na Segunda Rellação que vay por mim rubricada.

Os filhos de Domingos da Rocha devem vir com quaesquer privilegios que tenham para eu occularmente decidir o que for justo.

Faça VM.^{ca} ao Sobredito deligencia e as mais de que está encarregado com aquelle Zello que espero. Deos guarde a VM.^{ca}
São Paulo a 14 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Rellação q acuza a Carta retro dos que forão escuzos.

Ignacio Machado f.^o do defunto Ignocencio Machado por pequeno

Francisco Pedroso Leme f.^o de Valentim Pedroso por doente.

João Barbosa f.^o do Defunto Francisco Barbosa pelos motivos que me representou

João Rodrigues f.^o de Antonio Rodrigues por nam ver bem Antonio Francisco da Lux exposto por doente

Jozé Correa Valente de Ararituaba por doente

Segunda rellação q acuza a mesma Carta.

Bernardo Jozé f.^o de Sebastião José Curtidor

Jozé Rodrigues f.^o de José Rodrigues Colasso

Felipe Roiz' f.^o de João Roiz'

Jozé Taques f.^o de João Pinheiro

Antonio da Costa f.^o do defunto João da Costa Aranha

Jozé Thibens

Francisco Xavier filho de Antonio de Arruda

Os q. devem vir a m.^a prez.^a de Araraitaguaba.

Bento f.^o de Manoel Pires do Prado

Jozé f.^o de Manoel Portes Machado



Francisco f.º de Gabriel Antunes
Antonio f.º de Escolastica Antunes
Antonio Correa f.º de Thomas Correa

Homens q novam.º se hão de chamar.

Angelo em Caza do Pay do Alferes Carlos
Bartholomeu f.º de Maria de Frias
Leopoldo Leme f.º de Antonio Leme
Felisberto, f.º de Manoel Dias
Manoel Pires em Caza de Manoel Leite
Hum Camarada em Casa de João da Costa

P.º o Cap.º de Aux.º de Ytú.

Os mesmos dous Soldados que VM.º remeteo, Pedro Vas de Campos, e Lionel Pinto assentarão Praça e foy equevocação dizem-se na Carta dirigida a VM.º em Sette do Corrente o nome de Simão Roiz' em lugar do dito Leonel.

Dos que VM.º tem remetido e remeter que lá apparecerem Sem licença ou escuza minha VM.º os fará vir para esta Cidade e da mesma forma os que forem melhorando dos que ficarão doentes.

A respeito dos Dezertores passarey as Ordens necessarias. D.º g.º a VM.º São Paulo a 14 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Capitão de Auxiliares Francisco Xavier de Azevedo e Silva.

P.º o Cap.º Mór de Sorocaba.

Constame que hum Soldado dezertor por nome Antonio Leite esta em Caza de Felipe de Campos na Barra de Parnam-

panema: VM.^{ce} passe as ordens necessarias para Ser prezo, e remetido a esta Capital. Deos G.^a a VM.^{ce} São Paulo a 14 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.^m Mór Jozé de Almeida Leme.

P.^a Francisco Leite Ribr.^o de Ytú.

Recebo a de VM.^{ce} e bem quizera em reposta dellas deixar a todos os seis filhos para ajudarem a levar a Carga de VM.^{ce} q attendendo a ella e apreciação de Completar as Tropas espero de VM.^{ce} que logo o mande a minha presença aos Seos dous filhos mays velhos o que for mais Capas de Ser Soldado deixando-lhe por hora o outro, que lhe não trarey enquanto a necessidade me não obrigar. D.^a Guarde VM.^{ce} m.^a a.^a São Paulo a 14 de Setembro de 1775 // De VM.^{ce} Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Francisco Leite Ribeiro //

P.^a Damazo Alz, de Abreu de Jacarehy

Eu não me lembro que ordem ou Carta minha precisa VM.^{ce} occultar aos Officiaes da Camera, e Capitão Mór a importante deligencia de Agregar Voluntarios para o Real Serviço; mas louvo-lhe o zello e espero que continue na mesma deligencia que eu me farey neutral como me pede nas Cartas que escrever a Camara ou ao Capitão Mór. Deos g.^a a VM.^{ce} São Paulo a 14 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Damazo Alvres de Abreu.

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Ytú.

Em caza de Gonçalo de Souza dessa villa Se acha hum homem chamado Andre bem Capas de Ser Soldado VM.^{ce} o faça



vir a minha presença. Deos Guarde a VM.^{ce} São Paulo a 15 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco.

**P.^a o Cap.^m Comd.^e da Praça de Santos
Fernando Leite Guim.^s**

Recebi a de VM.^{ce} de vinte do Corrente lhe agradeço muito a diligencia, que de motú proprio mandey fazer nos quatro Dezertores cujos nomes São os Seguintes // Francisco Correa filho de Gabriel Correa natural de Mogy das Cruzes // Francisco de Souza Tambor filho de Jozé de Souza natural de São Sebastião // Bento Paes natural tãobem de São Sebastião // e hum João Pimentel: Eu tenho no regreço delles o mayor empenho e espero da actividade de VM a mayor diligencia que for pocível para Se prenderem.

Louvo tãobem a VM a providencia de mandar ao refformador Antonio Pires para o Cubatão cuja guarda reforço já como Furriel Luiz Alvres da Foncesa que hia refformado para a Barra grande, e com elle irão mais tres Soldados porque o Cabo Francisco Xavier da Silva em que VM me fala não está agregado, e não posso agora escuzar os effectivos.

O Mestre Antonio Jozé leva Carta minha para o Snr' General da Bahia o despachar logo com o Sal que vay buscar e Sómte na volta levará Tropç para Santa Catharina.

A Fragata esteja prompta para o primeiro avizo, e VM conclua a carga da que manda para Laguna e dirija as mis que justar para hirem Carregar em Iguape e Cananea para a mesma laguna.

As cartas que se devião remeter para Parnaguá, e outras partes ficarão, e Sóm.^{to} forão em outra que lhe escrevy em onze do Corrente.

O Indio João da Silva Remeiro do Escaler entregou o que constava da rellação de VM menos a vestia que dis lhe não entregarão o que lá averiguará VM.



Eu não me esqueço de VM. nem me esquecerey do Seu recomendado Ignacio Rodrigues Lisboa.

O Capitão de Cavalos Joaquim José Pinto manda agora Procuração aquem hade pagar o recibo das noventa e duas Armas; e qual quer dia destes parte o outro Capitão de Cavalos Garcia Rodrigues Paes Leme aquem VM fará entregar outras noventa e duas Armas tãobem velhas que o dito poderá escolher de que passara recibo.

Hoje partirão trinta e quatro Indios a conduzir os fardos e heide mandar os que vierem chegando das Aldeyas ou voltarem os mesmos a mesma deligencia.

Mande VM para o mesmo Cubatão entregues a algum Inferior, ou Auxiliar cem Armas das novas com patronas e Bahonetas para Armar a Infantaria de Voluntarios Reaes, que todos os dias se vay augmentando com admiração dos que vião o horror que Se tinha nesta Capitania ao nome de Soldado. Deos G.^{de} a VM São Paulo a 15 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur' Capitão Comandante Fernando Leite Guimarães.

P.^a o Juiz Prez.^{de} e mais Off.^{es} da Camera da Villa de Faxina

Recebo a carta de VM.^{ces} de nove do Corrente quazi toda dirigida a ficar Sem effeito a Ordem que levou Thome de Almeida para alistar os Solteiros, e vadios aque VM.^{ces} chamão Gauderios que Sam os primeiros que eu quero como tãobem os que tiverem Cazado depois que entrey neste Governo.

A dita minha Ordem devesse executar inviolavelmente excepto nos que estiverem actualmente Servindo na Camera e trabalhem muito embora na Igreja os que não vierem.

Os Pays dos que Se tiverem occultado devem dar conta delles, ou Serem prezos, e os des que Se offerecerão logo voluntariamente devem vir Sem perda de tempo. Tãobem devem vir alguns dos filhos de Marcelino Pires.



Emquanto ao mais estejam certos que eu estou Informado das dezordens e inimizades dessa Villa o que me hé bem Sen-cível, e tãoobem que as mova o Reverendo Parocho que devia aplacalas, e não fomentalas, nem Sugerir a VM.^{ca} Cartas Semelhantes; porem estejam Certos que Se daqui por diante Se não emendarem todos, e não vierem como devem farey exemplares demonstraçoens. Deos Guarde a Vossas merceis São Paulo a 15 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhores Juiz Prezidente e mais Officiaes da Camera da V.^a de Faxina.

P.^a o R.^{do} Vigario da Faxina.

Trabalhece muito embora na Igreja VM dé conta do seu Agregado, e olhe para o Seu Carater, e ministerio e logo haverá paz e Suego nessa Villa, e reflita que estou Siente das dezordens que nella tem havido, e da figura que nas mesmas VM tem feito no que*Se não houver emmenda farey o que devo e posso. Deos Guarde a VM São Paulo a 15 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Reverendo Vigario Manoel de Barros.

P.^a o Capitão Mór de Mogy das Cruzes.

Chegou a recruta que VM remeteu com carta de treze do corrente pelos Alferes Aleixo Correa da Cunha, e Alexandre de Melo; porem dos que vinhão nomeados na lista não apparecerão os que constão da rellação junta, e hé preciso que logo VM.^{ca} os faça prender e remeter; e os da outra rellação tãoobem junta voltarão esperados, e escuzos como na mesma Se declara.

Averigue VM. se são ou não Captivos os da Fazenda do Snr' Bom Jesus e proceda como achar, Sem se embarçar com as astucias do Protetor.



Não se embarçe tãobem com o que lhe dice a viuva que ententava livrar ao Cunhado Antonio de Siqueira remetamo visto Ser bom para Soldado. Em aparecendo Simão Felis Barreto VM o faça prender até dar conta do filho João e do Francisco da Sua Caza, e sem embargo do que tãobem passarei ordem para a Campina para Se prenderem se lá estiverem.

Prenda VM logo até Segunda ordem minha a Domingos Franco Marido de Maria Leite e declare publicamente que a cauza da prizão hé o Sisma que espalha para malquistar aos Capitaens.

Faça tãobem prender ao tal Bento até dar conta dos dous filhos Capazes que occultou Prenda finalmente ao Cabo Domingos de Santiago até dar conta do Seu e dizer donde estão os outros; porque elle não me falou cá em tal materia e quando procurey por elle já tinha partido. Deos G.^a a VM.^{ca} S. Paulo a 16 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór Manoel Rodrigues da Cunha.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

Serve de resposta a que de VM recebi de 12 do Corrente esta a que leva José Branco de Oliveira o qual vay esperado com a clauzula de vir para o Serviço Marianno de Oliveira seu Irmão que VM fará vir a minha presença alias Será obrigado o dito José Branco de Oliveira Ser Soldado, careço de muitos, e assim confio de VM e do Capitão mor dessa Villa me mandem todos aqueles, que estiverem aptos para o Serviço. Deos G.^a a VM São Paulo a 16 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Policarpo Joaquim de Olivr.^a //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Como até agora não tem vindo offerecerse nenhuma das pessoas que constão da rellação junta e se fas indispençavel ao

Serviço de Sua Mag.^a devendo ser os primeiros para elle os mais destintos.

Hé preciso que logo que VM receber esta mande a minha prezença os que constão da rellação junta para deles escolher os que forem mais benemeritos, e aptos para Sentarem praça. Deos G.^a a VM S. Paulo a 16 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór Manoel Lopes da Cunha.

**Rellação q acompanhou a Carta emfronte para
Mogy das Cruzes.**

O Sarg.^{to} Mayor da d.^a V.^a ————— dous filhos
O Capitão João Leite ————— os tres f.^{os} mais velhos
O Capitão Leandro de Mello — tres Inteados e o f.^o mais velho
O Capitão Eugenio ————— O f.^o mais velho
Estevão da Costa de Macedo ————— tres filhos
João de Ar.^o Braga ————— tres f.^{os} os mais velhos
Ant.^o Roiz' Freire ————— os dous f.^{os} mais Capazes

P.^a o Cap.^m de S. Anna Manoel Cavalheiro Leite

He preciso que VM mande a minha prezença as pessoas que constão da rellação junta para haverem de Sentar praça nas Tropas de Sua Magestade bem advertido que a qualquer transgreção, e falta destes Será VM responçavel. Deos G.^a a VM Sam Paulo a 16 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Manoel Cavalheiro Leite.

Rellação q acuz a Carta assima.

Jozé do Prado
Sebastião Preto de Moraes



Diogo Lourenço q se acha em Casa de Ant.^o Alz' em N.
Snr.^a do O

Tres f.^{as} de Salvador Pires

Dous f.^{as} de Mateos Pinheiro

Dous f.^{as} de João Francisco

Tres f.^{as} de Caetano de Souza

Dous f.^{as} soltr.^{as} de Francisco Glz' Velho

Jozé Coelho em Casa do Lecenciado Francisco Coelho.

Hum f.^o e hum Neto de Francisco Franco.

Dous f.^{as} de Euzebio da Silva

Dous f.^{as} soltr.^{as} de Jozé Correa Dinis

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

A Carta de VM de doze do Corrente com a outra que me remeteu de Pedro Jozé Tavares me enche de justa indignação contra o indigno Juiz de Faxina Thimoteo da Silva e Moraes que seduzio e rebelou os Pays, e frustou a diligencia de Se alistarem os Soldados que tinha tãobem disposto Thome de Almeida. Este Cazo pela importancia da Materia e das Suas consequencias clama por hum exemplar Castigado, eu já na Carta junta para o dito Juiz o mando vir a minha presença e na outra Carta tãobem junta para a Camera da dita Villa o mando Suspende e proceder a eleição de Barrete em outro Juiz em lugar do Criminozo; porem hé necessario Segredo e entregaremse as Cartas da maneira Seguinte.

Hade VM remetelas por pessoa Segura e com carta Sua ao Sobre dito Pedro José Tavares recomendando-lhe da minha parte o Segredo, o Segredo necessario, o que entregue Sómente a do Juiz em que o mando chamar, e que tres dias depois do dito Juiz partir para esta Cidade a falar-me entregue a Carta da Camera em que o mando Suspende e que pessa logo Certidão de Suspensão do dito Juiz que remeterá logo por proprio a VM, e VM a mim do mesmo modo Sem demora alguma, para logo



me constar da Suspensão do dito Juiz e poder eu proceder depois contra elle como for justo; e bem Será remeter VM Cópia deste Capitulo ao dito Pedro Jose Tavares para não haver equivocação na Sobre dita entrega das Cartas nem desculpa na guarda do Segredo que muito lhe recomendo a ambos. Deos Guarde a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitão Mor José de Almeida Leme.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da Faxina.

Convem, e hé preciso ao Real Serviço, que logo que VM receber esta marche sem perda de tempo, e no mesmo dia para esta Cidade a falarme. D.^a g.^a a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^e Juiz ordinario da Faxina Thome da Silva e Moraes.

P.^a o Juiz ordinario e mais Off.^{tes} da Camera da Faxina.

Tendo encarregado a Thome de Almeida alistar nessa Villa os Solteiros expresados em Listas que lhe dey em mão propria, e munido ao mesmo Thome de Almeida com Portaria de vinte quatro de Agosto do prezente anno para todas as justiças, Capitães Mores Officiaes Auxiliares e ordenanças lhe darem Auxilio Sou plenamente informado Sem Ser por conta que me disse o dito Thome de Almeida que tendo disposto a dita diligencia e estando a mayor parte dos Pays de Familias promptos a darem Seos filhos chegara a essa Villa o Juiz Thimoteo da Silva e Moraes Lançando vos, a fama de que o dito Thome de Almeida me dera e prometera trazer quarenta ou cincoenta homens e com estas vozes rebelará aos ditos Pays a não darem Seos filhos passando o dito Juiz ao exceso de mandar notificar des Homes fazendo perceber que erão para prender ao dito Thome de Almeida para ver Se fugia Sem executar as minhas



ordens, para que o fizera por os ditos des homens á porta da Camera, donde os mandou embora depois que vio q. o mesmo Thome de Almeida concluiu a deligencia de apresentar a minha Portaria na mesma Camera honde não teve o disposto effeito pelos refferidos movimentos do dito Juiz: E porque este Cauzou a dita Cedição, e rebelião ao Real Serviço a que foy inconfidente em materia tão importante e Se de tantas consequencias, e Se fes R. de inormes Crimes VM logo logo que receberem esta lavrem Termo de Suspensão do dito Juiz e Sucecivamente elejão outro de Barette ao qual logo avizarão que Sem perda de tempo mande tirar Sua Carta de usança; e advirto a VM.^{ces} elejão homem branco dos melhores dessa Villa como manda a Ley convocando os republicanos que devem concorrer para a dita Eleição de que logo me darão parte em reposta desta minha Carta de Officio que prompta e inviolavelmente cumprirão por Serviço de Sua Magestade. D.^a g.^{do} a V.M.^{ces} São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz ordinario, ou pela ordem e mais Officiaes da Camera da Villa da Faxina.

P.^a a Camera de Itapetininga

Louvo o Zello de VM.^{ces} na remessa de Solteiros que agora veyo espero pelo que lá ficou e melhorando e que VM.^{ces} continuem a deligencia de descobrir mais alguns com o que se farão especial lugar na minha attenção.

VM.^{ces} avizem os que lá Se achão com licenças que se recolhão logo a esta Cidade porq. he preciso tomarem-se-lhe já medidas para as Fardas. D.^a G.^a a VM.^{ces} m.^a an.^a São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera da Villa de Itapetininga.

P.º o Sargento Mor da Villa de Ytú

Vejo a carta de VM de doze do corrente com a lista dos Ajudantes Agostinho João Leite, e com a outra do Capitão André Dias de Almeida ambas apostos nesta Confusão, Sou a dizer-lhe a VM que deve fazer vir todos os da Lista que lhes mandey, que não lhe apresentarem documento de terem assentado Praça e hido com Licença, ou escuzos e assim se dezemreda a confusão; porem em todo o caso deve VM remeterme prezo o Sobre dito Ajudante pela froxidão com que se tem portado na execução das minhas ordens que VM lhe participou em repetidas Cartas.

Sou a dizer a VM que nem Joaquim da Rocha nem os Irmaons estão isentos por despacho meu, em que lhe mandace guardar os privilegios, porque estes não Surtem efeito nem prejuizo do Real Serviço, e assim o mande VM dizer ao Sobre dito Capitão André Dias.

He preciso, que VM faça mais vir a minha presença os nomeados na Relação junta. D.ª g.ª a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Sarg.º Mór da Villa de Ytú.

Relação q acompanha a Carta retro p.º Ytú.

Manoel do Rego Filho de Fran.º X.º do Rego.
Antonio Freire F.º do defunto Manoel Freire
Eufrazio Roiz' Cunhado de João Fr.º Guim.º
Francisco Xavier F.º de Antonio de Arruda
Jozé de Godoy F.º de Claudio de Godoy
Antonio Leite F.º de João Leite Penteado
Pedro Dias F.º do defunto Manoel Dias
Antonio Dias F.º de d.º Manoel Dias
Matheus, e Pedro agregados de José de Almeida



P.º o Cap.º Comandante da Praça de Santos.

Com zelo e actividade obra VM na Carga da Sumaca na medida que manda e nas providencias que tem dado para voltar, e carregar na Cananea, estas e as mais que ganhão frette devem pagar os emolumentos.

A sumaca do Mestre Antonio Jozé já havizei a VM hia primeiro a Bahya Se ainda ahy estiver VM lhe entregue a minha incluza para o Senhor Arcebispo da Bahya.

Não importa o gasto que fes o Frade com a provizão e torne Asy mesmo a Culpa, ou lá se a venha com o Secretário.

Fico serto na remessa que fes das Cartas, pelas Paradas, que me dis, e no empedimento que teve para não mandar logo os fardos para o Cubatão, e pela rellação que VM manda Se tomará conta delles nesta Cidade.

A respeito das Naos e Navios Castelhanos Sempre me perquado que ainda que não Sejão tantos Sempre Serão alguns e na contingencia de virem ou não para o Sul e de nos fazerem ou não alguma vizita obrou VM muito bem em mandar Polvora para a Barra aonde Se fará Caza para ella; logo que chegar o Brigadeiro e obrará VM com o mesmo acerto em conservar a vigia na paragem que escolho e em dar todas as providencias que precisas lhe parecerem.

As pessoas que se achão na Alfandega fará VM hir para as plataformas e Canhoeriras vazias da Fortaleza da Barra.

Por parte de Francisca Thereza de Jesus se me representa que huma mulhèr Cazada fora já degradada para Parnagua Voltará e que infama a honra da mesma Francisco Thereza dispondo algum fim funesto, a hua Sua Ingeitada que Cazou com o Soldado Salvador Roiz' VM informando se do proceder da tal manceba, e do que tenho refferido, a faça voltar para Parnagua até Segunda Ordem minha que eu tão bem lá dou providencias a outra Semelhante occasião do tal Salvador. D.º g.º a VM S. Paulo a 18 de 7br.º de 1775 / Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Comandante Fernando Leite Guimaraens.

P.^a José de Siqueira Camargo — em Jaguary

Logo que VM receber esta, venha a minha presença dar-me conta da pertinacia com que tem o Seu Gado nos Campos honde estão Invernadas as Tropas da Cavalaria de Sua Magestade bem advertindo que quando vier já hade ter deixado Ordem para Sem perda de tempo Se ter retirado o Seu gado dos ditos Campos Aliaz. D.^a G.^a a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' José de Siqueira Camargo.

P.^a o Cap.^m da Ordenança de Mogy Guasú

Não hé preciso ter VM o aballo de vir a minha presença estando tão molesto como me dis basta que faça vir falarem-me os Solteiros da Sua Companhia que tenham catorze annos de idade e dahy para Sima ainda que em outro tempo, ainda que em outro tempo focem regeitados por indignos, porque Só me Satisfazo vendo eu se são ou não Capazes.

D.^a g.^{de} a VM S. Paulo a 18 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão José Leme Barboza.

P.^a o Cap.^m de Auxiliares de Mogy Guassú

O Cabo Geraldo Pires de Araujo apresentou-me a lista rubricada por VM, e todos na qualquer delles que lá apparecerem sem Documento pelo qual conte a VM que forão escuzos, ou com licença os remeterá prezos e avizará aos que tiverem licença que se recolhão logo a esta Cidade porque quero já fardalos para o q hé preciso tomarem-se-lhe as medidas:

Não mande VM a Francisco Pereira destacado no Rio Pardo; vista a noticia que VM me dá da Sua figura, mande porrem a Diogo Paes, porque os homens não São pela estatura, e poderá Servir.



Deos Guarde a VM S. Paulo a 18 de Setembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Manoel Ro-
drigues de Araujo Belem.

P.^a o Cap.^m de Auxiliares de Mogy Guassú

Recebi a Carta de VM de tres do Corrente, a que Sou a di-
zer-lhe que Sem embargo que o avizo que Se lhe fes foy para
dar conta de cincoenta e quatro Solteiros, que Se dizia ter a
Sua Companhia, hé precizo que VM execute o espirito da Or-
dem até o numero de Secenta, e dous, que me dis tem, ex-
ceptuando, os que forem meninos, e não tiverem quatorze annos
de idade e dahy para Sima; os que lá se acharem com licença, hé
precizo que venhão Logo para se fardarem, e os que lá apare-
cerem sem licença, ou izenção VM os fará prender e reme-
ter-me.

Sem embargo da ordem que mandou a VM o Sargento Mór
Manoel Caetano de Zuniga para fazer a sua Companhia de
cem Soldados.

Ordeno a VM que deve Sómente ser de Secenta praças,
que VM completará dos mais Capazes.

D.^a g.^{da} a VM São Paulo a 18 de 7br.^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Balthezar de Lemos
Moraes Leme.

P.^a o Cap.^m Mór de Guaratinguá

Chegou o Dezertor José Ferreira Tavares, e dos desaseis
mosos que VM me dis se offerecerão Sómente tem chegado Seis
a Saber Manoel Francisco de Tolledo // Miguel de Godoy //
Gaspar Lopes // Roque Martins // João Roiz Chaves // e
Rafael Glz Bahya, e hé precizo que venhão os mais com a bre-
vidade pocivel e para os que tiverem imoeibilidade de faze-
rem os gastos do Caminho pode VM pedir por emprestimo a

Camera, essas tenues quantias que forem precisas que com recibo de VM mandarey embolçar a dita Camera pela Junta da Real Fazenda Continue VM a deligencia de reduzir a outros Solteiros e de remeterme prezos todos os que tiverem Cazados depois que entrey neste Governo remeta a Ineluza a João Aniceto que me oferece ao filho Domingos, de cinco que tem, VM me informe se algum dos mais terão quatorze annos e se são capazes.

D.^a g.^{da} a VM São Paulo a 18 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha / Sur' Cap.^m Mór Manoel da Silva Reys.

P.^a João Antonio Glz' em a Piedade.

Agradeço a VM a oferta que me fas de seu filho Domingos Gonçalves para o Real Serviço; porem como VM tem cinco hé preciso que me de dous ou tres: nesta occasião exercitará VM a sua honra, fará Serviço a Sua Magestade e me obrigará á attendelo em tudo que for justo.

D.^a g.^{da} a VM São Paulo a 18 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' João Aniceto Gonçalves.

P.^a o Cap.^m Mór de Taubaté

João Baptista de Moraes apresentou-me seu filho Lazaro Antonio e os mais voluntários constantes da lista de VM porem como os mais Solteiros e os Cazados depois que entrey neste Governo não querem Seguir o honrado exemplo dos que vierão hé preciso que VM junto Com o Tenente Antonio Correa Thiago ajustem o modo de os notificarem para dentro dos dias, que a VM.^{ces} parecerem bastantes, virem a minha presença para o que farão notificar aos Pays para os mandarem e Se por este modo o não vierem mandem VM.^{ces} prendelos, e remetermos com Segurança Sem excepção de pessoa alguma.

D.^a g.^{de} a VM São Paulo a 19 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur. Cap.^m Mór Bento Lopes de Leão.

P.^a o Tenente de Aux.^{os} de Taubaté

Vejo a Carta de VM de doze do Corrente, os requerimentos que fes a meu Antecessor e os enganos que me dis lhe fizeram para Comprar o ramo dos Dizimos de Jacarehy. Eu na verdade dezejo favorecer a VM porem na Compra que fez por escriptura a Manoel José Gomes aqual hoje se acha na Junta da Real Fazenda, onde Se devem pagar os Dizimos, vejo que não lhe posso ser bom, porque nem VM me dis que teve parte nos enganos ditos, nem ainda que o dicesse desfazia qualquer idea delle a compra que VM fes provada por escriptura. Acho que o unico remedio que ha para VM nam perder mais hé encarrregar ao Fiador, ou a alguma pessoa da Sua confidencia o Costeamento do dito Contracto, cujas cobranças eu ajudarey com os justos despachos que forem necessarios para não se faltar por parte de VM com os pagamentos da Junta nos tempos devidos: Sinto não lhe poder nesta materia outro favor.

No que respeita aos seos Credores elles melhorão de fortuna em toda a promoção de VM porque em toda a que VM merecer hé certo que ganhará Soldos com que possa Sustentar-se e pagar-lhes alem de que prezentemente VM tem os Seos Bens obrigados a Fazenda Real e lhos não podem tirar os Seus Credores o que VM lhes pode Segurar.

A respeito dos poucos que se oferecem para Soldados voluntarios tomo a resolução que participo em Carta ao Capitão Mór o qual manda praticar e conferir com VM para se executar com a mayor brevidade.

Dentro desta vão os seos papeis. D.^a g.^{de} a VM São Paulo a 19 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur. Tenente de Auxiliares Antonio Correa Santiago.



P.^a a Camera da V.^a de Ubatuba.

Recebo as duas Cartas de VM.^{ces} datadas de vinte quatro do mes passado e a ambas responderey nesta pella conexão que tem a resposta de huma e outra.

Anuindo a representação que VM.^{ces} me fazem com documentos do ultimo estado da morphea, que padece o Capitão Mór dessa Villa Antonio Barboza Freire e do criminoso dispotismo, que tem praticado de occultar Criminozos, e Dezertores o deponho já de Capitão Mór na Portaria junta, que VM.^{ces} lhe farão intimar, e registrar para que mais não Sirva o dito Posto, nem pessoa alguma mais o reconheça por elle. Isto Suposto; na proxima Correição, na forma das Reaes Ordens. Se fará Eleição de Capitam Mór; porem entretanto e nesta importante Conjuntura hé forçoço, e precizo que VM.^{ces} attendendo apromptidão com que deferi a sua Suplica, Cada hum deperssy, e todos juntos acreditem a sua fidelidade ao Real Serviço e me fação ver, que nenhuma falta me fas o não ter hay tal Capitão Mór, porque VM por credito Seu, e Serviço a Sua Magestade, farão logo muito mais do que elle havia de fazer.

VM.^{ces} sim fizerão já como fizerão já como me dizem manifesta a minha ordem de seis de Julho para reduzirem aos Solteiros a virem offerecerce nesta honrada e necessaria occazião para as tropas Voluntarias, que levanto por ordem de Sua Magestade porem VM.^{ces} mesmo me dizem que Sómente reduzirão quatro e que ficarão na deligencia, de reduzirem mais, ao que Sou a dizerlhes que os ditos quatro, em que entra o que hé morador na Villa Nova de São Luiz devem-se logo avizar para Sem perda de tempo virem logo alistarse como tão bem os que té agora tiverem mais reduzido.

E no que respeita aos que até agora Se não offerecerão devem VM.^{ces} pedilos da minha parte aos Pays e noteficalos para oue dentro dos dias que VM.^{ces} parecerem bastantes os mandem a minha prezença Subpena de mos remeterem prezos, e tão bem aos filhos Solteiros, e aos que tiverem Cazado depois que



entrei neste Governo, bem advertindo que eu sey pelas Listas Geraes, o que hé tão bem constante nos roes das Configoens que há muitos filhos familias nessas Villa e seu termo e que muitos Pays tem seis, oito, dez, e mais filhos e estes mesmos devem Só ficar com hum, ou dous e virem os mais e tambem os mais e tambem os das Viuvas que não forem unicos, e ainda o que for unico para ser izento deve sómente Ser o que a amparar e sustentar.

Tenho confiado de VM.^{ccs} esta deligencia verei agora o que fazem para ficarem ou não acreditados comigo.

Os Dezertores e criminosos em que VM.^{ccs} me falão e todos os mais que houver estejam honde quer que estiverem devem Ser prezos, e remeter-mos com Segurança.

O Capitão Mór não me tinha remetido lista geral, de todos os moradores, f.^{os} e haveres dessa Villa VM.^{ccs} fação huma com toda a clareza e verdade a qual me remeterão que heide conferila com as listas Geraes que se achão nesta Secretaria pois quero ver quem me fala verdade.

Torno a dizer a VM.^{ccs} que vejão como executão e desempeñão estas delencias que lhes incumbo porque da Execução ou não execução dellas fica pendente o conceito que de VM.^{ccs} devo fazer e das suas Representaçoens.

D.^o g.^{de} a VM.^{ccs} São Paulo a 19 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezidente e mais Officiaes da Camera da Villa de Ubatuba.

P.^o o Cap.^m de Auxiliares da Villa de Ubatuba.

Vejo a carta de VM de vinte do mez passado, e attestação que com ella me remeteo da Camera dessa Villa. Eu em attenção a tudo nenhuma duvida terey a dar-lhe bayxa, mas hé preciso agora que VM ajude a Camera na deligencia que lhe incumbo, e que VM dos muitos filhos que tem fique com hum, ou dous e me mande os mais para as tropas voluntárias; e assim



lhe ordeno. Deos Guarde a VM São Paulo a 19 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Jozé Peres de Gusmão.

P.ª o Cap.º Comd.º da Praça de Santos

O Portador desta hé o Capitão de Cavalos Garcia Paes Leme, aquem feitas as clarezas do estilo fará VM entregar noventa e duas armas que elle escolher das Seis centas do armamento antigo que se acha nos Armazens, e do comprimento das quaes noventa e duas fará VM Cortar, por conta da Sua Magestade o excesso que tiverem de clavinas tanto nos Canos como nas Coronhas, e nas mesmas mas fará VM por ganhos para poderem Servir na Cavalaria.

O mesmo corte de cano coronha e postura de Ganchos fará VM por tãobem a custa da Real Fazenda nas Armas que fester entregar ao Procurador do Capitão de Cavalos Joaquim José Pinto de Moraes Leme, cujos concertos se devem fazer pelos Officiaes dessa Villa porque os desta Cidade estam occupados em obras que se devem fazer ao mesmo tempo e sem perda nenhuma delle deve VM mandar fazer a sobre dita obra como tão bem o fazer azulejar os Canos das sobre ditas clavinas. VM me remeterá duas Cartuxeiras huma das mais novas e outra das mais velhas, e outras duas Bandoleiras da mesma forma.

Se as armas que se escolherão das velhas para o Capitão Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme não forem tão boas como as seis centas do Armamento Antigo em tal Cazo VM as torne a fazer recolher ao Armazem e se lhe dem do dito Armamento antigo quaes escolher a seu Procurador e o portador desta nas quaes se fará o corte e Ganchos que mandava fazer nas outras que tinha recebido.

D.ª g.ª a VM São Paulo a 19 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.º Comd.º Fernando Leite Guimaraens.

P.^a Domingos da Costa Reys, em Taubaté

Agradeço a VM a honra de mandar Seu filho José Antonio Ferreira da Costa para o Real Serviço e convenho em que VM fique com o outro seu filho mais Velho para amparo de Sua velhice em que lhe dezejo Saude, e Felicidades. D.^a g.^{de} VM.^o m.^a a.^a São Paulo a 19 de 7br.^o de 1775 // De VM venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur' Domingos da Costa Reys.

P.^a o Cap.^m Comd.^e da Prassa de Santos.

Em reposta das Cartas de VM de 16, e 18 do Corrente Sou primeiramente a dizer-lhe que fico muito Satisfeito da deligencia e actividade com que VM fes prender e remeterme os tres dezertores em que me fala em ambas as Cartas, e que vá VM Servindo com o zello e honra com que vejo Serve, e deixe gritar aquem quizer, porque a obrigação de VM hé executar as minhas Ordens como a executa e não aprender a dançar minuetes, e para o que me diz está pezado.

Em Segundo Lugar o Cabo de Auxiliares que entregou os Dezertores apresentou tão bem os Soldados que tinhão Sahido do Hospital excepto hum que recahiu na Serra e voltou, e que os fardos podem vir acompanhados por outro.

Em terceiro lugar digo a VM que o Furriel Luiz Alz, França vay com quatro Soldados para no Cubatão executar as ordens que VM lhe der e como são tantos poderão executalas bem e não ser preciso tirar seo effectivo Francisco Xavier da Silva porem se o tempo mostrar, que assim não Succede darey então providencia que VM pedir.

Em quarto Lugar respondo a VM que visto a Fragata não precisar dos mantimentos que VM tinha comprado para a Sumaca do Mestre Antonio José que em tal Cazo se guardem para outra, e se forem Corriptiveis podesse vender.



Em quinto Lugar lhe digo que se o indio não ler lá conta da vestia se lhe descontará o valor della que VM avizar dos Soldos.

Em Sexto lugar respondo, que se repetirão as Conductas dos Indios até virem todos os fardos e que amanhã hirão Soldados buscar as cem Armas e patronas.

Em ultimo lugar digo a VM em que fará Sahir a Sumaca dos mantimentos assim que o tempo der lugar e que executará bem todas as minhas Ordens pois tenho boas informaçoes e vou tendo experiencia do seu honrado debaraço.

Deos Guarde a VM Sam Paulo a 20 de Setembro de 1775
// Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur' Capitão Comandante Fernando Leite Guimaraens.

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes.

Depois de ter escripto hoje a VM se me offereceo dizer-lhe que o Soldado Francisco Correa filho de Gabriel Correa natural dessa Villa dezertou desta Cidade em dia des do Corrente e que hé muito precizo que VM o faça prender e remetermo e na falta delle ao dito Seu Pay. D.^a G.^a a VM São Paulo a 20 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Mór Manoel Rodrigues da Cunha.

P.^a O Tenente de Infantaria Jozé Joaq.^m Mariano da Silva Cezar.

Recebi tres Cartas de VM datadas em 19, e 22, de Agosto proximo passado, com a rellação dos poucos a que passo a responder.

Aprovo a determinação de VM de averiguar a porção de mantimentos que cada morador pode vender deixando-lhes os necessarios para o seu gasto.



Estes mantimentos especialmente o milho deve ser conservado em maons para poder esperar o tempo que for necessario antes do qual mandarey Parada para se desfazer em farinha o que necessario for.

Quando VM voltar fará identica deligencia de mantimentos nos pouzos desde Parnapitanga até esta Cidade.

Emquanto ao transporte dos mantimentos VM o fará effectuar quando o tempo, e os Animaes permitirem estou certo que VM o fará D.^a g.^{do} a VM São Paulo a 20 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Tenente Jozé Joaquim Mariano da Silva Cezar.

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes.

O Cabo Bartholomeu Antonio Pereira portador desta entregou a VM com o prezo Bento de Araujo Ferras que VM fes muito bem prender e fica na Cadeya desta Cidade até que appareção os filhos o mesmo Succederá a Domingos de Santiago logo que VM mo remeta o que deve ser sem perda de tempo como tão bem a todos os mais que com tanta falta de honra negaram Seus filhos e todos aqueles que não quizerem experimentar este Vigor devem Sem mais demora vir Sentar Praça o que VM lhe fará fazer persuadindo-os e obrigando-os com o seu affectivo Zello ficando VM na certeza que o dito Santiago não appareceu na minha presença. Deos Guarde a VM Sam Paulo a 20 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Mór Manoel Roiz da Cunha.

P.^a o Cap.^m Mór de Parnahyba

Depois dos protestos que VM me fes do zelo com que se havia de portar na parte da deligencia que me pedio tirasse ao Capitão Policarpo Joaquim, não esperava que VM agora me remetesse os dezasete nomeados na rellação que os acompanhou



dos quaes excepto o primeiro que por ser unico e ter Irmãos q' sustentar devia Ser izento, todos os mais herão incapazes por papudos e aleijados de pernas, e braços: Assim não se fazem as diligencias, e na verdade eu deviria tomar a rezolução que o Cazo pedia, se não quizesse esperar a primeira recruta que VM deve fazer com brevidade para ver que rezolução deve ser a minha.

Vay a Carta que VM pedia na sua de vinte para o Padre Prezidente Frey Antonio da Santa Roza:

A respeito do mais que VM me pondera na sua Carta de vinte hum do corrente Sou a dizer-lhe que se não entrometa com os Auxiliares, e que me mande da Ordenança gente Capas de Servir. D.^a g.^{de} a VM S. Paulo a 22 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór Antonio Correa Lemos.

P.^a o R.^{do} P.^e Prezid.^e de Parnahyba

Na occasião que Sua Magestade precisa que os Pays, e May ainda viuva mandem Seos filhos para o Real Serviço, hé justo que hum Religioso tam honrado mande para o mesmo os agregados Solteiros que constão da rellação junta, os quais tem V. P.^e na Fazenda de Santa Quiteria: Espero que V. P.^e me faça esta merce em que fará Serviço a Sua Magestade de quem todos Somos Vaçalos. D.^a G.^e a V. P.^e m.^a a.^a São Paulo a 22 de Setembro de 1775 // De V. P.^e attento venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Reverendo Senhor Padre Prezidente da Parnayba Frey Antonio de São José Fajardo.

P.^a O Cap.^m Comd.^e da Prassa de Santos

Recebo a carta de vinte do Corrente. Estimo que a Sumaca partice para a Laguna.



Como VM dis que essa Villa falta de farinha e que determina mandar vender ao povo a que vier de São Sebastião e Ubatuba me parece que não Será preciso mandar-se dinheiro da Fazenda Real para as ditas Villas, e que bastará pedir ahy o pouco que se nessesita para os duzentos alqueires que estam comprador em Ubatuba para se pagar no mesmo dia em que se vender alias se tirará do que se hade dar a VM para mandar para Cananea para o que hoje farey passar letra Sobre Manoel Angello Figueira com tanto porem que se venda ao Povo pelo mesmo preço em que ahy chegar sem VM deixar e acrescentar hum só Real.

Aprovo as ordens que tem repetido a respeito do resto dos Dezertores e repita como lhe parecer.

Já mandey buscar as cem Armas que VM mandou para o Cubatão e hé preciso que VM mande logo para o mesmo outras cem Armas novas com todos os seus pertences como mandou as outras, pois logo as heide mandar buscar porque as reerutas Voluntarias vai crecendo.

Fico de acordo do trato que fes Antonio Nunes com o Soldado Francisco da Silva para deferir a vista da verdade que VM me Informa.

Sem embargo de lhe mandar dizer que as Pessas que estão na Alfandega focem para as Plataformas vazias da Barra Grande comtudo a vista do que VM me dis como quem vio occularmente a honde podem ser mais necessarias lhe respondo que essas e todas as mais faça VM por honde melhor lhe parecer.

Estimo que se prendece o Capatás dos Negros fugidos e hé preciso que o administrador o tenha em boa Segurança e que VM faça porque se prendão os que o acompanhavão nos insultos.

Não ha esquecimento que precize perdoar a VM antes eu estou muito Satisfeito da promptidão e honra com que serve e executa as minhas ordens. D.^o Guarde a VM São Paulo a 22 de 7br.^o // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur' Capitão Comandante Fernando Leite Guimaraens.

P.^a o Cap.^m de Parnahyba José da Rocha Leite

Hé preciso que VM Sem perda de tempo conduza a minha presença a todos os Solteiros, e Cazados depois que entrey neste Governo da Sua Companhia: Espero q VM com todo o zello actividade e Sem demora execute esta deligencia do Real Serviço. Deos g.^e a VM São Paulo a 22 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão José da Rocha Leme.

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Mogy das Cruzes

Na Villa de Itú se avizou a Felipe Roiz' para vir a minha presença e vindo com efeito para esta Cidade se Sumio Sem me apparecer, e tenho avizo que foy para a Caza de Seu pay João Roiz' dessa Villa:

Hé preciso que VM Logo o faça procurar, prender e remetermo. Deos Guarde a VM São Paulo a 23 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Manoel Roiz' da Cunha //

P.^a Sorocaba o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirre

VM logo que receber esta faça avizar a todos os refferidos e apontados na Lista junta por mim rubricada para virem a minha presença dentro dos dias que a VM parecerem bastantes para Servirem apresentar e levarem ou mandarem clareza de terem vindo e se assim não fizerem Logo que passarem os ditos dias os fará VM procurar prender e remeter e na falta delles a Seus Pays e Mays que não tiverem cujas cominaçoens de prisão e remessa fará VM logo Saber aos filhos Pays e Mays no acto que se avizarem.

A incluza para o Capitão Mór entregará VM em mão propria para de cinco filhos Solteiros que ainda tem em Caza me dar dous alem dos dous que offerecen Segurando-lhe que sentirey me seja forssozo mandarmos VM se elle não os mandar.

VM execute esta deligencia com actevidade, e brevidade Subpena de responder por qualquer falta ou omição que houver nesta importante materia. D.^a g.^{de} a VM São Paulo a 23 de Setembro de 1775 / Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Paulino Ayres de Aguirre //

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

Quantas mais obrigaçõens temos de honrra mais devemos dezempenhalas, e dar exemplo aos que não tem Semelhantes inactos estimulos: A honra de VM ainda não está cabalmente dezemçenhada com offerecer dous filhos para o Real Serviço hé forçozo que dois cinco Solteiros que ainda tem em Caza offereça mais dois; assim o espero de VM que D.^a g.^{de} S. Paulo a 23 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór José de Almeida Leme.

Lista que acompanhou a carta q foy remetida ao Cap.^m
Paulino Ayres Aguirre aqual fica registada na Lauda
retro.

José Loureiro de Almd.^a f.^o de Anna de Almeida
Tres filhos Solteiros do Cap.^m Fran.^{co} Dias Ribr.^o
Dous filhos Solteiros de Manoel de Goes e Moraes
Tres filhos Solteiros de Joaquim Paulo Siabra
Gouçalo Leite de SamPayo, Soltr.^o e perturbador
João do Rego, Mocetão Cazado deve logo vir prezo
Alguns filhos de Francisco de Souza ficando lhe hum
Hum f.^o Capas de Soldado do Cap.^m José Pires de Arruda.
José da Silva Cazado f.^o de João da Silva deve vir logo prezo

Os dous Nettos de Gertrudes de Almd.^a q tem em sua Casa
Antonio Colaço, Soltr.^o

Tres f.^{os} dos quatro que tem Maria Leite de Anhaya.

Hum f.^o dos dous q' inda tem Antonio Leite de S. Payo

João da Cunha, Soltr.^o deve vir logo prezo

João de Arruda

Joaquim da Silva Novais dos tres f.^{os} que ainda lá tem, deve
dar dous

Salvador Pereira, filho de José Pereira de Souza

Hum filho de Sebastião Bicudo

Hum afilhado do Padre Themoteo

Todos os filhos de José de Oliveira, devem vir am.^a pres.^a

Com a rubrica de Sua Excellenssia //

P.^a o Capitão Dionizio de Oliveira Guim.^o em Iguape.

Recebo a carta de VM de quatorze do corrente com a Or-
dem do meu Antecessor, e caderno que se lhe remeteo para a
recadação dos direitos pertencentes a Sua Magestade aqual
Ordem e caderno torno a remeterlhe para o fim que se lhe di-
rigio o qual não devo revogar porque os direitos São devidos e
os devo zelar assim não obrou bem VM em Suspender a co-
brança.

Portanto lance VM no mesmo quaderno as Sette oitavas, e
meya que ao principio cobrou e as remeta com carta para a
Junta da Real Fazenda; e continue a cobrança dos mesmos
direitos aliás fica VM responsavel a elles.

A respeito das recrutas sou a dizer a VM que remeta Logo
com Segurança os que já tiver prezos e que continue a deli-
gencia pelos mais em que tão bem entrão os que tiverem Cazado
depois que tomy posse do Governo, desta Capitania em qua-
torze de Junho proximo passado; bem advertindo que a res-
peito dos que se tiverem occultado, ou dos mais que VM quizer
alistar deve pedilos aos Pays, e obrigalos a que dem conta dos
filhos e se assim o não fizerem prendelos, e remeter-mos. Não



faça VM Cazo do testemunho que lhe levantão de mandarme pedir Semelhante Ordem pois bem notorio hé que eu as tenho mandado para em toda a Capitania se fazer gente. D^a g.^{de} a VM São Paulo a 23 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Dionizio de Oliveira Guimaraens.

P.^a o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Itu

Na presente dou reposta a quatro cartas de VM de quatorze, e dezanove, e vinte hum do Corrente a que passo a responder pela ordem das ditas dattas. Francisco Xavier aquem o Capitão Macedo dice a VM que o tinha alistado não me consta que ainda Cá apparecesse.

Os da Carta do Capitão Andre Dias de Almeida e os da rellação que VM tinha mandado ao Ajudante sim terão vindo alguns porem a respeito de todos que são avizados, e dizem vem hé preciso estar VM de acordo assim que lá apparecerem aviriguar se levão ou não licença minha ou do Tenente Coronel Comandante, e não lha apresentando fazelos prender e remetermos com segurança.

Mande VM vir logo a minha presença a José do Amaral Solteiro morador nos quatro cantos dessa Villa.

Observe VM a Carta que escrevi a Estevão Cardozo Negreiros em treze deste mez visto ter oferecido dous filhos.

O Capitão Macedo obrou muito mal em passar Licença a Manoel Pinto nem VM esteja por licença Semelhantes. O dito Pinto Sim se me apresentou, porem vay escuzo por molestias que padece e em lugar dele deve VM mandar vir logo a minha presença a José Pinto Rodrigues o qual deve VM pedir da minha parte a Sua May Anna Paes Leme da Silva que mo offerece em Carta de vinte hum do Corrente pelo Sobre dito que vay escuzo.

Vierão Agostinho Ferras, e Pedro Nunes aos quaes mandey assentar Praça. José Thibaens Francisco Xavier, Antonio da



Costa, e Felipe Rodrigues ainda cá não apparecerão, e ainda que a respeito do ultimo heide escrever para Mogy das Cruzes, hé preciso que VM a respeito de todos esteja prevenido para o fazer vir.

Andre Aggregado de Gonçalo de Souza Rodrigues até agora não veyo, e Bernardo José, f.º de Sebastião José Cultidor fica com Praça: faça VM vir o dito Aggregado.

Fas VM muito bem em não interpretar as minhas ordens; pois devem ser executadas literalmente, e assim participe VM ao Capitão Andre Dias para virem todos os da m.ª lista, e estarem ambos VM.ªs de acordo a fazerem remeter todos os avizados que não lhes apresentarem a licença devida e a fazerem dar conta Manoel Pires de seu filho Bento, alias o fação prender. D.ª G.ª a VM São Paulo a 23 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Sargento Mór da V.ª de Itú Antonio Pacheco da Silva.

P.ª o Sarg.º Mór da Comarca de Parnaguá.

Eu concidero a VM occupado na deligencia das Recrutas que lhe tenho incumbido e sem VM levantar mão della hé muito preciso por avizo que me fas o Capitão Mór das Lagens de alguns movimentos dos inimigos para o Uraguahy que VM tenha completas com Secenta homens cada Companhia da Curitiba, e dessa Villa de Parnaguá para marxarem ao primeiro avizo que lhe fizer o dito Capitão Mór Sem se precisar de Segunda Ordem minha porque a necessidade que pode haver de Semelhante Socorro nas Lages e a distancia em que fica aquella Villa desta Capitania não admitem demoras.

Tambem dirijo ordem para dos Armazens de Santos se remeterem muniçoens que VM hay receberá e faça remeter para o dito Capitão Mór avizandome da despeza que se fizer no transporte para o mandar satisfazer promptamente tudo assim fará VM.ª com o zello devido que espero da Sua honra.



D.º Guarde a VM São Paulo a 23 de Setembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Sargento Mór da Co-
marca de Parnaguá Francisco José Monteiro //

P.º o Cap.º Mór Regente da Villa das Lages.

Recebo duas Cartas de VM huma de parabens pela posse que tomeý deste Governo datada em vinte Seis de Julho, cuja attenção lhe agradeço; e outra de Officio, datada em dous de Agosto em que VM avizandome de ter noticia que os Castelhanos passarão Tropas para aparte das Missões de Uruguay me pede que os Auxiliares de Curitiba estejam promptos ao primeiro avizo de VM expondome finalmente o pouco Socorro de muniçoens que meu Antecessor lhe deu em iguaes Circunstan-
cias e a necessidade que tem dellas.

Eu já pelo portador desta dirijo ordem ao Sargento Mór de Auxiliares da Comarca de Parnaguá para ter promptas as Companhias ao primeiro avizo de VM sem se precisar de nova Ordem minha, e logo faço passar ordem para se lhe remeter por Parnaguá, dos Armazens de Santos a Polvora, balla, e chumbo, que se poder extrahir nesta Comjuntura em que remeto muitas tropas para o Sul que tambem devem ir municiaadas.

VM esteja prevenido para todo o seazo, e faça por alcan-
çar noticias dos movimentos dos vizinhos inimigos e participar-
mos Logo por Paradas.

Tambem VM me remeta rellação das Ordens que tinha de meu Antecessor aqual na preça com que despacho ao portador não posso Vella o que farey em hora mais dezocupada e então responderey completamente a este respeito e interinamente vasse VM regulando por ellas.

D.º G.º a VM São Paulo a 23 de Sétembre de 1775 // Mar-
tim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Mór Regente
Antonio Correa Pinto.



**P.ª o Ten.ª de Auxiliares de Taubaté Antonio
Correa Santiago**

A respeito dos enganos que VM dis lhe fizera meu Antecessor, para comprar os Dizimos de Jacarehy e do pouco que nesse Cazo lhe poderia fazer a VM e já lhe respondy ao que respeito porem a Carta que lhe derijio o Escrivão da Junta vá VM cuidando em cobrar o quartel vencido e entretanto não Sendo a demora muito verey se se demora o procedimento, que aliás haveria.

A respeito do que me procura Sobre a execuçam de prender aos Solteiros, e cazados de proximo, respondo que p.ª essa diligencia pode ocupar aos Aux.ªs de cavallo, e de pé; que o mesmo pode fazer nam só nessa Villa mas tambem na de Pindamonhangaba e q p.ª os gastos das Reclutas no caminho se pode pedir dinher.º emprestado, aquem pelo Cabo das mesmas Reclutas mandarey pagar pela Junta da Real Fazenda.

Mande pedir pelo Cap.ª Mór de Pindamonhangaba os Solteyros que VM.ª me aviza. Eu por ora nam possa dar solução a VM.ª aresteito da arrumaçam que dezejo dar-lhe pois nem se lembrará que lha prometi na condiçam que VM.ª facilitava de hir fazer gente p.ª a Comp.ª e conforme o que VM fizer hé q heyde verificar a arrumaçam pois da minha parte nam hade haver falta, nem tambem em mandar-lhe a Portaria p.ª as suas cobranças se VM.ª verificar da sua parte a factura da gente que prometeo. D.ª g.ª a VM.ª S. Paulo a 24 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Ten.ª Antonio Correa S. Thiago.

P.ª a Camera da V.ª nova de S. Luiz da Paraytinga.

Agradeço a VM.ª a diligencia que fizerão com o Sargento Mór Manoel Antonio de Carvalho p.ª influirem nos Solteyros dessa Villa a nobre rezolução de se oferecerem p.ª as Tropas Voluntarias; porem nam obstante o zello de VM.ªs vejo que

Som.^{te} se ofereceram dezoito e que destes mesmos fugiram no caminho Antonio de Souza, Manoel Gomes de Faria; Sebastiam Antunes Correa, Placido dos Santos Glz' e Manoel Alvares dos Santos, e q dos mais ficou ainda ahy o Sarg.^{to} Antonio Cabral da Sylva, e vay escuzo Jozé da Fonceca Garcia, por incapaz, e nestes termos posso dizer que de tantas cartas minhas e excessos de VM.^{ces} Som.^{te} resultou virem onze Voluntarios, e fazerem certa a rebellião, e repugnacia de que se me queixou Francisco Matheus Christianes, esta e a attenção, com q os tenho chamado e desviado do Comandamento do d.^o Christianes merecia outra correspondencia aqual espero infundão em todos os mais Solteyros, eque pratiquem VM.^{ces} zello acreditavel na execução das ordens vocaes q' lhes comunicará o Sobred.^o Sarg.^{to} Mór.

Verey o q VM.^{ces} obrão e a brevid.^o com q desempenho esta ultima recommendação m.^a por eu ver como heyde obrar com esses moradores q só por vozes e não por obras querem desvanecer a criminoza Sedição q praticaram. D.^s G.^{de} a VM.^{ces} S. Paulo a 24 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prez.^e e mais Of.^{es} da Camera da V.^a nova de S. Luiz da Parahytinga.

P.^a o Capitão Mór de Pindamonhangaba

De quasi todas as villas desta Comarca se tem oferecido muitos Solteiros para as tropas Voluntarias que levanto, e muitos Pays especialmente os Nobres e viúvas de Semelhante qualidade tem oferecido seos filhos; emfim todos vão dando mostras da Sua fidelidade, porque os que nascerão mais pequenos tem seguido os exemplos dos mayores; Sómente dessa Villa se não tem correspondido a estas demonstraçoens de honra, talves porque os mais destinctos não tem dado o mesmo exemplo, assim hé precizo e assim lho ordeno que VM dos filhos que tem me mande alguns para as ditas Tropas porque se assim se não praticassem com justa razão clamarião os outros.



Tambem hé preciso que VM. da minha parte pessa ao Capitão Domingos Vieira da Silva, dous filhos Solteiros e que pratique a mesma attenção com o Capitão Bento Marcondes, Antonio Gomes, e com os filhos de Bartholomen da Cunha; bem advertindo que Se não corresponderem promptamente a esta minha attenção VM. os faça notificar para nos breves dias que VM julgar bastante, virem a minha prezença, e Se assim o não fizerem os fará prender e remetermos.

A mesma deligencia praticará VM. com todos os Solteiros Sem exeção de hum Só que houver nessa Villa, e com todos os que tiverem Cazado depois que entrey neste Governo, a Auxiliará idetica deligencia que aby fizer o Tenente de Auxiliares Antonio Correa Santiago; porem os que VM avizar devem vir declarados em rellação Sua para eu ver quantas recrutas VM faz, e quantas o dito Tenente. D.^a g.^{de} a VM São Paulo a 24 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Mór Francisco Ramos da Silva.

P.^a o Cap.^m Mór de Taubaté

Hé preciso que VM, logo que receber esta pessa da minha parte ao Capitão Ignacio Vieira, dous filhos, de tres que tem, e a viuva Maria da Conceição, dous dos tres Solteiros, e que Sem perda de tempo venhão a minha prezença e se assim o não fizerem em corresponderem esta attenção com que os peço corra então o destino dos mais na forma das Ordens que tenho incumbido ao Tenente Antonio Correa Santiago; e não haja demora na dita deligencia porque já hé tempo de formar as Tropas Voluntarias.

Tambem hé preciso pratique a Sobre dita deligencia com Francisco da Silva Moreira, para dar seu filho José e com Antonio José da Silveira, para dar seu filho Aleixandre. D.^a g.^{de} a VM Sam Paulo a 24 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Mór Bento Lopes de Leão.



P.^a o Sarg.^{to} Mór da Villa de Ytú

Na reposta da carta de VM.^{co} de 22 do corrente sou a dizer-lhe, que dous filhos de Domingos da Rocha, ficou o que cá estava, outro dos dous q' veio, e q' som.^{to} vay o Guarda Mór.

Felisberto, filho de Manoel Dias, Antonio, filho de Thomaz Correa, e Antonio filho de Maria de Jesus Per.^a, vam escuzos por pequenos. O Carpintr.^o das obras com os vinte Companheiros ainda cá não appareceram: Se ahy se deixarem ver, faça-os prender com astucia, e segurança p.^a se evitar resistencia delles, aqual somente se lhe corresponderá na ultima necessidade. D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Sylva //

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Mogy das Cruzes

Volta Antonio de Siqr.^a esperado por ora, e he preciso q se Livre do crime. Espero q venhão brevem.^{te} como VM.^{co} me diz 4 m.^a prezença os q forão nomeados na relação q VM.^{co} recebeo.

Fran.^{co} Xavier se acha com praça de Soldado, pelo q soltará VM.^{co} a seu Pay Domingos Franco. D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Manoel Rodrigues da Cunha.

P.^a a Camera da V.^a de S. João da Atibaya

Eu vejo com reflexam a carta de VM.^{cos} de 22 do corrente, e entre os dezejos de attender a VM.^{cos} e as circunstancias do Real Serviço, me vejo fortem.^{te} cercado.

Vim do Reyno, deyxei os meus Morgados, e filhos p.^a vir Servir a S. Mag.^e e nam tendo tam grandes embaraços os Solteiros dessa Villa e Termo p.^a Servir ao mesmo Senhor, vejo q' obrigam a VM.^{cos} a representar-me fundamentos menos fortes.



Hé certo, q vindo todos á minha prezença nem todos hão de Ser escolhidos para soldados, huns ficarão por inhabeis; outros por doentes, e outros por terem Suas familias attendiveis exclusivas; e hé certissimo, q os q forem escolhidos nam podem plantar mantimentos, q possam fazer falta, nem a praga dos ratos, q' em alguns raros annos se experimenta nestes Paizes nem finalm.^{te} Semelhantes rasoens sam tam fortes, como a necessid.^o q tem de Vosso Monarca de fazer Levantar Tropas p.* Segurança nossa: P.^a este fim gasta nesta conjuncturas muitos milhoens, e nos então havemos de reparar em perdas tam modicas p.^a não Servirmos ao nosso Rey, e Senhor e ficar-mos expostos á invasão dos Inimigos! Estes nam eram os honrados sentimentos dos nobres Avós dos actuaes Paulistas: elles deixavão suas cazas e mulheres, e se sacrificavão aos mayores trabalhos por servirem ao seu Rey, e nam devem agora os Netos degenerar da honra q herdarão de seus Avós: assim o espero e q quando menos se pençar os faça restituir a essa Villa cheyos de honra, e de gosto, e eu o terei m.^{to} grande na presente occasiam em escuzar os mais q me for possivel escuzar agora, no q podem estar certos; e que nada dezej.^o tanto como a felici.^d de todos os habitantes desta Capitania.

D.* g.* a VM^{ces} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^o e mais officiaes da Camera da V.^a de S. João da Atibaya.

**P.^a o Cap.^o de Cavallaria Aux.^o da V.^a de Mogy Mirim
André Corr.^o de Lacerda.**

O Alferes Agostinho do Prado Villas Boas, deve Logo mandar o prezo e as mais Reclutas, que tiver alistado e VM.^{ces} pode informar Logo as petiçoens dos q vierem, como me pede na sua Carta de 19 do Corrente. D.* g.* a VM^{ces} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P. o Alferes Bento Pedroso da Costa, na Cutia.

Logo q VM.^{ce} receber esta trará á m.^a presença a Jeronimo Vieyra Gonçalves e a Vicente Vieyra Gonçalves.

D.^a g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ord.^o da V.^a de S. Sebastiam

Ao Serralheyro, que esteve nessa Villa e agora está com praça nas Tropas, que Levanto, em que ha de servir o mesmo Officio no Serviço de S. Mag.^e Se lhe embargou nessa mesma Villa o que consta da relação junta, o q tudo fará VM.^{ce} desembargar e entregarliho p.^a voltar sem perda de tempo; pois sem as ditas couzas nam pode trabalhar na sua Oficina como hé preciso.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1775 //

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Jacarehy

Na paragem chamada da Parahybuna se acham as pessoas da relação junta rebeldes á Igreja, e as Leys: Ordeno a VM.^{ce} q com a mayor brevidade e segurança q' possivel for, os faça Logo prênder, e remetermos com a mesma relação. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna.

Lista dos que se acham na paragem chamada Parahybuna, q' são desobed.^{es} á Igreja, e as Leys a qual Lista acuzo a carta Supra.

Jozé Leyte. Soltr.^o de id.^e de 20 an.^a mais ou menos filho de Pascoal Leyte, Sem defeito algum.

Custodio e Joam, filhos de Joam de Goes da Costa, Soltr.^{os} com idade e disposiçam.

Fran.^{co} X.^{er} Soltr.^o de id.^o de trinta e tantos an.^o sem Su-geiçam alguma e comeubinado, com o defeito de huma belida em hum olho e apenas pela desobriga, e tarde procura a Igreja.

Geraldo de tal, homem q veyo de Minas Geraes com huma m.^{er} furtada trazendo a sua comp.^a como sua, sem dar obediencia a Igreja ha mais de cinco an.^o tem gentil prezença e suficiencia; homem metuendo, que Sem violencia não hade obedecer.

Salvador e Manoel, filhos de Inacio da Costa de Fig.^{do}, Soltr.^{os} com id.^o e disposiçam necessaria.

Jozé da Costa, Soltr.^o intruzo vindo de fora sem dar obediencia á Igreja em p.^o alguma, escandalozo.

Do Bayrro da Cachoeyra

João Pedroso, Soltr.^o sem obrigação alguma, de id.^o de quarenta an.^o mais ou menos, Sempre comeubinado, sem obediencia em tempo algum á Igreja nem ao Serviço do Augusto, e Já tem sahido em muitas Visitas sem terminar sua contumancia.

Aleixo Bicudo, casado porem vadio e desobidiente com actual discordia com sua mulher.

P.^a o Cap.^m Command.^o da Praça de Santos.

A distancia, em q está a Villa das Lages p.^a se não poder socorrer na conjuntura q for necessario, me faz Lembrar a cautella de municipal, antes do necessario tempo; VM.^{co} faça extrahir dos Armazens seis barris de polvora de arroba pouco mais ou menos, cada hum com o chumbo, e balla competente, e tudo bem encapado com couros, fará VM.^{co} remeter na pr.^a

embarcaçam, que houver p.^a Parnaguá, e entregar com carta de VM.^{co} na d.^a V.^a ao Sargento Mór de Auxiliares Francisco Jozé Monteyro p.^a fazer conduzir tudo para a Sobre d.^a Villa.

Se nam houver embarcação p.^a Parnaguá, pareceeme que podera dirigir a d.^a remessa p.^a Iguape, ou Cananeya com ordem a q.^m lhe parecer capaz de a Fazer promptam.^{to} expedir na primr.^a Lancha que das d.^{as} Villas sahir p.^a a d.^a de Parnaguá.

Já á dias dey baixa ao Sarg.^{to} q' comandava a Villa, e denominada Fortaleza de S. Sebastião, e he preciso mandar p.^a Lá pessoa agil, intelligente e fiel, e na verdade não sei quem possa mandar: VM.^{co} que conhece os q cá estão me informe Logo qual Será capaz, ou menos mau de mandarse ou seja Sargento, ou Oficial Subalerno, no q estimará nam houvesse demora, porq tambem Será preciso mandarse pelo mesmo polvora, balla, algumas armas das antigas, e tudo o mais que VM.^{co} julgar necessario, como quem sabe daquella Situação.

Espero com brevid.^o resposta.

Ao fazer desta recebo a de VM.^{co} de 23 do corrente, e continuo esta com a reposta della.

Vi a arma, que VM.^{co} remeteo já cortada ao Cap.^m Garcia Roiz, e torno a dizer, que tanto as do d.^o Cap.^m Joaquim Jozé devem nam só ser cortadas, mas tambem compostas do que se precisar, e azuleijadas, nunca esquecendo os ganchos, q devem ter.

No que respeita as pessas sou a dizer lhe que segundo as instruccoens, que me deixou meo Antecessôr devem existir nos Armazens dessa Praça desaseis pessas de diversos calibres com toda a sua palamenta: estas e as mais arrume VM.^{co} onde mais precisas as julgar, que por ora nam tenha mais q duas, que me dizem estam em Ararytaguaba, donde as mando vir, que outras q' pedirei, Sabe Deos q.^{do} viram.

D.^a g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 26 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Com.^{do} Fernando Leyte Guim.^a.



P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

Francisco Nogr.^a Indio da Aldeya dos Pinhr.^{os} marchou com dous Indios mais da mesma Aldeya, caminho dessa Villa, Levando em sua Comp.^a enganados a dous filhos de Lourenço Alvares, hum de idade de doze annos, chamado Purciano, e outro de dez annos de id.^o chamado Luiz os quaes fugiram de caza de seu Pay, Levando consigo algumas patacas: pelo q Ordno a VM.^{cc} q Sem perda de tempo faça descobrir ao d.^o Indio prendelo, e que dé conta dos taes Rapazes, e tanto este como o referido Indio, mandalos Seguros á minha presença; confio da actividade de VM.^{cc} q esta diligencia se faça, conseguindose o efeito q pertendo.

D.^a g.^a a VM.^{cc} São Paulo 26 de 7br.^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór José de Almeйда Leme //

P.^a o Cap.^m Jozé Leme da Sylva em Jaguary

Na prézente hora em que recebo duas cartas de VM.^{cc} datadas em 25 do corrente, lhe respondo porque os cazos que me participa precisam por muitas rasoens de pronta providencia.

VM.^{cc} Logo Logo faça prender a Joam Dias Moreyra, e mo remeta com toda a segurança; e como VM.^{cc} me diz que elle he valentão, e facinoroso, disponha a dilig.^a de forma q' não escape, nem fuja.

Obrou VM.^{cc} m.^{to} bem em prender a Vitor Antonio da Cunha até dar conta dos filhos e se ainda nam tiver dado conta delles, mo remeta Logo prezo com Segurança, e se pelo ter até agora VM.^{cc} em sua caza lhe quizeram formar crime de carcere privado, me avize p.^a o desembaraçar de semelhante injustiça.



Faça VM.^{ce} tambem prender ao seu indigno Alferes Antonio Barreto, e mo remeta até dar conta dos filhos, e me propo- nha outro capaz de exercer o d.^o Posto e ajudar a VM.^{ce} na diligencia de q o tenho incumbido. Espero com ancia a Recluta q VM.^{ce} me diz-me remetia hoje,

D.^a g.^o a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m de Aux.^{ce} da Atibaya — Joam de Godoy Moreyra.

Em resposta da carta de VM.^{ce} que agora recebo, datada em 24 do Corrente, Sou a dizer-lhe, q por qualquer Oficial Auxiliar, ou Ordenanço q se intimarem as minhas ordens a quaes quer Officiaes, de quaesquer corpos, ou graduadoens q se- jão devem estes observalas, e executalas, promptam.^{te} sem du- vidarem, nem questionarem se são da Ordenança, ou dos Auxi- liares os q as intimam; assim VM.^{ce} execute a m.^a Ordem, q lhe intimou o Cap.^m Mór.

Os Privilegios em conjuntura Semelhante nam tem efeito contra o Serviço, assim pode VM.^{ce} puxar a elle todos os seus Soldados não obstante quaes quer, Privilegios dos Pays; assim faça vir a minha prezença todos os q forem Soltr.^{os}.

O concerto do aterrado he preciso q se faça.

D.^a g.^o a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur' Cap.^m João de Godoy Mo- reyra //

P.^a o Com.^{do} da Praça de Santos.

VM.^{ce} foi quem me representou que se devia vender ao Povo a farinha que viesse de Ubatuba, e S. Sebastião; e como agora me diz, que hé necessario p.^a a Tropa, Indios, tomará p.^a



El Rey a q for preciza, e emq.^{co} a dr.^o p.^a ella já foi Letra p.^a Manoel Angelo, remetida a VM.^{co}.

No q respeita ao mais, torno a dizer, que se a farinha das ditas Villas vier já paga p.^a as Tropas, e della se largar algumas ao Povo q deve ser pelo mesmo preço, em q ahi chegar; porem q se vier por conta dos donos devem pagar nam só o novo imposto mas tambem as rendas das Cazinhas, em que avenderem porq' se nam devem tirar as rendas á Camera a que pertence.

Estimo q se continue o conserto as armas do Cap.^m Gracia Roiz, e do Cap.^m Joaq.^m Jozé, porem Lembro a VM.^{co} q quando escolher estas armas sejam do mesmo Adarme para poderem levar a mesma balla.

Como o Porta Estandarte se mete lá a dar ord.^a elle me dará conta de todas as armas azulejadas á sua custa se persistir na parvoisse de nam as deixar Lá azulejar.

O Cap.^m Garcia remeteo hoje huma arma com a corouha desbastada p.^a assim se fazerem Lá todos p.^a se arrumarem melhor nos caixoens que se escuzaram de fazer, havendo-os nos Armazens.

A respeito dos preços de farinha de Cananéa e Iguape, sou a dizer-lhe que nesta Villa tem hum homem dous mil alqueres, que pertendia Levar em hua embarcação sua p.^a vender na Laguna p.^a o q lhe não dei Licença, Ordenando-lhe no mesmo Despacho ou vocalmente, q se lhe havia de tomar por conta, de El Rey e pagar se lhe Som.^{te} pelo preço q a tinha comprado, o q VM.^{co} fará averiguar, e executar.

Lá arrumará VM.^{co} a Fragata, como melhor lhe parecer e o mais de q está incumbido.

Pela relação incluza fará VM.^{co} apromptar Logo o q na mesma se expressa para estar tudo pronto a qualquer hora q se pedir.

D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo a 28 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Cond.ⁿ Fernando Leyte Guim.^a.



Relação dos petrechos, q se hão de entregar as duas Companhias do Ten.^{te} Coronel e Sarg.^{to} Mór do Regim.^{to} de q hé Coronel Manoel Mexia Leyte a qual relação acenza a carta in fronte.

Caldeiras — 32 // — Machado — 32 // — Páz — 20 //
Euchadas, ou alvioens — 10 — Sacos p.^a farinha — 30 //

P.^a Cap.^m Mór de Jundiahy

Com a carta de VM.^{co} de 27 do Corrente chegaram os seis, que remeteo, dos quaes Som.^{te} ficaram Francisco de Almeida, e Ignacio Dias os mais vam por incapazes.

Não se entenda com os Cabos Izidoro da Sylva, e Antonio Fernandes de Olivr.^a, visto os precisar VM.^{co} as suas deligencias.

Os dous q VM.^{co} remeteo pelo Camp.^m Antonio de Siqr.^a e Moraes tinham vindo com a carta sua de 20 deste mez. D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedrozo.

P.^a o Cap.^m José de Siqr.^a e Camargo em Juquery.

A vista da Carta de VM.^{co} de 27 do corrente sou a dizer-lhe que arrume as Tropas de S. Mag.^a onde melhor lhe parecer, e mais conveniente for ao Real Serviço; e se o tal Felisberto, ou outro qualquer se opuzer VM.^{co} o prenda e mo remeta com carta sua.

D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Itú.

O Sarg.^{to} Fran.^{co} Jozé Soares, apresentou ao Ajud.^e Agostinho Joam Leyte, que fica prezo, por não executar as ordens e ao Angelo que tambem fica prezo.

Volta Jozé do Amaral dos quatro cantos, q veyo por huma informaçam errada.

O filho de Maria de Lima e o Engeitado de Anna de Aruda se lá apparecerem sem izenção, ou licença, hé sinal de que nam vierão, e VM.^{co} os fará remeter.

Antonio da Costa, filho de Joana Rita, foi escuzo por incapaz com obrigação de dar o Irmão João da Costa, e se este Lá apparecer sem Licença mo remeta.

D.^a g.^e a VM.^{co} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Sylva.

P.^a Fran.^{co} Matheus Christianes em Ubatuba.

As duas cartas de VM.^{co} de 16 e 20 do corrente sou a dizerlhe, que ás Cameras da V.^a nova de S. Luiz, e dessa de Ubatuba, por circumstancias ocurrentes, incumbi a remessa de todos os Solteiros, e dos cazados, depois q entrei neste Governo e se as ditas Cameras assim o não fizerem VM.^{co} da minha parte lhes peça todo o auxilio necessario e tambem aos Juizes, e Officiaes Auxiliares p.^a VM.^{co} em tal cazo completar a diligencia e remessa dos Sobreditos, ou dos Pays, cujos filhos não apparecerem, e por esta q VM.^{co} mostrará as mesmas Cameras, Juizes e Officiaes lhes ordeno lhe dem efetivo auxilio até se concluir sem a menor falta esta importante diligencia aqual Som.^{to} VM.^{co} fará q.^{do} vir que as ditas Cameras nam afazem, ou se demoram.

O Cap.^{to} Mór dessa Villa de Ubatuba está deposto assim pouco importa que nada podesse fazer a VM.^{co}.



Mande VM.^{ce} Logo os Sete, q' tinha reduzidos p.^a Voluntarios.

O Desertor cazado fique, e venha o Rapagam volante, que oferece.

Eu recebi agora Sete cartas particulares de varios Pays dessa Villa desculpando os filhos q porisso nam merecem re-posta, arespeito dos quaes, e de todos digo, que a Camera deve mandar todos os Solteyros, e os cazados depois do dia 18 de Junho em q tomei posse deste Governo, que eu cá atenderey os q forem doentes, ou incapazes ou indispensaveis a seus Pays, e assim o diga VM.^{ce} a Camera p.^a o terem assim entendido e o mesmo dirá sendo necessario a Camera da V.^a nova.

Vai a petiçam despachada como hé justiça. D. g.^o a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Azevedo e Sylva

Jozé Soares de Sigr.^a veyo, Fran.^{co} Glz, q VM.^{ce} diz teve noticia viera com a May, procurese em todo o caso, e se nam mostrar izençam, ou licença remeta-mo.

Averigue VM.^{ce} se estam, ou não doentes Manoel de Campos Rego e Antonio Pires, e se já estiverem melhores venhão Logo aliás assim q melhorarem.

O tal Gregorio de Azevedo, em q VM.^{ce} me falla, procure, e apresente os desaseis Moços capazes, e faleme com elles.

Jozé de Almeyda Falcão obrigouse a dar conta de seu filho Joam Paes de Almeyda, que até agora nam appareceo e hé precizo q' venhão.

D.^a g.^o a VM.^{ce} S. Paulo a 30 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Az.^{do} e Sylva.



P.^o Jozé Machado Lima — em Atibaya.

Recebi a carta de VM.^{ce} de 30 do proximo mez passado com a lista, e Recruta e 35 homens dos quaes vão escuzos, e esperados os q constãm da relaçam junta, a qual VM.^{ce} entregará ao Cap.^m Domingos Leme do Prado p.^a Se nam entender com elles.

Os q ficam da mesma Recruta, de nenhuma forma os posso abonar a VM.^{ce} porq sobre estarem já notificados por ordem minha, occurreram p.^a a mesma Recruta dos seus desvariados Sítios, o que não cabia no breve espaço de tempo, que medeou, da chegada dos mesmos a essa Villa até a Sahida delles p.^a esta Cidade. VM.^{ce} deve agora recrutar os que lá ficaram, e conseguir que Sejam voluntarios, quanto possivel for, pois som.^{te} lhe posso abonar os q VM.^{ce} lá tiver alistado, e recrutado porq. de outra forma, era eu dar Soldadòs a VM.^{ce} e nam VM.^{ce} a mim.

Ainda Lá há bastante e pode fazer a sua diligencia em termos que mereça o grande Posto q, lhe tenho prometido nessa Supoziçam.

D.^a g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Relação, q acompanhou a carta Supra dos Voluntários q vam escuzos, e esperados.

Fran.^{co}, f.^o de José Pires, já defunto — Aleijado

Salvador, f.^o de Bernardo de Faria — Surdo

João, filho de Jozé Barreto — Quebrado

Jozé, f.^o de Salvador Ribr.^o Raposo — Pequeno

Jozé f.^o de Fernando de Camargo — Esperado

Antonio Soares, enteado de Fran.^{co} Alz' — Esperado

Jozé Tavares, f.^o de Valerio já defunto — Rendido

Inacio Bueno, cazado de novo — Esperado

Faltou e deve vir o Seguinte

Inacio, f.^o de Thereza Pedroza



P.º o Cap.º Domingos Leme do Prado.

Com a carta que VM.ª me escreveo em 30 do proximo mez passado em auzencia do Cap.º Mór recebi a lista, e Recluta, que lhe tinha mandado o Cap.º de Nazaré Marcello Pires de Moraes, dos quaes vam izentos Francisco Bicudo; por aleijado, Domingos da Cunha de Camargo, por obstruido, e Jozé da Costa de Olivr.º.

Hé precizo, que venham os que lá ficarão, e venham notados na lista com huma cruz, que são João de Almeyda, filho de Maria de Almeyda, Antonio Fagundes, f.º de outro do mesmo nome Fran.º Jozé, filho de Suzana forra, Jozé Nunes, filho de Joam Nunes, e João Fernandes, f.º de Domingos Nunes.

Os q vieram dessa Villa com Lista feita por Jozé Machado Lima, nam os devo abonar a este, porq já estão notificados por ordem minha, e occurreram dos seus Sítios p.º a Recruta, o q nam cabia no breve espaço que medeou desde a chegada do d.º Jozé de Lima até a Sahida da mesma Recruta.

Eu nam posso persuadir-me, que hajão pessoas tam inimigas de si mesma, que se ponhão em armas para evitarem o virem Servir a S. Mag.ª porem se VM.ª tem algum receyo, ou indicios, mande-me logo logo huma relaçam dos seus nomes, e aviseos tambem por escrito dá minha parte, recomendando-lhes, q olhem para si, e reflitam no absurdo, em que se precipitam; e q' assim mande seus filhos voluntariam.º p.º evitarem a sua total ruina, e ultima perdiçam, e por este modo se nam moverem hé forçozo, q com todo o poder das Tropas Auxiliares, e de ordenanças dessa Villa, e Termo, se prendam Pays e filhos; e toda a pessoa, que concorrer em semelhante rebelliam, e se me remetam para se fazer em todos, hum exemplar castigo. D.º g.º a VM.ª S. Paulo a 2 de 8br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Marcello Pires de Moraes em Nazaré.

Continue VM.^{ce} em fazer procurar a Jozé filho de Miguel Per.^a em fazelo prender, e remeter-me.

D.^a g.^a aVM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Para o Cap.^m Comd.^o de Santos Fernando Leyte Guimaraens.

Ajuntaramse as tres cartas de VM.^{ce} de 25, 28, e 30 do proximo mez passado, e ajuntarei nesta a resposta de todas.

As tropas Voluntarias sam rigorozas Tropas pagas fixas, e permanentes, e VM.^{ce} Sabe m.^{to} bem o quanto custa a ser Oficial.

Eu mesmo nam os posso dar sem haver merecimentos, q me segurem a consciencia. Estimarei q' os tenha Miguel de Moura Negram p.^a o poder attender com mais brevidade; porem se VM.^{ce} ou o Pay delle, lhe fizessem algum corpo, a recruta de Voluntarios, poderia Logo com este fundamento atendelo: nas maons de VM.^{ce} ponho deste modo o aumento delle. Emquanto a cazar nam lho estorvo, nem o obrigo: Se elle quizer cazar terá pronta Licença.

Se se me permitisse marchar p.^a a Campanha, sem duvida accitaria o seu eferecim.^{to}; e faria m.^{to} gosto.

Chegou o Porta-Estandarte da Cavallaria, e logo o fiz voltar com a carta, q hia p.^a VM.^{ce} e do caminho a fez retroceder, o que bastará p.^a advertencia do dito, e nam o azuleijam.^{to} das armas pois os mesmos Capitaens me dizem, q tem nesta Cidade q.^m lhas azuleje facil.^{to} assim basta, q ahí se lhes fação as mais preparaçoens, q já em outras avizei a VM.^{ce}.

O mesmo Porta-Estandarte Lourenço da Costa Varella, como Procurador do Cap.^m Jozé Roiz' Montes hade receber no-

venta e duas armas das antigas, q VM.^{ce} lhe mandará entregar, e as fará cortar, e compor como as mais dos outros Capn.^o.

Eu já Ordenei ao Ajud.^o Borges, q' partisse p.^a o seu destino, e ainda q' aprovo o mandar-me VM.^{ce} o risco das Fortalezas, q elle tirar; contudo nam percamos tempo, o faça VM.^{ce} arrumar as Seis peças pequenas de calibre de Seis, q estam na Alfandega, onde melhor lhe parecer; pois VM.^{ce} hé Artilhr.^o e com os seus proprios olhos pode examinar melhor onde mais se precisam; do q eu avista de hum risco q nam mostra as paragens a q podem ser mais nocivas.

O Marinhr.^o Manoel Ramos volta izento e vay p.^a a Fragata de S. Mag.^o onde se necessita.

Vejo a Cópia, q se remeteo VM.^{ce} da Cananêa, e como o Snr' Marques estabeleceo os preços, e me ha de pagar a que mando desta Capitania, assim mesmo as pagará; porem esta regra nam deve militar com aque na mesma Cananêa tinha comprado hum Mestre, para negocio, porq essa se lhe deve tomar pelo mesmo preço que a comprou, que assim o disse ao d.^o, quando me veyo pedir a licença, q lhe neguey para a transportar, e assim o avizei já a VM.^{ce} cuja noticia participará p.^a a mesma Cananêa.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Command.^s Fernando Leyte Guim.^s.

P.^a o Cap.^m Andre Correa de Lacerda

O filho de VM.^{ce} Será conservado na Comp.^a q pede.

Hé certo, q ahi som.^{te} devem haver executores de Ordens, e nam dispensadores dellas, assim esteja VM.^{ce} de acordo a alistar, e remeter os capazes, q lá forem dispensados.

Faça VM.^{ce} vir a minha presença prezo com carta sua ao tal Felis da Costa, em q me falla, e entam verei a providencia, q' heyde dar aos excessos, que VM.^{ce} me informar delle.



Vay carta, p.^a o Alferes Agostinho do Prado mandar os dous, que cazarião, depois q' entrei neste Governo, dos quaes se esqueceo VM.^{ce} mandar-me o nome por isso hirã a carta com a mesma falta de clareza.

D.^a g.^a a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Alferes da Ordenança da V.^a de Mogy-mirim
Agostinho do Prado.**

Jã me tardam os Recrutas, que VM.^{ce} está fazendo, e hé preciso conclua essa diligencia nam deixando de compreender nella a todos os Solteiros, e cazados, depois q' entrei neste Governo entre os quaes nam esqueção dous Moços brancos, que cazaram no mesmo tempo, patrocinado por VM.^{ce} e filhos de Amigos seus que VM.^{ce} mandou ocultar, pois nam convem Semelhantes exemplos, de que se queixam os mais.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Mogy das Cruzes.

Com a carta de VM.^{ce} de 28 do mez passado apresentou Sylvestre Quaresma a seu filho Antonio Pedrozo, e a João filho de Manoel Joam, aos quaes se lhes findava a licença do último do mez passado. Faça VM.^{ce} procurar no Bayrro de Paraty a Jozé filho de Miguel Per.^a e mo remeta.

Felipe Roiz, e seu Pay João Roiz, foram prezos em Ytú, e se acham na Cadeya desta Cidade, assim nam se cance em procuralos.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór Manoel Roiz, da
Cunha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór da Villa de Ytú.

Faça VM.^{co} diligencia por Jozé Tibaens, que eu tambem cá a mando fazer.

Informe-me VM.^{co} sobre o q me expoem na carta junta Antonio Roiz Leyte de S. Payo, e ma torne aremeter com a sua informação.

D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Sylva.

P.^a o Alferes Bento Pedroso da Costa na Cutia.

Vieram os dous homens, q VM.^{co} remeteo, e mandando sentar praça ao que tinha cazado há pouco, o outro asentou tambem voluntariam.^{to}

Elles me apresentaram a petiçam junta contra Bernardo Dias de Olivr.^a em q VM.^{co} me falla na sua Carta, porem sempre p.^a proseguir os termos Ligitimos, a dirijo ao Camp.^m da Ordenança do Bayrro, aquem VM.^{co} entregará Logo.

D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Ten.^{te} de Aux.^{ar} de Mogy merim Antonio Luiz de Moraes Pissaro.

Agradeço a atenção de VM.^{co} e emquanto ao mais, q me diz na Sua carta, respondo que ainda que o Alferes da Ordenança desse Continente tenha ordem minha p.^a alistar os Soltayros, q nem por isso deixe VM.^{co} de fazer vir á minha prezença os da sua Comp.^a e os q tiverem cazado depois q em 14 de Junho tomei posse deste Governo, porq quantos mais fo-



rem os executores das minhas ordens, mais brevemente seram executadas. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m da Ordenança da Freg.^a de Jaguary José Leme da Sylva.

Ontem q se contou o primeyro do corrente mez de 8br.^o recebi a de VM.^{ce} datada em 28 do mez passado com a Lista, e Reeruta, q m.^{to} lhe agradeço, aqual fes bem em fazer marchar, nam obstante a astucia de Jozé Machado de Lima, que deve fazer Recrutas, e nam valersse das que VM.^{ce} e outros Officiaes tiverem feito.

Dos nomeados na lista de VM.^{ce} nam vieram muitos, os quaes declaro na Relação junta p.^a VM.^{ce} os fazer vir logo, e sendo necessario, prezos, já q abuzam da nossa atençam: no fim da mesma lista vam declarados alguns, q vão escuzos, por pequenos, e aleijados e esperados p.^a se nam entender contra elles.

Nam duvido, q VM.^{ce} executará como me diz, o que lhe ordenei na Carta de 26 do mez passado, e nas mais que lhe participar.

A respeito do q me diz da carta, que lhe escreveo o Cap.^m Domingos Leme do Prado, sou a dizer-lhe q' eu costumo dar ordens a qualquer Official aquem succede escrever na occasião p.^a o mesmo as executar, e participar aos meos Officiaes; assim nam formem VM.^{ces} questoens em semelhantes circumstancias, porq' o ponto consiste em servir-se a S. Mag.^a e participe as minhas Ordens quem as participar.

Eu persuadome, e VM.^{ce} o hade saber m.^{to} bem, que a Campanha de Toledo está dentro das terras desta Capitania; e nesta certeza obraria VM.^{ce} m.^{to} bem se prendesse, e mo remettesse ao Soldado Dragam, q veyo tirar satisfaçoens a VM.^{ce} e a louvar a rebeldia de Joam Dias: Este em todo o cazo faça



VM.^{ce} prender, e remetermo, e se o Comand.^o de Ouro Fino cahir no desacordo de mandar por guarda na d.^a Campanha, VM.^{ce} da minha parte, avize ao d.^o Comand.^o por carta, q. a mande Logo retirar, Subpena de VM.^{ce} mandar prender a d.^a guarda, e ma remeter, e de dar eu parte ao Snr' General de Minas Geraes da perturbação, q quer mover o d.^o Comd.^o em oca- ziam tam critica, em q eu e o mesmo Snr' General de Minas Geraes nos estamos dando as maons p.^a se fazer o Serviço de S. Mag.^a como hé preciso, e assim mesmo o mande VM.^{ce} Logo dizer ao d.^o Comand.^o.

Os Alferes de VM.^{ce} que o enganou, e desobedeceo, deve Logo vir-me prezo, e tambem os filhos delle, se nam tiverem vindo, como VM.^{ce} lhe tinha determinado.

D.^a g.^{da} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^{ta} Jozé Leme da Sylva.

Relação dos q faltarão, q' devem Logo ser remetidos, a qual acompanhou a carta Supra.

Manoel Domingues, filho de Salvador Dom.^{mo}
Antonio de Carvalho, f.^o de Luiz Gomes, já defunto
Salvador da Sylva, f.^o de Bernardo da Sylva
Antonio Fern.^{des} e Fran.^{co} Fern.^{des} f.^{os} de Salv.^{or} Frz' Camacho
Pedro Leme, f.^o de Joam Per.^a Leme
Inacio de Alvarenga, f.^o de Fran.^{co} Per.^a já defunto
Joaquim Gomes, f.^o de Inacio Gomes
Joaq.^m Alvares Baptista, f.^o de João Alz' Baptista
Inacio Martins, f.^o de Antonio Martins
Salvador de Lemos, f.^o de Fran.^{co} Ribr.^o
Miguel Carlos, e Jozé Carlos, f.^{os} de Miguel Carlos
Angelo da Cunha, f.^o de Estevão da Cunha
Jozé Pires Pim.^{ol}, f.^o de Antonio Maçhado.



Relaçam dos q vam escuzos e esperados.

Jozé de Pontes, f.^o de Salvador de Pontes — por pequeno
Domingos Pires do Prado, f.^o de Jeronimo Pires, vay esperado
Manoel Barreto, f.^o de Ant.^o Barreto — por aleijado
Lourenço Pedroso de Olivr.^s, f.^o do defunto Pedro de Olivr.^s
Pedroso por aleijado.
Bernardino Jorge, f.^o de Manoel Vellozo — por mouco
Miguel Pires, f.^o de João Pires Pim.^{cl} — vai esperado por ter
dous irmaons com praça

P.^a o Cap.^m Mór de Goratinguetá.

Pelos poucos voluntários que tem vindo dessa Villa e Termo
tenho esperado todos os dias pelos Solteyros e Cazados depois
que entrey neste Governo que VM.^{co} tivesse mandado notificar
para virem a minha presença e já me tardão.

VM.^{co} conclua esta diligencia tanto nessa Villa como no
Facão, e nas mais freguezias da sua Jurisdição, e os que não
vierem pellas notificaçoens, venhão prezos, que não posso espe-
rar mais.

O dizimeiro dessa V.^s Antonio Francisco de Oliveira uzou
da esperteza de pedir Provizoens para Eserivão, e Meirinho dos
Dizimos, e Supondo-se que nomeava para os ditos Officios al-
guns homens Cazados, ou inertes dessa Villa Se acha agora,
que os nomeados forão hum Sobrinho e hum filho que levava
de Cá para os refugiar de Sôldados: o Sobrinho já cá fica com
Praça asente e o filho hé preciso que venha: VM o notifique
para logo o mandar, e Se assim o não fizer mo remeta prezo.

Maria Magdalena de Jesus, viuva dessa Villa escreveu-me
em dezoito do mes passado, oferecendo-me hum de tres filhos
que tem, dizendô-me que hera o portador da Carta, e até agora



tal filho nam tem apparecido: O que ella merecia hera mandar-lhe vir dous mas por hora lhe diga VM, que mande sem demora o filho que ofereceu, alias.

D.^a g.^o a VM.^{cc} São Paulo a 2 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Manoel da Silva Reys.

P.^a Francisco Xavier Leite, no Pacão.

Persuadido que tudo quanto VM, me expõem na Sua Carta de vinte do mes passado hé verdade, e que sem ella não me faria VM. queixa tão forte contra os mulatos José Pires, e Manoel Rodrigues, lhe mando a Ordem Junta que VM apresentará a qualquer Official, ou Officiaes Auxiliares, ou de Ordenança dessa Freguezia para prenderem, e me remeterem os Sobre ditos Mulatos pois dezejo o socego de VM, e de todos os moradores desta Capitania.

D.^a g.^o a VM. São Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Francisco Xavier Leite.

A ordem q acusa a Carta Supra fica regd.^a no L.^o pr.^o dellas a fis.

P.^a Antonio Bueno Foyo, na Faxina

Agradeço a VM a remessa que VM fez de seu filho Manoel Francisco Xavier Bueno para as Tropas voluntarias, em que heide estimar mereça muitos augmentos e que nessa Villa Sigão os mais o exemplo que VM lhes dá com esta sua honrada acção.

D.^a g.^o a VM m.^a a.^a S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Antonio Bueno Foyo.



P.^a o Cap.^m Dom.^m Leme do Prado — na Tibaya

De qualquer Sorte que viesse o filho de VM. sempre he. e seu filho para eu estimar, e Louvar a honra, com que veyo oferecerse, pello que se elle puxace por sy, e aprendese a ler haveria occasião de augmentalo; porem como VM com generozo animo me oferece todos os mais filhos exceto o da lezão, e de algum modo mostra dezejar ter ao Sobre dito em sua companhia para amparo das Irmans, e da velhice de VM, não terey duvida quando mandar os outros restituir-lhe este.

D.^a g.^a a VM São Paulo a 3 de Outubro de 1775 // De VM venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Domingos Leme do Prado.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

Eu costume dirigir as ordens e Cartas a qualquer pessoa, ou Official aquem em taes occazioens escrevo, assim não tem VM que sentir qualquer ordem geral que eu remetesse ao Capitão Paulino Ayres pois tanto não Comprehendy na mesma generalidade a seus filhos que distinctamente escrevy a VM a respeito delles, e por mayor exeço da attenção, com que trato a VM, sou a dizer-lhe que a respeito de mandalos, ou não mandalos, faça VM somente o que lhe determinar o Snr' Bispo, expecial Protetor de VM pois hontem pus nas suas Sagradas maons este particular.

VM faça toda a deligencia possivel por prender, e remeterme ao tal Gregorio Ribeiro com o Sumario que mandou fazer, e a todo, e qualquer, que em desprezo das minhas ordens ou de VM cometer Semelhante atentado, ou dezobediencia.

Já a bastantes dias remeti por parada a VM importantes ordens e cartas minhas, e do Snr' Bispo para a Camera, e Vi-gario da Faxina e repara não se terem até agora executado.



nem ao menos me falar VM nellas na sua Carta. D.^a g.^a a VM Paulo a 3 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^e Cap.^m Mór José de Almeida Leme.

P.^a Anna Paes Leme da Silva, em Ytú.

Louvo o eroico animo de VM em oferecer-me a Seu filho Manoel Pinto, que lhe izentey pela precizão que VM delle tinha de que fuy informado; e em atenzão a mesma me Satisfaço, que VM mande a Seu filho Jozé Pinto, assim que chegar a essa Villa, como VM me promette na Sua Carta de vinte Sette do mes passado e estou certo que não hade faltar a Sua palavra.

D.^a g.^a a VM m.^a a.^a S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // De VM. attento venerador — Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Maria Pascoa, em Taubaté.

Eu bem quizera attender completamente a Carta datada em vinte do mes passado, porem não me hé possível anuir a mais do que conceder os poucos dias que forem necessarios para VM preparar a seu filho, e mo remeter, porque constame que VM tem mais filhos e Seria exemplo muito prejudicial ao Real Serviço izentar-lhos todos, D.^a g.^a a VM. S. Paulo a 3 de 8br.^a de 1775 // De VM attento venerador — Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Alferes Victoriano dos S.^{tos} Souza — no Facão.

Volta para esta Freguezia Antonio Fernandes, porque nella pode Ser util ao Real Serviço em diciplinar as Ordenanças e Auxiliares dessa Villa, no que o podem occupar os respectivoa Officiaes.

D.^a g.^a a VM São Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Cap.^m Mór da V.^a de Taubaté

Vam por ora esperados Jozé Lopes, filho da Viuva Maria e Manoel Francisco de Camg.^o filho de Fran.^{co} Ribr.^o Maciel; assim nam se entenda com elles até segunda ordem minha.

D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Camp.^m Mór Bento Lopes de Leão.

**P.^a o Sarg.^{to} Mór de Aux.^{co} da Comarca de Parnaguá
Fran.^{co} Jozé Montr.^o**

Tenho recebido duas cartas de VM.^{co} datadas em 9, e 16 do mez passado. Com a primr.^a veyo o Voluntario Antonio Gonçalves de Moraes q fica com praça: na mesma carta me participa VM.^{co} que me escrevera huma carta circunstanciada Sobre, o estado dessa Comarca, q diz remetera por hum Soldado de Santos, porem até agora nam a recebi; e como era de importancia, VM.^{co} ma repita.

Fico certo no oferecim.^{to} q faz Manoel Lobo de Albertim do filho para as Tropas.

Com a segunda de VM.^{co} fico na certeza de ter recebido as ordens e Listas, que lhe remeti pelo D.^{or} Ouvidor dessa Comarca, e q. com o mesmo está fazendo conferencias p.^a o bom exito das dilligencias que lhe incumbia nas mesmas ordens pelo q fico esperando huma copiosa Reeruta. D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mór Fran.^{co} Jozé Montr.^o

Para Gaspar Glz' de Moraes, em Parnaguá.

Louvo a VM.^{co} o ardente zello, que mostra para o Real Serviço, e lhe agradeço m.^{to} o oferecimento, e remessa, q fez



de seu filho Antonio Glz de Moraes p.^s as Tropas Voluntarias em q estimarei ter occasioens de o atender, por ser filho de tam honrado Pay. D.^s g.^{de} a VM S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^s Fran.^{co} X.^{er} da Costa, em Parnaguá

Avista da Carta de VM.^{ce} de 12 do mez passado, sou a dizer-lhe q deve por todo o esforço em impedir a deserçam dos moradores de Ararapyra obrigando-os e castigando-os como lhe parecer justo e for necessario.

D.^s g.^o a VM.^{ce} S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha, etc.

P.^s o Cap.^m Mór da Atibaya.

Vejo a carta de VM.^{ce} do primr.^o do corrente, e em atençam a ella, e a VM.^{ce} Sem embargo de ter quatro filhos, fica Som.^{te} hum; e creya, que nam há exemplo de tal indulto com quem tem tantos filhos.

As ordens, q mandei a VM.^{ce} p.^s fazer notificar; e remeter os Solteiros, nam ficaram suspendidas com a permissam q Levou Jozé Machado Lima para convocar Voluntarios, e por isso não abono ao d.^o Jozé Machado a Recruta, que veyo de notificados por diligencia de VM.^{ce}, nem lhe abonarei os mais, que por notificaçoens de VM.^{ce} vierem, e por isso recomendo a VM.^{ce} a continuaçam da diligencia q lhe está incumbida.

D.^s g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór Lucas de Siqr.^s Franco.



P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de S. Sebastiam.

Recebi duas cartas de VM.^{ce} de 19, e 20 do mez passado, e a ambas, responderei na prez.^{ta}.

O filho de VM.^{co} fica com praça assente; estimarei, q' o seu exemplo mova os mais Solteyros nessa Villa a virem tomar partido nas Tropas Voluntarias, assim como de todas as mais Villas tem vindo.

Nam procure mais ao Soldado Benedicto, e Tambor Fran.^{co} de Souza; dezertores, porq com efeito foram prezos, e já com outros foram Sentenciados em Conselho de Guerra a trabalharem seis annos nas obras publicas e Fortalezas.

D.^a g.^a a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de Outubro de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Julião de Moura Negram.

P.^a o Cap. Mór de Apiahy

Pela carta de VM.^{ce} de 13 do mez passado vejo, q. nam appareceo nessa Villa Agostinho Maciel, filho de Pedro Roiz' e o nam se saber delle procede de se nam observar até agora nesta Capitania a Ley da Policia, e de se nam averiguar nas Villas se as pessoas, q entravão nellas hiam despachadas, ou fugidas; VM.^{ce} daqui por diante faça nessa Villa praticar a d.^a averiguaçam p.^a se evitarem coutos de desertores, e fugidos.

A camera dessa Villa me escreveo, que havia poucos Solteiros nella, e que se ocupavão em minerar; nam me posso persuadir, q nam hajão alguns Vadios, e mal procedidos; quanto mais nam hé tanto o ouro, q vem dessa Villa á Fundiçam, que por elle se hajam de izentar todos os Soltr.^{os} dessa mesma Villa, pois assim como as mais deve concorrer p.^a o Real Serviço: Assim Ordeno a VM.^{ce} q faça notificar os ditos Solteiros para



virem sem perda de tempo tomar partido nas Tropas Voluntarias, e se assim o nam fizerem dentro dos dias, q VM.^{ce} lhes assinar os deve fazer prender, e remeter com segurança excepto os q devem fiadores p.^a virem Soltos: bem advertindo que não hande ser todos os Solteyros, q os Pays tiverem só sim os q se lhe devem tirar V.G. os Pays, e Viuvas q tiverem dous devem dar hum: os q tiverem tres, e quatro devem dar dous, e daqui para cima VM.^{ce} regular os q se ham de tirar.

Espero q VM.^{ce} execute com brevidade esta dilig.^a D.^o g.^o a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^o Cap.^m Mór Fran.^{co} X.^o da Rocha.

P.^a o Cap.^m Com.^{do} de Santos

Na proxima passada noite recebi a de VM.^{ce} de 2 do corrente, a que passo já a responder-lhe.

Pode VM.^{ce} mandar os quatro barris de polvora, ainda que pezam mais alguma da q eu mandava hir, visto nam os haver de menor pezo, e estarem já esses encorados. Esses e o mais fará VM.^{ce} remeter pela primr.^a embarcação.

A respeito das armas p.^a os Capitaens, e das peças p.^a as Fortalezas, nada tenho q responder mais do que remeterme as cartas antecedentes; vistas a informaçam q VM.^{ce} da do Cabo Fran.^{co} Xavier da Sylva da Comp.^a de Mayor hirá p.^a S. Sebastian por Comd.^o

Eu escrevi ao D.^{or} Medico, mandando-o vir, e será bom q se nam demore.

Estou a toda a força mandando completar o fardamento do Regim.^{to} de Infantaria q' apezar da m.^{ta} gente inutil, q delle tenho Lançado fora o tenho completo alem das quatro Companhias de Cavallaria, q' ha m.^{to} tempo estam feitas, e de cutras quatro de Infantaria Voluntaria, que estou completando com esperança de fazer as mais com brevid.^o porq' graças a Deos concorrem tantos Voluntarios. que tem havido dia q' tem

sentado praça noventa alem dos q izentei, por filhos de Viuas, outros por necessarios em suas cazas, e muitos por menos cazas; e como tão bem quero entrar já a fardalhos e todos os Alfayates sam poucos quero q VM.^{co} Logo faça vir p.^a esta Cidade todos os dessa Villa excepto os Mestres das Lojas, q hé justo fiquem em suas Cazas.

Já mandei buscar as ultimas cem armas, q' VM.^{co} mandou p.^a o Cubatam; e hé precizo, que mande logo outras cem p.^a o mesmo porto para tambem as mandar eu logo buscar, visto a gente hir crescendo tanto.

Lembre-me dizer-lhe a resp.^{to} da sua carta de 30 do mez passado, q chegaram os cinco Soldados, q tinham Sahido do Hospital, e o Forro José Pinto, q VM.^{co} remeteo prezo.

Nada mais da d.^a carta de VM.^{co} precisa agora repostas, pois como os requerimentos dos Soldados, a que se deo baixa, diz VM.^{co} os recomendava ao Coronel, conforme merecerem se atenderão, e p.^a as Fortalezas hiremos dando as providencias, q possiveis forem. D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo a 4 de 8br.^o de 1755 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr' Cap.^m Comand.^a Fernando Leyte Guim.^{es}.

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Jacarehy.

A minha carta, q' VM.^{co} me diz recebeo com data de 31 de Agosto hé sem duvida a mesma, q no Reg.^{to} se achu datada em 30 do mesmo mez.

Fran.^{co} Lopes fugido dessa Cadeya hé bem, q se procure, e q se me remeta, e para outra vez, quando prender alguém á minha ordem, ponha lhe sentinella, vista a pouca segurança, e falta de ferros dessa Cadeya.

D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo a 5 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr'. Cap.^m Mór M.^{es} Lopes Vianna.



Certidam do Cap.^m da Cavl.^a Auxiliar José Correa Leme Margazam passada ao R.^{do} Vigr.^o da V.^a de Taubaté Henrique José de Carv.^o.

Jozé Correa Leme Marzagam, Cap.^m de cav.^a na V.^a de Taubaté etc. Certifico em como cheguei a esta Freg.^a do Campo alegre a Caza do R.^{do} Vigario da d.^a Freguezia Henrique José de Carvalho, onde fui recebido com a comitiva de Secenta e cinco pessoas, entre escravos meus e Agregados, q me acompanharam de Taubaté, e entando digo, e emquanto me preparo, p.^a a entrada do Sertam fui assistido do d.^o Padre com tanta grandeza, q em outra p.^{te} alguma seria tambem hospedado com toda a comitiva; e entrada no dia 20 de Agosto proximo passado p.^a a estrada, q discorre p.^a o Pirahy a botar roças na paragem do Bananal, em todo o tempo q lá estive, fazendo caminho, e botando roças e agregando alguns dos meus Agregados mais Suficientes fui assistido com todos os mantimentos necessarios comprados pelo d.^o Vigr.^o e ferramentas concertadas tam promptam.^{te} q nam houve a menor falta até na assistencia de alguns, era fazermos aq.^m com m.^{ta} caridade assistio, e querendo eu no dia da m.^a sahida pagar as despezas da m.^a pessoa e dos meus escravos, me respondeo o d.^o Vigr.^o q já estava pago, porq, a melhor Satisfaçam q tinha recebido era a honra de Servir a S. Ex.^a em materia tam interessantes aos Reaes Interesses, e Bem publico: Outro sim Certifico, q o d.^o Vigr.^o tem estabelecido os moradores desde a Fortaleza até entestar comigo no d.^o Bananal, e com tal Ordem repartidas as terras, q nam ficam em mediaçoens devolutas entre os moradores: Outro sim, o d.^o Vigr.^o me mandou assistir com mantimentos p.^a toda a minha Comitiva para a recondução até Taubaté, p.^a onde vamos agora recolhidos até o tempo de plantas das roças.

Todo o referido hé verdade, e p.^a constar passo a prez.^{ta} por mim assinada. Campo Alegre a 18 de Setembro de 1775 //

Jozé Correa Leme Marzagam.

As cartas reg.^{das} q' se seguem até *fls.* 97-V, servem para dar conhecimento dos principios da nova Freg.^a de S. Anna, que S. Ex.^a mandou estabelecer no caminho da Parahyba nova Destr.^o da V.^a de Guaratinguetá.

Snr' Cap.^m Inacio Jozé Cherem, Recebo a de VM.^{ces} que acompanhava a do Ill.^m Sr. Gen.^{al} respeito a arrumaçam de Manoel Paes Doming.^s q ambas recebi por hum proprio, que o d.^o aqui me mandou, e agora escrevo ao dito Domingues. p.^a q' venha com brevidade de sorte q' tenha tempo p.^a fazer rossa este anno, advertindo-lhe, q' nisso faz o gosto a S. Ex.^a por ser obra tam interessante ao Real Serviço, e bem publico, veremos se assim o cumpre, e esse Cap.^m Antonio Jozé da Mota, que ainda eá nam chegou, e só veyo o valente Marzagam com 50 pessoas agregadas, aos quaes por serem pobres, estou assistindo com os mantimentos necessarios e lá foram p.^a o Bananal, e com destino de hirem botar rossas no Pirahy, e se houvessem dous Marzagoens, estava o caminho feito. Amim me certificam, que os homens de Paraty, e moradores do caminho do mar tem empenhado o Cap.^m Mór de Guaratinguetá, para q se nam adiante esta estrada, ou tenha aumento a povoaçam della, e suposto inteiram.^{te} me nam persuado, que o dito queyra macullar a sua honra por semelhantes principios, com tudo bom hé Saber de tudo e q o Snr' General o desperte a povoar até a Fortaleza, que de lá até aqui tenho estendido moradores e tambem arrumados, q entre elles nam ficam imediaçoens, e a estrada já m.^{to} bem cultivada pois assim q recebi a primr.^a carta do Sr. Gen.^{al} nam tenho cuidado em outro particular, e o pezar, q me acompanha he a pobreza desta Freguezia, e nam ter eu vinte escravos p.^a os meter por minha conta a trabalhar na estrada, e mostrar com mais excesso o quanto me disvello em negocios pertencentes ao Real Serviço, e bem publico, como VM.^{ces} nam ignora desde o principio q meus Superiores me destinaram p.^a este Lugar; porem com tudo tenho empenhado por outro meyo as minhas forças como por fim mais patentem.^{te} mostrarei. Eu por

ora não respondo ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} porque só o pendo fazer quando estes homens tiverem feito as suas rossas, e as couzas estiverem em termos de o fazer Siente do q houver, e de quantos moradores estiver povoada a Estrada tudo em forma que nam desagradará ao mesmo Snr'.

O Caminho, q daqui seguia p.^a a Juruoca tem distancia de nove Leguas medidas pelos seus abertores até o Arrayal da Alagoa o mais populoso daquele Continente, e isto com o seu primeyro risco, que se fosse atalhado ficava reduzido a muito menos distancia pois daqui se estam vendo as Linguas dos Campos: os motivos da sua tapagem foi meram.^{te} a emulação dos moradores do caminho novo das Minas, q introduziram ao sr. Jozé Antonio, q por elle se faziam extravios do ouro, e diamantes, quando hé certo; q' nunca se apanhou Sugeito algum comprehendido em semelhante delito, que confessasse ser por aqui a sua derrota, antes os que tem sido apanhados com taes furtos, tudo tem sido pelo d.^o caminho novo das Minas, ainda q. hoje poucas ou raras vezes acontece, porq. já nam há grandezas p.^a esse efeito, e andam todos bem delgados; depois desta primr.^a cauza tambem concorreo p.^a a tapagem os requerimentos dos contratadores das entradas com ciumes, q, por elle passariam cargas sem pagarem os Quintos, quando isto se podia remediar pondo-lhe Balanças aonde fosse conveniente, nam tolherem o comercio donde poderia ter resultado mayores interesses, ainda aos mesmos contratadores, e estabelecim.^{tos} de m.^{tos} Povos, q nam estariam tão descahidos, q tudo ficou de rastos com as sinistras informaçoes dos Administradores do Reg.^o de Capivary, por nam perderem os tantos, q tem por cento das suas administraçoes, e até nisto enganaram os proprios Contratadores, q foram os q fizeram em certo modo mais força p.^a o impedim.^{to}; porem q vicio mais abominavel, q' a inveja!

Agora como chegou tempo da redenção, esse Snr' escuta a verd.^e e a justiça, VM.^{ca} o Saiba informar de tudo com aquella pureza de que Deos dotou o seu Sincero coração, pois primr.^o está o interesse Real, e dos seus Povos, do q a conveniencia de cinco, ou seis particulares; e aqui fico.



Dezejo q' VM.^{cc} Logre a melhor saude p.^a q possa resistir ao trabalho, q D.^s lhe destina e q me mande no seu Serviço, q prompto fico p.^a executar as suas Ordens. D.^s g.^s a VM.^{cc} m.^s an.^s Campo Alegre da Parahyba 21 de Agosto de 1775 // De VM.^{cc} M.^{to} Ven.^{or} e fiel creado // Henrique Jozé de Carvalho //

P.^a o Vigr.^o do Campo Alegre da Parahyba.

M. R. S.^r Henrique Jozé de Carvalho // A. S. Ex.^a mostrei a carta de VM.^{cc} datada em 21 do passado e sobre a quantidade de gente, que conduzio o Cap.^m Marzagão, e trinta e quatro q' enviou o Cap.^m Antonio Jozé da Motta, e a que hade levar Manoel Paes Domingues e outros muitos q' vão entrando neste caminho me diz S. Ex.^a advirta a VM.^{cc} para q faça hum juizo prudente, e veja se na primeyra carta, q lhe escrevo de Pindamonhangaba a 9 de Junho desde anno no fim do primeyro paragrafo, em q lhe diz nam tem duvida assistir com mantim.^{to} e ferramenta por tempo de seis mezes, para que nam aleguem impossibilidade esta bem entendido hé a Cazaes pobres, que vam ficar arranchados, e nam a Solteyros, e Vadios, que por utilidade de viver interinam.^{te} ou por se refugiarem, nam hé justo se dispenda com elles couza alguma com prejuizo da Fazenda Real.

S. Ex.^a me ordena diga a VM.^{cc} de ordem sua, a ferramenta q levou Marzagam p.^a se repartir por cazaes pobres dos aggregados do dito, e os de VM.^{cc} a estas 16 praças correspondentes a ferramenta q foi, sam a quem VM.^{cc} hade dar o feijão, e farinha por tempo de seis mezes.

S. Ex.^a quer Lista da gente, q' tem entrado, se Solteiros, ou cazados, se brancos, ou mestiços, p.^a Saber o carater dos q vam povoar essas terras e as paragens donde se tem trabalhado:



No q respeita ao rompimento p.^a a Jeruoca, depois de estar bem povoado o caminho, em q agora só se deve cuidar, entam com mais vontade ampeará S. Ex.^a os favores conforme o merecim.^{to} e dos ciumes, q tem os moradores do Cam.^o de Paraty, e outros mais, q se quizerem opor nam faça cazo. Dezejo que VM.^{co} Logre sempre a mais completa saude, e seja sempre felis p.^a nam conservar ociosa a m.^a constante vontade.

D.^a g.^{de} a VM.^{co} m.^a an.^a S. Paulo a 18 de 7br^o de 1775 // De VM.^{co} M.^{to} seo Venerador, e Criado // Inacio Jozé Cherem.

P.^a o Cap.^m Inacio Jozé Cherem.

Snr' Cap.^m Inacio Jozé Cherem = Sahe o valente Cap.^m Marzagão do ceo Bananal, deixando na d.^a paragem rossa p.^a eatorze alqr.^a de planta pouco mais ou menos, e por cauza das muitas agoas, que tem chovido, e estarem os cavalos da conduçam dos mantimentos já cançados nem fez mayor Serviço tanto na d.^a paragem como no Parahi a onde pertende para a Quaresma, q vem fazer o q puder, e se o Sr. General tivesse tres ou quatro Marzagoens, nam só estava o Sertam povoado, Se nam tambem o caminho feito: Ficam na Bocayuna e Antas a gente do Cap.^m Antonio Jozé da Mota, e seos agregados, aq.^m estou assistindo com mantimentos, q ainda nam sei o q terem feito, se bem me dizem, q já tem bom principio de rossa.

Eu por ora nam dou conta ao Snr Gen.^{al} porq ainda nam hé tempo, o que pertendo fazer depois das plantas, p.^a Ser inteiramente informado do q se fizer este anno. Já escrevi ao Sr. Bispo do R.^o de Janr.^o meo Prelado, dando-lhe p.^{to} da determinação do Sr. General a respeito da Povoaçam desta Estrada, em ordem a hilo dispondo p.^a me dar Sacerdote em tempo oportuno p.^a administrar os Sacramentos aos novos Povoadores, que hé esta parte m.^{to} essencial p.^a a Sua conser-

vaçam, e comodidade, porem necessitava, que o Sr. General lhe escrevesse, p.^a que de melhorm.^{to} ouvisse as minhas Suplicas a este resp.^{to} q.^{do} eu Julgar, q hé tempo de lhe dar providencias, q. por ora ainda hé cedo.

O d.^o Cap.^m Marzagam informará de forma q tenho repartido as terras desde a Fortaleza até o referido Bananal, sem deixar entre os moradores imediaçam alguma dezoocupada, e desde a d.^a Fortaleza athé o Bananal está Já a Estrada viageyra, e de prez.^{to} se acha aqui huma Tropa de Minas p.^a o R.^o de Janeyro, e estam m.^{to} contentes os homens da obra q se vay fazendo.

Faz-se m.^{to} necessario conservar Vigario na Povoação de Pedro Louco, nam obstante o q reside ter feito diligencia p.^a se ir embora, informando, como me consta, ao seu Prelado a seo modo, em ordem a escapolir, pois a Missa actual aly conduz m.^{to} a conservação da Estrada, e aumento da Povoaçam até a Fortaleza; e depois desta prim.^a circumstancia era conveniente p.^a o mesmo fim fazerse a Diogo Antonio Capitam, q tem mostrado fios condignos do emprego; e provavelm.^{to} Julgo fará diversos Serviços do q tem feito Pedro Louco, q certam.^{to} o Snr' General lhe fez favor alivialo Sem lhe dar algum castigo bem merecido por ser alem de tollo, teimozo, e Loquaz, e por essa razam tollo roim.

Dezejo-lhe saude e felicidades. Eu fico pronto, como sempre, ao seo Serviço. D.^a o g.^{de}. Campo Alegre 18 de 7br.^o de 1775 // De VM.^{co} M.^{to} Venerador, e fiel criado // Henriq. Jozé de Carvalho.

P.^a o d.^o Vigr.^o Henriq. Jozé de Carvalho.

R.^{do} Snr Henrique Jozé de Carvalho = Mereço q VM.^{co} acredite a estimaçam q faço das suas noticias, e q VM.^{co} me dirigio á 18 do corrente remetido pelo Marzagam puz na prez.^a



de S. Ex.^a q estimou m.^{to} as suas expressoens, e do adiantam.^{to} do caminho, e tudo quanto pertence ao beneficio, e utilidade, q deve haver em huma facil correspondencia de huma p.^a outra Capitania.

S. Ex.^a manda agradecer a VM.^{ce} o zello com q se emprega nesta obra tam import.^a e útil a todos, e do bem q tem tratado ao Marzagão, e a todos aquelles q tem entrado a trabalhar, sem querer paga do q se tem gastado, como Segura o Marzagam em huma Atestação, q para na mão de S. Ex.^a, e me diz o mesmo Senhor nam hé Justo, q VM.^{ce} nem a Fazenda Real tenham hum prejuizo tam consideravel com huns homens. q por sua conveniencia, e sem comprarem terras vão-se arrancar a seo gosto com m.^{ta} Largueza, e de graça, e q se nam afaste VM.^{ce} do q vay ponderado na carta q lhe datey a 18 do Corrente.

S. Ex.^a me diz nam tem duvida escrever ao Sr. Bispo, e Servir a VM.^{ce} em tudo, q.^{to} for do seu gosto, e quando VM.^{ce} quizer a carta, com Seu avizo hirá, e atende a Diogo Ant.^o de Figueiredo no Posto de Cap.^m por confiar da inform.^m q VM.^{ce} dá da sua boa conducta, p.^a o q VM.^{ce} lhe mande entregar a carta Junta, fico p.^a Servir a VM.^{ce} aq.^m dezejo a melhor saude e q D.^a g.^a m.^a an.^a S. Paulo a 28 de 7br^o de 1775 // De VM.^{ce} seo fiel ven.^{or} e m. obrig.^{do} //

// Inacio Jozé Cherem //

P.^a S. Ex.^a

Ill.^m e Ex.^{mo} Sr Gen.^{al} = Nam pertendia eu molestar a V. Ex.^a com escritas enfadonhas antes de se completarem seis mezes, tempo que V. Ex.^a me Limitou para eu dar conta do adiantamento, ou atrazo da nova Povoação da Estrada, que discorre p.^a o Pirahy, quando tambem devo coeiderar a V. Ex.^a cercado de mayores trabalhos pelo pouco tempo de rezi-



dencia, q' ainda tem nessa Capital para assentar as couzas do Governo, q' entre as Capitánias do Estado hé Sem duvida a de S. Paulo a mais penoza de se reger pela razam de ser a mayor parte de seus habitantes gente pouco domavel: porem, Ex^{mo} Sr. q.^{do} hé q' teve Ley a necessidade? Esta me obriga representar a V. Ex.^a que correm noticias, em como animos orgulhosos, e inquietos fabricam requerimentos menos verdadeiros, com que intentão profanar a imunidade do Lugar da Mag.^o q' V. Ex.^a tam dignam.^{te} está occupando nessa Capital, fundando seus falços, e ditos Supostos em nome dos povoadores da Estrada, que estes recebem dannos em passarem por ella Boyadas: raro engenho por certo, previnir o remedio antes do mal, pois ainda os povoadores nam plantaram as rossas, e Já as Boyadas lhes cauzam preJuizos, nam se pode duvidar, q' semelhantes requerimentos se de facto Já se tem posto em praxe, ou os intentam por, deixem de ser ideados pelo Pedro Louco, mas Braguez, raivozo pela depoziçam de seu governo que o fazia como delle se esperava, mancomunado com um Ilhêo por nome Nicolao da Costa, morador na entrada do caminho, da Bocayna, que receoso de perder a conveniencia, q' lhe resulta das Boyadas, q' por ali entrão com cujo Lucro se tem feito tam soberbo, e orgulhozo, / costume mui proprio de rusticos / e grangeado tal sequito, q' por todos os modos trabalha este ponto sem perda de tempo, botando voz, e fama por Si, e por outros, que esta Estrada hé infecionada em grande maneira de timbós, erva, que mata os animaes; mas tomara eu saber, quaes Seram as terras da Serra da Mantiqueira abaixo, q' nam produzam essa erva em mais, ou menos quantidade? De mais que tem semelhantes zelladores do bem, ou mal alheyo? Que percam, ou ganhem os negociantes? Que venhão por este, ou sejam aquelle caminho? Nam façam requerimentos, que impidam os viandantes, e Sigam estes por onde quizerem e lhe fizer mais conta: Por ventura desta Freguezia, des que eu nella rezido, sahirão algum dia requerimentos, que impedissem os viandantes andarem por essas Estradas. Esse

passo me torna a Lembrar o que Já expuz a V. Ex.^a na primeira informaçam que a melhor prova desta estrada ser conveniente aos Reaes interesses, e bem publico hé a contradicam dos particulares, que tanto se empenham, em que ella se nam frequente. Ultimam.^{te} Ex.^{ma} Sr. o passo q tem todo este caminho perigoso por cauza dos timbós, Sam dous morros na Freguezia nova da Snr.^a S. Anna chamados os dous Irmaons, e pedindo Francisco Cubas, morador Junto delles, a Pedro Louco no tempo da Sua Derectoria lhos concedesse por Serem inuteis, só por Si p.^a Se acomodar outro morador, foi tam avarento o dito Louco, que nam lhos quiz dar obrigandose o pobre homem a desviar o caminho Livre dos morros, e mais dos taes timbós, e desta negação e outras Semelhantes claram.^{te} se mostra q alguma conveniencia tinha o tal Louco p.^a q' se nam aumentasse a continuação da Estrada; e desta casta de gente se serve a Mag.^a por semelhantes paragens, q tanto necessitão de homens de vergonha mas attenta a faculdade, q V. Ex.^a por sua inata grandeza me tem cometido para fazer boas as terras aq.^{as} as quizer beneficiar, concedo os ditos dous morros ao referido Cubas com acondição de fazer o mesmo beneficio, que prometia ao Louco, e tirado como digo este passo, e outro bocado na Fortaleza, e mais tudo hé excellente, porq desta Freg.^a p.^a baixo a doze annos, q estou neste Sertam, nam consta tenha morrido huma só rez aos moradores daqui, que actualm.^{te} estam botando os gados das suas Fazendas p.^a a Capital do R.^o dè Janr.^o . Finalm.^{te} quero conceder tudo q.^{to} dizem os adversarios, e q na verdade nam preste esta Estrada para Boyadas por conta dos taes timbós, nam Sollicite impedimentos, e deixem eleger os negociantes, e sigam estes por onde lhes fizer mais conta; pois se nam prestar p.^a Boyada serve p.^a as Tropas de bestas, e tudo o mais sem arengas, q' qualquer ordinario discurso as compreendo, quanto mais pessoas da illustre qualidade de V. Ex.^a , que Já a Providencia as destinou p.^a nos regerem. Sei eu, que alguns homens, que metem gados p.^a o R. davam avultadas esmollas p.^a a Igreja

da Freguezia nova da Snr.^a S. Anna, se o Louco os deixasse entrar por este caminho; porem nada conseguiram, e muitos chegaram a retroceder procurando o caminho da Bocayna a Largar as patacas ao amigo Nicolao. Ah Sr! Bellos procuradores tem a Real Coroa, e dezejosos do bem comum, mas essa hé a desgraça, ou ventura delles, que havendo tantas forcas para morrer hum homem por furtar hum marco de prata, que talvez semelhante acção acoho neste a necessidade e que ao menos nam haja hua para tantos Ladroens dissimuiados: A modestia com q devo fallar na prezença de V. Ex.^a e de que se deve revestir qualquer Sugeito do meu Character me faz conter neste passo, e Só me devo admirar do dezaforo, e petulancia, com q se atrevem apertenderem enganar aos Senhores cujos designios hé regelos com igualdade, Justiça e amor. E no fim do seu Governo hé fazer-lhes quatro Satiras e não ha mais nada. Mas tornando ao caminho, digo que convem conservar Vigario na Freguezia nova da Snr.^a Santa Anna, em cujo Destricto mora Diogo Antonio, unico e principal, q ali se acha p.^a o emprego de Capitam, se nam prevaricar. ora este, Snr' só subordinado a V. Ex.^a emq.^{to} se nam estabelecem as couzas p.^a nam ser constrangido de outros Superiores, e poder Livrem.^{to} cuidar no aumento dos novos povoadores, e feito isto, conhecerá V. Ex.^a o grande Serviço q se faz a Mag.^a e a conveniencia, que resulta aos seus Povos; o que nam obstante V. Ex.^a como Senhor ordenará o q for mais Justo. Deos prospere a V. Ex.^a e guarde como havemos mister. Campo Alegre 2 de 8br.^o de 1775 // Beija a mão de V. Ex.^a o mais reverente, e indigno Capellam // Henrique Jozé de Carvalho. //

Outra p.^a S. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} = Exponho na prezença de V. Ex.^a, q Gabriel Alvares da Costa, homem cazado, e de familia grande de filhos e Escravos, domiciliario na Campanha do R.^o Verde, Comarca do R.^o das Mortes, tendo noticia, q



V. Ex.^a fora servido mandar povoar a Estrada que discorre p.^a Pirahy, e q me tinha cometido a faculdade de fazer boas as terras aos povoadores, que as quizessem cultivar, chegou a esta Freguezia escoteyro com o deznio de tomar paragem p.^a o seu estabelecimento na Estrada. mas por ser já tarde p.^a botar rossas em matos Virgens, me pedio algum Lugar de Capocyras para efeito de aproveitar algum mantimento p.^a o anno de 76 poder com mais comodidade, e menos dispendio poder estabelecerse, alugando seis homens de trabalho p.^a lhe botar a dita rossa, e de facto a estam fazendo. Passando porem pela Guarda da Mantiqueira, e dando a saber ao Comand.^a della o intento a q vinha, este lhe respondeo, que escoteyro, como vinha, podia passar mas se com efeito pertendia mudarse com a sua familia primr.^o tirasse ordem do Illm.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General das Minas, q' sem ella nam o deixava passar, por haver naquelle Reg.^o ordem em contrario do mesmo Senhor. E como deste povoador rezulta grande utilidade á conservaçam da Estrada e esta tam bem nam deixa de ser conveniente p.^a aquella Capitania, recorro em nome do dito Gabriel Alvares á presença de V. Ex.^a para q se facilite o meyo Lícito de poder o dito mudarse com sua familia Sem ofensa do Sr. General daquella Capitania. Seguro a V. Ex.^a q com a vinda deste Sug.^{to} Seguese grande adiantam.^{to} na Povoaçam da Estrada, porq alem de ser homem possante atraz delle vem outros, e o mudar-se p.^a o caminho da Parahyba, nem hé hir p.^a Castella; e isto me cheira a requirim.^{tos} dos adversarios.

Finalm.^{to} Sr. o tal homem foi buscar mais escravos ao R.^o e deixou como digo os seis trabalhadores a botar rossas, pedindo-me; q na volta queria achar o desp.^o para maudar. ou hir conduzir a sua familia, pois se nam alcançase esta graça por V. Ex.^a nam teria outro remedio, q voltar com escravos, q' trouxesse outra vez p.^a o seu domicilio q elle a Villa Rica nam mandava tirar despacho por circunstancias. V. Ex.^a ordenará o q for servido, q eu no entretanto detenho o homem a espera da Soluçam de V. Ex.^a. Deos conserve a V. Ex.^a com Saude,

e vida felises annos. Campo alegre 2 de 8br^o de 1775 // Beija
a mão de V. Ex.^a Este seu humilde e affectuoso Capellam //
Henrique Joze de Carvalho. //

Sedula de Data ao P.^o Jozé Lopes de Olivr.^a

Como nam hé possível que no comprimento da Estrada, que discorre desta Freguezia p.^a Pirahy possa caber, e accommodar-se o Povo que se quer estabelecer, e precisam.^{to} as quadras, e sobrequadras p.^a hum, e outro lado da Estrada devem ser tomadas por não ser menos conveniente se cultivem os matos, que estão incultos, tanto p.^a afomentar a mesma Estrada, como desta forma apertar o Gentio bravo, que infesta o mesmo Sertão, e tudo isto Ser mui conforme ao espirito da ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General a mim cometida p.^a effeito de fazer boas as terras aos q' quizerem povoalas; pelo que, e em virtude da mesma Ordem concedo. em nome do d.^o Snr' General, ao R.^{do} P.^o Jozé Lopes de Olivr.^a a paragem da Barra do Bananal, principiando sua testada acima da Cachoeyra, por onde Já se dividio com Antonio Jozé Glz, até o Ribeiro chamado o da Barra mança Sôbre a margem do R. Parayba, e p.^a os fundos partindo com terras da nova Povoação do Cap.^{mo} Jozé Corr.^a Leme Marzagão, dividindo-se por onde, e na forma, que entre si Já praticaram, se haviam de demarcar, em attenção ao d.^o Pe. ter concorrido p.^a o aumento da Estrada, ora assistindo com sua pessoa, ora com serviços de seus Escravos em conduçoens, e no mais q se oferecia, e oferece, com notavel zello, e gosto de Servir a S. Ex.^a, e como desde a d.^a Barra do Bananal, até a referida Barra mansa há a paragem das mais infecionadas do Gentio bravo, q' tem o Sertão lhe recomendo m.^{to} cuide na sua reduçam as vezes, q andar por aquella paragem, e estiver na Sua Fazenda, em sua auzencia faça a mesma recomendação aos seus domésticos, e Escravos, q' os nam maltratem, antes se elles sabirem, lhes dem sinaes

de paz, e amizade, e p.^a q a todo o tempo tenha esta Sedula de Data seu intr.^o vigor, e conste a authoridade, com q a fiz, recorrerá com ella ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr Gen.^{al} para o mesmo Snr' determinar ultimam.^{te} o q for servido, indo por mim feita, e assinada. Campo Alegre 2 de 8br.^o de 1775 // O Vigr.^o Henrique Jozé de Carvalho //

P.^a o Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guim.^a, Em Yguape

Chegou o Cabo com a Recruta, e listas, e torno a remeter a que tinha mandado a VM.^{co} porq' só no fim deve vir p.^a a conferir com as que VM.^{co} tiver mandado.

Dos vinte e seis referidos na lista de VM.^{co}, som.^{te} voltam tres escuzos; a saber Salvador Alz' da Costa, por uma pal-pitaçam, Jozé Ribr.^o por peitos quebrados, e Angelo Gomes.

Já VM.^{co} vê q, ficam com praça os mais em q entram os tres primeyros nomeados na Lista de VM.^{co} visto dizer-me, q' era Serviço de Deos Sentar-se -lhes.

Estou certo q, VM.^{co} continuará a diligencia com todo o zello, e q nam fará cazo de lhe chamarem injustam.^{te} tirano.

Ao Sarg.^{to} Mór Joam Jorge da Villa de Cananéa escrevo agora incumbindo-lhe a dilig.^a na d.^a Villa, e q mandando conta della procederei contra elle, e q hirá VM.^{co} por fim fazer; parece-me, q nestes termos a fará porq' nam se quereirá ver castigado, e q VM.^{co} lhe Suceda na diligencia. D.^a g.^{da} a VM.^{co} S. Paulo a 5 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sal-danha // Sr. Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guim.^a //

Para o Sargento Mór de Cananea — João Jorge Penicbe

Recebi as de VM datadas em dezoito, e vinte hum do mez passado pela primeira fico na certeza em que fará estar promptas as Paradças; e pela Segunda vejo o que me dis a respeito



das farinhas, e mandar, Carregar a Embarcação a Iguape para concluir a Carga nessa Villa, no que obrou VM bem e da mesma forma obrará mandando Sómente desfazer as farinhas que quando mais conveniente for aos lavradores.

Eu tinha incumbido ao Capitão Dionizio de Oliveira Guimaraens remeter-me todos os Solteiros e os que tivessem Cazado, depois aque em quatorze de Junho tomei posse deste Governo não só dos que houvesse na Villa de Iguape, mas tão bem nessa Cananéa, e em outras partes; mas nem hé Justo que elle só leve Carga tão pezada, nem Seria credito de VM que estando nessa Villa foce outro official fazer nella soldados: Portanto incumbo a VM. fazer a sobredita deligencia nessa Villa sem perda de tempo, e Sem excluir nem hum Solteiro nem Cazado desde o dito tempo até o presente porque se algum por ser unico, ou ter outras razoens se dever attender eu o attenderey.

Veja VM que esta deligencia hé de grande importancia ao Real Serviço, e se VM não a fizer com o zello e brevidade, que se preciza, o menos seria mandalla eu ahy fazer pelo Sobre dito Capitão, que o mais havia de ser proceder eu precisamente contra VM como meressese a sua inacção, ou froxidão.

Advirto-lhe, que todos os reclutados devem vir com Segurança, excepto os que derem fiadores, que estes podem vir Soltos.

D.^o g.^o a VM S. Paulo a 5 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Sargento Mór João Jorge Peniche.

P.^o o Cap.^m João de Godoy Moreira — na Tibaya.

Recebi a carta de VM de tres do corrente com a lista e recluta de vinte cinco pessoas: Nesta faltarão muitas e vão escuzos alguns.

Os que faltarão, contra os quaes deve VM proceder, e remeter-me, são os seguintes: João Antunes de Lima, Ignacio Bueno de Camargo, Angelo Franco Correa, Joaquim Gomes José Franco da Silva, e Jeronimo de Godoy Moreira.



Os que vão escuzos e esperados, contra os quaes Se não deve mais intender sem nova ordem minha são os Seguintes: Bartholomeu Bueno, e Jozé de Godoy da Rocha.

Deus Guarde a VM São Paulo a 5 de Sbr^o de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirra, em Sorocaba

Recebi a carta de VM de vinte oito do mes passado e estou certo que entrou a carta ao Capitão Mór a respeito de Cujos filhos já respondi ao mesmo, assim não hé necessario procurar-lhe mais por elles.

Vejo dizer-me VM, que por muitos dos apontados se acharem nos seos Citios, não podem vir todos Juntos ao que sou a dizer-lhe que Se não o perca tempo, e venhão muitos embora Separados; e tanto os que vierem, como os que tem vindo. Se lá apparecerem, devem apresentar, izenção, ou licença; e se assim o não fizerem devem ser prezos, e remetidos, exceptuando os q derem fiadores para virem em tempo determinado.

Com o que tenho respondido ao que escreveo a VM Anna de Arruda, e ao q lhe podem dizer os q lhe dicerem que vierão a minha presença.

Deus Guarde a VM São Paulo cinco de Outubro de 1775
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes — Manoel Roiz da Cunha.

Recebi duas Cartas de VM ambas datadas do primeiro do Corrente e com ellas seu Sobrinho, que fica muito na minha attenção.



A respeito dos que VM tem avizado para virem, alguns dos quaes tem vindo, e outros dizem que virão, fique VM de accordo, que em lá apparendo, devem mostrar ou inzeção, ou licença, e não o fazendo assim deve VM fazelos prender e remetermos.

Faça VM que Maria do Rozario dê conta do Seu filho Ambrozio. Em apparendo Simão Telles, faça-lhe dar conta dos filhos.

Filipe Rodrigues, e o filho proclamado Já cá estão prezos. Em averiguando quais São agregados ou Captivos do Bom Jesus mo participe.

D.ª g.ª a VM.ª S. Paulo a 5 de 8br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.ª.

P.ª o Capitão Mór de Sorocaba Jozé de Almeida Leme

A duas Cartas de VM de 2, e 3 do Corrente darey agora resposta.

Manoel de Mello, que eu mandava vir prezo, que VM dis vinha Solto com seos filhos, como não vem na Lista, não sey neste ponto se me appareceu ou não o que depois averiguarey, e Se elle lá apparecer Sem izenção ou Licença o fará prender e remetermo § Espero pelo Dezertor Antonio Leite que está na Fazenda de Estanislaó dos Santos.

Dos nomeados na Lista de VM vão escuzos Salvador Dias por hum Furmigueiro, Antonio Fernandes, e Joaquim Alvares, esperados.

Os prezos ficão na Cadeya e muito na minha recomendação, e esteja certo, que o valentão João Dias não hade voltar para lá.

Dos mesmos, nomeados na Lista faltarão, e não apparecerão cá Manoel da Fonseca, Ignacio de Oliveira, Faustino Alvares Maciel, Bernardo Barbosa; e tanto estes como todos os



que tiver notificado ainda que digão tem vindo a minha presença, não lhe mostrando despacho meu de izenção ou Licença, os faça voltar, e Sendo necessario prezos, e continue VM a diligencia de que está encarregado; e faça mais vir a minha presença os Solteiros da Rellação Junta para delles escolher eu os que devem ficar na Praça ou ir para Seos Pais.

Hum filho de João de Lima e Abreu —————
Tres Irmaos do mesmo —————
Hum filho de João Fogaça —————
Hum filho de João Dias —————
Tres filhos de João alias de Manoel de Amad —————
Dous filhos de Antonio Pedrozo —————
Dous filhos de Thome de Lara —————
Hum filho de Luiz Castanho —————
Dous filhos de Manoel Martins —————
Espero que VM faça exactamente as ditas diligencias.

D.^a g.^o a VM S. Paulo a 6 de Outubro de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirra, em Sorocaba

Com a carta de VM de 2 do Corrente entregou o Cabo Pedro Nunes os prezos, e dos nomeados na lista de VM appareceu o filho do Capitão Jozé Pires que volta esperado, e tãobem o Alferes Jozé Polinario.

Todos os mais que não apparecerão e os que dicerem que tem vindo, e lá apparecerem sem despacho meu de escuzos ou sem licença os fará vir Sem perda de tempo e sendo necessario venhão prezos, exceptuando o Cazo de darem fiadores para se virem apresentar dentro de dias Limitados.

VM me Informe debayxo de Juramento, do procedimento, e vida de Jozé da Silva Cazado, filho de João da Silva Franco, o qual, filho vay prezo.



Eu Já tinha respondido, a Carta de VM de vinte Sette do mes passado aqual vay Junta. D.^a g.^a a VM São Paulo a 6 de Outubro de mil Settecentos Settenta e cinco Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera desta Cidade de S. Paulo.

Da liberdade, e felicidade que hade se darem Licença para se matarem Gados nos Sabados se seguem os insesantes e escandalozos furtos de rezes de que se queixão cotedianamente os lavradores: da mesma dezordem se segue não se cortar Carne em todos os dias, corromper-se antes dos ultimos em que se come em cada Semana, não a haver para comprarem as mesmas pessoas, que ocorrem a esta Capitania depois dos mesmos Sabados, e finalmente passarem Mal os Soldados que não achão carne todos os dias para a comprarem, nem tem comodidade de assalgarem e ainda que a Salgassem se lhes corromperia como Succede aos mais e esta dezordem clama por providencia para o tempo prezente, e futuro, ordeno a VM.^{cos} para o prezente que passem effectivas ordens para que nos Sabados se não matem nem cortem mais que oito rezes, e que as mais que Se costumarão gastar nos mesmos dias se cortem no asongue nos restantes dias da Semana em que se come Carne fazendo os VM.^{cos} assim a saber por editaes aos moradores desta Cidade, e aos lavradores, e de nenhua forma premitindo nem concentindo que se dem mais Licenças, que oito para outras tantas rezes para que assim se vejão precizados os que matavão mais nos Sabados a matalas nos outros dias.

E para o futuro ordeno que VM.^{cos} fação publicar por editaes e saber a todos que no mes de Dezembro se hão de remattar por essa Camera os cortes do açogue de carne da terra, e de Curitiba aquem por menos Se quizer obrigar a tela

prompta todas no proximo e no fucturo de 1776 // com condição de que seja boa Subpena de condenaçans e que effectuem a dita rematação como manda a Ley do Reino e se pratica em todas as Povoaçoes cultas.

D.^o g.^o a VM.^{cos} São Paulo a Sette de Outubro de mil Sette centos Setenta e cinco. Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^o o Cap.^m Mór de Jundiahy Antonio de Moraes Pedrozo.

VM.^m passe as ordens necessarias dirigidas aquem melhor lhe parecer para virem de Mogy Guassú as pessoas que constão da Rellação Junta e que esta deligencia se faça sem perda de tempo.

D.^og.^o a VM Sam Paulo a 8 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Lista dos Soldados de Mogy Guassú que acompanhou a carta retro.

O Tn.^o Domingos Roiz Vianna _____/
tres filhos Devem vir dous mais capazes
João Rodrigues _____ filho do dito _____/
Dous camaradas do dito _____ o Xaxier _____/
e outro Jeronimo _____/
'Temotio Roiz' Montemor — dous — deve vir hum —/
Ipolito — filho, e José _____/
Sebastião Leme ja defunto — dous deve vir hum _____/
Francisco filho do d.^o _____/
Antonio filho do d.^o _____/
Jozé Alz' Nantes _____ - Hum
Joaquim filho _____/
Francisco Borges _____/
Francisco filho do dito _____/

Ignacio Delgado	_____	Hum
Massimiano filho do dito	_____	/
Bento de Alvarenga	— dous deve vir hum	_____ /
Furtuozo filho	_____	/
João filho	— Estes estão auzentes e sua May dirá onde está	
Jozé Coutinho	dous — deve vir hum	_____ /
Diogo filho	_____	/
Joaquim filho	_____	/

Com a rubrica de S. Ex.ª

P.ª o Capitão Dionizio de Oliveira Guimaraens em Iguape.

A poucos dias escrevy a VM sobre a importante deligencia das Recrutas; e porque se fas muito reparavel não se proceder contra todos e exceptuarem-se alguns pelos mesmos que formão estes Justos reparos Se me apresentou a rellação Junta os quaes deve VM também fazer vir a minha Prezença Sem perda de tempo para se evitarem escandalos, que são prejudiciaes a Similhantes deligencias.

Tão bem para de todo se evitarem hé preciso hum honrado exemplo da parte de VM: Eu bem me lembro que na Carta, de 31 de Agosto do anno presente, em que lhe incumbi a Sobre dita deligencia lhe dizia Supondo que VM tinha só hum filho lhe izentava; porem Clamão os que vem que VM tem seis, e se virem que de tantos não da VM a mayor parte delles ou ao menos tres que hão de dizer os mais Pais aquem se tirão os unicos que tem. Espero que VM com credito seus faça sessar estes Justos prejudiciaes reparos, mandando para o Real Serviço, os que VM escolher dos seus, e os mais contendos na mesma Rellação Junta isto Sem demora alguma, porque preciso Já completar as Tropas.

D.ª g.ª VM S. Paulo a 8 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



As pessoas que podem mandar filhos p.^a Servisso de S. Mag.^a e acompanhou a Carta assima.

Jozé dos Santos Lisboa, quatro, deve dar dous mais capazes — Miguel dos Reys, pode dar Capas, 1 — Aleixo Roiz, Capas tem, 2 — Andre Nunes, tem Capas, 1 — Manoel Roiz', genro do dito, tem quatro ou cinco deve dar dous mais capazes — Manoel de Mello, hé Capas, e Solteiro, 1 — Carlos Manoel, tem Capas, 1 — O Sobrinho de José da Silva e Miz', hé Capas, 1 — O Cunha de Antonio Jozé Faustino, hé Capas, 1 — O Raymundo Roiz, tem Capas, 1.

Com a rubrica de S. Ex.^a

P.^a o Capitão Bonifacio Jozé de Andrade em Santos.

Recebi a carta de VM que estimo, e Senti a noticia Separada que me deu seu Compadre Ouvidor de VM padecer molestias, porque lhe desejo saude, e felicidade, e a minha Comadre, e afilhado.

Com a carta de VM vejo identica rellação da que mandou o Capitão Comandante, de mantimentos e sua importancia de seis centos mil trezentos, e vinte reis, e como VM não me declara VM lhe resta alguma Couza mandeme VM dizer a quantia que recebeo, e a que dispendeo para eu Ordenar o pagamento do resto se se dever; e continue VM a mesma diligencia de comprar farinhas sem vexame do Povo, e todo o dinheiro que for necessario lho farey ahy entregar promptamente.

O Mestre da Sumaca, que VM dis voltará da Cananea parece me que ainda não chegou a falar me quando vier o houhouvirey, e darey providencias a tudo o que for precizo. D.^a g.^a a VM m.^a a.^a São Paulo 9 de 8br.^o de 1775 // De VM Compadre venerador, Martim Lopes Lobo de Saldanha.



**P.º o Comandante Fernando Leite Guimaraens
em Santos**

Na carta que VM me escreveu em quinze do mes passado me remeteu o conhecimento de mil e duzentos alqueires de farinha e de cento e Settenta de feijão que tinha Carregado no Latte do Mestre Francisco Antonio Lima; e como o Capitão Bonifacio Jozé de Andrade me remette agora rellação da mesma Carga com a declaração de importar seis centos mil trezentos e vinte reis, hé preciso que VM falando com elle confirão e me declarem qual dos dous pagou a ditta despeza, cu quanto pagou cada hum porque toda a clareza hé necessaria em materia da Fazenda Real.

VM mande outras cem Armas com os seus petrechos para o Cubatão Geral, pois preciso mandalas buscar logo.

Logo logo mande VM chamar a Bertioga ao Tenente que foy Anacleto de Alvarenga, e da minha parte lhe ordeno que tão bem logo logo suba a esta Cidade a dar conta do pagamento da sua Companhia do mes de Agosto ao Coronel Manoel Mexia Leite pois se foy sem a dar; e não vindo elle logo remeta VM prezo. Mande logo entregar a incluza.

D.º gº a VM São Paulo a 9 de Sbrº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.º o Sargento Mór Manoel Angelo Figueira de
Aguiar, em Santos.**

Agradeço a VM ter embarcado o Cayxote, Seis barris de farinha, e Seis de melado, e ter remetido o Conhecimento com a minha Carta ao Capitão Thomas Fernandes Novaes.

Sim Snr' tem concorrido muitos voluntarios para as tropas, e todos os dias concorrem a tropel; deforma que as quatro Companhias de Cavalaria Já tem Soldados de mais que Se hão de tirar; Já estou formando a quinta Companhia da Infantaria Voluntaria, de pé, e em breves dias farey a Sexta,

e me Sobrará gente; bem advirtindo que tenho completado o Regimento que achei tendo refugado delle mais de cem achacados, e incapazes alem dos muitos que morrerão do contagio das bexigas; e se não fora a brevidade com que o heide expedir ainda refugaria muita criançada que nella ha; em hua palavra faria o Regimento de novo.

Conheço que Deos por Sua bondade, me tem ajudado a fazer tanta gente sem vexame algum, em Capitania, onde o nome de Soldado hera o mais horrorozo: Infinitas graças lhe seção dadas.

Eu Já tinha em lembrança a seu cunhado o Capitão Octavio Gregorio e a sua pobreza, porem ainda não trato da regullação dos Auxiliares, que ahy farey; porisso não posso ainda prometer couza alguma deles; mas heide estimar atendelo porque dezejo fazer bem a quê o nessesita, como, elle segundo se me tem dito.

Estimarei que VM logre Saude e tudo que lhe respeita.

D.^a g.^a a VM m.^a a.^a S. Paulo a 9 de 8br.^o de 1775 // De VM muito venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sargento Mór da Villa de Ytú, Antonio Pacheco da Silva

Vejo a carta de VM de quatro do Corrente, e Sou a dizer-lhe que toda a ves que se pede Semelhante adJutorio como lhe pediu o Guarda Mór José de Goes para o Serviço de Sua Magestade o deve VM dar sem que seja necessario mostrarem-lhe a parte que me quizerem dar; assim aprompte VM o proprio que elle pediu porque até agora ainda não me chegou a conta que elle pretendia mandar-me que talvez Será sobre recomendação do Serviço que me tinha feito.



Conserve VM prezos a João Pinheiro, e Manoel Pires até aparecerem e virem os filhos, fes bem em prender ao tal Andre que espero me remeta como diz .

D.^a g.^a a VM.^{ca} S. Paulo a 9 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Capitão Mór Martinho Alz Figueiró, em Santo Amaro.

Receby duas cartas de VM de dous e Sette do Corrente: com a primeira veyo a rellação do Gado, Egoas e potros que lá na Aldeya de Mboy, e dos que marcou, e parte de ter feito recolher o Capitão Mór e nomeado os Officiaes Subalternos dos mais Capazes que achou o que tudo aprovo: e que tanto nessa Aldeya como nas mais exercitará VM o zello, que muito lhe recomendo.

Na Segunda me dá VM parte do excesso de José Monteiro, aquem Sómente passey Portaria para convocar os Solteiros, que Voluntariamente quizerem vir com elle, e não para fazer recrutas por mero albitrio Seu sem vontade dos recrutados, como Já participty vocalmente ao Capitão Baltezar Rodrigues Bórba, e agora a VM por escripto o parteeipo, para que não concinta em tal violencia:

Convide-os José Monteiro nos seos Citios e venhão com elle os que quizerem vir por sua vontade e não obrigados; e VM continue na factura das madeyras de que está encarregado.

D.^a g.^a a VM.^{ca} S. Paulo a 9 de Outubro de 1755 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Capitão Jozé de Siqueira e Cámargo, de Juquery.

Logo que VM receber esta convoque as pessoas necessarias para fazer a importante, e indispensavel deligencia, que



muito muito lhe recomendo, de prender Logo e remeter-me com toda a Segurança a Jozé Rodrigues Padilha, Manoel João, Ignacio Lopes, e Francisco Xavier, todos Irmaons e Solteiros, filhos de huma viuva desse Bayrro.

* Tambem prenda e me remeta a Balthezar Franco, e veja VM que me fica responsavel a estas deligencias.

D.º g.º a VM S. Paulo a 9 de Outubro de 1755 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**P.º o Capitão Mór da Villa de Mogy das Cruzes
Manoel Roiz da Cunha.**

Logo que VM receber esta mande a minha prezença os filhos dos Pays e Mays contheudos na rellação Junta.

D.º g.º a VM S. Paulo a 9 de 8brº de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

**Rellação das pessoas de Mogy que acompanhou
a Carta Supra.**

O Ten.º Manoel José de Carvalho, tem dous filhos — — — — —
Antonio Rodrigues Freire, tem quatro filhos — — — — —
O Cap.º Eugenio de Almd.º Ramos, tem dous filhos — — — — —
O Alcaide Antonio Correa, tem dous filhos — — — — —
Simão Rodrigues, tem tres filhos — — — — —
Antonio de Faria, tem dous filhos — — — — —
Estevão da Costa, tem tres filhos — — — — —
O Capitão Leandro de Mello, tem seis filhos — — — — —
Anna Condeça, tem dous filhos — — — — —
Antonio Jozé, tem dous filhos — — — — —
João de Araujo Braga, tem dous filhos — — — — —
O Capitão Antonio de Souza Moraes, tem dous filhos — — — — —
Jozé de Siqueira, tem dous filhos — — — — —
Francisco Pinto, tem quatro filhos — — — — —

O filho de Miguel de Godoy, Joaquim de Godoy — — — — —
O Sobrinho do Cap.^m Mór Manoel Roiz da Cunha — — — — —
Joaquim de Mello, Manoel da Cunha, tem tres — — — — —
O filho do Carvalhino Jozé — — — — —
Os filhos de Manoel Roiz, tem dous Capazes — — — — —
Simão Frz', tem dous e todos estes são capazes p.^a o Serv.^o
de S. Mag.^e.

**P.^a o Capitão Mór de Auxilliares da V.^a de
Sorocaba, Paulino Ayres de Aguirre.**

Jozé da Silva Franco Cazado, filho de João da Silva Franco, o qual tinha vindo prezo dessa Villa, e sentou Praça em cinco do Corrente, e porisso foy solto, porem logo Dezertou pois até agora não appareceu mais VM faça procurar prender e remeter com toda a segurança; e não aparecendo faça VM prender na Cadeya dessa Villa ao Pay delle ou a mulher do mesmo dezertor até este apparecer e veja VM que tenho empenho nesta deligencia.

D^a g.^a a VM São Paulo a 11 de Novembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Capitão Jozé Leme da Silva ,em Jaguary.

Salvador Cordeiro, filho de Antonio Leite de Miranda, e Joaquim Ribeiro, filho de João Ribeiro, ambos Soldados da Companhia de Galvão e naturaes dessa Freguezia de Jaguary, dezertarão, da dita Sua Companhia e hé preciso que VM faça a mande fazer exactissima deligencia para se prenderem, e se me remeterem com toda a Segurança, e na falta delles a Seus Pays.



D.^a g.^a a VM S. Paulo a 11 de Outubro de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha,

Foy outra do mesmo Theor para o Capitão Mór de São João de Atibaya Lucas de Siqueira Franco.

**P.^a o Sargento Mór de Auxiliares, Francisco
Jozé Monteiro.**

Suposta a constante noticia de inutilidade da Fortaleza da Barra dessa Villa a qual depois me confirmou o Doutor Ouvidor dessa Comarca, escrevy a VM no primeyro de Julho do prezente anno, recomendando-lhe que Sendo certa a dita inutilidade, aliviasse o vexame que padecia a Companhia de Auxiliares, que violentamente Guarnecia a mesma Fortaleza, e que nella se conservassem Sómente os Auxiliares que bastassem, para guardarem o Trem, que na mesma fortaleza houvesse, e que ainda esses menos focem dos que menos falta fizecem nas Suas Cazas, e Lavouras, e com efeito VM assim o fez pelo que confirmey o conceito da Sobre dita inutilidade da ditta Fortaleza, e que pelas Barras dessa Villa não podem entrar Naós como geralmente se me dizia.

Porem isto não obstante hé preciso agora que VM guarneça a mesma Fortaleza com os Auxiliares, que Julga bastantes revezandose humas Companhias a Outras até Segunda Ordem minha; porque Corre, a noticia, que de Cadiz Sahirá huma Armada, cujo Distino se ignora, e se succedesse vir para o Sul. e algumas embarcações pequenas della arribarão ou tentarem entrar nesse porto, he Justo que haja na Fortaleza quem lhe faça eleve opposição que Será bastante, para as fazer retirar com mais preça:

D.^a g.^a a VM São Paulo a 11 de 8br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.



P.º Pascoal de Oliveira Couto, em Taubaté

Eu não tenho mais certeza de VM ter oitenta annos e molestias e da mesma forma Sua Mulher, e ter duas filhas, e dous filhos encapazes, e precisar de seu filho Laurianno que negocea em gados do que dizerme VM; e porque o acredito lho remeto com esta; porem para evitar reparos de outros aquem não darey tão prompto Credito, Será Justo que VM apresente esta ao Capitão Mór dessa Villa, e que me mande delle huma attestação Jurada do que VM me expos na sua Carta.

D.º g.º a VM S. Paulo a 11 de 8brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Cap.º Domingos Leme do Prado, da Tybaya

Dos poucos recrutados que VM mandou com Carta, e Lista de 8 do Corrente, faltarão Cá Jozé Machado, e Manoel Machado filhos de João Machado da Cunha, os quaes hé precizo que VM faça Logo vir.

Dos mesmos voltarão Floriano filho de Perpetua Alz' por pequeno Francisco Xavier da Rocha Cazado por ser muito papudo Manoel Bueno filho do defunto Francisco Xavier Lopes por quebrado, Mathias Lopes filho de Izabel de Siqueira de Taubaté por velho, e Manoel Roiz' Lopes por incapaz, e Já VM ve os poucos que ficarão pelo que não estou Satisfeito da deligencia; porque Segundo as Listas que tenho dessa Villa ha trezentos e noventa e tantos Solteiros, e tem vindo muito poucos a respeito de tão grande numero: Ordeno pois a VM que emquanto Serve no Empeimento do Capitão Mór dessa Villa faça esta deligencia em termos, e que elle depois de cessar o seu impedimento a continue com o precizo zello, e brevidade, q muito lhes recomendo.

D.º g.º a VM São Paulo a 11 de 8brº de 1775 // e assignou alias Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.^o e Cap.^m Manoel de Olivr.^o de Carvalho da Cotia

Hé preciso, que VM logo que receber esta faça prender e remetefme a Francisco Pinto Guedes que vive amancebado com hua Anna Ribeira Cazada, e a Jozé Fernandes Cardozo que vive da mesma forma com Benta Dias, viuva moradores ambos em hua Caza no Bairrro de Sorocamirim, e que com os ditos me remeta Informação dos ditos Seos procederes.

D.^a g.^a a VM São Paulo a 11 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Capitão Comandante Fernando Leite Guimaraens, em Santos.

Respondo a de VM datada em 7 do Corrente. A respeito de Farinhas e da que se deve largar ao Povo dessa Villa, remetto as Cartas passadas.

O Mestre que a tinha comprado em Iguape para levar a Laguna ainda Cá não appareceo.

O Porta estandarte não tem ahy Ordens minhas, que execute, e se não as tem do seu Capitão pode voltar e VM mande Continuar no Concerto das Armas e as vá remetendo para o Cubatão, como Já principio a fazer.

Estimo que Já estejam feitos os cem sacos e aprontado tudo o que constava da rellação.

A respeito da arrumação da Artilharia não tenho mais que repetir-lhe, que a harrume onde entender, e pode puxar do Cubatão os dois soldados Jozé de Camargo, e Ignacio Pereira, visto bastarem dous naquelle Porto. Pode tão bem puxar a João Francisco, quem se tinha dado bayxa visto poder ainda fazer algum Serviço na Fortaleza, e V.^m me avize do dia em que o puxa para do mesmo lhe mandar eu fazer reforma com meyo Soldo; e de Cá lhe remeterey Jozé Gomes, Ignacio Correa Coutinho, e Bernardo de Lima; visto VM dizerme que tem alguma Luz de Carregar Artelharia, e V.^m

pode mandar para a Praya do Goes os dous Sargentos reformados em que me fala, e visto dizerme hé em tal Cazo preciso continuar-lhe Seos Quarteis, por não haver honde Se recolhão, e a mesma Palamenta, faça VM continuar os mesmos quarteis, quanto for bastante para se remediar a dita neccessidade.

Hé sem questão que os Auxiliares gozão dos privilégios dos pagos; porem se Manoel Antonio Tanoeiro foy prezo pelo diversso principio de ser Juiz de Officio, não pode ser a prizão de tanta consequencia, que se excitem questoens; porem pro bono pacis Será Justo que VM diga ao Doutor Juiz de fora que se o dito não tem culpa formada, Já serão bastantes os dias de prizão para potencia.

D.^a g.^a a VM. São Paulo a 11 de 8br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m José Leme da Silva, em Jaguary.

VM Logo, que receber esta, faça vir a minha presença os filhos e exposto, que todos são doze dos nomeados na relação Junta.

D.^a g.^a a VM. São Paulo a 12 de 8br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Manoel Francisco de Mello em Guaratinguetá

Vejo a Carta de VM de vinte do Corrente; e que não foy mal fundada a duvida dos Capitaens de Auxiliares da Cavalaria, e Infataria; porque a Portaria que dey a VM hé para recrutar Solteiros e os que Cazarão depois que em quatorze de Junho tomy posse deste Governo para poder attender a VM com forme os que recrutace; e os Auxilares recrutados estão; e nenhum Serviço attendivel fazia VM em os alistar nas suas rellaçoens; pois para elles virem basta a

Ordem que mando participar aos Seos Capitaens pello Capitão Mór.

Deve VM recrutar os mais Solteiros e ditos Cazados depois que entrey neste Governo, e fazelos vir sem perda de tempo notificando-os a minha Ordem para virem a minha presença dentro de oito dias depois de notificados, e não vindo no dito tempo remetermos prezos excepto os que derem fiadores para poderem vir Soltos.

O que VM me dis que está prezo, e que hé bom para Soldado, se não está retido na Cadeya por mais que pelas Custas das Cauzas de Esponçaes, o peça VM ao Reverendo Vigario da Vara da minha parte mostrando-lhe esta minha determinação; pois deve haver as Custas pelos bens que o dito tiver, e não os tendo perdelas.

Os filhos unicos de cazados, e ainda os das viuvas aquem elles não amparão, e nem Sustentão devem vir, e se estes tiverem cauzas attendiveis eu as attenderei como for Justo.

D.^a g.^a a VM. São Paulo a 7 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Capitão Mór Manoel da Silva Reys, em
Guaratinguetá.**

Sendo essa Villa, e Freguezias do Seu Termo as que tem mais Gente, são tão bem donde menos tem vindo; eu não posso esperar mais.

VM Logo logo partiepe da minha parte a todos os Capitaens de Auxiliares assim de Cavallo Como de pé dessa Villa e das ditas Freguezias que eu determino que notifiquem a todos os Solteiros das suas Companhias, e aos que tiverem Cazado depois que em quatorze de Junho do anno presente tomey posse deste Governo venhão a minha presença dentro dos poucos dias que bastarem para virem, e não o fazendo os ditos assim que mos remetão prezos, excepto os que derem fiadores para virem Soltos.



E VM com a mesma brevidade faça vir a minha presença os que faltão dos que se lhe tinham offerecido, e os que mais se offerecessem desde então. D.^a g.^a a VM. São Paulo a 7 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna, em Jacarehy.

Receby a de VM datada em tres do Corrente; e Sinto as deficuldades que VM me expoem de poder fazer prender os oito insolentes que estão fortes na Parahybuna; e me admira o que VM me diz de que hum Manoel Antonio, Director da mesma Povoação hia publicando que levava ordem minha para prender os ditos homens, que nomeava; porque antes me parece, que eu excluy de Director a hum Manoel de tal, e não Sey se será esse: e o que Sey de certo hé que eu para se prender aos taes insolentes não dey mais ordem que a dirigida a VM em vinte cinco do mez passado; assim logo logo me mande VM dizer que Manoel Antonio hé esse, e em que districto ou Termo fica a tal Parahybuna para eu mandar a Ordem para as ditas prizoens aos respectivos Officiaes. Diga VM da minha parte ao Capitão Lourenço Bicudo de Brito que a VM se offereceu para dar conta de Aleixo Bicudo do Bairro da Caxoeira que Sem perda de tempo assim o execute.

VM com a mesma brevidade prenda e me remeta com Segurança a João Pedro, Solteiro do mesmo Bairro que VM me diz hé temido de todos.

D.^a g.^a a VM Sam Paulo a 7 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Ten.^o de Aux.^m Antonio Correa Santiago,
em Taubaté.**

O filho de Francisco Xavier Rangel, ainda cá não appareceu e VM Se não embaraçe com o que lhe dizem os que



notifica de estarem aggregados ao Capitão Marzagão, pois como este lhe deu Lista bem pôde Saber por ella os que lhe falão verdade, ou mentira e em todo o Cazo venha o filho do tal Rangel que VM diz se não tem dezobrigado do preceito da Quaresma até Agora.

Fico com ancia esperando a VM com a recruta avultada que me promette.

D.º g.º a VM. São Paulo a 12 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Capitão Jozé dos Santos Rosa, em Curitiba.

Receby tres Cartas de VM duas datadas em vinte e outra em vinte oito de Agosto do anno presente a que passo já a responder.

Obrou VM muito bem em deixar passar a Francisco Luiz Ramalho enviado do Doutor Antonio Fernandes do Valle que leva as Cartas do Serviço, e despacho meu Suposto que por descuido do mesmo portador não se Sellaçe na Secretaria; e Sem o dito Sello precizamente hirão muitos aquem permito se despachem pela Policia perante as Justiças das distantes Villas donde mandão as Petiçãoens e a estes tão bem deixará passar.

Aos moradores, que VM conhecer que vão unicamente a encontrar as Tropas para as conduzirem, deixará VM em em beneficio do Commercio passar; porem, os que quizerem ir a negocio a Vacaria, a cima da Serra e viamão, devem com tempo mandar despachos meus, e sem elles não os deixará VM passar.

Aprovo o parecer de VM de irem fazer o Caminho os que não tem que comer de os Sustentarem os roceiros que percebem a utilidade de venderem mantimentos aos Tropeiros e que devião concorrer para o mesmo Caminho; porque, assim comcorrem todos com a possível igualdade.

Obrou VM m.^{to} bem em não deixar passar o Casal de Burros que remeti ao Capitão Mór Antonio Correa Pinto, e lhe ordeno que não deixe passar Semelhantes animaes nem Egoas por Ser assim coveniente ao Real Serviço e Fazenda.

D.^a g.^a a VM. São Paulo a 12 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o D.^r Juiz de Fora de Santos, Jozé Carlos
Pinto de Souza.**

Os Auxiliares Sim tem Privilegio de Soldados Pagos, porem como o eleito para Almotacel José da Silva Santos, de alguma forma o renunciou por essa vez, em que tomou juramento deve Servir o tempo para que foy Eleito Sem se embaraçar nos ameaços do seu Capitão porque enquanto Servir de Almotacel, e cobrar como tal o novo imposto não o deve fazer entrar de Guarda o seu Capitão e assim o ordeno; bem advertindo, que querendo os Auxiliares Servir voluntariamente os ditos cargos, e outros do Conselho não precisam de Licença dos Seos Capitaens, nem estes se tiverem zello, da Real Fazenda, devem embaraçar que Sirvão em beneficio della os que quizerem servir, e se houver orgulhos contrarios dignos de Providencia ou de Castigo, VM mos reprezente especificamente porque os devo e Sey punir.

D.^a g.^a a VM. São Paulo a 12 de 8br.^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^r José Carlos Pinto de Souza, em Santos.

O Capitão Thomas Fernandes Novaes hé meu Procurador e correspondente no Rio de Janeiro donde me enviou agora o memorial junto, q remeto a VM na Certeza de que hé justiça

pagar-se o que se deve e que VM pela prezente minha recomendação o attenderá com a eficacia que espero.

Desejo que VM tenha Saude; e felicidade. D.^o g.^o a VM.
São Paulo, a 12 de 8br^o de 1775 // De VM muito venerador.
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Com.^{de} Fernando Leite Guimaraens,
em Santos.**

Depois de ter escripto a VM a Carta junta recebi a Sua de nove a que já respondo.

Toda a farinha, que por Ordem de VM se comprar em Iguape, e Cananea hade Ser paga pelo dinheiro que VM tem remetido, e remeter pois VM ahy hade resseber todo o necessario e assim o pode Segurar aquem VM tem incumbido as ditas Compras.

Os estrondos com que no anno passado neste tempo de plantas se fizerão as recrutas, e a muita Tropa que tenho Levantado, fas que não haja aqui prezentemente toda a farinha necessaria assim se VM achar comoda condução para vir dahy com brevidade alguma farinha da que estiver comprada o estimaria muito.

A Fragata esteja prompta a toda a hora como VM me Segurou nas Cartas antecedentes.

Já estão com Praças o que fugio da recruta de Iguape, e o Auxiliar, que VM mandou lhe agradeço a Vigilancia com que VM Serve.

Mande VM fazer os Concertos que precisarem as rodas, e todos os mais que VM julgar necessario porque estou Satisfeito do seu zello.

Cheguem o Medico, e desejo cheguem os Alfayates.

A respeito das Armas já falo na Carta junta.

D.^o g.^o a VM. S. Paulo, a 12 de 8br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.



**P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes, Manoel
Roiz da Cunha**

O horror com que no anno passado se fizerão as recrutas neste tempo de Plantas, e as muitas Tropas que tenho levantado, e todos os dias Chegão fação que não haja agora nesta Cidade mantimentos bastantes para o conssumo que há delles; pelo que recomendo muito a VM que já já sem demora alguma descubra, e compre quanta farinha lhe for pocível achar e a remeta sem demora por Canoas a entregar nesta Cidade ao meu Criado Antonio José Cêa que tem a imeumbencia de municiar as Tropas, mandando VM rellação dos Alqueires que remete do preço delles, e das condiçoens porque toda a quantia que importarem na mesma hora que chegarem os Condutores se lhe entregará, ou aquem VM ordenar. Torno a recomendar-lhe muito esta deligencia, e brevidade della, porque não quero que hum Só dia falte o mantimento as Tropas.

D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 13 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Forão outras do mesmo Theor para o Capitam Mór da Tibaya Lucas de Siqueira Franco, para o Sargento Mór de Parnahyba Antonio Francisco de Andrade, e para o Capitão da Cotia, Manoel de Oliveira de Carvalho.

Para o Capitão Jozé Leme da Silva, em Jaguary.

Francisco Ribeiro, filho de Pedro Ribeiro, natural dessa Freguezia de Jaguary, dezertou do Regimento de Infantaria, e hé preciso que VM sem perda de tempo o faça procurar prender e remeter com Segurança.

D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 13 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Capitão André Correa de Lacerda, em
Mogy Mirim

Vejo a Carta de VM de Seis de Outubro, e em attenção ao que me representa, Ordeno a VM prenda logo ao rebelde Francisco Rodrigues e aos mais Irmaons delle, se apparecerem, e mos remeta com Segurança, que eu desagravarey com Justiça a VM.

O alferes Agostinho do Prado, tão bem merecia o mesmo Destino porem Suponho que já partio para Minas; e se ainda ahy estiver remetamos Seguro.

D.^a g.^a a VM. São Paulo, a 13 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^o José Correa Leme Marzagão, em Taubaté.

Recebi a de VM de oito do Corrente e estimo que fizesse na Parayba nova as possiveis rossas, e que volte a continualas e a fazer alguma parte do Caminho, emquanto o tempo der Lugar.

Estimo tão bem muito a generosidade, e a assistencia que fez o Reverendo Vigario daquella Freguezia; elle hé guapo, e tem zello, com que estou certo háde animar aos Povoadores. Eu de cá tão bem os Contentarey, pois extrema Seria a necessidade, quando eu lá mandasse buscar alguns Solteiros para o Serviço.

O Tenente Santiago me deu conta de que VM lhe entregara hua Lista, pela qual se regulava, para não se entender com elles; e como na mesma se não comprehendião os filhos do portador da Carta de VM, porisso lhe pedy hum, o qual me promete trazer brevemente o mesmo portador.

Enquanto ao Gentio da Parahyba não tem VM que reccar, porque o tal Gentio hé Cobarde, e VM hé valorozo, e com os



Agregados que tem alistados, e o Capitão Antonio José da Motta, são VM.^{ces} Capazes de rezistir o mayor poder e valor de Indios, quanto mais somente pela benignidade, e boa vizinhança, que muito lhe recomendo, com os Indios não hade haver que temer delles.

D.^a g.^o a VM. S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Vigario de Campo Alegre, Henrique José de Carvalho.

Não me podem molestar as escriptas de VM, nem ellas me podem ser emfadonhas; porque alem da estimação que faço da pessoa de VM hé precisa a nossa Correspondencia, por Ser assim conveniente ao Real Serviço, e a grande obra que temos entre maons do novo Caminho: vamos nos adiantando-o, e não nos preocuparemos nos inatendiveis requerimentos do Braguez, Pedro Louco, e do Ilheo Nicoláo da Costa. porque o bem do Real Serviço, e as fortes razoens, que VM me expoem na Carta de dous do Corrente, convencem os pretextos do falço zello com que elles olhão para o bem alheio, alias das suas conveniencias particulares; Sem embargo do que nesta Conjuntura, e pelo mesmo portador desta mando Ordem ao Capitão Mór de Coratinguetá para lhes intimar da minha parte, que se abstenhão das maquinas, com que pertendem perturbar a factura do novo utilissimo Caminho, Subpena de os mandar vir prezos, e os expulçar desta Captania depois de o exemplar Castigo e com efeito se VM descobrir, ou alcançar que elles continuão os seos inieuos movimentos, me avize para eu dar adita prompta necessaria providencia.

Farey sempre boas as terras que VM conceder, e aprovo a conceção dos morros chamados os dous Irmaons, que VM faz a Francisco Cubas, e obre o que entender. pois como conheço o seu zello, tudo aprovarey nesta Conformidade mandarey



passar as sismarias como promptamente o farey ao Reverendo José Lopes de Oliveira, assim que elle a mandar procurar.

Ja foy avizo a Diogo Antonio da nova Freguezia da Senhora Santa Anna para vir, ou mandar buscar a sua Pattente de Capitão, e lhe passarey Ordem para ficar Sómente Subordinado amim como VM me expoem para augmento dos Povoadores.

Em attenção a outra Carta de VM da mesma data remeto a Carta de Officio junta para o Snr' General de Minas Geraes mandar Licença para Gabriel Alvares da Costa poder vir com a Sua familia, e escravatura para esse Caminho, e vão com cello volante para VM aver, aqual feixara para remeter; e como me persuado que pelo mesmo proprio que a levar, mandará na resposta a dita Licença permito que VM a abra e que no cazo de vir a Licença a entregue ao dito Gabriel Alvares para se evitarem demoras e a dita reposta me retera VM dentro de Carta sua.

Hé quanto se me offerece responder-lhe e que fico muito pronto para lhe dar gosto.

D.^a g.^e a VM m.^a a.^a. São Paulo, a 14 de 8br^o de 1775 //
De VM. venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Ex.^{mo} Sr. Gn.^{al} de Minas Geraes, Dom Antonio de Noronha.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S. // De acordo comum com o Snr' Marquez Vice Rey estou no gr.^{do} empenho, que já tentarão alguns Predecessores de abrir, e Povoar Caminho por terra para o Rio de Janeiro, em que já se labora com força de que rezultará muita utilidade ao Real Serviço e vizível bem e comodidade as tres Capitancias do Estado dessa de Minas Geraes, e desta de São Paulo, do que tão bem ficarão participantes os Subditos das mais que por ali precizarem tranzitar; e porque passando já pela mesma paragem Gabriel Alvres da Costa, Cazado na



Campanha do Rio verde, comarca do Rio das Mortes a comprar Negros no Rio de Janeiro ajustou, que dando-se lhe terras no mesmo Caminho e alcançando-se-lhe licença de V. Ex.^a para vir por elle com a sua família, viria ajudar esta grande obra: Pello a V. Ex.^a por bem do mesmo Real Serviço se digne mandar-me por este mesmo proprio Portaria, em que faculte a dita Licença, para eu a fazer entregar ao mesmo homem, quando voltar do Rio de Janeiro; que eu tão bem concorrerei com todas as minhas forças p.^a toda a ocazião do Serviço em que V. Ex.^a me quizer honrar. D.^a g.^a a V. Ex.^a. São Paulo, a 14 de Outubro de 1775 // Ill.^{mo} Sr. D. Antonio de Noronha // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap. Mór de Guaratinguetá, Manoel da Silva
Reys.**

Sendo precizo e conveniente ao Real Serviço de Sua Magestade, e ao bem publico e particular não só desta Capitania de Sam Paulo mas tão bem das mais confinantes que se abra Caminho por terra para o Rio de Janeiro, em que já se labora, sou avizado que hum Pedro da Cunha por antonomazia o Louco e hum Nicoláo da Costa morador na Bocaina com falços pretextos de bem alheyo alias de conveniencia propria maquinao desuadir aos que hirião povoar, e abrir o dito Caminho, e fazem movimentos para impedirem a dita abertura Ordeno a VM os mande vir a Sua Prezença e Sendo nessesario prezos, e que da minha parte, lhes intime que se obstenhão de Semeilhantes Orgulhos Subpena de eu os mandar conduzir a esta Capital, fazer nelles exemplar Castigo e os expulsar desta Capitania, e feita a dita intimação VM me mandará Certidão.

D.^a g.^a a VM, São Paulo, a 14 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



**P.º o Cap.º Mór de Auxiliár do Bairro da
Cottia Pedro da Rocha.**

No Real Serviço não devem haver izençoens, e afilhados porque São de prejudiciaes exzemplos assim VM conduza a minha prezença a seus dois filhos Francisco e Lucianno, que assim não estranharam os mais tirarem-se-lhes seus filhos.

Isto Suposto conduzirá VM tão bem os tres filhos de José Ortiz de Camargo, José Joaquim, e Salvador; os tres filhos de Ignacio Pedrozo, Antonio, Salvador, e Enquerio: os dous fthos de João Fernandes, José e Manoel: assim mais a José Paes mosso Solteiro, e a Isidoro de Borba, tam bem mosso dezimpidido, que são por todos doze, que sem perda de tempo deve VM trazer a minha prezença e nella determinarei os que devem ficar no Serviço, ou voltar para suas Cazas; e reflita VM que fica responçavel por esta deligencia.

D. g.º a VM. São Paulo a 15 de Sbrº de 1775 // Martin
Lopes Lobo de Saldanha.

**P.º o Sarg.º Mór Director da Paraitinga, Manoel
Antonio de Carv.º**

Eu fui informado que VM quando foy desta Cidade hia dizendo que eu lhe déra ordem para prender no bayrro de Parahibuna, e da Caxoeira os nomeados na rellação junta; Eu não lhe dei tal ordem, e VM por outra via saberia que eu os queria mandar prender; mas Soubece por onde Soubece não devia hir deramando tal noticia, como fes em Jacarehy; porem comuto-lhe o Castigo que merecia em ordenar-lhe que VM sem desculpa alguma prenda, e me remeta sem perda de tempo e com toda a Segurança aos ditos referidos na mesma rellação junta Subpena de ficar responsavel por todos os principios da falta de execução desta Ordem. D.º g.º a VM. São



Paulo, a 15 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Ten.^e Antonio Correa Santiago, em Taubaté

Em Carta de dez do Corrente me dis VM. que no dia antecedente me tinha escripto, porem até agora ainda não receby tal Carta e porisso Sómente respondo as sobre ditas.

Fico de acordo no que me diz a respeito dos notificados de Pindamonhangaba; e dos pretextos fribulos, (frivolos) com que elles repugnão, e tão bem os mesmos que devião ajudar a VM.

Espero que VM conduza no dia vinte tres que promete lua avultada recruta que para ser mais numeroza pode trazer Pardos e Bastardos.

Não hé nessesario que Manoel Pires Cabral se incomode e basta que remeta o filho, que já tem prompto, e hum dos outros que lhe ficão assim que chegar.

D.^a g.^a a VM a 15 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Capitão Balthazar Roiz' Borba, em Santo Amaro.

Logo que VM receber esta ajuntará dos seos Auxiliares os que forem precizos e com elles prenda, e me conduza com Segurança aos quatro filhos de Antonio Dias dessa Freguezia, e espero que VM de conta desta deligencia, que muito e muito lhe recomendo e lhe encarrego, Subpena de ficar responçavel se a não fizer. D.^a g.^a a VM. São Paulo, a 15 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m de Aux.^m Antonio da Silva Ortiz, em Juquery

Hé preciso para huma averiguaçam, e deligencia do Real Serviço que na quarta feira que se contão dezoito do Corrente, se ache VM na minha prezença com seus quatro primos José Roiz Padilha, Manoel João, Ignacio Lopes, e Francisco Xavier: assim espero por VM sem falta ficando VM responsavel, por toda a que houver. D.^a g.^a a VM. São Paulo, a 15 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy, Manoel Lopes Vianna

A vista da Carta de VM de doze do Corrente tomo a resolução de escrever a Carta junta ao Sargento Mór da Paraitinga Manoel Antonio de Carvalho para prender e remeter os taes da Parahibuna e da Caxoeira excepto a Aleixo Bicudo, por VM me Segurar que o Capitão Lourenço Bicudo o tem propto para vir no que VM lhe dirá não haja demora nem em remeter mais alguns, em deligencia dos quaes VM me dice andava o mesmo Capitão.

Não haja tão bem demora em VM remeter a dita Carta junta ao Sobre dito Sargento Mór.

D.^a g.^a a VM. São Paulo, a 15 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Fax.^a

Remeto a VM a Portaria junta para VM executar logo logo o que nella ordeno e veja VM não o tente o diabo a querer incubrir com testemunhas Corrutas os ditos factos que me são bem constantes, não só por contos que me vierão, mas tão

bem por algum dos recrutados que dahy se remeteram emfim pergunte pessoas verdadeiras, e as que dos mesmos factos souberem como me consta são o Alferes dessa Villa o Alcaide, o Procurador da Camara o Vereador Ignacio Jozé, Pedro José Tavares, e outros os quaes VM inquirirá na devaça, porque importa ao Real Serviço descobrir a verdade e fazer-se justiça.

D.^a g.^o a VM. São Paulo, a 16 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór da Atibaya, Lucas de Siqueira Franco.

Recebi duas Cartas de VM de quinze do Corrente, em huma fala VM do regreço de seu filho aque não há que responder. E a respeito da outra Sou a dizer-lhe, que não nos embaracemos nas ignações de José Machado: e me reduza os que puder reduzir, e conduza os que noteficar, e VM mande sem perda de tempo os que tiver mandado noteficar, e fizer noteficar novamente, visto o pouco efeito que tem surtido o despacho que concedy ao mesmo Jozé Machado em onze do Corrente, por não Saber as dezordens que VM me participa, e a repugnancia que mostram os noteficados de acompanharem.

Em fim execute VM esta minha ultima Ordem com a mayor brevidade, e não tema que o venhão enredar comigo.

D.^a g.^o a VM. São Paulo, a 17 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m João de Godoy Mor.^a, em Atibaya

Estou pouco Satisfeito com a recruta que VM mandou com as Suas Cartas de quinze do Corrente porque della Só pudi tirar dous Soldados, porque havendo tantos Solteiros

nessa Villa, VM Sómente mandou os que tinhão despachos meus de izenção os quaes devia observar, e veja não faço o contrario daqui por diante. D.^a g.^o a VM. São Paulo, a 17 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m João Gomes de Siqr.^a, em Facão

Receby a Carta de VM de dezoito do mez passado com a Lista da Sua Companhia. e Sou a dizer-lhe que esta deve Sómente constar de Secenta Praças, e por isso lhe ordeno, que notefique aos que Sobrão para virem a minha prezença dentro dos dias q VM considerar nessesarios; bem adevirtindo, que os citos noteficados devem Ser os Solteiros mais dezempedidos da mesma sua Companhia ou os que tiverem Cazado depois que em catorze de Junho do presente anno tomey posse deste Governo.

Visto não haver nessa Fraguezia companhia de Auxiliares de pé faça VM passagem a Thomas da Silva Reys para a Ordenança, e por não multiplicar ordens, o participe VM assim ao Capitão da Ordenança.

Tambem lhe participe da minha parte, que Sem perda de tempo notefique aos Solteiros das mesmas Ordenanças p.^a virem a minha prezença Sem demora, e tanto VM como elle me mandem rellação dos noteficados.

D.^a g.^o a VM. São Paulo, a 17 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camara de Cananea.

A despeza de oito mil quinhentos e Secenta reis, que fes essa Camara com as recrutas, que dahy trouce o Capitão Candido Xavier de Almeida então Tenente, sim deve ser paga pela Real Fazenda, porem pelas imenças despezas que me

vejo precizado a fazer não posso por hora mandar pagar as do tempo do meu Antecessor; e por isso remeto a VM.^{ces} o recibo que mandavão do mesmo Capitão, para a Seu tempo requererem com o mesmo recibo o devido pagamento. D.^a g.^a a VM.^{ces} São Paulo, a 17 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr Juiz e mais Officiaes da Camera da Villa de Cananea.

**P.^a a Camera da nova Villa de N. Snr.^a da Con.^{cam}
da Lage.**

Em tão pequena distancia como há entre Iguape e Cananea, quasi desnecessaria hera nova Povoação, especialmente estando tão destituidas de gente as ditas Vilas, donde se extrahyrão as poucas pessoas, que habitão essa, que só de Villa tem o nome; e os Privilegios por serem odiosos, Se devem restringir especialmente quando assim hé conveniente, e preciso ao Real Serviço; Sem embargo do que convenho em que fique izento o Procurador dessa Camera recrutado pelo Capitão Dionizio de Olivr.^a Guimaraens // D.^a g.^a a VM.^{ces}. S. Paulo a 17 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr^e Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera da Villa nova de Nossa Snr.^a da Conceição da Lage.

**P.^a o D.^r Ouv.^{or} G.^l da Com.^{ca} de Parnaguá, Antonio
Barboza de Mattos Coutinho.**

Não premitem as occupaens prezente fazer respostas destintas e por este inviolavel motivo tocarei copulativamente em tres Cartas de VM que receby nestes proximos dias.

Estimo que VM e seu Sobrinho chegaçem a essa Villa com a Saude que lhes dezejo.



Estimo tão bem o favor que VM promete a Francisco Caetano de Noronha que recomende a VM por conhecer que lhe não podia rezultar a minima notta porque em toda esta Capitania, excepto nesta Cidade requerem nos Auditorios pessoas não formadas com Provimientos dos Governos, ou dos respectivos Ouvidores porque de outra forma perecerião as partes e estarião os Juizos ociozos assim nada recee VM nesta matéria.

A noticia de ter chegado a Santa Catharina a Tropa que mandey já eu sabia; porem Sempre agradeço a de VM de me participar-ma.

A vista do exemplo que nós da a Compostura do caminho de Santa Catharina até o Rio de São Francisco hé justissimo e muito precizo que dessa Villa até a mesma paragem isto hé até aonde confrontamos com o mesmo caminho se disponha da mesma forma, assim recomendo a VM a dispozição desta util obra em que essa Comarca, e o Real Serviço tem interesse grande não duvido que haja algumas defieuldades, e repugnancias aos povos: porem quando os executores tem alem do poder prestimo, tudo se vence; e eu Confio que VM desempenhará esta minha recomendação com toda efficacia.

A respeito das recrutas não obstante terem se feito em diversos tempos em Iguape, e chegar ahy Semelhante noticia, espero que o Sargento Mór com ajuda de VM me mandará huma muito numeroza, e que VM quando passar ao Rio de São Francisco me mandará os Capazes que achar na Villa nova de Guaratuba.

O mesmo Padre Capitão me offereceu a galantaria do Balçamo, que eu receby, e estimo como vinda de VM.

D.^a g.^e a VM m.^a a.^a. São Paulo, a 17 de Outubro de 1775 // De VM muito venerador // Martin Lopes Lobo de Saldanha.



**P.^a o Sarg.^{to} Mór de Aux.^{ta} de Parnaguá,
Francisco José Montr.^o**

Vejo o que VM me expõem na Sua Carta de vinte dous do-
mes passado, e bem merecia o Capitão de Iguape, que espa-
lhou a noticia de se fazerem as recrutas, e prizoens na dita
Villa ser logo prezo, para não graçar a noticia que tão bem
teve principio em Se executarem as ordens na dita Villa Sem
esperarem, que VM asinalace dia e tempo. Verdade hé que eu
não especificuey assim nellas, porque o Doutor Ouvidor hia
instruhido desta procedente disposição, e Supuz que quando
as entregou ao Capitão Dionizio de Oliveira, o advertiria da
mesma formalidade porem nada obstará porque o zello, e
prudencia de VM a de ter provido em Semelhante occorrença
tudo o que bastar para vir dessa Villa e da Curitiba huma
numerozo recruta no tempo que VM aponta o que assim hé
precizo, por ser nessesario toda a brevidade; e por isso fes
VM bem em não aprovar ademora que Se lhe prupunha de
Curitiba: Enfim quando esta chegar as mãos de VM Suponho
já as recrutas em Caminho, e porisso não se me offerece agora
mais que dizer-lhe nesta materia do que Se ficaxe algum resto,
o conclua pelo meyo mais acto que lhe parecer, pois muito
mais confio do Seu prestimo.

D.^a g.^a a VM. São Paulo, a 17 de 8br.^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Antonio Ferr.^o Mattozo, em Parnaguá

Estimo a Carta de VM, e estimo igualmente ter-lhe pedido
seu filho porque pela boa presença e sevilidade delle enche
tanto a minha satisfação, que já lhe posso Segurar que fica
por minha Conta o seu augmento para que em breve tempo



tenha VM o gosto de o ver official, e elle ter occasioens de mostrar, que não degenerão da honra de seus nobres asendentes.

Estimarey tão bem ter repetidas occasioens de dar continuado gosto e VM que D.^a g.^o m.^o a.^a. São Paulo, a 17 de Outubro de 1775 // De VM venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas, em Curitiba.

Receby duas cartas de VM datadas em dezanove do mes passado, e depois de agradecer a VM a attenção com que me comprimenta em huma, respondo a outra que fio a honra de VM que promptamente executará as Ordens do Sargento Mór Francisco José Monteiro a respeito da factura das reerutas, e da brevidade desta deligencia que já não admite demoras. Seu filho ainda que não tivesse a lezão que VM me dis, Sempre seria izento como mandey dizer a VM antes de Saber della.

D.^a g.^o a VM. S. Paulo, a 11 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Comd.^o Fernando Leite Guimarens,
em Santos.**

Respondo agora a duas de VM de doze, e treze do Corrente

Se ainda não tem mandado os Alfayates, suste VM esta deligencia, vistos os incomodos, que me dis terião na vinda; pois por evitar-lhos me remediarey com os desta Cidade.

A respeito da Condução, e arrumação das Pessas, não tenho que dizer-lhe porque muitas vezes tenho cometido isso



so zello, e actividade de VM, e lá farey procurar pelos ruaneros dos Pedreiros que o Fiel diz troucerã o Sargento Mór Zuniga para esta Cidade.

Vejo a lista dos doentes do Ospital, e avizeme quando as Sarmas não os privarem de poder vir, e estejam promptos os da Companhia de Galvão.

Chegarão os Fardamentos dos dous ultimos Soldados, que falecerão da mesma Companhia, e espero que VM mande as Fardas dos que tiverem bayxa.

As cem Armas que VM mandou para o Cubatão, logo as mando buscar.

Neste ponto recebo, outra carta de VM de 15 deste mesmo mez e sou a dizer-lhe que a respeito da farinha que deve vir de Iguape para essa Praça, e esta Cidade disponha VM lá o que entender, pois está incumbido dessa deligencia.

Darey providencias para ver se se descobrem Cavalos e cestos para se ir buscar a farinha que agora Se pode extrahir dos Armazens dessa Praça; porem Como a nescecidade não Sofre demoras e ahy tem Sacos feitos e no Cubatão haverá tropas de Cavalos e no de sima do defunto Guerra tão bem há Cavalhadas, bom será que VM aproveite essas occasioens de poder vir farinha mandando algum Soldado com as ditas conductas, e recomendando, que faça cubrir os Sacos com os Couros que costumão trazer em todas as Bestas os Tropeiros.

Vá VM continuando a mandar fazer os concertos das Armas de forma que não percão tempo os Officiaes.

Como o Tanoeiro está já Solto evitão-se questoens, e nem ha podia haver quando VM por ordem minha prende-se algum Payzano.

A respeito dos Alfayates já assima respondy, que fiquem.

Se ahy estiver, ou chegar alguma Embarcação, que haja de voltar para o Rio de Janeiro, VM me faça logo avizo.

D.º g.º a VM. São Paulo, a 17 de 8brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Cap.º Mór de Guaratinguetá, Manoel da Silva Reys.

Receby a Carta de VM de des do Corrente com a que me escreveo o Alferes do Facão, e não posso deixar de estranhar a infidelidade, e repugnancia que esse Povo mostra ao Real Serviço.

VM remetta prezos aos dous que lá ficarão, que se mostrão arrependidos de se oferecerem, e os cazados que tem apprehendido, e excepto o velho, e o quebrado, sem embargo de terem Cazado depois que tomey posse deste Governo.

A mesma remessa deve fazer dos Auxiliares, que tão bem Cazaram depois do dito tempo; e isto mesmo faça praticar em todas as freguezias de Sua jurisdição e emquanto não apparecerem os fugidos, prenda os Seus Pays.

Venha sempre o prezo, que tem o dedo de menos que cá verey se pode ou não Servir.

Se o prezo Antonio Quiteria fes a morte no districto da Capitania do Rio de Janeiro, VM o remeta ao Capitão de São João Marcos da mesma Capitania, que lho pede como VM me diz; porem se cometeo o dito delicto dentro desta Capitania de São Paulo, VM mo remeta com as Culpas.

Visto João Aniceto ter cinco filhos, não basta que de nessesidade offerecece ao filho Domingos hé preciso que de tão bem o filho Manoel, ou o filho Jozé, e VM lho pessa, e faça vir.

D.º g.º a VM. São Paulo, a 18 de 8brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.º o Ajud.º de Ordens do Gov.º de Goyas,
Thomas de Souza.**

No prezente dia recebo a attencioza Carta de VM escrita da margem Meridional do Rio Grande em onze do mes passado. Eu estimo a vinda de VM a este Continente; e se para a con-



cluzão da deligencia a que o destinou o Seu Ill.^{mo} Ex.^{mo} Gen.^l meu estimavel colega amigo, for preciso a VM algum auxilio desta Capitania estimarey me faça pronto avizo para eu com a mesma promptidão concorrer com tudo; o que VM me ensinar.

D.^a g.^a a VM m.^a a.^a. São Paulo, a 18 de 8br.^o de 1775 //
De VM attento venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^{mo} Mór de Jundiay, Antonio de Moraes Pedrozo.

A Carta incluza remeta VM logo para onde declara o Sobre escripto della, e se já não estiver na mesma paragem o mesmo Official recomende que se lhe remeta para Goyaz.

D.^a g.^a a VM. São Paulo, a 18 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Porta Bandr.^a Ign.^{co} de Souza Lima q se acha na V.
de S. Sebastião**

Em resposta da Carta de VM de vinte e seis do mes passado, Sou a dizer-lhe que notefique a todos os Solteiros dessa Villa e os que tiverem Cazado depois que em quatorze de Junho tomey posse deste Governo para virem a minha presença Sem perda de tempo e se assim não fizerem, prendão-se e se me remetão com toda a segurança e na falta, ou fuga delles, os Pays, e para estas prizoens pessa VM o Auxilio nessesario as Justiças ao Capitão Mór, e aos Officiaes Auxiliares, aquem mostrará esta minha determinação para a Cumprirem alias. D.^a g.^a a VM. São Paulo, a 18 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a o Comd.^o do Ouro Fino, Diogo Jozé Vieira.

O Capitão José Leme me deu conta de dous prezos, que VM lhe remeteo, por entender herão Dezertores, e me participa o devido Conhecimento, que VM já tem da indissolúvel harmonia que Seu Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Gn.¹ e eu temos, e que reciprocamente de mão Comua nos, queremos auxiliar, e que nesta Conformidade está VM muito prompto a prender, e remeter ao dito Capitão os Subditos desta Capitania, que forem Sem, despacho, e os que para essa tem fugido Sem elle.

Eu espero que VM assim o cumpra, do que darey fiel parte ao mesmo Senhor General e que prenda aos ditos fugidos expecialmente a João Dias, e a Seu Sobrinho Bento, porem isto com menor estrondo e menos incomodo de VM que pocível for. D.^a g.^o a VM. São Paulo, a 18 de 8br.^o de 1775 // P. S. Huma Carta Semelhante dirigy a VM na Sobre dita datta; porem como me consta por Carta do Capitão José Leme que se desencaminhará, lha remeto agora por segunda Via a que acresce dizer-lhe que deixe passar a Tropa de Bento Dias Moreira, e os Camaradas Cazados que precisar por me constar, que está ahy inpedido, por não levar despacho meu, no que obrou VM muito bem pois todos devem mandar buscar os despachos que dou em mão permitindo-lhes legitimarem-se pelas Justiças das Suas Vilas com o que exito atos vis como do de virem a esta Cidade, e a dezerção dos que quizerem fugir; porem por esta vez passe a Sobre dita Tropa.

D.^a g.^o a VM. São Paulo, a 6 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Francisco Marcelino Narde de Vaz.^{cos}
em Parnampanema.**

Reparó muito em que tendó VM partido daqui a tantos tempos com ordem de Alistar os Solteiros e os que Cazarão



depois que em quatorze de Junho tomey posse deste Governo, não tenha até agora remetido recruta alguma: VM Logo Logo sem perda de tempo faça a sobre dita deligencia.

D.^a G.^a a VM. São Paulo, a 18 de 8br^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha.**

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Auxiliares de Parnaguá, Francisco José Monteiro

Nesta conjuntura em que tinha escrito a incluza para VM, recebo tres Cartas suas datadas em quatro e cinco do Corrente; pela primeira fico certo de ter VM recebido a ordem que lhe dirigy para Se regularem as Companhias de Auxiliares a Secenta Praças cada huma e que assim o executaria feita a diligencia das recrutas, que dis tinha Edeado para o dia vinte e tres deste mesmo mez com todos os meyoys proporeionados para se não frustrar a mesma deligencia, o que muito estimarey. Na mesma me da VM tão bem alguma Edeya do Capitão Mór das Lages, porem atentas as circunstances do tempo hé precizo termos promptos o Auxilio que pedir, e desde logo devem remeter-lhe as muniçoens, que receber de Santos; mas sempre VM me participe o que lhe respondem de Curitiba Sobre a distancia das Lages a uruguay, qualidade de Caminhos e acção que por elles pode tentar o inimigo.

Passo a Segunda Carta de VM. Em lugar dos Capitaens que VM em Sua Conciencia julgar inabeis e dos Postos vagos VM me proponha os mais abeis e Capazes dos mesmos Postos; e o mesmo digo a VM a respeito dos Postos Subalternos, e venhão estas propostas Sem perda de tempo.

Visto o que VM me propoem de Se não poderem duplicar as Companhias especialmente depois de feitas as recrutas e poder-se sómente em tal cazo acrescentar huma devemos acomodarmos a impuebilidade porq os impueveis que estão fora da Jurisdicção dos homens; e enquanto ha pouca paci-



bilidade para os gastos das Patentes a atenderey na respectiva conjuntura quanto poeivel me for.

A respeito de que as muniçoens devem ser logo remetidas para as lages, e não esperarem as Companhias, que talvez não Será precizo hirem e já acima respondy; assim remeterá VM as ditas muniçoens; e no contingente Cazo de partirem algumas Companhias aprovo o que VM me propoem de compor as que partirem de Auxiliares tirados de humas e outras, que menos falta fação nas suas Cazas.

A respeito de dizer-me que pouco são os Auxiliares que tem Arma, e que as poucas que tem não são m.^{to} Capazes para Campanha, Sou -a dizer-lhe que todos os Auxiliares devem ter Armas Capazes que para isso tem privilegio, e se lhes hade pagar Soldo quando marcharem.

Passo a Terceira. Os filhos unicos de viuvas de Pays decrepitos, com tanto que não sejião mal procedidos, e que lhes não sirvão de amparo, não os aliste VM nem os prenda, nem remeta: deixo este decernimento ao zello e consciencia de VM e a respeito dos Auxiliares Cá os houvirey e definirey como for justo.

Hé certo que mandey ordem a Camera para assistir ao Destacamento segurando-lhes pela Real Fazenda lhe havia de fazer pagar promptamente e sinto que até agora não tenhão Cumprido a mesma Ordem; VM lhes lembre da minha parte o indispensavel cumprimento della, e que não sou General que falte ao pagamento que prometo.

A Camera se deve pedir por imprestimo o que se precizar para as despezas das recrutas e pelo Cabo dellas heide fazer remeter o que tivereme acistido ao mesmo Cabo para as mesmas despezas.

D.* G.* a VM m.* a.* São Paulo, a 18 de Sbrº de 1775
// Martim Lopes de Saldanha.



P.^a o Cap.^m Mór de Atibaya — Lucas de Siqueira Franco.

Depois da Ordem que derigy a VM para fazer vir as farinhas, não hera nessesario nova Ordem para VM mandar a Cada hum dos moradores vendeem a que pudeem fazer e a conduzisem; porque para Se fazer a mesma deligencia hera justo e preeizo que VM uzace de todos os meynos; assim venha a farinha, e uze VM de todos os licitos que forem nessesarios.

Tambem faça VM vir com toda a pôcivel brevidade os Seos noteficados, sem se embaraçar, como já lhe mandey dizer, nas ineficacias de José Machado Lima e nisto não haja demora.

D.^a g.^o a VM. São Paulo, a 19 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a José Machado Lima e Vaz.^{cos}, em Atibaya.

Em resposta da Carta de VM de dezasseis do Corrente Sou a dizer-lhe, que o Capitão Mór dessa Villa me reprezentou, que tanto Auxiliara VM em virtude do meu Despacho de onze deste mesmo mez que até lhe franqueara os mesmos que tinha noteficado para mandar para VM novamente os fazer noteficar, e poder trazer; porem que elles estando anteecedentemente prontos em virtude das noteficaçoens do mesmo Capitão Mór repugnarão depois vir pelas noteficaçoens de VM a vista do que me vi precizado a ordenar ao dito Capitão Mór que logo logo fizece elle vir a minha prezença os noteficados por elle, e os que mais pudece noteficar, e que VM alistase os que pudece reduzir por suas vontades e que com estes troucesse os que lhe focem poeivel mover pelas proprias noteficaçoens; de VM assim repito agora esta mesma Ordem porque toda a demora hé prejudicialissima ao Real Serviço.

D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 19 de 8br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Dom.^m Leme do Pralo, em Atibaya

Convenho em que fique Sómente no Serviço o filho de VM, que Se tinha vindo oferecer, e que VM fique com os mais, vistas as rezoens que me expõem.

O Capitão de Jaguary me representa que quando vinha com a recruta, VM não Só lhe embaraçava mas que tambem o quizera prender.

VM não pode nem deve fazer Semelhantes exceços, e Se para outras vezes o fizer Ser-me-ha precizo Castigalo.

D.^a G.^a a VM. São Paulo, a 19 de 8br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Alferes Francisco Matheos Christianes em Ubatuba

Pella Carta de VM de treze do Corrente vejo que VM estava na justa rezolução de vir com dezasseis Voluntarios no dia vinte dous deste mesmo mez e ainda que he daqui a dous dias o dito asinalado da Sua marcha, como VM no resto da Carta me pede resposta, Sempre lhe respondo.

Não Só devem vir os ditos dezasseis voluntarios mas tão bem todos os mais que a Camera, e mais Officiaes tiverem reduzido, que Segundo a Carta que a mesma Camera me escreveo em onze do Corrente, fazião já o numero de quarenta e quatro até o dito dia, em cujo numero entravão os ditos dezasseis de VM, alem dos quaes espero que VM reduzisse mais alguns não Só Solteiros mas tão bem os que Cazarão depois que em Catorze de Junho tomey posse deste Governo; e os ditos assim Cazados como Solteiros, que Se não reduzisse;

deve VM fazer vir a minha presença não esquecendo os que Se tiverem omeziado em Caza do Escrivão ou outra qualquer, porque nenhuma hé Coutto, nem eu o devo consentir.

Sinto o Naofragio que experimentou humas das Canoas dos que hião na deligencia, e estimo que elles se Salvacem pois que perdião mais nas vidas, do que perdem os que emprestavão as Armas.

A respeito do Criminoso em que, me fala Sendo tão leve o crime, e indo elle com effeito para a expedição do Capitão Marzagão ou do Capitão Antonio José, farey que na mesma expedição Se não proceda contra elle mas primeiro hé preciso hir, e lá lhe mandarey a Ordem para a Segurança Sua.

Os fiadores do que fugio para Paraty devem dar conta delle, alias serem prezos.

Aprovo a Carta que VM Escreveo a Camera de São Luiz.

D.^a G.^a a VM. São Paulo, a 20 de Sbr.^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha.**

P.^a a Camera de Atibaya

Logo que VM.^{ces} receberem esta prohibão com grave penas, que farão publicar por Editaes, que nenhuma pessoa dessa Villa, e Termo extravie Trigos, e farinhas delles para fora desta Capitania e da minha parte farão notificar pelo Escrivão Alcaide, e Vintenarios a todos os Lavradores de Trigo de que me mandarão Certidoens em que Se declarem os nomes dos rotificados, para que Sómente Conduzão os ditos seos Trigos e Farinhas a vender nesta Cidade, onde São indispensavelmente nessesarios e de toda a transgressão que houver, VM.^{ces} me dem logo conta alias. D.^a g.^a a VM. S. Paulo, a 20 de Sbr.^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr.^e Juiz Prezid.^e e mais Off.^{es} da Camera de Atibaya.**



**P.^a Francisco Marcelino Nardes de Vas.^{cos} Cap.^m de
Parnapanema**

Recebi a carta de VM.^{co} datada em 9 de 8br^o e vejo q m.^{to} poucos se tinham oferecido pelas admoestaçoens q' VM.^{co} lhes fez, e ainda desses poucos som.^{te} veyo Dom.^{os} José, q volta por pequeno; o mulato Manoel Dias, que tambem volta por achacado de accidentes; e o velho com dous filhos, q' sentaram praça, pelo q nam se entenda mais com o d.^o velho nem com os mais seus filhos.

Nenhum dos mais, q VM.^{co} expressa na Sua Carta, apparece cá e hé preciso, q' esses, e todos os mais Soltr.^{os} apregoados e cazados, depois q em 14 de Junho tomei posse deste Governo, sejam Logo prezos, e remetidos á minha prez.^a e Som.^{te} poderam vir Soltos os q derem fiadores, e VM.^{co} assim o execute Sem perda de tempo.

D.^a G.^e a VM. S. Paulo, a 20 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Alfr.^a Bento Ortiz de Camg.^o do Bayrro de S.
Bernardo**

Nesse Bayrro andam fugitivos hum Mulato Pantaleam, escravo de Antonio Vaz Pinto Ribr.^o e outro por nome Salvador, porq proximam.^{te} forão vistos na Tapera onde planta Antonio Pedrozo de Barros, e como os d.^{os} tem culpas graves na minha prezença recomendo m.^{to} a VM.^{co} q os procure, prenda; e me remeta com toda a Segurança e veja VM q tenho grande empenho nesta deligencia pela qual será VM.^{co} responsavel. D.^a g.^e a VM.^{co}. S. Paulo, a 20 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

**P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes — Manoel Roiz, da
Cunha**

Os que VM.^{co} mandou com a sua Carta de 18 do Corrente, excepto Luciano filho de Jozé de Sigr.^a Chaves, todos voltam por pequenos, em cujo numero entra o denominado Sobrinho de VM.^{co}. Estimar^a lembrar-me de quem me deo tal, relaçam p.^a lhe agradecer o falso zello e como nella Segundo VM.^{co} me diz hiam algum, q já estavam izentos por despachos meus VM.^{co} nam os faça vir; e revendo os q ficavão ainda p.^a vir mandar^a som.^{te} os que em sua consciencia achar que podem Servir, D.^a g.^{de} VM.^{cos}. S. Paulo a 20 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P. S. Agora me chega outra carta de VM.^{co} a respeito da delig.^a das farinhas, a q sou a dizer-lhe, q nam hé necessario q sejam de mandioca, pois tambem as de milho Seryem assim continue VM.^{co} a d.^a delig.^a de forma q venham farinha sejam do q forem.

Era ut. Sup etc..

**P.^a o Cap.^m Baltezar de Lemos Moraes Leme,
Em Mogy Guassú**

Nenhum dos q VM.^{co} mandou com a sua Carta e lista de 9 do corrente fica; porq nenhum pela sua diminuta idade era Capaz de Ser Soldado pelo q voltam, e deve VM.^{co} encher a sua Comp.^a com os mais capazes, q achar nesse Destrito.

D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo, a 20 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Joam Leme Barbosa, em Mogy Guassu

Voltam p.^a a Comp.^a de VM.^{co} os quatro q della mandou por nam Serem capazes de se lhes Sentar praça.

D.^a g.^a a VM S. Paulo, a 20 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera de Ubatuba

Recebi a carta de VM.^{ces} de 11 do Corrente com a certidam q remeteram, para eu ver, q nam eram parentes, o q nam era necessario, porq depois da justa rezoluçam que tomei de depor ao inutil prejudicial Cap.^m Mór dessa Villa, nam havia de attender as falças queixas delle, porq o ponto nam estava em Serem, ou nam Serem VM.^{ces} parentes, Sim no de merecimento, e má conduta delle.

Na mesma Carta me dizem VM.^{ces} que em execuçam das minhas Ordens tinhão reduzido já 18 Voluntarios Solteyros, além dos quatro, q se lhes tinham oferecido; que os Officiaes tinham já 6, o Alferes 16, e q ficavam continuando a deligencia, assim q o mar desse melhor tranzito. Por esta Conta havia já ao tempo q VM.^{ces} me escreverão; 44 Voluntarios, e estes e os mais q VM.^{ces} tiverem reduzido depois disso hé preciso, q logo e sem demora os mandem a minha presença, se acaso nam vem já pelo caminho pois hé prejudicial ao Real Serviço toda a dilaçam.

D.^a g.^a a VM.^{ces} S. Paulo, a 20 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr' Juiz Prezid.^a e Of.^a da Camera da V.^a de Ubatuba.

P.^a o Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pissarro, de Mogy Mirim

Vejo a carta de VM.^{ce} e como o Alferes da Ord.^a disse a VM.^{ce} os q foram escuzos e VM.^{ce} me diz os que nam podem vir, basta dizer-lhe q' mande o filho de Antonio de Sigr.^a



visto já estar melhorado, e q mande os outros, quando se recolherem da auz.^a em q andam.

Pelos dous q desertaram se deve fazer deligencia, e sendo nessesario prender seus Pays.

Como os dous Moços cazaram; hum diz VM.^{co} q nam hé capaz de ser Soldado e q' outro hé morador em Cabo Verde, deixallos como já disse ao d.^o Alferes.

A Comp.^a de VM.^{co} deve ser composta de 60 praças, Capazes de pegarem em armas, e nam de Crianças; assim cuide VM.^{co} em a ter completa na referida forma.

D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo, a 23 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Claudio Bicudo, de Md.^{ca}, em Mogy Mirim

Estimo a atençam de VM.^{co} e Sinto as suas molestias porq a todos os meus Subditos, especialmente ao q tem a honra de Servir a S. Mag.^a dezejo feliz Saude.

Eu nam formo questam em irem as ordens, a este, ou aquelle Oficial, porq' o ponto está em ser S. Mag.^a Servido, seja por quem for além de que muitas vezes, por nam repetir cartas, mando as ordens ao Oficial. aquem Succede escrever eu na mesma conjuntura; porem por atender ao q VM.^{co} me representa, convenio, em q VM.^{co} como Capitam da sua Comp.^a a governe, e execute as minhas ordens, q' consiste em mandar-me os Solteiros, q ainda houverem nella capazes de serem Soldados, e os q tiverem cazado depois do dia 14 de Junho do presente anno, em q tomei posse deste Governo, formando VM.^{co} a sua Comp.^a de secenta praças que hé o numero, de que se há de compor q já se sabe todos devem ser homens capazes de pegarem em armas, e nam Crianças.

D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo, a 23 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy

Logo q VM.^{co} receber esta faça prender, e remeterme a Antonio Ramos de Queyroz e Silva, Soltr.^o dessa V.^a, e Joam Pedroso, tambem Soltr.^o morador no Bayrro da Cachocyra, e a Custodio de Goes, Soltr.^m filho de João de Goes, assist.^o no Bayrro chamado Angolla, sem embargo de se denominar Povoador da Paraybuna.

D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo, a 23 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba

Até a presente hora ainda me nam appareceram o Desertor Antonio Leyte, e Jozé Luiz da Sylva, filho de Luiz Castanho de Araujo, vindo tambem da Fazenda de Felipe de Campos: Se ahy tornarem a apparecer sem licença ou despacho de escuzos, hé sinal, de q nam vieram, e VM.^{co} em tal cazo os fará prender, e remeter-mos e sendo necessario, obrigará ao d.^o Felipe a dar conta do d.^o Desertor, visto se ter obrigado a isso.

D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo, a 23 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr' Cap.^m Mór José de Almeida Leme.

P.^a o Cap.^m Andre Correa de Lacerda, em Mogy Mirim

Vista a informaçam, q' VM.^{co} me dá de Felix da Costa na Sua Carta de 18 do Corrente, esteja VM.^{co} certo, q farei, q nam volte ao Bairro, que tem dezacreditado.



No q, respeita ao mais que lhe ordenei em carta do mesmo mez, Sobre q, me procura, se deve, nam só noteficar os q nam foram noteficados por atenzão dos officiaes, mas tambem os pays que deram já filhos e lhes ficaram outros sou a dizer-lhe, que notifique os ditos que nam foram noteficados, sem excepçam de pessoa alguma, porq o contrario hé de serviço de S. Mag.^a e exemplo m.^{to} prejudicial; outro sim o notefique aos Pays, que tendo tres, quatro, e mais filhos deram Som.^{to} hum, porque os que tem tres, e quatro devem dar ao menos dous e os q' tem cinco devem dar tres, e por esta forma se regule VM.^{co} q D.^a g.^o S. Paulo, a 23 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha

P.^a o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Ytú, Antonio Pacheco da Sylva

Em resposta da Carta de VM.^{co} de 19 do corrente, Sou a dizer-lhe q' o Bernardo, q' foi escravo do Then.^{te} Coronel João Martins vay escuzo e q o Cap.^m André Dias não levou izençam alguma minha p.^a VM.^{co} lhe nam distribuir ordens; assim pode VM.^{co} participar-lhe todas as q forem do Real Serviço.

D.^a G.^o a VM.^{co}. S. Paulo, a 23 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a o Director da Aldeia da Escada, Antonio Pinto da Costa

A vista da Carta de VM.^{co} de 18 do Corrente, em que me dá p.^{to} de q nessa Aldea se acham dous Moços capazes de Soldados, hum dos quaes pertendia cazar nessa mesma Aldea, Sou a dizer-lhe q logo e sem demora os Segure, e os remeta a minha prezença p.^a ô q' sendo lhe preciso auxilio, o peça da m.^a p.^{to} ao Cap.^m Mór e Cabo da d.^a Aldea.

D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo, a 23 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a o Cap.^m Comd.^o de Santos, Fern.^{do} Leyte Guim.^s

Respondo agora a carta de VM.^{ce} datada em 19 do Corrente.

A respeito dos Alfayates tenho fallado nas Cartas antecedentes; e a respeito das armas da Cavallaria estou certo, q' VM.^{ce} nam hade perder tempo em fazellas concluir.

Espero o risco em que me falla e que mandará fazer a Bandr.^a p.^a a Bertioga, e as estacaças necessarias, e recomendo Som.^{to} q se façam com o menor vexame, que possivel for.

O Cabo Fran.^{co} Xavier já terá partido e espero, q' se conduza bem, pois VM.^{ce} o informou, ainda q me dizem, q' tem o defeito de nam saber escrever.

Vamos agora a huma grande manufactura. Necessito de mais de mil pares de Sapatos p.^a a Tropa, e aqui os estou mandando fazer a toda a força, pelo preço de duas patacas; porem como em couzas do Serviço dezejo a mayor brevidade, recomendo a VM.^{ce} que hay mande fazer por diversas medidas alguns centos de pares, ocupando a todos os Sapateiros, e q me avize Logo dos q ahy se poderão fazer dentro de hum mez e q faça logo pegar nelles. Ainda espero a arca q lhe recomendei.

D.^a g.^a a VM.^{ce}. S. Paulo, a 23 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a

P.^a o Cap.^m Guilherme Mor.^s Cabral, em Taubaté

Louvo a honra de VM.^{ce} e em esperar seu filho para o remeter p.^a o Real Serviço e em remeterme na falta delle o outro portador desta; porem elle pela sua molestia nam pode Servir; assim espero, que em chegando o Sobred.^o Seu filho o mande á m.^a presença.

D.^a g.^a a VM.^{ce} m.^a a.^a. S. P.^l a 24 de 8br.^o de 1775 // De VM.^{ce} ven.^{or} // Martim Lopes Lobo de Sald.^a



**P.^a o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes
de Leam**

Volta o filho José do Cap.^m Guilherme Mor.^a Cabral porq' pela sua molestia nam pode Servir; assim Satisfago-me q em chegando o outro Irmam de Goyaz o Pay o mande a minha prezença. D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo, a 24 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirre em Sorocabana

Com bastante desprazer meu me chega á noticia de q tendo o Cap.^m Mór dessa Villa feito prender a Antonio Domingos Colasso p.^a mo remeter com outros dous prezos, mandará VM.^{co} aprontar Soldados da sua Companhia para lho tirarem na occasiam da remessa, e o recolherem aos quartéis: Tendo VM.^{co} ordem minha p.^a prender ao d.^o Colasso, devia pedillo ao Cap.^m Mór para mo remeter, ou requerer-lhe, q mo remetesse, e não fazer os Sobreditos movimentos, que na verdade me dezagradam pr me fazerem vêr, que Semelhantes ethiquetas sam efeitos de odios, e parcialidades, em q' VM.^{co} andam, e nam de zello; assim uze VM.^{co} dos referidos apontados meyo em taes occurencias p.^a se evitarem desordens, q p.^a outra vez punirei assim como as parcialidades, se nam cessarem.

D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo, a 24 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a O Cap.^m Mór de Sorocaba, José de Almeida Leme

Em attença a carta de VM.^{co} ahi escrevo a carta junta ao Cap.^m Paulino Ayres, estranhando-lhe a desordem, de q VM.^{co} se me queyxa o ponto está, em q VM.^{co} não mandasse

fazer a prizam do d.^o Colasso por desviar aque o d.^o Cap.^m mandava fazer por minha Ordem; sem embargo de que venha o d.^o prezo remetido por VM.^{co} pois me Satisfarei q em outra ocasiam se façam Semelhantes diligencias somente por zelo do Real Serviço, e não por implicancia oas parcialidades e odios q' sei ha entre VM.^{cos} os quaes espero cessem p.^a se evitarem taes desordens.

D.^a G.^a a VM.^{co} S. P.^{lo} a 24 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o R.^{co} Vigr.^o da V.^a nova de S. José, Fr. José Inocencio de Santa Maria

Frade recebi a carta de V. P.^o em q me expoem a falci-
dade, com que a Camera informou Sobre huns Campos, de
que hum Tolledo, ou outro, pois VM.^{co} não explica quem hé,
pertende desarranchar m.^{cos} cazaes de Indios, porq a estas
horas Suponho, que já proferia algum despacho Sobre a d.^a
informaçam; porem Sempre me resolvo escrever a carta junta
a Camera p.^a lhe dar algum interino remedio emq.^{to} V. P.^o
me nam manda dizer, q Campos Sam esses, q.^m os pertende
pedir e usurpar para lhe dar total providencia. D.^a g.^a a V. P.^o
m.^a a.^a. S. Paulo, a 24 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo
de Saldanha //

P.^a a Camera da V.^a nova de S. Jozé

Sou informado, q VM.^{cos} Sem zello dos bens, e tranqui-
lidade dos Indios informarão Sobre huns Campos q se lhe
querem extorquir; e Suposto, q nam me Lembro do Despacho,
q dei em virtude da mesma menos verdadr.^a informação, por
esta minha Carta de officio o derrogo, e mando, q se não expul-



sem, nem vexem aos muitos cazaes de Indios, q me dizem moram, nos mesmos Campos, ou nas circunferencias delles; e estranho m.^{to} ao Procurador, e Eserivam dessa Camera abuzarem da Sincerid.^o dos Indios, Officiaes della em maquinarem tal informaçam e prejuizo dos mesmos Indios, e estejam certos o d.^o Procurador, e Eserivão, que se em outra qualquer occasiam se portarem assim farei nelles hum exemplar castigo.

Finalm.^{te} mando, q essa Camera inviolavelm.^{te} observe os provim.^{tos} dos Ouvidores, q lhe mandam zellar, e aproveitar os bens dos Indios nam consentindo, que pessoa alguma se intrometa, nem conserve nelles sem pagar justo foro: aliaa.

D.^a G.^a a VM.^{cc} S. P.^o a 24 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Presid.^o e mais Of.^{es} da Camera da V.^a nova de S. José.

P.^a o Cap.^m Baltezar Roiz Borba

Estimei m.^{to} a remessa, q VM.^{cc} fez do prezo Bernardo filho de Antonio Dias, o qual com o outro Irmam prezo brevissim.^{te} terão destino p.^a o Sul, e pelo contrario o Pay o terá p.^a parte donde nunca mais volte a essa Freg.^a e p.^a q, esta de todo fique livre de Semelhantes pestes, hé precisissimo q' VM.^{cc} faça prender os outros dous filhos, q' andam fugitivos estejam elles onde estiverem, ou no Destr.^o dessa Freg.^a ou no da V.^a de Ytú, e Sendo lhes precizo auxilio, por esta Ordeno a todas as justiças, Cap.^m Mores e mais Officiaes da Orden.^a a Auxiliares, aq.^m VM.^{cc} a mostrar, q lho dem, e se assim o nam fizerem VM.^{cc} me dé pronto avizo.

Enfim meu Cap.^m eu tenho grande empenho, em q se prendão os ditos dous homens, e outros semelhantes q com elles andam associados, e de VM.^{cc} confio esta diligencia. D.^a g.^a a VM.^{cc} S. Paulo, a 24 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.^a o Director de Piracicaba, Antonio Correa Barbosa

Logo q VM.^{co} receber esta mande seguro á m.^a presença a Bento Teixr.^a da Sylva q seu Pay Fran.^{co} Teyxr.^a da Sylva ofereceo ao Real Serviço, pois sei q ahy tem VM.^{co} fugitivo.

D.^a g.^a a VM.^{co} S. Paulo, a 24 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Fran.^{co} Teyxr.^a da S.^a, em Sorocaba

A vista da Carta de VM.^{co} escrevo ao Director de Piracicaba Antonio Correa, p.^a q me mande Seguro a seu filho Bento Texeyr.^a e louvo a VM.^{co} a honra de oferecello p.^a o Real Serviço, e o Sentimento q mostra dos seus annos lhe nam permitirem Seguir o mesmo destino.

D.^a g.^a a VM.^{co} m.^a a.^a S. Paulo a 24 de 8br^o de 1775 // De VM.^{co} Venerador, Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a José Ramos da Sylva, em o Sitio do Capam grosso em Pindamonhangaba

Seu Irmam Cap.^m Mor, por exercicio do seu cargo, e zello do Real Serviço, hé q mandou notificar aos genros de VM.^{co} q cazaram depois q entrei neste Governo, e assim como obrou bem, e com zello em os mandar noteficar, assim obrará VM.^{co} mandando-nos logo, e a seus filhos p.^a o Real Serviço, no q espero nam haja demora.

D.^a g.^a a VM.^{co} S. P.^{la}, a 24 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Com.^o Fernando Leyte Guim.^a

Assim q VM.^{co} receber esta faça aprontar Sete mil novecentos e Setenta cartuchos p.^a cento e noventa e nove praças



de Infantaria, a quarenta cartuchos cada praça, e lembro a VM.^{co} q a d.^a Infantaria parte daqui no dia 26 do corrente e hé preciso q.^{do} chegar, estarem feitos os ditos cartuchos, e tudo pronto. D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo, a 24 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór da Atibaya Lucas de Siqr.^a Franco

Recebo a carta de VM.^{co} de 24 do corrente, e a quarta Recruta; q remete, da qual voltam p.^a essa Villa José f.^o de Maria Olivr.^a Viuva por ser unico, Antonio f.^o de Salvador Raposo, e Faustino, f.^o de José Lopes por pequeno; Manoel Roiz, e Lourenço, forro por incapazes, e Antonio de Lima, f.^o de Maria de Lima, Viuva e esperado: Sam por todos seis, e ficaram nove.

Já em outras disse a VM.^{co} q não se embarasasse, nem atribulasse com as implicancias de José Machado: Vá VM.^{co} remetendo os Solteiros capazes de serem Soldados, e já fica livre e desembaraçado das taes implicancias.

Se Manoel, filho de João Machado da Cunha mostrou despacho de izenção, por pequeno observe; porem se o outro Irmão lá aparecer sem elle, remetaseme, q hé sinal, que ou nam tem ainda praça, ou q vay Desertor.

Fica em meo poder a lista dos refugiados; e como VM.^{co} lá havia de deixar copia, esteja de acordo, assim q aparecerem remetermos prezos; Se bem, q os q tiverem Pays ou Mays devem estes dar conta dos refugiados, Subpena de prizam. Nam posso agora responder a huma carta do Cap.^m Domingos Leme VM.^{co} lhe diga, q aceite a Sua Satisfação, e q não fica mal quisto.

A resp.^{to} de Fructuoso Forquim nam proceda VM.^{co} pelos Seus Enteados, e Engeitados, porq estam a m.^a conta, e os deixo p.^a José Machado.

D.^a g.^o a VM.^{co} S. Paulo a 26 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.º o Cap.º José Leme, em Jaguary

Pedro Pires, filho de Joam Peres, cazado; Bento Correa de Almeyda, filho de Diogo Pedroso Leme, e Fran.º X.º dos Reys, filho de Salvador dos Reys, todos tres naturaes dessa Freg.ª de Jaguary, desertaram do Regim.º em 25 do Corrente. Portanto VM.º os faça procurar, e prender, e na falta delles, os seus Pays nomeados acima. D.º g.º a VM.º S. Paulo a 26 de Sbrº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Cap.º Comd.º Fernando Leyte Guim.º

Logo q VM.º receber esta faça aprontar o q se pede na relaçam do Coronel Manoel Mexia Leyte, da qual remeto a VM.º a copia junta, o q fará entregar ao Sarg.º Mór Pedro da Sylva quando ahy chegar, e do mesmo Sarg.º Mór cobrárá recibo.

E tudo o mais q mandei aprontar nas cartas antecedentes esteja pronto. D.º g.º a VM.º S. Paulo a 26 de 8brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Cap.º Mór da Atibaya, Lucas de Sigr.º Franco

José Machado Lima, me apresentou a lista junta, dizendo-me que com os nomeados nella Se não tem entendido até agora, e q os quer alistar dando-lhe todo o auxilio necessario. VM.º lho dé p.º a d.º dilig.º .

D.º g.º a VM.º S. Paulo a 26 de 8brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



Freguesia da Conceição de Jaguary tr.º de S. João da Atibaya.

- 3 // filhos dos mais capazes dos 5 q tem Salv.º Dias.
- 2 // f.º dos tres q tem Vallerio Teyxr.º.
- 2 // f.º dos 5 de Luiz da Cunha.
- 2 // f.º dos tres de João Corr.º.
- 2 // f.º de Fran.º Vaz.
- 1 // Exposto João em caza de hua Viuva.

P.º o Cap.º Mór da Aldea da Escada, Manoel Dias Maciel

Recebi a carta de VM.º e o prezo Nicolao Nunes, Freguez da V.º de Jacarehy, concubinado nessa Aldea com mulheres cazadas, e dezinquitador da mesma Aldea; fica Seguro e nam hade ficar Sem castigo, de forma q nam Suceda a VM.º o que Sucedeo ao Cap.º Faustino de Sigr.º a quem VM.º diz mataram por fazer outra Semelhante diligencia.

No q respeita ao q fica d.º estamos bem, porem estamos m.º m.º mal, em tudo o q respeita a essa Aldeya: Eu tenho m.ºas noticias, q a gente della está perdida por cauza do mao governo de VM.º, pois Sei com certeza, q nem fazer roças, nem tem que comer nem ouvem Missa, nem obedecem ao R.º Suprior; VM.º Logo Logo emende estas desordens, como hé preciso quando nam o menos q farei Será depollo do Posto.

D.º g.º a VM.º. S. Paulo a 27 de 8brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.º o P.º Suprior da Aldea da Escada Fr. João da Madre de Deos Espinheiros

Vendo o que V. P. me expoem na Sua Carta de vinte quatro do Corrente fico Sentido do miseravel estado aque me diz está reduzida essa Aldeya: Eu ahy escrevo ao Capitão Mór,



estranhando-lhe não se plantar não se ouvir Missa, nem se obedecer a V. P. eu ameaço se não emendar logo estas dezordens; porem Segundo o que V. P. diz delle pouco fruto podemos esperar da reprehensão que lhe faço; assim V. P. se elle se não emendar me avize logo dos Seos desmanchos, e de qual será o Indio mais Capaz para Servir o dito Posto jurando V. P. em Verbo Sacerdotis tudo quanto me dicer na Sua Carta; porque assim obrarey com segurança de Consciencia, e não precisarey de mais informações.

O prezo do Nicolao Nunes hade ser castigado, e não hirá mais perturbar essa Aldeya.

D.^a g.^o a V. Paternidade muitos annos. São Paulo a 27 de Outubro de 1775 // De V. P. venerador, Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Capitão Mór de Goratinguetá, Manoel da Silva
Reys**

Pela Carta de VM de dezasete do Corrente vejo o pouco fruto que fazem nessa Villa os bons modos, com que convidamos aos seos moradores para o Real Serviço, e nenhuma outra Villa há tal incorrespondencia, e tal dezerçam já que assim o querem recorramos a outros meyo.

VM faça prender a Manoel Barboza de Oliveyra até aparecer o filho, que se tinha oferecido e se auzentou quando foy avizado; A mesma prizão faça praticar com todos os Pays dos que tem fugido até apparecerem os filhos.

E Isto mesmo se deve fazer em todas as Freguezias da Jurisdição de VM prendendo-se tão bem os Solteiros, que ainda izistirem e os mais que forem aparecendo.

Na recruta que conduzio o Ajudante Manoel da Silva Neves, vierão os treze cazados, a respeito dos quaes me escreveo a Camera dessa Villa, dizendome, que em lugar delles podião vir muitos Capazes do Serviço, que ainda lá há; eu na



resposta lhes digo que estou prompto a mandar-lhes os ditos Cazados, assim que elles me mandarem os dezempedidos convidados por elles Camaristas, ou prezos, pois de qualquer modo que os mandem heide cumprir a minha palavra de mandar-lhes os ditos Cazados, assim veremos o que fazem.

Dos mesmos recrutados voltão para hay livres José Francisco de Crasto, por velho e Francisco Barboza filho de Manoel Barboza de Oliveira, por pequeno: também tinha escuzado a Ignacio Jozon da Costa, pelo ver cego, e com fontes, porem vendo agora que VM. na sua me diz que o aparente axaque hé artificiozo, o mando procurar pela Cidade e se já se não achar e tiver partido, VM o remeta prezo, e Suposta a abelidade do Pay tão bem as chagas do filho do Dizimeiro poderão ser da mesma natureza.

Se VM achar que os dous filhos do Capitão João Gomes de Siqueira do Facão vierão na lista com deminição das idades, e que tem já ao menos quatorze annos, VM lhos torne a pedir da minha parte; e nesta e nas Sobreditas deligencias estimará não houvesse demora pois assim hé preciso ao Real Serviço.

Entregue VM a Provizão junta ao Dizimeiro dessa Villa, que pode nomear novos procuradores para não perecerem as Cobranças.

D.^a g.^a a VM. São Paulo a 27 de Sbr^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy Manoel Lopes Vianna

Eu faço tratar aos Soldados como nunca forão tratados nesta Capitania; pagase-lhes promptualmente de cinco em cinco dias e são estimados e assistidos de tudo sem embargo do que dessa Villa me vem a Carta junta cuja materia mando VM averigüe, Sabendo de Damazo Alz' de Abreu, que a escre-



veo, quem ouvio a Francisco Ferras, o que se dis na mesma Carta, e informando-me VM de tudo debaixo de Juramento.

D.^o g.^o a VM. São Paulo a 27 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^o Manoel Francisco de Tolledo, em Goratinguetá

Recebi a carta de VM de dezassete do Corrente com a recruta de quarenta homens, de que constava sua lista, na verdade pouco numeroza, havendo tanta gente nessa Villa, e tendo VM partido daqui a tanto tempo e ainda dos poucos recrutados vejo que treze herão dos Cazados neste tempo, q tinha prezo e entregou a VM o Capitão Mór; pelo que hé necessario mayor actividade e brevidade; e para que não haja desculpa de falta de ordens, concedo a VM todas as facultades nessesarias para prender a todos os Solteiros, que isistirem nessa Villa e Termo, visto se não Offerecerem voluntariamente, e a todos os que se tiverem reffugiado, e na falta delles a seus Pays até o seos filhos apparecerem; e para esta deligencia novamente ordeno as Justiças e Officiaes, assim auxiliares como ordenanças aquem VM apresentar esta lhe dem todo o auxilio nessesario.

Dos recrutados que vierão voltão escuzos José Francisco de Crasto por velho e Francisco Barbosa filho de Manoel Barbosa de Olivr.^o por pequeno: Tambem tinha escuzado a Ignacio Jazon da Costa, pelo ver cego e com fontes; porem por ver agora na Carta do Capitão Mór que a doença dos olhos hé artificioza, o mandey já procurar pela Cidade e se se não achar; e lá apparecer deve Voltar.

Adevirto a VM que a Camera me escreveo a favor dos Cazados no tempo das recrutas propondo-me que havião lá muitos dezempedidos que pudião vir prezos e que eu lhe respondo estou prompto a mandar-lhes outra vez os Cazados



mandando-me elles os ditos dezempedidos: assim não lhe faça expecie fazer tão bem a Camera Semelhante deligencia.

Logo que VM chegar Será imbolsado do gasto que tiver feito e fizer com as recrutas, visto lá o não ter recebido da Camera, que o devia emprestar para se lhe mandar pelo Cabo da mesma recruta.

D.^a g.^e a VM. São Paulo a 27 de 8br.^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera de Guaratinguetá

A carta de VM.^{ces} de quatorze do Corrente me poem em forte aperto. VM.^{ces} me rogão que izente aos que Cazarão no tempo das recrutas por equidade as Suas mulheres, e por haverem nessa Villa muitos homens dezempedidos que por se não offerecerem voluntariamente ao Real Serviço podião ser constrangidos, como forão os d.^{os} Cazados que vierão; e eu me via na precisa rezolução de mandar ir prezos todos os Solteiros porque Se não oferecião fugião e Cazavão para não virem Servir a Sua Magestade na nessesaria occasião para que eu os convidava com toda a benignidade, e attenção pocivel em correspondencia esta desse Povo que VM.^{ce} confeção na sua Carta e que eu nam tenho encontrado em todas as mais Villas desta Capitania donde a tropel tem vindo Offerecer-se quazi mil voluntarios sem ter sido preciso prender-se mais que alguns raro insolente que por infiel repugnava Seguir aos honrados Patricios.

Neste dilema quero por attenção a VM.^{ces} anuir as Suplicas da sua Carta, e constituilos pelas suas honras instrumentos do desagravo do Real Serviço e da incorrespondencia que tenho experimentado nestes homens indignos do honrado nome de Paulistas.

Sim eu estou prompto, por respeito de VM.^{ces} não só a izentar os Cazados que vierão, que ficarão alias, que por hora



fição em refens mas tão bem aos muitos, que lá ficarão Cazados nesta Conjuntura; com tanto porem que VM.^{ces} me mandem sem perda de tempo os voluntarios; ou prezos, os muitos que me dizem há nessa Villa Solteiros e Dezempedidos e desta forma atendo a VM.^{ces}, mais do que me hera posivel nas fortes circuntancias que lhes tenho exposto as quaes São bastantes para VM.^{ces} com zelo de fieis vassalos acreditarem a Sua fidelidade e desempenharem o que me dizem de haverem muitos dezempedidos que podem vir constrangidos; bem advertindo, que até o ponto prezente lhes proponho este meyo para izentar-lhe os Cazados, e que se para este fim não Se rezolverem VM.^{ces} a mandarem os ditos dezimpedidos lhes ordeno que os mandem pos Serviço de Sua Magestade para o que lhes concedo todas as facultades, e auxilios necessarios que poderão pedir a todos os Officiaes Auxiliares e de Ordenanças, e espero que não haja demora na execução desta deligencia, porque toda a omição seria de pouco Credito, e muito prejudicial ao Real Serviço.

D.^a G.^a a VM, São Paulo a 27 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^{es} Juiz Presidente e Officiaes da Camera da Villa de Goratinguetá.

**P.^a o Juiz Ordinario da Freguezia da Conceição dos
Guarulhos, Antonio Cabrar Dornelles**

Tendo eu passado providentes Ordens para Senão atravessarem mantimentos, e virem todos a oferecerse ao Almozarife para comprar os que precizar para as Tropas e levar-se o resto para as Cazinhas onde a Cidade se deve prover tenho noticias de que algumas pessoas se arrojjão ao criminozo excesso de irem atravessar os ditos mantimentos nos Caminhos, e Freguezias proximas pelo que ordeno a VM que nessa freguezia da Conceição dos Guarulhos ponha todas as Cautelas nessesarias para que nella senão atravessem os manti-



mentos que pela mesma **pação e que fação** relaçõens em que se declarem os nomes dos condutores, e das Cargas de mantimentos que trazem, cujas relaçõens me remeterá VM em Carta fexada de quatro em quatro dias para por ellas fazer eu averiguar se vem ou não vem os ditos mantimentos ou se se distrahem.

E prezista VM hay nesta deligencia athé lhe mandar ordem para se recolher; pois VM como mora nessa freguezia não tem incomodo em fazer a mesma deligencia nem há inconveniente algum; porque eu mando avizar ao juiz Ordinario seu companheiro Continue a servir no proximo mez emquanto durar o empedimento da Sobredita deligencia que muito recomendo a VM, remeta a incluza para a Freguezia de Nazareth.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Marcelino Pires de Moraes em Nazareth

Dezertarão do Regimento de Infantaria Caetano Nunes filho de Domingos Nunes, Francisco Pereira filho de Vicente Pereira, e Ignacio Ribeiro filho de João Ribeiro, naturaes dessa Freguezia VM os faça procurar prender, e remter e na falta delles aos ditos seus Pays; e isto sem perda de tempo.

D.^a g.^o a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Comd.^e Fernando Leite Guimaraens, Em Santos

A Carta de VM de vinte dous do Corrente chegou quazi junta com a de vinte seis deste mesmo mez e ambas respondo simultaneamente.



Chegarão os cinco Soldados que Sahirão do Ospital e rellação dos q ficão nelle; porem dis-me o C.^{al} Manoel Mexia que faltão nella dous Soldados da Companhia de Mayor assim averiguará VM este ponto.

Chegaram os fardamentos dos que tinhão dado Bayxa e os oitenta e quatro alqueires de farinha, que veyo escoltado João Francisco, e se houver quem leve os cincoenta e seis sacos hirão em Companhia delle, e Senão hirão depois, e o mesmo Succederá a Guia delle se houver já de partir.

Farey que se procurem condutores com cestos para hirem buscar farinha porem se achar lá outra ocazião de remeter mais aproveitemola.

Aprovo a rezolução de VM de mandar vir de Iguape ou Cananea huma Embarcação Carregada de farinha para essa Praça, mas para isto não hé preciso ter o encomodo de hir VM a ditas Villas, e bastará q mande ordens pois VM me hé preceizo por hora nessa Praça e que agora vá apromptando mantimentos para se municiar a Fragata assim que chegar de Santa Catharina para onde hade tornar a voltar com outras duas Companhias, e igualmente hé nessesario que se vão tão bem apromptando mantimentos para se municiar a Embarcação que foy p.^a a Bahya pois prometeu o Mestre de voltar dentro de mez e meyo para tão bem levar Tropas para Santa Catharina.

Sirvasse do Ajudante Borges emquanto lhe for preciso, e dirija a Portaria junta ao Capitão Ignacio da Silva para Comandar Fortaleza da Bertioga.

A respeito de Ignacio Roiz' Lisboa, VM me pedio que ou o provesse em Ajudante de Auxiliares ou o reformasse ahy para se servir delle; a esta parte Logo o Satisfiz com reformalo no forte Monsserrate porque a respeito dos provimentos de Auxiliares nada por hora faço; nem Sey se para seu tempo deverei fazer para hay Ajudante; e se elle se achar em termos de hir para o Rio Grande poderey augmentallo nas Tropas Voluntarias visto ser recomendado de VM.

Fico certo em que fes montar a Artelharia na Barra, e que fica cuidãdo nos quartéis; e estacada; Esta hé que eu oizia a VM se fizesse com o mayor vexame possivel fosse e não as Bandeiras porque em se fazerem nenhum vexame podia haver.

Heide fazer que da junta se remetão os Livros das Fortalezas, e hé certo que ainda que se houvessem de fazer as Cargas aos Sargentos, que nunca estes, havião de ficar Sujeitos a dar as Contas aos Comandantes dellas por não pertencer a estes Semelhantes inspeção porem o que me parece melhor hé fazer-se as Cargas aos Comandantes, e ficarem elles responsáveis.

O custo do concerto das Armas me parece exorbitante o que averiguarey pelos Mestres desta Cidade, e participarey a VM para nem esse Mestre ficar lezado nem a fazenda Real, e os Caixoens voltarão vazios para virem as outras e Se poupar mais despeza.

A respeito do Administrador da Armação já lhe concedy por despacho que VM lhe deixasse comprar a farinha necessaria.

Como o Cabo Francisco Xavier sabe ler, e escrever posto que mal hé o que basta pois o não havia melhor.

Cá tam bem não há Cabedal para todos os Çapatos assim veja o que ahy se pode descobrir para se fazerem logo os Çapatos que se poderem fazer.

VM mande procurar e prender a José de Oliveira filho de outro do mesmo nome natural da Villa da Conceição que era Soldado, e Dezertor, e alguns poucos mais que tem dezertado talvez tenham decido para essa Marinha VM faça examinar os que por lá apparecerem, que esta Gente facilmente se conhece.

Ainda vão incapados os Livros dos Armazens e Fortalezas, VM os faça entregar onde pertencem, e pela junta hirã brevemente o methodo da receita e despeza.



D.^a g.^e VM. São Paulo a 29 de Sbr^o de 1775 // **Martim**
Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m de Auxiliares Paulino Ayres de Aguirre
em Sorocaba**

Na proxima passada noute receby a Carta que VM me escreveo em vinte dous do Corrente eu já Sobre a materia delas escrevy a VM os dias passados e ao Capitão Mór estranhando a hum e a outro as discordias prejudiciais ao Real Serviço ainda, que ele me dava parte diverssa Sobre a prizão de Antonio Collaço diziam que por queixas que lhe tinham feito do ditto Collaço deixara quando veyo para esta Cidade prezo alias, esta Cidade, Ordem para se prender, e que com effeito quando hay chegara prezo pela dita sua Ordem, sem embargo de que VM lho queria tirar da leva, em que o pertendia mandar, nesta Conformidade escrevy a VM como lhes escrevy, ordenando a VM e a elle que devia o prezo Ser remetido pello mesmo Capitão Mór visto ser prezo por ordem sua e não de VM, o Prezo até agora não veyo; e se a prizão como VM me diz foy feita por via de VM, e não por Ordem delle, VM o deve remeter, e logo para o que mostrará este Capitullo ao Capitão Mór; pois me hé cencivel Semelhante implicancia, e que com partes desfiguradas de verdade do Cazo se desse Cauza a diverssa rezolução que lhes participey.

Este cazo não deve ficar assim com a providencia de VM remeter o prezo; hé precisa mais algua demonstração para outra vez se me não darem partes intrigantes e menos verdadeiras. Eu heide averiguar esta materia quando chegar o Prezo; e VM me mande atestação jurada dos que fizerão a prizão em que se declare a ordem e por via de quem a fizerão; e outra passada por quem lhe mandou representar a ordem que tinha minha para a Segurança do mesmo prezo e da resposta que elle lhe mandou de que eu estava bem informado do



mal que VM Servia pois quero evitar, que para outra ves se mande Semelhante resposta, e descompostura a hum Official de honra.

Proceda VM contra o Pay do Dezertor cazado José da Silva emquanto este não apparecer e se restituir a Praça e execute as ordens minhas com a honra com q tem Servido e não hajão implicancias que eu estou prompto para dar providencias a todos os Cazos assim que me participarem.

D.^a g.^a a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór Lucas de Siqr.^a Franco em Atibaya

João de Oliveira f.^o de Inacio Gil de Olivr.^a e Salvador Pedrozo filho de Antonio Pedrozo, ambos naturaes de Jueque-ry, João José Barboza filho de Aleixandre Caetano, natural do Rio verde, e Angelo Franco Correa filho de Antonio Franco, natural dessa Villa de Atibaya Dezertarão da Praça, VM os faça procurar, prender, e remeter com Segurança e brevidade e na falta delles aos Pays.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m da Freg.^a da Cottia, Manoel de Oliveira de Carvalho

Dezertarão do seu Regimento João Paes de Camargo, filho de Julião Paes, e Izidoro de Borba, filho de Bernardo de Borba, naturaes dessa Freguezia da Cutia. VM os prenda e remeta, e na falta deles aos Pays.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 29 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy, Manoel Lopes Vianna

Partessipo a VM que Joaquim de Moraes, filho de José de Moraes, e João Pires, filho de Antonio Pires, naturaes dessa Villa Dizertarão dessa Praça pelo que ordeno a VM que o faça procurar, prender, e remeter e na falta delles aos Pays.

D.^a G.^a a VM. Sam Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera de Apiaby

Tenho noticia que nesse continente se descobrio hum morro com grande pinta de ouro, e que nelle estão minerando o Capitão Mór, Sargento Mór e outras pessoas dessa Villa: Estranhey-lhe muito este despotismo, e que até agora se me não tinha dado parte do dito morro, pelo que ordeno a VM.^{ces} que logo logo fação noteficar ao dito Capitão Mór, Sargento Mór, e mais pessoas que se abstenhão de Semelhante excesso Subpena de se procederem Criminalmente contra elles como em taes Cazos se pratica, e que destas noteficaçoens me mandem Certidoens Sem perda de tempo.

Outro sim Ordeno a VM.^{ces} que logo sem demora me informe debaixo de Juramento que morro hé esse, que extensão e pinta tem, para eu rezolver o que for mais conveniente ao Serviço de Sua Magestade; bem advertindo, que emquanto lhe não for a dita minha rezolução, não concitirão que se bula nem minere mais no dito morro quer a pinta seja de conta ou não seja.

D.^aG.^a a VM.^{ces}. São Paulo a 30 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



Para o Cap.^{to} Mór de Sorocaba José de Almeida Leme

Logo que VM receber esta expedirá por Parada a Carta incluzza para a Camera de Apiahy de que mandará recibo.

D.^o G.^o a VM. São Paulo a 30 de 8br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Ytú, Antonio Pacheco
da Silva**

Logo que VM receber esta faça aprontar e remeter para Araraytaguaba nove ou des Cavalos com Cellas, e quinze a vinte Cargueiros para transporte do Brigadeiro José Costodio, e mais Officiaes que o acompanhão que hande chegar ao Posto de Arararituaba talves antes de VM receber esta.

D.^o G.^o a VM. São Paulo a 30 de 8br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera da V.^a de Sorocaba

Por ser necessario ao Real Serviço e tranquilid.^a dos Povos, q nam hajam conflictos de jurisdicoens, e q pessoa alguma se nam intrometa nas alheyas, nem arrogue a si as que lhe nam pertencem; e me Ser constante que alguns capitaens Mores excedendo o seu Regimento passam a transgressam de despacharem petigoens, mandarem pagar dividas, chamarem Escrivaens, fazerem com elles Sumario em sua Caza, e procederem a prisoeens arbitrariam.^{te} ou por queyxas q, lhe fazem de alguns moradores, sem p.^a taes excessos terem ordens Superiores nem lhos permitir os seus Regimentos, tomo agora a saudavel providencia de ordenar a alguns Cap.^{to} Mores, q^o cometiam estes, e outro excessos dos quaes era hum o dessa

V.^a q' se abstenham delles, e que observem a risca o seu Regim.^{to} e ordens, q se lhes dirigirem, Subpena de exemplar castigo; e para q não fiquem sem elle Semelhante transgressoens; Ordeno a VM.^{ces} e aos q ao diante servirem nesta Camera que se daqui por diante se praticarem nessa Villa os ditos excessos de jurisdicoens me deem Logo p.^{to}, e para que em nenhum tempo alleguem ignorancia, fação registrar esta nos Livros dessa Camera.

D.^a G.^o a VM.^{ces}. S. Paulo a 1 de Novbr.^o de a1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^o e mais Officiaes da Camera da V.^a de Sorocaba.

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiahy

Dos dous Moços q VM.^{ces} remeteo com a sua carta de 27 do proximo mez passado, fica Som.^{te} com praça Fran.^{co} filho de Fran.^{co} Xavier Borges, e volta João Roiz filho do Ten.^{te} Domingos Rodrigues, escuzo por aleijado. Também voltou Solto o Alferes Agostinho do Prado Villas Boas, pela informação q VM.^{ces} me deo a favor delle, e Suplica de Andre Correa de Lacerda, e foi incumbido de huma diligencia de prender Desertores.

Vista a Sahida dos mais, que mandava prender, fique VM.^{ces} de acordo e assim o participe ao Cap.^m João Leme Barboza de os prender, quando apparecerem. Remeta a incluzza para Mogy Merim.

D.^a g.^o a VM.^{ces}. S. Paulo a 1 de 9br.^o de a 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. Sr. Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedrozo

P.^a o Cap.^m Andre Cor.^a de Lacerda em Mogy Merim

Os Castigos Sam necessarios p.^a conservação da obed.^a, e como VM.^{ces} acha, q p.^a castigo da desobed.^a q lhe fez o Alfe-



res Agostinho do Prado Villas Boas, bastou vir prezo dessa V.^a Logo o Soltei como VM.^{co} pedia.

Se os filhos de Mexia Nunes nam apparecerem, seja preza, e se por ahi apparecer José Soares o prenda e remeta.

D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Martinho Alz' de S. Amaro

Inacio Mor.^a de Godoy q VM.^{co} remeteu com a sua carta de 30 do proximo mez passado, assim q entregou desapareceo, q mais se lhe nam pos a vista em cima: VM.^{co} faça exacta diligencia por elle, e mo remeta prezo.

D.^a G.^o a VM.^{co}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // P. S. Depois de ter feito esta carta recebo a de VM.^{co} do pr.^o do Corrente a que sou a dizer-lhe, q me remeta Logo prezo ao Director Manoel Pinto, avizandome Logo debaixo de juramento a perda q tem cauzado com as suas omissoens, e más direcesoens; nomee e escolha VM.^{co} os melhores Vaqueiros e com o Cap.^m Mór me proponham hum Director capaz. Era Ut Sup. // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes de Leam

Recebi duas cartas de VM.^{co} datadas em 24 do proximo mez passado, a que passo a responder pela ordem dellas.

Com huma veyo a lista dos Recrutados, dos quaes voltam izentos Jozé Fran.^{co} assist.^o em caza de Fran.^{co} da Sylva, por incapaz, Fran.^{co} Gil, f.^o de Bento Gil, Antonio de Almeyda, f.^o de Martinho de Almeyda, Joaquim de Tolledo, f.^o de Pedro de Sintra, e Lourenço Fragozo, f.^o de Salvador Fragozo, por pequenos: Vam mais escuzos Reginaldo Solter.^o f.^o de Vicente Sobrinho e Joam Correa por ficar hum

Irmão. Vai tambem esperado Fran.^{co} Barboza f.^o de Antonio Gil de Siqr.^a.

Dos nomeados na lista de VM.^{co} faltaram Manoel Fran.^{co} filho de José Bicudo Leme, José Mor.^a, filho do Cap.^m Guilherme Mor.^a Cabral, Antonio Pires, filho de Izabel Paes Floriana, e Ignacio Roiz de Moraes, filho de João Roiz; e he precizo q logo logo venham.

Espero q continue e efetue a diligencia dos fugitivos, e q diga ao Cap.^m Inacio Vr.^a que em melhorando o filho, espero o remeta e a Joam Fr.^a Torres, q tambem espero seu filho. Todos os mais q tem vindo, ou vieram, q nam vam izentos desta Carta, ou nam apresentarem despacho meu de izença, ou Licença VM.^{co} os prenda, assim q lá apparecerem, e mos remeta.

Vamos á Seg.^{da} Carta. Visto as Ordenanças nam serem bastantes p.^a as Paradas, e estas serem indispensaveis devem suprir os Aux.^{co} de Cavallaria e de pé emquanto durar a necessidade; e p.^a VM.^{co} os poder puxar p.^a as ditas Paradas, lhe concedo a facultade necessaria; e Ordeno aos mesmos Officiaes e Soldados Aux.^{co} observem esta minha providencia e para nam allegarem desculpa, ou ignorancia VM.^{co} lhes mostre o prez.^{to} Capitulo.

Nada hé mais preciso dizer; pois como volta o Ten.^{te} Antonio Corr.^a S. Thiago volcam.^{to} o instruhirei do mais q for necessario.

D.^a G.^a a VM.^{co}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Pindamonhangaba, Fran.^{co} Ramos da Sylva

O filho de VM.^{co} volta izento e elle me entregou a carta de VM.^{co} escrita em 12 do mez passado com a lista, e Recruta, os quaes ficam com praça, excepto Fran.^{co} Xavier Bueno, filho

de Bartolomeu da Cunha, Thomaz Marcondes da S.^a, f.^o do Cap.^m Antonio Marcondes, Pedro da Cunha, f.^o de Domingos Per.^a, Manoel Ferr.^a, filho da Viuva Maria da Luz Correa, Fran.^{co} de Faria, f.^o de Claudio escravo, Joaq.^m Pedroso, f.^o da viuva Izabel Correa, e Jozé da Costa Mor.^a, f.^o de João da Costa, q voltem escuzos, huns por incapazes, outros por unicos, outro por pequenos.

Tambem vay esperado Salvador Fran.^{co} de Tolledo, filho de Salvador de Tolledo, até expressa ordem minha pois por ora o izento em atenção ao q VM.^{co} me expoem em seu favor. Dos nomeados na lista de VM.^{co} nam só faltaram cá os q VM.^{co} diz estavão notificados, e desapareceram, mas tambem José Correa, filho de Antonio Gomes da Costa, João Nunes, filho de Thomaz Roiz Nunes, Fran.^{co} Alz, esposto em caza do Cap.^m Manoel Alz, e Antonio da Costa, filho de Bento da Costa: VM.^{co} os faça prender e remeter a na falta delles a seus Pays, e d.^o Capitã.

Obrou VM.^{co} com prudencia em fazer voltar o Ten.^{te} Santiago p.^a Taubaté p.^a poder VM.^{co} efectuar as Recrutas, e continue por si só na mesma idea para voluntariam.^{te} ou por força concluir a diligencia de mandar todos de q novam.^{te} o encarrego.

Já me tarda o Cap.^m Domingos Vieyra, q foi buscar os filhos:

Se ainda ahi estiver, VM.^{co} lhe diga da m.^a parte que já e logo mande os ditos filhos, alias os prenda e a elle mesmo e mos remeta.

Dou agora com outra carta de VM datada em 23 do mez passado, q' me entregou Antonio Manoel de Tolledo, ao qual mandei alistar, por atender ao nobre Sentim.^{to} de oferecerse: porem como hé ainda menino volta p.^a essa Villa p.^a vir q.^{do} me parecer tp.^o chamallo.

Jozé de Andr.^o e Sylva, me escreveo a carta junta, aqual VM.^{co} lea em segredo e não a mostre a pessoa alguma, e falle com o mesmo da m.^a parte q lhe declare quaes sam os taes



cazados escandalosos, e averiguando ambos a certeza da sua representação, VM.^{co} os faça prender e remetermos.

D.^a g.^a a VM. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Ficam com praça os dous Sobrinhos de VM.^{co} f.^o do Cap.^m de Ordenança Leandro de Mello, e tanto elles como o outro Sobrinho de VM.^{co}, filho do Sargento Mór brevem.^{te} seram atendidos como me for possível, e sempre me lembrarei delles pelos seus nascim.^{tos} e por serem seus sobrinhos.

A resp.^{ta} das farinhas lá determinará como me diz os q as podem fazer e as fará remeter p.^a serem pagas pelo preço q correr no tempo q chegarem.

No Destrito dessa Villa mora Manoel, filho natural de Fructuoso Borges, VM.^{co} o faça vir a m.^a presença, e sendo necessario venha prezo.

D.^a g.^a a VM.^{co}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Depois desta feita tive noticias de q o Soldado Angelo Per.^a dessa V.^a filho de Pays incognitos, dezertará do caminho de Santos.

VM.^{co} o faça procurar prender e remeter. Era d.^a // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba

Com a Carta de VM.^{co} de 28 do proximo mez passado chegarão os prezos, Lourenço Garcia, Fran.^{co} Miz, e Antonio Lomínguez Per.^a, os dous primeyros voltão, hum por incapaz do Serviço, e outro porq já tinha bilhete de izenção, que hai

se apresentou a VM.^{ce} asinado pelo meu Ajud.^o das ordens pelo q nam o podia, nem devia VM.^{ce} remeter, e fique VM advertido a observar, e cumprir as ordens da Salla, pois sam ordens minhas; alias.

O d.^o Antonio Domingues Per.^a fica prezo, e eu certo de q na ocaziam que os Auxiliares mandados pelo Cap.^m Paulino Ayres em execução de espessa Ordem minha o prenderão, se achou som.^{to} ali hum Cabo da Ordenança, q certam.^{te} não podia fazer a diligencia.

Disto estou informado pelos mesmos prezos, e por outros principios mais, e porisso estranho m.^{to} e m.^{to} a VM.^{ce} a p.^{te} q me deo de q o d.^o fora prezo por ordem Sua, e q o sobred.^o Cap.^m Paulino Ayres lho queria tirar; elle devia prendello, seguralo, e remetello pela ordem que lhe tinha dirigido, e com efeito os seus Auxiliares o levaram a prizam, e o meteram no tronco, donde VM.^{ce} o nam podia mandar tirar como tirou quazi vinte e quatro horas; tambem VM.^{ce} o não podia mandar prender por mais queyxas q delle tivesse, sem primr.^o me dar conta, e eu lho determinar, e o seo Regim.^m nam lhe faculta Semelhantes prizoens; Sim as podem fazer quaesquer Officiaes mayores, Sulbaternos, inferiores, e Soldados, tanto Pagos, como Aux.^{ms} e Ordenanças em flagrante delito, e depois nam as podem zer Sem ordem. O mesmo prezo esteve fugido no caminho que o mesmo Cap.^m Paulino o tornou a prender e se assim o nam fizera, VM.^{ce} pela sea pessoa me daria conta delle, e aprenderia a sua custa a nam se intrometer no q nam tem jurisdicção: Em nada do Sobred.^o obrou o d.^o Cap.^m couza alguma por vingança, e odio de VM.^{ce} como VM.^{ce} me diz na sua carta, antes executou a m.^a ordem, e pelo contrario VM.^{ce} hé q mostra neste mesmo cazo q obrou pelos ditos detestaveis efeitos de vingança, e odio, pois nam tinha ordem, nem jurisdicção, antes por huma Certidam vi a maquina, de huma odiosa justificação, q VM.^{ce} pertendeo fazer obrepticia, Subrepticiam.^{te} contra o

mesmo Cap.^m e esta passe porq nam chegou a ter efeito porem para outra vez farei o q merecem cazos taes.

Em huma palavra VM.^{co} veja, e reveja o Seu Regim.^{to} observe-o a risca, e nam se intrometa, em jurisdicoens alheyas: abstenhase de despachar peticoens, de mandar pagar dividas, de chamar Escrivaens, fazer processos em sua caza, e de tudo o mais q lhe nam compete, porq se huma só vez fizer o contrario hade ser punido ezemplarm.^{to} e veja q eu ponho de acordo a Camera a dar-me conta de qualquer excessõ semelhante de jurisdicam q VM.^{co} praticar.

D.^a g.^o a VM. S. Paulo a 1 de Novbr^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Comand.^o de Santos, Fernando Leyte
Guimaraens**

Responderei agora as duas de VM.^{co} de 27, e 30 do proximo mez passado. Recebi as cartas vindas de S. Catharina, e fico certo, q tambem VM.^{co} expedio a Parada p.^a a mesma Ilha. Na carta do Snr. General tenho a mesma certeza de fartura de mantimentos, q' a VM.^{co} disse o M.^o do Hyate, e porisso a Embarcação, q está carregando em Cananea hé justo q venha descarregar nessa Praça, p.^a cujos Armazens e Povo se necessita a farinha; e o Hyate Sobred.^o pode tambem ir buscar Semelhante Carga p.^a nam haver ahi falta, e vir a q for nessesaria p.^a esta Cidade: e o M.^o pode Levar a polvora e ballas com ordem de VM.^{co} p.^a se remeter, da Cananea ao Sarg.^{to} Mór da Cananea Fran.^{co} José Montr.^o

Quando melhorar a Cap.^m Bonifacio José, virá a conta, em q me falla, aqual deve vir com os respectivos recibos, e clarezas.

Os dous Soldados, que foram na Comp.^a do Ten.^{te} Coronel q VM.^{co} tinha pedido p.^a a Barra não foram tanto por descui-



do, como por não poder agora destacar Soldados. Os Livros das Fortalezas já foram, e também os dos Armazens.

VM.^{co} pode escrever no papel q tiver, q o ponto está em Servirmos bem, e não em Francezias; além de q brevm.^{to} o aliviarei de tanta escrita porq heyde prover essa Praça de Comand.^o ainda q com VM.^{co} me dava, e achava m.^{to} bem. Torno a remeterlhe a carta q lhe escreveo o Snr. General Comand.^o do Repartim.^{to} de S. Catharina.

D.^a G.^o a VM.^{co}. S. Paulo a 2 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór da Cananea, Joam Jorge Peniche

Eu estava informado, q VM.^{co} dizia, q' nam havia de deixar Recrutas nessa Villa ao Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guim.^a, por evitar questoens e q me fosse preciso proceder a algum castigo incumbi a VM.^{co} o fazellas: e vendo a carta de VM.^{co} de 22 do mez passado vejo claram.^{te} q VM.^{co} reduz a diligencia a hum quazi impossivel de fazer-se porem p.^a q tenha efeito, eu respondo a todas as suas ponderaçoens.

O Cap.^m Mór pode Saber da diligencia, porem VM.^{co} hade fazella; nella sam comprehendidos os Soltr.^{os} e cazados depois de 14 de Junho, nam só da Ordenança mas também de Aux.^{os} em todo o Destrito, onde VM.^{co} hé Sarg.^{to} Mór. Os Mestres e Officiaes da Ribr.^a q nella trabalham, e os marinheyros das Embarçaçoens fiquem izentos; e p.^a virem as Recrutas deve se pedir dr.^o emprestado a Camera, q pelo Cabo da mesma Recruta lho farei mandar da Junta da Real Fazenda.

Tenho respondido a tudo, e só lhe digo de mais, q nam haja demora alguma nesta delig.^a; alias.

D.^a g.^o a VM.^{co}. S. Paulo a 2 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.ª o Cap.ª Manoel de Olivr.ª de Carv.º, da Cutia

Salvador Vaz da Cunha, Soldado f.º de Ant.º Vaz da Cunha, dessa Freg.ª dezertou indo em marcha: VM.ºº prenda logo e remeta ao Pay até o filho aparecer e faça procurar este, e remetermo assim q se prender.

D.ª g.ª a VM.ºº S. Paulo a 2 de Novbrº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Cap.ª Joaquim Peres de Olivr.ª, na Piedade

Recebi a carta de VM.ºº e lista dos Recrutados, de q remeteo seis dos quaes só dous ficam com praça, a saber, Manoel Glz', filho de João Eniceto, e Agostinho Domingos, cazado.

Os outros; q eram quatro voltam, convem a saber, Joam Garcia, por ser velho, Vicente Per.ª de Utra por incapaz, Fran.ºº Roiz dos Santos, por pequeno, e Antonio Glz' de Olivr.ª esperado por ora.

D.ª G.ª a VM.ºº S. Paulo a 3 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Cap.ª Mór de Sorocaba

Jozé Luiz fica com praça e o dezertor Antonio Leyte ainda cá nam appareco, nem o port.ºº achou noticia delle.

Pode VM.ºº ir a Itapitininga a reduzir os q ainda lá houver.



D.^a G.^a a VM.^{ce}. S. Paulo a 3 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Cap.^m Mór José de Almeyda Leme,

P.^a Cap.^m Martinho Alvares.

Volta o Director Manoel Pinto de Queiroz Solto e Livre, e VM.^{ce} deveria vir em seu lugar p.^a a prizam, q lhe maquinava com parte menos verdr.^a p.^a se aproveitar do trabalho dos Indios, Sem lhe pagar do q tudo fui plenam.^{te} informado por via certa; pelo q lhe Ordeno q VM.^{ce} se abstenha de dar partes falças Subpena de eu fazer em VM.^{ce} hum exemplar castigo.

D.^a g.^a a VM.^{ce}. S. Paulo a 5 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera da V.^a de Ubatuba

Recebi a carta de VM.^{ce} datada em 18 do mez passado e lista dos q vinham recrutados dos quaes fugiram Fran.^{co} do Prado, Franciseo Ribr.^o Calado, e Matheus Correa, os quaes VM.^{ces} faram procurar, prender e remeter assim como aos mais q lá fugiram depois, e antes de serem notificados e os mais q lá ficaram.

Dos mesmos Recrutados vam escuzos Joam Valentim, por ser rendido dos peitos, Vicente de Olivr.^a por ser quebrado, e Fructuoso de Olivr.^a por ser unico em Lugar do qual devem VM.^{ces} Logo logo remeter ao Cunhado Manoel Lourenço.

Nam me admira terem fugido tantos Moços, antes, e depois de Serem alistados, e acharem os Officiaes de q.^m mandam atestaçoens, tantas cazas desertas, p.^a mais evidentem.^{te} se ver a verdade de ser a mayor p.^{te} da gente dessa Villa, e Termo

rebelde ao Real Serviço, desobed.^o as Justiças e as Ordens, q deviam respeitar, e obedecer; e p.^a q nam continuem na sua rebellião, VM.^{cos} os procurem e façam procurar e remeter pois VM.^{cos} nam tem menos conhecim.^{to} dos matos do q elles.

Vejo a relação do q se achou no Reg.^o o q tudo deve guardar-se de forma q se nam desencaminhe, e reparo m.^{to} ver, q ne titulo da mesma relação declarão VM.^{cos} q se fizera por irandado dos Juizes Ordr.^{os} e Cap.^m Mór Interino, nam havendo tal denominaçam, nem a tendo eu prometido a pessoa alguma e porisso VM.^{cos} não ha continuem, nem deixem continuar.

Eu por atender ao q VM.^{cos} me representaram depuz o Cap.^m Mór, e heyde por em seu Lugar a pessoa capaz independ.^o e abund.^o q tenha zello e possibilidade p.^a Servir o mesmo Lugar; assim outra vez lhes digo, q não dem Semelhante titulo a quem eu o não dou: Sargento Mór Sim, nam Será hum q VM.^{cos} repugnãvãõ em outra carta Sua porq vejo, q tinham razam; porem onde a não tiverem, nam fallem, nem instem.

Pelo Alferes Jorge de Matos faço remeter pela Junta os oito mil e quatro centos, com q. essa Camera assistio p.^a os gastos da Recluta ou a quantia q elle declarar ter gasto na Sobred.^a, e fique o Alferes izento de dar o filho, visto o q VM.^{cos} me representam.

Vay apetiçam despachada e Som.^{to} nam vai a Carta, que me pediam p.^a o Sr. Marques Vice Rey a resp.^{to} do Comand.^o de Paraty pois se me parecer necessario escrever-lhe irá com outras por Parada.

D.^a g.^o a VM.^{cos}. S. P.^{to} a 6 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr. Juiz Presid.^a e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Ubatuba.



P.^a o Cap.^m Andre Corr.^a de Lacerda, em Mogy Merim

Fica prezo e seguro o Valentam Joam Soares, q VM.^{co} remeteo. Sem embargo da generalid.^a da m.^a carta de 23 do mez passado, fiquem izentos os filhos do Cap.^m Mór do Gatemy; o Dizimr.^o Fran.^{co} Xer. Bueno fique izento e nam se entenda com os filhos dos Mam Posteiros das Bullas; bem advertido q VM.^{co} me falla em dous Mam Posteiros, e como não deve haver mais q hum em cada Freg.^a declaro, q se ahi houverem dous se devem somente atender os Privilegios do q tiver o seu Provimento com data mais moderna, e o outro deve dar o fiho ou filhos.

Vejo os recibos da publicação dos Bandos.

D.^a G.^o a VM.^{co}. S. Paulo a 6 de Novembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Mogy Merim, Mauricio
Ferr.^a de Olivr.^a**

Na sua Carta de 29 do proximo mez passado me diz VM.^{co} q nessa V.^a se acha Antonio Barboza, mulato forro, facinorozo, e absoluto culpado em huma morte na Villa de S. João de Atibaia, e q sendo notificado, em execução das minhas ord.^{es} p.^a a factura do caminho nam obedecera, nem VM.^{co} se resolve a mandallo prender, por andar Sempre armado, com faca e arma de fogo, e ser infallivel haver perigo na Sua prizão se não se permitir o Segurar-se primr.^o com alguma pancada, ou com algum tiro pelas pernas.

A vista desta conta de VM.^{co} e ser indispensavelm.^{to} e necessaria a prizão desse insolente, e criminoso respondo a VM.^{co} q infalivelm.^{to} se deve prender pelo meyo melhor q possivel



for; Veja VM.^{co} se algum parcial delle o entrega, ou se lhe pode fazer alguma emboscada Segura, quando nam façase a dilig.^a com a mayor segurança dos q forem nella, e se esta chegar ao extremo de ser preciso Segurar-se ao d.^o criminoso com alguma pancada, se segure e som.^{to} na ultima necessidade se lhe atire, como VM.^{co} diz; Se bem q me parece q assim como se pode notificar, se pode atracar, e surpreender, sem mayor excesso mas a ser preciso façase p.^a não ficar esse prejudicial exemplo aos mais criminosos, e insolentes.

D.^a G.^o a VM.^{co}. S. Paulo a 6 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera da V.^a nova de S. Luiz da Paraytinga

Recebi a carta de VM.^{co} de 25 do proximo mez passado, e a lista e Recruta, q VM.^{cos} remeteram: Dos memos Recrutados, dos quaes faltaram, e não apareceram cá Joam Pinhr.^o de Camargo, José f.^o de Joam Gomes, q se tinham oferecido pela dezerçam de seu Pay, e o Sarg.^{to} Antonio Cabral de Sylva; q na lista declaram VM.^{cos} ter ficado com demora de Seis dias p.^a se arrumar, o qual hé preciso q venha e q VM.^{cos} façam exactas diligencias, e mos remetam prezos assim como os tres q faltam dos q se tinham oferecido assim q aparecerem.

Dos mesmos nomeados na lista de VM.^{cos} fiz alistar a Bernardo Guedes cazado de novo, a Fran.^{co} Vellozo de Aguiar, tambem cazado de pouco e a Fran.^{co} filho de Antonio Vellozo de Aguiar, e os deixei ir p.^a suas cazas até Segunda expressa Ordem minha.

Todos os mais Recrutados ficam com praça, e eu na certeza de que VM.^{cos} remeteram todos os mais q poderem reclutar.



D.^a g.^a a VM.^{ca}. S. Paulo a 6 de 9br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezid.^o e mais Officiaes da Camera da Villa nova de S. Luiz da Paraytinga.

P.^a o Sarg.^{to} Mór da Paraytinga, Manoel Antonio de Carvalho

Com a carta, e Recruta, q VM.^{ca} fez com a Camera dessa Villa, recebi tambem uma carta de VM.^{ca} datada em 25 do mez passado, e como respondo á mesma nesta occasião remetome ao q nella digo, pois VM.^{ca} a hade ver.

Sóm.^{to} acresce dizerlhe, que dos nove capazes, q VM.^{ca} diz se auzentarem p.^a as Povoçoens de Pirahy, dos quaes me pertendia mandar cinco, e deixar os mais p.^a encosto de seus Pays, e Mays, sou a dizer-lhe q os mande pedir aos Officiaes das mesmas Povoçoens e q mos remeta todos com carta sua com declaraçam dos ditos quatro porq' a estes alistarei Sóm.^{to} e os mandarei para suas cazas até a occasiam de eu fazer Segunda Expediçam q talvez nam haja, e Sóm.^{to} aos cinco Sentarei praça e os mais q. VM.^{ca} mandar p.^a este fim.

Faça VM.^{ca} exactas diligencias, pelos tres q faltam dos fugidos. Fica o filho, q ofereceo o desertor, e Antonio Mor.^a de Souza seja Ajudante, e pode tirar a sua Patente.

D.^a G.^a a VM.^{ca} S. Paulo a 6 de 9br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^{to} José Leme da Sylva, em Jaguary

Sinto a queda, q VM.^{ca} deo, e q lhe rezultasse molestia, q' o tem impossibilitado de executar as minhas ordens de 11, 12,



13, e 26 do mez passado, as quaes espero ver executadas assim que puder, por ser a brevidade Sempre necessaria nas execuçoens.

Eu nam me Lembro, q recebesse carta alguma do Contador do Reg.^o do ouro fino; e se VM.^{ce} falla por huma q me entregou, ou remeteo do Comandante Diogo José Vieyra, a essa Logo respondi, e a entreguei a VM.^{ce} q.^{do} cá veyo, se entam ma entregou, ou ao portador, q ma trouxe, pois eston certo, q dei Logo resposta sem embargo de q agora respondo Segunda vez, cuja resposta VM.^{ce} lhe remeterá.

Vejo a Carta, q a VM.^{ce} escreveo Lino José de Freytas a resp.^{to} do Sobred.^o Cabo nam deixar passar a Tropa de Bento Dias Mor.^a Sem duvida Será porq nam Levaria despacho meu p.^a se deixar passar, porq sem elle ninguem pode passar, e o devem todos os q quizerem ir a Minas mandar buscar, pois os dou em mam e até lhes permito Ligitimarem-se pella Policia perante as Justiças das Vilas donde sahem p.^a lhes evitar o encomodo de virem a esta Cidade; sem embargo do q na Segunda via junta, que vai p.^a o d.^o Cabo, lhe declaro por posdata q^t deixe passar agora a Tropa do d.^o Bento Mor.^a e os Camaradas cazados, q lhe forem precizos.

Chegaram os tres prezos e espero os outros, q VM.^{ce} promete mandar na prez.^{to} Semana.

D.^a G.^a a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Comd.^a Fernando Leyte Guimaraens
em Santos**

Agora me aparesse esta Carta já antiga, vinda de São Sebastião e hé preciso que VM a mande a pessoa de Conssiencia, e verdadeira, que na dita Villa averigüe exatamente a ma-



teria della, e que enforme a VM de tudo e torne a mandar-lhe a mesma Carta para VM outra vez ma remeter com a informação; outro sim que averigue que prezos lá se achão e porque Cauza e que Sendo certos as ditas transgressoens do Comandante daquelle tempo, que o prenda, e remeta com a mesma Informação.

D.^a G.^a a VM.^{ca} S Paulo a 6 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Ytú Antonio Pacheco da Silva

Com a Carta de VM. de tres do corrente chegou o prezo Domingos Dias, o que muito estimey.

Em VM. predendo a José Taques pode Soltar ao Pay João Pinheiro.

VM. em Carta fexada me informe que vida, e procedimento tem João dos Santos Silva, que veyo prezo com Felipe Dias.

D.^a G.^a a VM. S. Paulo a 6 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Atibaya Lucas de Sigr.^a Franco

Recebi a carta de VM de quatro do corrente com a Lista dos recrutados, e escolhidos, por José Machado Lima, que bem mostra não Saber fazer recruta nem dissernir o que são Capazes de Servirem: em huma palavra de tão numerosa recruta Sómente ficou com praça Miguel filho de Jeronimo de Camargo, e fis alistar a Bento filho de Euzebia Pires. que volta para essa Villa para vir para a Segunda Expedição se esta se fizer.



Todos os mais exceptos os que já tinham Praça voltão para essa Villa para os mandar criar o dito José Machado que por ora ainda, não estão Criados. Pelos reffugiados hé que eu quero que VM, faça diligencia e mos remeta que do dito José Machado nada Espero. Vista esta boa recruta. D.* G.* a VM São Paulo a 6 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.* o Alferes Bento Ortiz de Lima, Em São Bernardo

O Capitão do Matto Onofre Peres entregou a Carta de VM, e a escrava Marta, e Seu marido que ficão prezos, e VM continue a diligencia de prender aos Mulatos Pantaleão e Salvador que eu cá ouvy ao dito Capitão do Matto, e espero Se efectue a diligencia.

D.* g.* a VM S. Paulo a 6 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.* Manoel Fran.º de Toledo, em Goratinguetá

Dos quinze recrutados da Freguezia do Facão se sentou Praça a onze, e volta Joaquim f.º de Francisco de Siqueira, por ser pequeno, os tres que faltão para os ditos quinze que VM me diz que Se ocultarão, procurem-se e se me remetão; e o mesmo pratique VM. com os que Se oferecem, e dezaparecem, aproveitando a ocazião em que Se oferecerem.

VM. me diz que não havendo em tempo algum na Igreja dessa Villa mais que hum Sacristão que agora há dous, a vista do que fique hum e venha outro que for mais Capas de Ser Soldado.



Se o mestre da Capella tem Provisão do Snr' Bispo fique alias venha. D.^a G.^a a VM. S. Paulo a 6 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a José Montr.^o de Mattos Saes, em Santo Amaro

Logo que VM receber esta venha Sem perda de tempo falar-me.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 7 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Manoel Galvão de França, de Goratinguetá

Com a Carta de VM. de vinte cinco do proximo mes pasado receby a Lista dos notificados da sua Companhia, dos quaes faltarão Lourenço Pereira dos Santos, Antonio da Silva Bravo, e Braz Ferreira: Com o primeiro não proceda VM. visto dizerme ser preciso na Igreja, e os outros dous, os faça vir a minha prezença se ainda lá estão ou voltarem para lá sem Despacho de izenção ou Licença por escripto.

Dos mesmos notificados voltão Antonio Soares Machado e Joam Correa porem ficão alistados para virem fazer exercicio hum mez em cada anno, quando eu os mandar vir: Todos os mais ficão com Praça.

Os Cabos da sua Companhia fiquem por ora.

D.^a G.^a a VM. S. Paulo a 8 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Antonio Per.^a Leite de Goratinguetá

Remeteume VM com Carta Sua de vinte nove do mez passado huma lista dos Soltr.^{os} e Cazados depojs de 14 de



Junho, e dos onze nella nomeados ficarão com praça José Ribr.^o dos Santos, e José Miz'

José Roiz' Pereira me não appareceu, e este e Domingos Roiz' Freire hé precizo que logo venhão, e os mais assim que melhorarem, excepto os que apresentarem Despacho de izenção.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 8 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mór de Goratinguetá, Manoel da Silva
Reys**

Estimey muito a remessa que me fez do Voluntario Ignacio José de Siqr.^a, pois me parece excelente para o Serviço, e logo o heide fazer Cabo, e espero a João Antunes offerecido por seu Pay.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 8 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a João Nunes de Siqr.^a, Em Goratinguetá

Agradeço a VM. a remessa de Seu filho, a quem logo farey Cabo, e ficará na minha lembrança para o augmentar como merecer.

Pode VM. tratar da execução da Sentença que alcançou contra Manoel Francisco de Tolledo, pois em procurar o seu pagamento não me pode VM indignar.

D.^a G.^a a VM a.^a. S. Paulo a 8 de 9br.^o de 1775 // De VM venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva

O Portador desta Sebastião José Pardinho dirá a VM onde estão as pessoas abayxo nomeadas, exceptos os dous Dezertores que desses deve dar noticias a VM Joaquim Roiz', pois Sabe onde estão e estes deve logo ser prezo para o dizer, e da mesma forma todos os mais nomeados, e todos que são dez virem com Segurança a minha presença.

São os ditos os Seguintes:

Gregorio da Silva Pimenta, Dezertor; Agostinho Maciel; Dezertor; Joaquim Roz' que hé o que sabe dos Sobreditos; João da Silva Moreira; Hum filho por nome Manoel; Ignacio Bicudo; Antonio Albano; Pedro da Rosa, Cazado de proximo e outro Irmão tão bem cazado; Manoel Irmogenes, Criminozo de morte, e tão bem Cazado de proximo.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 8 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes, Manoel Roiz'
da Cunha**

Sobre as duas Cartas de VM de dous e seis do Corrente Sómte se me oferece dizer-lhe, que Luiz Pedrozo, e Francisco Pires remetidos por VM. ficão prezos, e que não me lembro de ter recebido a Carta de VM. a respeito dos administados da Capella do Snr. Bom Jesus, só se a informação veyo em algum requerimento que despachace logo em mão.

Espero a Joaquim, filho de Antonio de Fontes, outro de Angelo Roiz', outro de José Correa de Miranda, e outro de



Antonio Pires de Avila, como VM. promete em huma das suas Sobreditas Cartas.

Dou a VM o gosto de noticiar-lhe, que no Domingo que se contarão cinco do Corrente fiz Alferes de Voluntarios Reaes a seu Sobrinho filho do Sargento Mór dessa Villa.

D.º G.º a VM. S. Paulo a 8 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Para o D.º Juiz de Fóra de Santos

Participame VM.ºº na sua carta de 3 do corrente q. tem feito crer a esse Povo o bom gosto, de q diz sou dotado; que dezejo ver as Villas desta Capitania bem regulladas, e que em premio destes Serviços, e dos incomodos, e trabalhos, que tem passado em regullar as calçadas p.ª gloria minha, e do meu nome se vê corrido com hum Despacho meu q VM.ºº confessa, nam ter visto, e q diz alcançar-á com obrepçam, e falça causa hum Carvalho abominavel, e orgulhoso p.ª nam fazer as suas.

Eu nam dei ordem, nem insinuação alguma a VM.ºº p.ª se fazerem calçadas, nem posso fundar a minha gloria em obras tam tenues, sem as quaes passaram sempre os habitantes dessa Villa em tempo q esta era opulenta, e das quaes som.ºº agora resultam clamores de todos; de huns pelas nam poderem fazer; de outros por lhes ficarem mais disformes as suas cazas, por ficarem as portas de alguns entupidas, e as de outros tam altas, q precizam de degraos p.ª Subirem p.ª ellas, o q desfigura mais o arruianado prospecto dessa decadentissima Villa.

Tambem nas calçadas, que os pobres nam podem fazer, nam pode fundar-se o dezejo, q VM.ºº me descobre de ver bem regulladas as Villas desta Capitania: O bom regullam.ºº dellas q dezejo constantem.ºº, hé viverem os Povos em socego;



gozar cada hum o q hé seu; observarem-se as Leys; Servir-se a S. Mag.^e e cumprirem todos os seus deveres: Este regullam.^{te} hé preciso e formal, e o material hé quasi desnecessario e de todo impossivel pela pobreza destas pobres gentes, dignas na verdade de toda a compaixam.

Quanto mais, meu Juiz de Fora, veja o meu Despacho, e veja o precedente requerimento, e Logo confessará, que Súpostos os geraes clamores, q cá me chegam, foi Despacho de precisa justiça, e proferido com suma attenção a VM.^{ce} porque ainda nas referidas fortes circunstancias, q tenho apontado, nam ordenei absolutam.^{te} q. se nam fizessem as calçadas, mas q sóm.^{te} deferi; q as fizesse quando tivesse todas as Cazas acabadas, e não fossem precisos os andames. Que vista mais grossa podia eu fazer a obra tam desnecessaria, e de tantas oppressoens no miseravel tempo presente? Deferi aquem me requereo por modo, que evitei o vexame, sem desatender nem Levem.^{te} a VM.^{ce} e assim defiriria aos mais, se me tivessem requerido, ou deferirei, se me requererem; e bem precisaria de Semelhante providencia a Camera, aquem VM.^{ce} fes gastar muitas dobras em abater-se inutilm.^{te} huma ponte q. havia na mesma rua.

Ultimam.^{te} visto VM.^{ce} dizerme, q' o tal Carvalho / quem quer q hé/ hé orgulhozo, é abominavel, persuado-me; que homem tal nam pode deixar de ter muitos crimes nos Cartorios do Juizo dessa Villa; assim Ordeno a VM.^{ce} os faça logo remeter p.^a as Juntas da Justiça para logo serem Sentenciados. D.^a G.^e a VM.^{ce}. São Paulo a 8 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^o Jozé Carlos Pinto de Souza /

P.^a a Camera da Villa de Parnaguá

Recebi tres cartas de VM.^{ces} datadas todas em Sete do proximo mez passado as quaes responderei na prezente.



A assistencia de farinha, q' VM.^{ces} me dizem estam fazendo p.^a a Tropa da Fortaleza dessa Villa, em virtude da Ordem que lhes dirigi, hé precizo, q se faça, nam só aos Soldados pagos, mas tambem a todos os Aux.^{es} q' a guarneecem, cuja despeza outra vez seguro a VM.^{ces}, heide fazer pagar prontissimam.^{te} na junta a quem apresentar a Procuraçam com os respectivos recibos.

Tambem hé necessario, q VM.^{ces} sem duvida alguma assistam ao Cabo das Recrutas, q vierem dessa Villa com o dinhr.^o necessario p.^a o Sustento delas até a esta Cidade, fazendo ahy passar obrigaçam ao Cabo, q' o mesmo hade dar contas na Junta das ditas despezas, e receber a importancia dellas p.^a resgatar nessa Camera a obrigaçam, q nella tiver passado.

A respeito da assistencia, q' fizerão no tempo de meu Antecessor as Recrutas do Cap.^m Candido Xavier, sou a dizer-lhe que por ora nam posso mandar pagar dividas daquelle tempo; Sem embargo do q mandem Procuraçam p.^a eu mandar fazer o d.^o pagam.^{to} quando puder ser; pelo q. me parece q. interinam.^{te} nam procederá contra VM.^{ces} o D.^{or} Ouvidor.

A despeza q, os Vereadores Manoel Lobo, e Manoel Barbosa fizeram na assistencia do Sarg.^{to} Mór de Aux.^{es} e Seu Ajudante, e que tinham feito os vereadores antecedentes glorzadas pelo D.^{or} Ouvidor nam as deve perder essa Camera; nem pagallas os mesmos Vereadores pois como VM.^{ces} me Seguram, q desse mesmo tempo se pagaram huns Soldos aos d.^{os} Officiaes, estes as devem pagar e assim o Ordeno; por tanto, em cada pagamento q se lhes fizer lhes descontem VM.^{ces} a moderada porçam, que dizem até ser Satisfeita, e ressarcida essa Camera, e isto nam obstante qualquer despacho contr.^o de meu Antess.^{or} ou ainda meu q eu proferisse antes de ler a carta de VM.^{ces}, D.^a G.^a a VM.^{ces}. S. Paulo a 9 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Presid.^o e mais Officiaes da Camera da V.^a de Parnaguá.

P.ª o Sarg.º Mór Domingos Cardoso Lima Em Parnaguá

Em resposta da Carta q escrevi a VM.ª p.ª q me mandasse dous filhos, me diz VM.ª na sua de 29 de Setembro, q tinha Som.º dous, q' hum a mais de nove annos negocia sobre si e q' outro vinha; porem este mesmo lho torno a restituir pela queyxa de duas fistolas, com que nam pode Servir. D.ª G.ª a VM.ª. S. Paulo a 9 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.ª o Sarg.º Mór de Aux.º de Parnaguá, Fran.º
José Monteyro**

Recebi tres cartas de VM.ª datadas em 9, 15, e 17 de 8brº, a q passo a responder pela ordem dellas. Escrevo a Camera p.ª fazer a assist.ª de farinha, nam só aos Soldados pagos mas tambem aos Aux.º que guarnecem a Fortaleza, onde até nova Ordem hé preciso q VM.ª mande os q já lhe avizei pela noticia de andar fora a Armada Castelhana, ainda que vejo q a mesma nam pode fazer entrada nesse porto, e q cazo apodesse fazer, nam lhe poderia estorvar a Fortaleza.

Tambem falo a Camera em assistir por emprestimo com a despeza preciza p.ª as Recrutadas p.ª pelo Cabo dellas lhes remeter a respectiva importancia; bem advertindo, q o emprestimo se hade fazer na Camera ao d.º Cabo, e este depois de mostrar a despeza na Junta da Real Fazenda hade receber a Sua Soma p.ª a levar e resgatar a obrigação, q tiver assinado na mesma Camera assim se vierem alguns por terra, se praticará o mesmo pelo q se escuzará passar VM.ª guias p.ª as Cameras do Caminho, porq' assim era mais defieil Serem pagas, os fretes das Embarcaçoens ham de recebelos na Junta os Mestres ou seus Procuradores. Eu bem sei; q nesta Capitania se Surprendiam



as cartas, e bem percebo o q VM.^{ce} me diz, de q' esta infidelidade se authorizava por pessoas, q devião dar outro exemplo; porem agora nam Succederá assim e cazo ainda se necessitasse de providencia, já tenho dado a das Paradas, e a de se passarem recibos; e se VM.^{ce} me remeter algumas cartas por pessoas particulares, faça lhes sempre passallo, e se lhe não apresentarem respõsta, ou recibo da m.^a Salla, prenda e remetame os portadores, q' eu farei exemplo nelles.

Estou certo, q por todos os modos terá VM.^{ce} feito serenar os animos, e tirado receyos dessas gentes p.^a a factura das Recrutas, q' concidero já feitas por ter já passado o dia de terminado, pelo q as espero com brevid.^e.

A respeito dos Administrados escrevo ao Cap.^m Mór para q com pena de prizão obrigue aos denominados Administradores a mandallos a m.^a presença. Nam tenho mais q. responder nas ditas tres cartas de VM.^{ce}.

D.^a G.^a a VM.^{ce}. S. Paulo a 9 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Parnaguá

Logo q VM.^{ce} receber esta faça notificar com pena de prizão a todos os denominados Administradores de Sua Jurisdiçam, p.^a q Sem perda de tempo mandem Seguros á m.^a prez.^a a todos os seus Administradores, e procederá VM.^{ce} as ditas prizoens se elles logo nam os mandarem.

D.^a G.^a a VM.^{ce}. S. Paulo a 9 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr' Cap.^m Mór Manoel Nunes Lima.

P.^a o Sargento Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva

Constame que Antonio Leite, Cazado a tres annos Com Maria Antonia vive mal, e ameassa com morte, não lhe dando



ella Cauza, como me dizem averiguará o parochio em ocazião que o dito Marido lhe fes queixa dela; pelo que, sendo certo o que assim digo VM o prenda e remeta, sitandome na resposta a minha prezente Carta.

Tambem hé precizo que averigue, se o mosso Roberto filho de Paulo Martins, morador no Bayrro intitulado Povo do Bispo tem má conducta, como me dizem, e em tal cazo VM o fará logo prender e remeter; e não sendo mal procedido, bastará que o notefique para vir logo a minha presença.

As duas Cartas de VM de quatro do Corrente basta responder-lhe, que fico de acordo para qualquer queixa que faça o Cap.^m João Fernandes da Costa, Sobre o recibo que VM lhe fez passar no que obrou bem, e tão bem em hir saber do Brigadeiro José Costodio o que nessesitava.

D.^a G.^a a VM.^{ca}. S. Paulo a 10 de Novembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Manoel de Olivr.^a de Carvalho, em Ubatuba
aliás p.^a Fran.^{co} Matheos Christianes**

Recebi a de VM de 27 do mes passado junta Com huma attestação de hum Antonio Nunes, que me enche de confuzão. Veja VM se o dito Nunes hé pessoa de verdade e se por outros meynos se pode verificar o que diz, que a ser assim deve vir prezo á minha Presença o Capitão Antonio Luiz Pereira; porem nisto proceda-se com madureza, e verdade.

VM em se desembaraçando das deligencias de que está encarregado pode passar a São Sebastião com os Officiaes Ignacio de Souza Lima, e Francisco Pires Borges a recrutarem a muita gente, que VM e elles dizem lá ha e apresentarão esta minha rezolução ao Capitão Mór, Officiaes Auxiliares e de Ordenança para lhes darem o auxilio necessario; porem antes



de partirem, e logo remetame os recrutados, e dezertores que dis tem já promptos porque toda a demora hé prejudicial.

O mesmo Ignacio de Souza me escreveo de São Sebastião e eu lhe dey resposta que lá hade estar assim escuzo de responder agora a huma identica carta que me Escreveo de se terem Offerecido Sómente na dita Villa de São Sebastião nove havendo pelas Listas mais de cem e bastará VM dizer-lhe que venhão Logo os ditos Offerecidos e os mais que se forem oferecendo.

Não me consta ainda que se prendece na Villa nova ao Sogro do Dezertor, em que VM me fala e hé preciso Cautela e portarensse de forma que nem levemente se possa dizer, que disfalcão alguns por Soborno. D.ª G.ª a VM, São Paulo a 10 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.º Francisco Matheos Christianes.

P.ª o Cap.º Mór Manoel de Olivr.ª de Carvalho em à Cottia

Faça VM vir a minha prezença a Miguel Pires de Camargo f.º de Salvador Pires da Silva, morador em Capotera, e parecendo-lhe preciso venha prezo. D.ª G.ª a VM, São Paulo a 10 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª Luiz da Rocha, em Parnaguá

Em ocazião em que os mais honrados habitantes desta Capitania, e dessa Capitania alias e dessa Villa oferecem Seos filhos para o Real Serviço, nam hé decente que VM deixe de acreditar a Sua honra, assim espero que VM sem perda de tempo me mande Seu filho para o mesmo Real Serviço.

D.ª G.ª a VM m.ª a.ª. São Paulo a 10 de 9brº de 1775 // De VM Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.ª João Correa, Em Parnaguá

Muitos honrados Pays moradores dessa Villa me tem mandado seos filhos para o Real Serviço, e VM deve mostrar cue tambem hé cheio de honra mandando-me logo ao seu. D.ª G.ª a VM m.ª a.ª. São Paulo a 10 de 9brº de 1775 // De VM venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Sargento Mór João Ba.ª Dinis, em Curitiba

Louvo a VM a promptidão de mandar seu filho para o Rela Serviço onde se lhe assentou Praça; porem como VM dis na Carta que me escreveo que hé Mamosteiro da Bula, não terey duvida a mandar-lhe dar bayxa, se VM quizer, que lhe dê ou elle cá me requerer, em execução do privilégio, que a risca cumprirey.

D.ª G.ª a VM m.ª a.ª. São Paulo a 10 de Novembro de 1775 // De VM Venerador, Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª Fran.ª Jozé Mesquita, em Parnaguá

Agradeço a VM o repetido para bem que medá da minha Promoção, e Governo em que estimarey ter muitas occasioens de dar gostos a VM a quem D.ª G.ª m.ª a.ª. São Paulo a 10 de Novembro de 1775 // De VM Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.ª o Cap.ª Com.ªo Fernando Leite Guimaraens
Em Santos**

Responderel agora a duas Cartas de VM. de tres e Seis do Corrente. Seu patricio, e amigo o Capitão José Carneiro dos Santos, leva a seu filho eseuzo do Real Serviço. Na carta em

que VM nelle me falava me diz que estaya com embaraços a respeito da Fragata, e na Segunda Carta não me fala na mesma, nem me dis Se já partira o que me dá Cuidado, e espero me tire delle.

O Mestre do latte vay pago do frete, conforme o preço que VM me aponta, e numero de Alqueires que entregou pela medida de Santos, e se nisto há alguma equivocação VM ma avize para se evitar o prejuizo ou da Fazenda Real ou do dito Mestre, que preparado que este Seja nessa Villa o pode mandar a Cananea buscar farinha.

Sim Senhor promety a VM alivialo desse Comando, não porque VM o não dezempenhace completamente, e muito a minha Saptisfação; porem sim por conhecer que há outro Será menos penozo, e prejudicial estar na Praça assim logo mandarey render a VM pelo Captião Francisco Aranha Barreto, que já chegou de Yguatemy e agradeço muito a VM o Offerecimento de estar Sempre prompto para a toda a ocasião de honra naqual não deixarey de valerme do seu valor e dezembaraço.

Quando VM quizer hir ao Rio promptamente lhe darey licença, mas se antes da Partida lhe não for penozo fazerme hua vizita o estimarey para lhe comunicar alguns Particulares do Serviço que se Offerecerem para a mesma Cidade, D.^a G.^a a VM. São Paulo a 10 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes, Manoel Roiz'
da Cunha**

Ao diretor da Aldeya da Escada Antonio Pinto da Costa, mandey prender dous mossos na mesma Aldeya, e porque elle não pode fiar a deligencia dos Indios e me diz que Sómente a pode fazer dando-lhe VM dous Cabos com Soldados; assim ordeno a VM lhe dê este auxilio.



Eu já respondy a duas Cartas de VM de seis do Corrente, e agora acresce dizer-lhe sobre huma dellas que chegarão Antonio Pires de Avila, Angelo Rodrigues, e Antonio de Fontes Barboza, com os filhos os quaes ficão com Praça, e tão bem Manoel, filho de Antonio de Fontes Barboza.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 10 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o D.^r Ouv.^{or} de Parnaguá, Antonio Barbosa de Mattos Coutinho

Pela Carta de VM datada em nove do Corrente fico na certeza da Justa Cauza, porque acordou com o Sargento Mór demorarsse a deligencia das recrutas para o dia vinte e tres do mez passado: Estimarey que nelle se effectuasse para não haver dilação prejudicial ao Serviço.

Nas mesmas recrutas espero venhão esses disperssos que VM dis tem prezos pois hé util a limparsse a Capitania de vagabundos.

Sem embargo da impossibilidade de poder haver ataque pelas lages com tudo nunca poderey faltar com algum Auxilio, que em Alguma Atendivel circumstancia pedir o tal Capitão Mór Sem que por este meyo haja de dar-me elle Edeya com que me engane, porque alem, da má fé em que já estou não hé facil enganarem-se Semelhantes homens, especialmente depois de o saber a passada conducta delles, que se a não mudarem no meu tempo farey nelles exemplo.

Vão as duas Cartas que VM me aponta para Luiz da Rocha e João Correya. Estimarey que VM logre Saude como lhe dezejo. D.^a G.^a a VM m.^a a.^a. São Paulo a 10 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.ª o Cap.ª Mór de Jacarehy, Manoel Lopes Vianna

Receby duas Cartas de VM ambas datadas em 6 do Corrente; em huma trata VM da remessa dos prezos Antonio Ramos de Queiroz e Silva e de Aleixo Bicudo, os quaes ficão Seguros: na mesma me fala a respeito de se não achar João Pedrozo e de Custodio de Goes, ter hido p.ª Parahibuna: assim que estes apparecerem os faça prender e remeter.

Em a outra Sua Carta me certifica VM achar falça a parte que me deu Damazo Alvres de Abreu contra Francisco Ferras, de Goratinguetá pelo que hé preciso Castigarse ao mesmo Damazo Alvres para emenda d'elle, e exemplo de Outros: assim VM logo faça prender e remetermo.

D.ª G.ª a VM. São Pualo a 10 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Director da Aldeya da Escada, Antonio Pinto da Costa

Em resposta da Carta de VM de tres do Corrente lhe mando essa Carta para o Capitão Mór de Mogy das Cruzes para lhe dar o Auxilio que VM pede para a prizão dos moços que mandey vir prezos.

D.ª G.ª a VM. São Paulo a 10 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Cap.ª Mór das Lages, Antonio Correa Pinto

Respondendo eu em 23 de Setebrº á Carta de officio, q VM.ª me dirigio com data de 2 de Agosto em q me avizava de ter noticia, q os Castelhanos passavão Tropas p.ª a p.ª das Mús-



soens de Uruguay e me pedia, q os Aux.^{os} de Curitiba estivessem prontos ao primeiro avizo de VM.^{co} e lhe mandasse Socorro de muniçoens, q dizia meu Antecessor lhe nam dera em iguaes circumstancias, lhe participei, que Logo entam mandava ordem como com efeito mandei, ao Sarg.^{to} Mór de Aux.^{os} da Comarca de Parnaguá p.^a ter prontas as comp.^{as} ao pr.^o avizo de VM.^{co} e ao Comd.^o de Santos p.^a remeter-lhe, as muniçoens pedidas e juntam.^{te} ordenava a VM.^{co} estivesse prevenido p.^a todo o cazo, e fizesse por alcançar noticias dos movimentos dos vizinhos inimigos, e mos participasse Logo por Paradas.

Continuey a procurar noticias por outras vias, e informaçoens dos caminhos, por onde poderiam atacarnos por essa Villa, e sou informado por m.^{tas} pessoas, q hé impossivel intentar o Inimigo semelhante açam por essa Villa, por haver Som.^{te} dous Passos, hum chamado a Vacaria, que vay dar a Missoens de campinas dilatadissimas, com m.^{to} Sertam, e defendido de m.^{to} Gentio; e o Outro, q hé preeizo passar-se por Viamão, e tello tomado e passarem a ganhar o Simo da Serra donde dista m.^{tas} Legoas até essa Villa.

Informão-me mais q na revolução passada, mandara o Governador de Viamão dobrar o Destacam.^{to} do Guarda de Santa Vitoria, e por Sentinellas, na entrada do mato, pela noticia, q houve de estar D. Bruno em S. Tecla aprontando gente com a qual marchando Sobre o R.^o Pardo fora atacado por Rafael Pinto Bandr.^a, que era reparavel, q Sendo tam perspicaz, e activo o Sr. Ten.^{te} General, e os Snr' Governadores daquelle Contin.^{te} nam tenham noticias de Semelhantes movim.^{tos} nem ao menos tenham dado a Sobre d.^a providencia p.^a a Guarda de Santa Vitoria; e caminho do mato, e q VM.^{co} estando mais dist.^a as tenha:

Estas informaçoens fazem-m egrande impressam, a qual não obstante não Suspendo a Ordem de estarem prontas as Comp.^{as} de Curitiba, e de se lhe mandarem as muniçoens pedidas; mas som.te advirto a VM. q nam proceda com facilid.^e



em movim.^{to} de tantas consequencias, como hé o de irem as ditas Comp.^{as} p.^a tal distancia, q passa de cem Legoas, sem VM.^{cc} ter noticias certas, nem haver neccid.^a; reflita bem nesta materia, porq VM.^{cc} hade ser responsavel a ella,

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 11 de Novbr.^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór Fran.^{co} Jozé Montr.^o

Depois de responder ontem a VM.^{cc}, recebi a sua Carta de 28 do mez passado, em q. me diz ter feito com felicit.^a a Surpreza das Recrutas, q ficavão a partir tres por mar, e huma por terra, ficando VM.^{cc} sentido por ver, q as mais dellas voltarão por serem inuteis, e em tal cazo melhor seria nam virem as taes inuteis por se evitar a despeza respectiva, e por isso daqui por diante remeterá VM sómente as q em sua consciencia achar uteis, e capazes assim como diz hade fazer com as Ordenanças.

Com a mesma Carta de VM.^{cc} recebi as q lhe dirigiram de Curitiba avista das quaes escrevi a incluza ao Cap.^m Mór das Lages, em q lhe refiro as diversas informaçoens q me vierão e q Suposto sem embargo dellas nam mando Suspende a ordem de lhe irem as muniçoens e de estarem prontas as Comp.^{as} de Curitiba ao Seu primr.^o avizo; q com tudo lhe encarregava, e o fazia responsavel da consequencia de chamar por facilid.^a sua, e sem mayor certeza as ditas Comp.^{as}; pelo q me parece q elle nam cahira no punivel desacordo de avizar, q marchem, sem ter neccid.^a dellas, e se fizer o contrario elle o pagara; assim remetalle VM.^{cc} Logo a Carta, e por via Segura.

Na chegada das Recrutas escreverei o mais q se oferecer.

D.^a G.^a a VM. S. Paulo a 11 de Novbr.^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a o Cap.^m Dionizio de Oliveira Guimr.^a, Em Iguape

Passa de mez, pois foi em oito do passado, que eu escrevi a VM.^{co} ordenando-lhe pelas fortes razoens expressadas na mesma Carta, q me remetesse ao menos tres filhos dos seus, visto ter seis, e os q constavam da rellaçam junta, q agora torno a remeter por copia, a que acrescem outros muitos, q vam em titulo separado na mesma Copia, por se evitar os justos reparos dos q vinham por deixar VM.^{co} lá tantos exceptuados; e quando eu esperava em efectiva execução da m.^a ordem, q VM.^{co} devia respeitar viessem, e chegassem os nomeados na tal Lista me chega hum forte requerim.^{to} de q VM.^{co} nam só os nam mandara por amigos, Comprades, e favorecidos, tendo alias mandados alguns filhos unicos, e pobres; mas q até VM.^{co} rompeo no dezacordo de dizer, q por na dar gosto aos q me fizeram o requerim.^{to} lhes hade tirar os filhos p.^a Livrar os seus, e os de seu Comp.^o José dos Santos, e os dos seus favorecidos; Eu vejo provado este punivel escandalo com a falta de execução da d.^a m.^a ordem e já deveria proceder contra VM.^{co} como merece a sua desobd.^e transgressam; porem por mais me encher de razão lhe ordeno, q até o fim do corrente mez de Novbr.^o e o mais tardar, até seis do futuro mez hade fazer estar na m.^a presença, não só os q lhe forãa ordenados na d.^a Lista, de q agora lhe vay outra vez copia, mas tambem os mais q nesta vão expressados debaixo de titulo separado; e se assim o nam fizer, procederei em tal cazo, como merece huma repetida desobd.^{ca} e mandallos-hey buscar pelos Officiaes, q forem prender a VM.^{co} á sua custa.

Bem advertindo, q com os mesmos nomeados na lista junta hade VM.^{co} mandar esta, q vay por mim rubricada; bem advertindo q p.^a nam ter, nem lhe admitir desculpa alguma, lhe Ordeno q em lugar dos q quizer dizer q estam auzentes ou occultos, deve mandar presos aos Pays ou Mays, e aos Tios dos q vão declarados por Sobrinhos.



D.^a G.^a a VM.^{cc}. S. P.^{lo} a 11 de 9br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

Copia da relação q acuz a Carta Supra

José dos Santos Lx.^a, deve dar dous mais capazes dos quatro q tem; Miguel dos Reys pode dar capaz hum; Aleixo Roiz pode dar capazes dous; Andre Nunes deve dar hum capaz q tem; M.^{el} Fernandes, genro do d.^o deve dar dous mais capazes 4 ou 5 q tem; M.^{el} de Mello hé capaz, e Soltr.^o; Carlos Manoel deve dar hum capaz q tem; José da S.^a Miz hum sobr.^o q tem capaz; Antonio José Faustino, o Cunhado q tem capaz; Raymundo Roiz, tem capaz q deve dar hum.

Lista dos q acrescem agora mais e devem vir

- 3 filhos mais capazes do mesmo Cáp.^m Dionizio de Olivr.^a.
- 2 filhos Soltr.^{os} de Aleyxo Roiz.
- 2 filhos de Joam Per.^a de Faria.
- 1 Faustino, f.^o de Maria da Assenção.
- 2 filhos do M.^o Manoel
- 2 M.^{el} Travasso, e seu Irmão.
- 1 f.^o de Miguel de Souza.
- 1 f.^o de José Per.^a
- 4 f.^{os} de Vallerio Antonio.
- 2 f.^{os} de Antonio da Costa.
- 3 f.^{os} de João Teyxr.^a.
- 1 Sobrinho do Escrivão Jozé Jacinto.
- 1 f.^o de Salvador Afonço.

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Cap.^m Mór da Atibaya, Lucas de Siqr.^a Franco

VM.^{co} Logo q receber esta mande a Nazaré noteficar ao Cap.^m Marcello Pires de Moraes p.^a q sem perda de tempo e Subpena de mayor procedim.^{to} mande Logo á m.^a prezença dous filhos mais capazes de serem Soldados, de quatro q tem. Tambem a Baltezar Pires p.^a debaixo da mesma cominação mandar os seus tres filhos a minha prezença. A Antonio da Costa Ribr.^o p.^a mandar outros tres filhos, a Bento de Moraes da Assumção p.^a mandar dous, a Marcello de Carvalho p.^a mandar outros dous; e a Dorothea de Moraes p.^a mandar tambem dous, p.^a eu delles escolher os q hão de ficar no Serviço, e os q ham de voltar p.^a as suas cazas.

D.^a G.^a a VM.^{co}. S. Paulo a 13 de Novbr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Ytú

A resp.^{to} das duas cartas de VM.^{co} de 8 do Corrente, Sou a dizer lhe que o Soldado Jozé da Costa entregou ao prezo Jozé Taques, e q mande Soltar ao Cabo, pois lhe bastará a prizão de castigo.

Conserve na prizão a Maria de Almeyda, visto ter dado auxilio, canoa, e mantimentos, aos Desertores Antonio Machado, Bento Pinto, e a outros, e pelo mesmo motivo, faça VM.^{co} prender ao Aux.^{ar} f.^o da mesma preza; tambem faça continuar as diligencias por se prenderem aos mesmos Dezertores onde quer q fossem parar, escrevendo para isso as cartas de officios que forem necessarias.

D.^a G.^a a VM.^{co}. S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m José Leme da Silva, Em Jaguary

Recebi duas cartas de VM.^{co} datadas em 6 e 10 do Corrente com seis prezos, q ficam na Cadeya, e os tres q remeteo p.^a Soldados, parece me q logo lhes mandei Sentar praça, e se escuzei algum, lá apparecerá com desp.^o.

VM.^{co} averigue bem e me infr.^o se a Comp.^a de Tolledo hé ou nam desta Capitania, e se está p.^a cá das terras, q por vezes tem usurpado os de Minas Ger.^a e entre tanto não mande VM.^{co} fazer delig.^{as} a mesma Campanha. D.^a G.^a a VM.^{co} S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha

P.^a o Agostinho do Prado Villas Boas, em Mogy Mirim

O Tenente Antonio Luiz de Moraes me entregou a Carta de VM e o Dezertor José Cardoso e VM faça por prender o outro Camarada que com elle tão bem fugio do Serviço.

D.^a G.^a a VM m.^a a.^a S. Paulo a 13 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Claudio Bicudo de Mendouça, em Mogy-Mirim

Vejo a Carta de VM de seis do corrente, e vistas as difficuldades que VM encontra a respeito das recrutas que lhe ordeney fizesse, e como pelas listas que cá estavam e noticias que me tem vindo sey que ainda há muitos Solteiros, determino incumbir esta deligencia ao Tenente Antonio Luis de Moraes. Pissarro, que a poderá fazer com melhor commodidade por não ser ainda tão velho e por mais descansar a VM, e



lhe evitar os perigos em que está com quaes quer ordens que lhe forem, em razão de VM não saber ler, e poder revaler as ordens quem lhas lêr, estou na resolução de dar baixa ou reformar a VM. prover ao mesmo Tenente e precizalo a tirar Patente de Capitão. D.^a G.^a a VM. São Paulo a 13 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera desta Cidade

Em prompta providencia da Carta de VM datada em onze do Corrente, logo determinarey ao Tenente Coronel Comandante do Regimento de Voluntarios Reaes, vedace que nem o Soldado Vicente Antonio de Sá, nem outro algum do mesmo regimento cometessem mais a transgressão de matarem e cortarem rezes. A mesma Ordem distribuy para o Regimento de Infantaria, e se VM.^{cos} descobrirem que não se observa me dem logo conta, para fazer proceder ao merecido exemplar Castigo.

Tambem tive noticia que hum Auxiliar fazia a mesma transgressão e já ordeney se obtivesse della e VM.^{cos} procederão contra quem a cometer que eu estou pronto a auxilialos para fazerem observar as Leys e se evitarem os prejuizos do rendimento do Subsídio Literario e dessa Camera.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 13 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^{es} Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera desta Cidade de São Paulo.

P.^a o Cap.^m Antonio Luiz Pereira, em Ubatuba

Hontem receby duas Cartas de VM com datas de trinta e hum do mes passado e de tres do corrente, e bem faria VM em remetermas logo antes de me terem chegado outras Cartas



da Camera dessa Villa e de Francisco Matheos Christianes em as quaes desfigurando tudo quanto VM me participa; me dizia que VM hera Cauza de se frustarem as diligencias, que publicará as Ordens que levava, dessuadira aos dezertores e aos voluntarios que se tinham Offerecido dizendo que as ordens que tinha o mesmo Francisco Matheos Christianes erão falsas; Estes Crimes eram na verdade grandes e eu deveria mandar logo proceder contra VM porem pela má fé, e fidedignas informaçõens que trouxe para este Governo dos moradores dessa Villa não procedy logo ex-abruto e sómente ordenava ao cito Matheos Christianes, que averiguando tudo de forma que o verificasse na minha presença prendesse e remetesse a VM mas vendo eu agora as suas Cartas e a que me escreveo o Cabo Ignacio de Souza Lima, e a que escreveo a VM a Camera vejo que elle junto com o Juiz, e mais Qamaristas attestaram tudo, o prenderão a VM e farão quantas revoluçoens mais quizerem, pelo que já despacho o portador de VM com esta resposta e com Carta ao dito e ao Juiz para não prenderem a VM ou o Soltarem se o tiverem prezo. Tão bem escrevo ao Christianes mandando-o já já vir a minha presença, e ao Juiz Carlos Gomes, e a ambos digo por disfarce que não procedão mais contra Antonio Nunes e Caetano Pires; porem isto he disfarce meu para que os mesmos Reos tornem a aparecer depois que VM com todos os Auxiliares e Ordenanças que lhe forem precizos os prender, e remeter logo em ferros mas tenha esta minha ordem em total Segredo até elles apparecerem e não tenha medo de os prender e a tudo quanto se lhe opuzer, porque a todos heide de acabar por todos os meynos que a Justiça clama e desfaree entre tanto em quanto não posso por em pratica os precizos projetos de confundir, e a arazar a esses levantados e Criminozos. D.* G.* a VM. S. Paulo a 15 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Faça logo entregar as incluzas e que se passem recibos dellas.



P.^a o Juiz Ordre.^o da V.^a de Ubatuba, Carlos Gomes

Sem embargo da ordem, q remeti a VM pelo Cap.^m Antonio Luiz Per.^a não proceda VM mais contra Antonio Nunes, e Caetano Peres; por ser assim conveniente, menos proceda, nem deixe proceder contra o mesmo Cap.^m Antonio Luiz; e emq.^o a Recruta como VM.^{co} e mais Camaristas sem attenção a generalidade das minhas ordens não recrutarão aos filhos de Matheos Nunes, de Caetano Peres e os mais clamão, quero evitar clamores de pobres; portanto Ordeno a VM.^{co} que remeta por Fran.^{co} Matheos Christianes os q tiver recrutado até ao ponto em q receber esta, e o mesmo Fran.^{co} Christianes, aq.^m escrevo, deve trazer os q tiver alistado de 14 annos p.^a Sima, até o mesmo ponto em q receber a minha carta de cujos recebimentos por diante não se fará mais Recruta alguma p.^a se evitarem mais desordens, e deserção dos pobres; pois nam as tendo havido em toda a Capitania, Som.^{ta} as ha nessa Levantada V.^a p.^a tam poucas Recrutas, como nella se tem feito, por se não executarem as minhas ordens sem excepção alguma.

Ordeno tambem a VM.^{co} q procedão logo em Camera a Eleyção de Juizes, e Officiaes da Camera, q hão de Servir no proximo futuro anno, e q logo logo se mandem buscar as uzanças p.^a poderem tomar posse no primr.^o de Janr.^o como manda a Ley, confr.^a a qual devem eleger, os mais capazes, e q nam Servissem no anno passado e não sejam Parentes huns dos outros como até agora tem feito q.^{da} lá nam tem Pelouros: alias. D.^a G.^o a VM.^{co}. S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Hé disfarce o mandarsse na Carta Sobred.^a q nam proceda contra Antonio Nunes e Caetano Peres, porq prendendo ao primr.^o o Soltarão sendo outro Juiz Fiador, por cujo meyo fugio, e o avizarão ao Seg.^{da} q tambem fugio pelo q foi preciso



o Sobred.^o disfarce, p.^a se ver se apparecem p. os prender o Cap.^m Antonio Luiz Per.^a e p.^a não fazer duvida a Sobred.^a contra ordem se registrará esta declaração abaixo do Reg.^o da carta Sobredita.

P.^a o Alferes Fran.^{co} Matheos Christianes, em Ubatuba

Ainda antes de ontem remeti húa carta p.^a VM.^{co} com data de 10 do Corrente, em q lhe ordenava, q a verificasse o q attestava, hum Antonio Nunes, se prendesse, e remetesse a minha presença ao Cap.^m Antonio Luiz Per.^a, e q VM.^{co} em se desembaraçando das deligencias desta V.^a paçasse a S. Sebastião com os Officiaes, Inacio de Souza Lima, Fran.^{co} Pires Borgea a fazerem as Recrutas; porem depois q remeti a carta, chegarão-me multiplicados requerimentos dos q andão fugidos, e dos clamores, q hai ha e dos q podia haver em S. Seb.^{am} por se izentarem os filhos de m.^{tas}, e se prenderem Sóm.^{to} os pobres. Eu bem vejo q isto são queixas aereas, q costumão fazer todos os Recrutados, e seus Parentes em toda a p.^{to} porem como sei de certo, q a gente dessas V.^{as} se rfeugia e deserta por fugirem ao Serviço, e ao mesmo tempo vejo os poucos q a Camera mandou, e os poucos, q ha tantos tempos VM.^{co} tem recrutado, sou a dizer-lhe por evitar clamores, e desordens, q se não fação agora mais Recrutas nessa V.^a e na de S. Sebastião, nam obst.^a a Sobre d.^a ordem, e todas as mais, q lhe tinha incumbido, e q se não proceda contra Antonio Nunes, e Caetano Peres, e Cap.^m Antonio Luiz Per.^a, e assim o Ordeno tambem ao Juiz Carlos Gomes em carta q agora lhe dirijo, pois já me enjoam as revoluçoens da gente de Ubatuba.

Outro sim Ordeno a VM.^{co} q logo q receber esta venha com os q tiver recrutado, q tiverem de quatorze annos p.^a sima, e q não haja demora na Sua vinda, e diga tambem ao d.^o Inacio de Souza, e Frn.^{co} Pires Borja se recolhão, pois hé preciso fallar a todos tres, e saber de todos o q lá se tem



passado p.^a eu resolver as provid.^{as} precisas, assim espero a todos tres, especialm.^{te} a VM.^{co} com a maior brevid.^e possível.

D.^a G.^o a VM.^{co}, S. Paulo a 13 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^{to} Com.^{do} de Santos, Fernando Leite Guimaraens

Recebi a de VM.^{co} de 11 do corrente; e no q respeita ao q for preciso nas Fortalezas e Estacada do Goes, brevem.^{te} mandarei ao Brigd.^o José Custodio examinar todas as da Marinha, ao qual participará VM.^{co} tudo o q for necessario.

Estou ancioso a espera das Recrutas de Parnaguá, q VM.^{co} fará expedir p.^a esta Cid.^e com a prontidão, q costuma.

Chegou a arêa, e virá o outro Saquinho della, e em chegando a informação de S. Seb.^{am} ma remetera.

O Sarg.^{to} Mór Pedro da Sylva entregou ao Cabo Com.^{do} do Cubatão algumas algemas, fardas, mochillas etc. de q o d.^o Cabo lhe passou hum recibo indigno de se mandar ao Coronel, e de aparecer na m.^a presença; todo velhaco sem assinatura com a experteza; de q se não obrigava ao risco e ao mais q quiz dizer nelle; pelo q e p.^a o ensinar a ser mais zeloso e menos velhaco, ordedenelhe VM.^{co} q logo logo mande a sua custa, e risco, p.^a esta Cidade o q recebeo do d.^o Sarg.^{to} Mór e se dentro de 4 dias não apresentar a VM.^{co} recibo de assim o ter cumprido, VM.^{co} mo remeta prezo carregando elle mesmo o q recebeo e devia logo mandar. D.^a G.^o a VM.^{co}, S. Paulo a 14 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Com.^{do} de Santos, Fernando Leyte Guim.^a

Depois de feita a Carta junta me hé indispensavel fazer a presente para recomendar-lhe m.^{to} e muito que assim que receber



esta faça dentro de vinte quatro horas partir para esta Cidade a todos os Mestres e Officiaes e Alfayates sem ademitir disculpa nem mais demora alguma.

Tambem com aperto de prizão sendo necessaria, faça trabalhar de dia e de noite a todos os Sapateiros em çapatos p.^a as tropas até aonde chegar todo o cabedal que houver nessa Villa assim nas logeas, como em maons de particulares, que nesta Cidade não o há para mandar-lho pois nem chega para os Çapatos que lá se estão fazendo.

Estas duas ordens são entre todas as que lhe tenho incumbido as de mais nessesaria brevidade.

O Mestre do Iate, q daqui foy pago dos fretes da Farinha que levou a Santa Catharina e que hia meter pano para hir a Cananea buscar mais farinha deve ter diverso destino.

Hé preciso que se prepare, e que VM lhe meta o mantimento nessesario para a Tropa q puder levar, cujo numero de Praças VM logo logo me avize.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 14 de Novembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaquim de Olivr.^a, em Parnahyba

Dos cinco recrutados que VM mandou ficão quatro com Praça e vay escuzo José Pedroso.

D.^a G.^a a VM.^{co}. São Paulo a 15 de Novembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Bonifácio José de Andrade, Em Santos

Recebi de VM datada em dez do Corrente; e no que respeita a assistencia, como VM ainda tem resto do dinheiro na



Sua mão, e Manoel Angelo tão bem tem algum na Sua, não hé por hora preciso outra providencia que darey ao primeiro avizo de VM.

No que respeita o excecivo preço das Farinhas, tão bem cá succedeo o mesmo pois chegou a duas patacas e hia Subindo mais porem já corre a Cruzado que hé preço bastante para estas terras e expecialmente para essa Villa onde talves por vir huma pouca p.^a sima e se comprar toda a que aparece, Subirão a exorbitancia de Seis centos e quarenta reis o que se deve providenciar, porque os lavradores vendem farinha e não podem abuzar do conssumo:

Enfim de pataca e meya não deve passar. Cada alqueire tanto para os Armazens como para os particulares; Cuja providencia deve pedir a Camera, e Castigarssse aquem a contravier, e aos lavradores que não quizerem desfazer a mandioca ou venderem farinha ocultamente nesta materia haja suma vegilancia, e não se concintão extorçoens ao Povo com o pretexto do Conssumo. Estimo que VM e minha Comadre e afilhado logrem a Saude que lhe dezejo.

D.^a G.^a a VM m.^a a.^a. São Paulo a 15 de 9br^o de 1775 //
De VM. compr.^o venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Alferes Bento Ortiz de Lima, Em São Bernardo

Em caza da Viuva de Sebastião de Quevedo assiste hum Antonio Dias filho de outro Antonio Dias Barboza de Santo Amaro. Recomendo muito a VM e juntamente lhe ordeno que com toda a brevidade e cautela prenda e me remeta o Sobre ditto filho Antonio Dias deforma que não fique sem efeito esta deligencia pela qual VM será responsavel; e quero que tão bem me de solução da Deligencia de prender aqueles mulatos de que está encarregado. D.^a G.^a a VM. São Paulo a 15 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



**P.ª o Cap.ª Mór de Parnahiba, Antonio Correa
de Lemos Leite.**

Logo logo que VM receber esta fará vir os Officiaes Alfayates dessa Villa a trabalharem nos Fardamentos das Tropas que hé preciso acabaremse sem perda de tempo por ser couza indecente andarem os Soldados sem que os Alfayates desta Cidade possam vencer com a precisa brevidade o mesmo fardamento.

Se houverem nessa Villa Couros curtidos de veados e Cutias VM os faça vir vender ao Thesoureiro menor da Real Fazenda, pois são já nessessarios para Çapatos da tropa. D.ª G.ª a VM. S. Paulo a 15 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Foy outra deste mesmo teor para o Sargento Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva.

P.ª o Cap.ª Mór de Parnahyba, Antonio Correa de Lemos

Porque em tudo o que me hé possivel dezejo attender aos Senhores Paulistas, e as nessecidades das Senhoras Viuvas deixo de mandar agora para o Sul aos nomeados na lista junta e os deixo ir para Suas cazas ficando sómente alistados para virem ao meu primeiro avizo; e não lhe indo este virem sómente a minha Prezença no primeiro dia de Julho de cada hum anno a passarem mostra e se demorarem aqui no mesmo mez a aprenderem o exercicio no qual mez hão de vencer farinha, e Soldo e findo elle tornarem para suas Cazas e naturalidades, onde se distinguirem terão Sempre nos chapeos Laço da cor que agora levão, o que tudo ficará VM entendendo para o fazer executar na forma Sobre dita.



D.^a G.^a a VM. São Paulo a 16 de 9br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

Forão outras do mesmo theor p.^a o Sarg.^{to} Mór de Ytú, P.^a o Cap.^m Mór da Sororaba, P.^a o da Atibaya, P.^a o de Mogy das Cruzes, P.^a o Cap.^m da Cutia, e do Bairro da Penha.

F.^a o Cap.^m Comand.^o de Santos, Fernando Leyte Guim.^a

Recebi as duas cartas de VM.^{co} de 12, e 14 do corrente; a primr.^a acompanhando a primr.^a Leva de Parnaguá com quatro Soldados com q VM a auxiliou, a cada hum dos quizes fez dar huma pataca, no q obrou bem, a Seg.^{da} sobre varios particulares, a que passo a responder. Estimo q no dia onze Sahisse a Fragata porq me tinha aflito a sua tardança.

Estimo tambem a chegada q' me aviza das mais Levas de Parnaguá, porq' ainda q já tenho completo o numero de mil Voluntarios, de q se compoem a Infantaria, e Cavallaria delles e melhorado o chamado Regim.^{to} que achei, em q lhe tenho metido mais de duzentas Recrutas, vou alistando já os Seis centos de Infantaria Voluntaria q ham de ficar de rezerva nas suas cazas.

Fez m.^{to} bem em mandar repartir pelo Povo os 50 e tantos alq.^a de farinha pelo mesmo preço em q hai chegaram; e como hai se hia Levantando, por haver mais consumo, já antes de ontem escrevi ao Cap.^m Bonifacio José p.^a q requeresse a Camera provid.^a q impedisse essa prejudicial injusta alteração, e q se procedesse contra q.^m a praticasse, ou ocultasse farinha, porq os Lavradores devem som.^{to} vender a farinha, e nam o conssumo della, e aqui já corre a cruzado e a pataca e meya.

O preço do concerto das armas me pareceo Logo excessivo, e mandando-o arbitrar em consciencia, resolveram os Mestres, q se devia regullar pela lista junta, conforme aqual fará VM pagar o concerto das Comp.^{as} q faltam, descontando



o excesso, q já receberam no concerto das armas das primr.^{as} Comp.^{as}.

Já era tempo de chegar do R.^o o Furriel Luiz Manoel de Brito pois tinha sahido daqui ha mais de quatro mezes; e como hé m.^{to} prejudicial ao Real Serviço a demora de q traz, VM.^{ce} de as providencias nessarias p.^a q sem perda de tempo venha Logo tudo o q puder vir em bestas, q eu tambem já mandei buscar Indios p.^a irem conduzir o q só nelles pode vir.

Antes de ontem escrevi a VM p.^a q Logo logo fizesse vir a todos os M.^{ces} e Officiaes de Alfayate, e sempre entre as incessantes occupaçoens que me sercam as quaes tenho Sacrificado todas as horas do dia, e a mayor p.^{te} da noite respondi a todas as cartas de VM e Sóm.^{to} me nam Lembro se dei já resposta a huma sua de 8 deste mesmo mez, e porq não posso averiguar isto agora nos copeadores, me resolvo a fallar Sobre a mesma carta.

Emq.^{to} a nam Levar o Sarg.^{to} Mór mais q 99 Armam.^{tos}, por nam querer Levar armas sem corpos, está bom; porem nam o está em elle pedir mais tres sacos p.^a as Caixas, os quaes VM lhe mandou dar, porq' os q eu lhe tinha mandado dar, hão de Servir sóm.^{to} no Sul, e em tres delles podiam Levar as caixas; assim daqui por diante nam lhes de VM mais do q eu determinar por escrito, se acazo ainda estiver comandando, porq suposto q eu não repare nos gastos da m.^a propria fazenda, não quero de nenhuma forma, que da de El Rey se gaste mais do q hé necessario.

Como o mesmo Sarg.^{to} Mór não quiz aceitar as quatro medidas de azeite doce, que lhe bastavam p.^a a Camera até S. Catharina, fez VM.^{ce} m.^{to} bem, em nam dar-lhe o mais, q elle desnecessariam.^{to} pedia, e daqui por diante não se dará f.^a o d.^o fim mais que azeite de peixe q hé o q se gasta nas Naos.

Se VM.^{ce} acha, q a Fragata precisa do mastro grande, e verga, logo logo mande aprontar isso, porq a Fragata em che-



gundo hé indispensavelm.^{to} precizo voltar logo p.^a S. Cath.^a sem se admitir demora alguma. Os Sacos em q veyo a farinha já forão.

D.^a G.^a VM.^{cc}. S. Paulo a 16 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

**Lista dos preços porq se devem cortar, e concertar
cada arma da Cavallr.^a**

P // 1 gancho	// 120
P // cada huma braçadr. ^a Franceza a 70r ^a	// 140
P // duas prezilhas no cano a 50r ^a	// 100
P // hum Sacatrapo	// 60
P // hua argolla do gancho da bandoir. ^a	// 30
P // cortar a chapa do couce, pregalla, e limalla ..	// 80
P // cortar o cano	// 10
	<hr/>
	540
	<hr/>

P.^a o Cap.^m Dionizio de Oliveira Guimaraens, em Iguape

Com a chegada da recruta que VM mandou receby tres Cartas suas datadas, em trinta do mez passado, e em tres do corrente, a que tudo passo a responder.

Dos vinte dous recrutados constantes da lista de VM volta escuzo Antonio Antunes, por ser aleijado do dedo indes da mão direita, e faltou Jozé Rodrigues, que deve ser procurado e remetido e da minha parte Ordenará ao Capitão de Auxiliares Joaquim Machado e Moraes que VM dis dera na ribeira escapula aos quatorze mossos nomeados na lista de VM que logo logo logo elle os procure, e mos remeta e se assim o

não fizer que será prezo e mandado em lugar dos ditos mossos, e assim executará VM se elle dentro dos quinze dias não entregar a VM os ditos mossos.

Fico de acordo no que me diz da obrepticia, e Subrepticia attestação que hay se fabricou a favor de Manoel Lopes, e José Mourato, e não hé nessesario fazer VM hay justificação a respeito dos ditos e basta mandarem me dizer os procedimentos delles.

A respeito das rellaçõens, que me apresentarão dos que me dizião tinha VM disfarsado em que entravão seis filhos seos, sim reparava eu na tardança de resposta sua e como novamente me apresentarão outra rellação me expuzerão em hum requerimento, que VM dizia publicamente que não havia de mandar aos ditos, tomey a rezolução de Escrever-lhe ha poucos dias pezadamente, ordenando-lhe que logo logo mos remetesse debaixo da Cominação refferida na mesma Carta; porem agora refletindo nas cartas de VM esperando que VM com recta Conducta faça tapar a boca dos que se queixavão por se disfalçarem alguns que devião vir, fecho os ouvidos a taes queixas, e Suspendo as Cominaçoens da minha ultima carta e entrego o Particular dos que hão de vir a consciencia e honra de VM para que VM regulando-se pela mesma sua honra e consciencia mande sem demora os que julgar devem vir e os filhos dos ricos que VM diz não me nomearão nas rellaçoens que me derão, e tão bem hum filho de VM para exemplo, e os filhos dos que o ameassarão a VM na Sua cara, e assim escuza VM de vir a esta Cidade, nem temerse das queixas.

D.* G.* a VM. Sãa Paulo a 16 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.ª Parnaguá ao Alferes Manoel Gomes Marzagão

Volta o Dezertor que VM remeteo Francisco de Oliveira por ser Cazado e velho.

VM logo que receber esta venha sem perda de tempo a minha presença.

D.ª G.ª a VM. S. Paulo a 17 de 9brª de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o D.º Ouvidor de Parnaguá Antonio Barboza de Mattos Coutinho

Tem já chegado duas recrutas dessa Villa mandadas pelo Sargento Mór Francisco José Monteiro, das quaes vão muitos escuzos por encapazes, e justas razoens, que alegarão dos quaes levão, os Cabos rellação por mim rubricadas em que vão izentos Mathias Alz' Marinho como VM pedia na Carta que por elle, me escreveo.

Fico a espera das mais recrutas e que VM me avize como promete do que passar no Rio de São Francisco.

Dezejo que VM tenha Saude. D.ª G.ª a VM m.ª a.ª. São Paulo a 17 de 9brª de 1775 // De VM Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Sarg.º Mór de Auxiliares da V.ª de Parnaguá, Francisco José Montr.º

Vão chegando as recrutas e dos que vierão na primeira e Segunda leva, apresentaram os Cabos a VM huma rellação



por mim rubricada dos que forão eseuos por incapazes e por outras Cauzas justas que alegrão.

Em chegando as mais praticarey o mesmo que Seria melhor não virem os ditos encapazes por se não fazer a Despeza a Real Faz.^{da} dos seos transportes o que VM attenderá com seu zello na remessa das Ordenanças, e agregados para as recrutas dos quaes já remeti ordem a VM para entregar ao Capitão Mór, e Se elle a não executar, de si mesmo se queixará; e se a dita Ordem levasse descaminho VM lhe ordene a minha parte que recrute logo logo o resto das Ordenanças, os administrados e agregados forros da sua Jurisdição Subpna de eu proceder contra elle como merecer a sua desobediencia.

Quando lhe chegarem as munições para as Lages as po-de VM remeter pela parte que mais conveniente, for e menos despezas se fizer a Fazenda Real com a Condução.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 17 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o R.^o Vigr.^o de Parnaguá, Antonio Pereira de Macedo

Vay izento do Real Serviço Vicente Ribeiro, pelas attendiveis Cauzas que VM me expoem na Sua Carta de vinte cinco do mez passado. D.^a G.^a a VM. São Paulo a 17 de 9br.^o de 1775 // De VM Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a Fernando Leite Guimaraens, Cap.^m Comd.^a da
Praça de Santos**

Depois de feita a carta junta datada no dia de ontem recebo a de VM com as Cartas e Saco para a Junta, e vejo o conhecimento do que remete o Snr' Marques que apresentarey na mesma Junta, e todo o contheudo nele fará VM reco-



lher ao Armazem para se passar conhecimento ao Mestre. Imeditamente se fará a Sahida sobre a pessoa que vier acompanhando a Conducta dos mesmos Cayxoens para descarga do Fiel e a respectiva remessa se fará com a mayor brevidade assim que chegarem os Indios.

E como nos ditos Cayxoens vem Çapatos suspenda VM a factura delle que lhe tinha recomendado.

D.^o G.^o a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Fran^{co} Marcelino Narde de Vas.^{cos}, Em Parnapanema

O Sargento Joaquim Diniz me apresentou a Carta de VM e os Seis recrutados que VM mandou dos quaes foy Solto, e izento José Correa Cazado e Dionizio Ferreira, VM conclua a deligencia das recrutas com a mayor brevidade.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Antonio da Silva Vianna, Em a V.^a nova das Lages

Forão tão poucos os Solteiros que recrutou nessa Villa o Capitão Dionizio de Olivr.^a Guimaraens que me pareceu pretexto, o que VM me diz na Sua Carta de vinte cinco do mez passado para não ter promptas as Paradas, como hé necessario: Veja VM não haja falta nellas nem demora nesse passo: e toda a deficuldade que na verdade VM, tiver a deve participar ao Capitão Dionizio de Oliveira Guimaraens, que elle dará a providencia que for precisa, que assim lhe recomendo.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a o Cap.^m Mór Manoel Nunes Lima, Em Parnaguá

Em atenção a carta de VM de tres do Corrente farey prover pela Secretaria a algum que vier nomeado para Capitão da Companhia do Pilar e a outro dos que vierem propostos para Ajudante; e VM execute sem perda de tempo a ordem que lhe hade ter participado o Sargento Mór de Auxiliares Francisco José Monteiro, para VM fazer recrutar todos os forros, e agregados da sua jurisdição.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Silva, Em Ytú

Pelo Soldado Ignacio Gonçalves receby a de VM datada em 17 do prezente e os sette prezos que VM pelo mesmo remeteo e louvo a VM a efficacia desta deligencia, especialmente a prizão de Francisco Fernandes, que era infestador e cabeça já de insolentes que poderia vir a ser muito prejudicial aos Povos se senão acodisse com tempo as suas insolencias: Tambem estimey a prizão do Dezertor Agostinho Maciel, e tão bem louvo o valor com que se fez pelas circunstances que VM me expoem em atenção as quaes aprovo a prizão do Pay e May e Irmãos que VM fará conservar na Cadeya até lhe parecer, que estão justamente Castigados, para o que serão nessesarios ao menos quinze dias de Cadeya.

A respeito dos mais que eu mandava prender e tem fugido, estou certo que VM tem dado e dará todas as providencias nessesarias huma das quaes hé escrever Cartas de Officio aos Officiaes confinante participando-lhes da minha parte execução das prizoens que eu lhe tiver incumbido.

Fes VM bem eserever ao Capitão André Dias de Almeida para mandar em Seguimento dos Dezertores Antonio Machado



e Bento Pinto: Eu tão bem aqui recomendei a mesma diligencia ao fundador de Piracicaba.

O Capitão de Auxiliares Francisco Xavier de Azevedo em Carta de doze deste mesmo mez, Sómente me diz que fizera recolher a Cadêa a José Luiz, Cazado, filho de Maria de Almeida; e sim se não está na mesma Cadêya VM o faça recolher a ella, e para outra vez não o embaracem Semelhantes arengas que lhe dicerem de terem admitido fiança, e dando-me parte; porque ninguem pode admitir fiança a prezos meus nem a partes que se me derem podem impedir as prizoens que mando fazer pois se deve Cumprir o que mando e darem-me depois as partes que forem nessarias; e agora estranho ao dito Capitão ter feito o Contrario. D.^a G.^a a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Capitão de Auxiliares da Villa de Ytú, Francisco de Azevedo e S.^a

Em carta de doze do Corrente me diz VM participando-lhe o Sargento Mór dessa Villa que o Soldado de VM José Luiz, filho de Maria de Almeida dera Auxilio a hum Dezertor e fizera recolher á Cadêa até rezolução minha porem eu sou avizado que se não acha na Cadêa, que VM respondeo estava com fiança, Curandose fóra, e que disto me tinha dado parte alias Conta o que muito estranho a VM, pois nem VM pode admitir fianças a prezos á minha Ordem nem deve frustrar as prizoens com semelhantes pretextos, e muito menos com a facilidade de dizer que me tinha dado conta disso sem ma ter dado mais que da afecta da prizão: VM se obstenha de taes transgressoens que para outra ves Castigarey exemplarmente, e logo logo faça meter na Cadeya ao dito Soldado. Alias, D.^a G.^a a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Dionizio de Oliveira Guimaraens —
Em Iguape.**

A poucos dias escrevi a VM sobre a mesma materia de que trata a sua Carta de cinco do corrente assim não hé preciso mais resposta que a que foy, e dizer-lhe em summa, que faça VM a sua obrigação e execute as minhas ordens com zelo e fidelidade e não se lhe de Cartas de Manoel Lopes, nem de atestaçoens que a Camera passar a favor delle.

Antonio da Silva Vianna, me escreve da Villa nova da lage que com as recrutas de Solteiros que VM fez na dita Villa não lhe ficava gente para as Paradas; pareceme isto historia assim VM a cautelle as desculpas do mesmo para que fiado nellas não deixe de ter promptas as Paradas ou fazer que se não demorem naquelle passo, pois não hé tão distante dessa Villa para onde lhe remeterá a incluza.

D.^a G.^o a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Sargento Mór de Parnaguá, Francisco José
Monteiro**

A respeito das levas que VM manda; e vem chegando, já a VM escrevy pelos Cabos das primeiras, e pelas rellaçoens que levarem os Cabos de todas verá VM os que vão izentos.

Agora pois só me resta responder a exacta Carta de VM datada em dous do Corrente em que me faz ver a total inutilidade da Fortaleza dessa Villa, e Suposto que fico nesta Certeza com tudo como o Brigadeiro José Costodio hade ir por ordem minha a examinar toda a marinha Sempre ahy chegará a examinala e bem Creyo que dirá o mesmo que VM pois ninguem há que dê informação contraria; a vista do que



e do mais que VM me expõem e dever-se evitar todo o vexame dos Povos, especialmente quando delles não rezulta utilidade alguma, convenio em que não augmente o Destacamento para a mesma Fortaleza e que va conservando nella o menor numero que julgar necessario visto que ainda o Destacamento de trinta homens hé grandissima opreção como VM me diz, nenhum por mayor que seja o poder defender antes sim enfraquecer mais a Villa a qualquer invazão que se faça pelas outras Barras. D.^a G.^a a VM. São Paulo a 20 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirre, Em Sorocaba

Louvo muito a VM o valor com que prendeo ao destemido Francisco Xavier da Silva Lopes, no citio do Alferes João Pires de Almeida Taques, para onde se tinha reffugiado da sua freguezia de Juquery e estimo a felicidade de não tomarem fogo as Armas com que elle lhe rezistio no acto da prizão.

Se o sobre dito Alferes não der conta a VM de Francisco Cardozo de Moraes, como VM lhe ordenou, o prenderá pois elle não terá desculpa se assim o não executar pois confeçou a VM que o tinha em huma Fazenda sua e VM lhe deu auxiño de Soldados para fazer a deligencia.

Pode VM mandar soltar a May do Dezertor José da Silva pois elle se veyo apresentar e o mandey alistar na segunda Companhia de Segunda reeruta; e fará prender a Joaquim Paulo Seabra se dentro do tempo que VM lhe arbitrou não der conta do filho.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 20 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



**P.º os Irmaons da Veneravel Ordem 3.ª da V.ª
de Parnaguá**

Em atenção a essa veneravel ordem e Carta que VM.^{ces} me escreverão em Meza de 30 do mes passado Volta izento José Caetano da Costa como VM.^{ces} pedião estimarey que se verifiquem as prmissias das supplicas de VM. de Continuarem e concluirem a obra da sua Igreja.

D.º G.º a VM. São Paulo a 20 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o D.º Ouvidor de Parnaguá Antonio Barboza

Pelos Cabos das primeiras Levas que vierão dessa Villa respondi a VM a Carta, que me troucerão, e como nas suas de 30, e 31 de 8brº se contem a mesma materia das recrutas de que voltarão muitos izentos por incapazes e por outras justas Canzas me remeto a Sobre dita resposta pois de novo só acresce agradecer a VM todo o concursso com que ajudou ao Sargento Mór, a executar a mesma deligencia qu já veyo em Curitiba se não fará com tanta felicidade.

Estimarey que VM faça affectar a factura do pouco espaço de Caminho que me dis se pode fazer até a deviza desta Capitania para Santa Catharina: Mayor igualmente precizo hé o Caminho que vay de Curitiba para as lages onde se se pudecem fazer compor alguns passos terriveis o estimaria muito porque por elles precizamente heide mandar tambem tropas. Se VM poder determinar alguma providencia a estimaria. Como VM Leva a seu Sobrinho, e mais curiozos a caça dos Guarazes, estou certo que vierão muitas penas; e tão bem o estou que VM terá dado inteiro Cumprimento as minhas ordens e estimarey muito que tenha a mayor observancia que possivel for, a do

Ouro para que não hajão extravios nem se demorem as remessas para a Casa da Fundação nos tempos determinados para se cobrarem os Quintos.

Estimarey que VM goze a Saude que lhe dezejo, D.^o G.^o a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // De VM venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Com.^o Fernando Leite Guimaraens
em Santos**

Tendo escripto a VM nos proximos dias repetidas Cartas he preciso agora responder a tres de VM que ajuntarey nesta reposta.

Tem chegado cinco levas de Parnaguá, de que izentey muitos em Cujó numero entrou Francisco Lopes, filho da viuva Luiza Alz' dos Santos recomendado por VM. A José Dias dos Reys, defery em hum seu requerimento como devia porque devo ouvir as partes, e não prejudicar a nenhuma.

Os Alfayates até agora não chegarão e hé preciso que venhão; e emquanto a Çapatos não mande VM fazer mais, pois vem feitos do Rio de Janeiro e mande Som.^{te} os que já ahy estiverem feitos, por ordem de VM pois não hé justo se deixem aos Mestres que os fizerão.

O Furriel Luiz Manoel já chegou e eu já mandey quarenta e dous Indios para conduzirem o que veyo do Rio de Janeiro.

Findo o concerto das Armas da terceira Companhia mande concertar as da quarta, e já mandey a VM o arbitrio dos Mestres desta Cidade por onde VM deve regular o concerto de todas as quatro Companhias.

A respeito do Sirurgião Mór, creiame que nada mais posso fazer-lhe que o que lhe despachey com a possivel equi-



dade pois se se uzasse de todo o rigor poderia diser que os Regimentos tinha Cirurgioens Conforme as ordens posteriores da Sua Magestade.

Avista do que VM me expoem convenio que o uniforme dos Auxiliares dessa Praça tenham vestias azuis, e Sómente os Canhoens e golas das Fardas sejam brancos porem em tal Cazo será precizo que a seu tempo faça VM praticar o mesmo em todo o terço porque não hão de ser humas Companhias diferentes das outras.

O Requerimento do Capitão de Auxiliares Octavio Gregorio Nevez parece justo; porem elle e os mais Capitaens de Auxiliares sómente devem receber farinha quando trabalharem, e forem ocupados no Serviço; e aque VM manda dar a Jozé Cardozo, Patrão que foy do Escaler a pode continuar enquanto elle trabalhar, e VM ocupar no mesmo Serviço. A respeito de Embarcaçoens, sou a dizer-lhe que eu por me pertendo mandar com a brevidade possivel cinco Companhias assim escolha VM as Embarcaçoens que melhores lhes parecerem attendendo que a que foy a Santa Catharina hade levar duas e que nas tres restantes hão de irem outras que levem ao menos Cada huma, huma Companhia e havendo embarcação que leve duas, melhor.

Nesta Conformidade VM as escolha e faça apromptar-lhe aguadas e mantimentos e tudo o que julgar necessario, sempre diante como hé precizo e VM costuma o zello da Real Fazenda.

Mande VM logo as grillhetas das Galés que lá se puderem escuzar.

Hoje sahio huma grande Promoção de Officiaes parece-me que raro ou singular será o que ficará descontente porem se assim succeder não terá qualquer dito descontente de quem se queixe mais que de Sy mesmo, por desviar de sy o augmento que eu lhe pertendia conferir.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 21 de 9br^o de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirre, Em Sorocaba

Já nos próximos dias respondy a VM a respeito da lo-
vavel diligencia da prizão do Valentão Francisco Xavier
Lopes da Silva e da execução das mais Ordens minhas, que
lhe tenho Confiado.

Agora resta sómente responder a Carta de VM datada
em 17 do Corrente que entregou Joaquim Paulo Siabra; o
que volta para essa Villa por ficar com Praça seu filho Felipe
Fagaça de Cuja remessa hé que Sómente tracta a Carta de VM.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 21 de 9br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m de Pindamonhangaba, Manoel Dutra de Faria

Vejo a Carta de VM, datada em 14 do Corrente e em-
quanto a Demanda do Alferes Antonio Leite de Mendonça
contra João Antunes Nogueira deve a mesma correr seus
termos porem no que respeita as liberdades com que o mesmo
Nogueira injuria e pricipita ao dito Alferes se deve dar pro-
videncias: VM faça logo prender na Cadêa dessa Villa com
Segurança ao dito Nogueira visto ser seu Soldado e sómente
no fim de quinze dias o Soltará e nessa ocazião lhe dirá da
minha parte que Siga muito embora os termos da Cauza pelos
meyos que a Justiça permite, porem que se abstenham de inju-
riar e perseguir extra judicialmente ao dito Alferes e se de-
pois de Solto fizer o contrario VM o prenderá e mo remeterá
com parte de excesso que elle tiver praticado e assim lho
Communicará logo de viva vos.

Hontem dezertou o Soldado Sebastião Bieudo Correa
natural dessa Villa VM o faça logo procurar prender e re-
meter.



D.^o G.^o a VM, São Paulo a 21 de 9br^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha.**

P.^o o Alferes de Facão, Victorino dos Santos Souza

Antonio Luiz Gonçalves, que VM remeteo como me dis por ordem do Capitão Mór por ter Cazado depois que tomey posse deste Governo, voltou para essa Freguezia por ser alejado da mão direita.

VM execute a minha Ordem que lhe entregou Francisco Xavier Leite, e que lhe entregou o Tenente de Cavalaria sem embargo de ter dado Lista dos notificados a Manoel Francisco.

D.^o G.^o a VM, São Paulo a 21 de 9br^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha.**

P.^o o Alferes Antonio Cordeiro Coutinho, Em Taubaté

Estranho muito ao Tenente de Auxiliares de Infantaria José Carvalho de Macedo não apromptar a Sua Companhia como VM lhe requereo para executar a ordem que lhe dey para refazer a Sua como hé preciso VM mostrando-lhe esta Carta lhe diga da minha parte que logo logo apronte a dita Sua Companhia para o dito fim subpena de VM mo remeter prezo. D.^o G.^o a VM, São Paulo a 21 de 9br^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha.**

P.^o o Cap.^m Lucas de Siqueira Franco, Em Atibaya

Atendendo a distancia em que mora o Capitão Domingos La me do Prado e a extenção do termo dessa Villa e multidão



de Freguezias, aprovo que se me proponhão tres homens Capazes para eu prover hum em Segundo Capitão de Ordenanças o que VM executará e fará executar.

D.º G.º a VM. São Paulo a 21 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Cap.º de Juquery, Antonio da Silva Ortiz

Reparo muito na execução da ordem que dirigy a VM por escripto no mez passado e que lhe repeti vocalmente para trazer a minha presença a seos Primos José Roiz Padilha, e Ignacio Lopes: VM sem perda de tempo mos apresente sem mais uzar de pretexto algum para a minima demora, pois ainda que intentasse dizer que algum estava doente como já disse, pode vir em rede; em huma palavra as minhas Ordens devem ser promptamente executadas e VM o tenha assim entendido alias.

D.º G.º a VM. Sam Paulo a 21 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldmanha.

P.º o D.º Juiz de fora de Santos, José Carlos Pinto de Souza

Estimo que VM já visse o despacho que profery no requerimento de Antonio José Carvalho, e que esteja na maxima de nada crer sem ver, que quem assim faz não pode ser enganado nem padecer desconfianças como ainda manifesta VM na sua Carta creiame que pelos requerimentos que se me tem feito dessa Villa que não são poucos, que só por parte do Carvalho se me fizerão tres, hé que eu tive noticia das repugnancias das Calçadas, e esteja certo que a minha presença não tem acesso murmuracoens nem eu as houviria de Ministros



de Sua Majestade dos quaes sómente em requerimento se devem mostrar alias se devem queixar as Partes. Estimarey que todos especialmente os que servem no meu Governo mereção elogios que são o que ouvirey com gosto, e que VM logre Saude, e toda a felicidade.

D.^a G.^a a VM m.^a a.^a. São Paulo a 21 de 9br^o de 1775 //
De VM venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sargento Mór de Parnaguá, Francisco José Monteiro

Chegou a ultima recruta dessa Villa, e remeto rellação dos que forão escuzos della, O Sargento Francisco de Sales que a conduzio fica com Praça de Furriel na Infantaria Voluntaria attendendo as boas informações que VM delle me deo.

Chegou tão bem a primeira recruta da Curitiba conduzida pelo Sargento das Ordenanças Thomas Cordeiro e todos os recrutados della ficão com Praça, sem duvida porque VM os separou dos achacados e incapazes de que se compunhão as primeiras Levas que mandarão a VM e se assim o não fizesse verião esses intulhos a fazer gastos a Real Fazenda e aprovarer evidentemente o mal que fizerão na Curitiba a deligencia.

VM sim tem dado segundo vejo das Copias, providencias Suficientes para aquelles Officiaes emmendarem os erros, e emissoens que praticarão mas será preciso repetir-lhe VM as ordens para não Cometerem mais absurdos ainda que alguns parecem já voluntarios e dignos de Castigo.

Também o pouco zello e demaziada omissão, com que se porta o Capitão Mór dessa Villa merecia já alguma demonstração pezada, porem vejamos o que fazem, recebendo a Carta que a poucos dias lhe dirigy e se se portar como até agora, Procederey de forma que elle se emende e outros tenham Castigo.



Os propostos por VM para as seis Companhias todos aprovey e eu bem quizera atender a comodidade dos mesmos como VM pedia a respeito das Patentes; porem o Secretario duvidou fortemente e eu não devo prejudicalo nos seus emolumentos; alem de que sempre cada Official deve ter sua Patente ou Nombramento.

De todos os que izentey das Recrutas mandey pelos Cabos rellaçoens a VM porem todos os mais que ficarão com Praça me tem feito requerimentos em que pelos não desconsolar de todo lhes tenho deferido que informe VM e para se evitarem mais impertinencias será bom que VM vá aceitando e recolhendo as petições dizendo lhes que mas ha de remeter em Carta fexada.

D.º G.º a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Sargento Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva

Chegarão os dous Alfayates que VM remeteo e hé preciso que venhão os Mestres que VM diz hão de vir e tão bem os aprendizes que Souberem cozer; porque hé forçozo Fardar as Tropas.

Não emporta que fosse baldada a deligencia que fazia pelos Couros de veado e Cottia pois já tenho Çapatos para a Tropa assim não faça mais tal deligencia:

Se apparecerem porem alguns Couros de Cabra cruz, ajustes e remeta-os ao Almojarife, que promptamente mandará o preço delles os quaes se nessesitão para as Cayas de Guerra.

D.º G.º a VM. São Paulo a 22 de Novembro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.ª o Cap.ª Mór de Parnayba, Antonio Correa de Lemos

Chegarão os dous Alfayates que VM remeteo, e hé preciso que venha Manoel Correa Pedrozo; assim VM da minha parte diga ao Capitão Policarpo Joaquim que o mandou prender, o mande logo soltar por ser bastante a prisão por Cauza do agregado e ser Cá preciso para os Fardamentos o que assim lhe participará para se evitarem multiplicidades de Cartas.

D.ª G.ª a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Cap.ª Bonifacio José de Andrada, Em Santos

Vejo a Carta de VM de vinte do Corrente e o que passou com o Juiz de fora, e intelligencia que elle dava a minha Carta contraria em tudo a literal e genuina que VM lhe dava cuja disputa quero evitar porque semelhantes questoens são sempre odiosas e muitas vezes prejudiciaes ao Serviço.

Não ponhão a taxa e vendase como se vender; bem advertindo se que a que se comprar para os Armazens devesse pagar tres ou quatro vintens de menos do que a que venderem os lavradores nas Cazinhas ao Povo, visto, que nellas fazem os lavradores as despezas que não pagão quando se lhes compra para os Armazens como VM me espoem na mesma sua Carta.

Devesse mais advertir que para os ditos Armazens basta que se compre / se neles não houver / a farinha nessesaria para se municiaem os poucos Soldados e Destacamentos das Fortalezas e a que for precisa para municiaemto das Companhias que hão de ir por mar nas embaraçoens que agora haze aprontar o Capitão Comandante com quem VM conferira este ponto e pelo tempo adiante devesse ir comprando sómente a nessesaria para o Sobre dito municiaemto; aproveitando-se



porem toda a ocazião que se offerecer de se comprar mais barato.

Estimo as melhoras de VM e que minha Comadre e afinado logrem a Saude que lhes dezejo.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 22 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Comd.^o Fernando Leite Guimaraens, Em Santos

Chegou o Indio por quem VM remeteo os fardamentos dos que falecerão. Tambem hé preciso fazer vir o que está no Cubatão, e ali deixou o Sargento Mór Pedro da Silva, pois toda a demora hé prejudicial.

Chegarão os Alfayates que VM mandou e espero os mais assim que melhorarem pois assim hé preciso, e primeiro que o Real Serviço não está pessoa alguma.

Vem chegando as recrutas das levas em que me fala de Farnaguá, e como pelo respectivos Cabos respondo aquem as remete nada hé preciso dizer-lhe nesta materia.

Já ontem avizey a VM que forão os Indios buscar os Caixoes vindos do Rio, e que VM fizesse parar a factura dos çapatos recebendo e remetendo sómente os que estivessem feitos.

O Mastro esteja feito para que a fragata não tenha por elle nem por eazo algum mais demora, que o meu primeiro avizo para sahir.

O Capitão Bonifacio José, hade conferir com VM o que ordeno a respeito de farinhas; e porque daqui por diante não hão de ser precisas muitas, bastará que se vão Comprando Sómente as nessarias para municiamiento dos Destacamentos dessa Villa e Fortalezas, e as que forem precisas para se mu-



reiciarem as Companhias que hão de marchar nesta Embarcação que mandey apromptar.

D.º G.º a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Sarg.º Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva

VM faça vir logo a minha presença o filho de Felissiano da Costa, dessa Villa sem embargo de qualquer Despacho de izenção que tenha meu. D.º G.º a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Cap.º Mór de Atibaya, Lucas de Siqueira Franco

João de Oliveira, filho de Ignacio Gil da Silva alias de Oliveira, natural de Juquery dezertou hontem, VM com toda a efficacia o faça procurar prender e remeter e na falta delle ao dito Seu Pay.

D.º G.º a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.º o Cap.º de Parnahyba, Policarpo Joaq.º de Olivr.º

Logo que VM receber esta, prenda, e me remeta com toda a segurança a José Feliz Cintra, Dizimeiro dessa Villa.

Tambem faça noteficar a Satiro Pedrozo, da Freguezia de São Roque, para vir a minha presença sem embargo de qualquer despacho de izenção que tenha meu. D.º G.º a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.^a o Cap.^m Mór de Jacahey, Manoel Lopes Vianna

Damazo Alz de Abreu, volta para essa Villa izento da prisão por esta vez mas se para outra der partes falças será Castigado. VM continue a deligencia de fazer procurar prender e remeter aos dous Dezertores Joaquim de Moraes e João Fires

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 22 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Goratinguetá, Manoel da Silva Reys

Tarda muito a reeruta ou leva que espero dessa Villa VM a faça expedir já já e aplique a Manoel Francisco de Tolledo para que não haja a minima demora.

Tambem tem fardado muito ao Padre Antonio da Silveira dessa Villa em cumprir a ultima rezolução que lhe dey de mandar-me sem perda de tempo os dous seus Cunhados que Cazarão depois que tomey posse deste Governo o que prometeu fazer pelo que logo que VM receber esta fará prender os dítos Cunhados e remetermos.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 22 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba, José de Almeida Leme

Receby a Carta de VM e com ella me foy apresentado o Pardo José de Souza que VM remeteo.

De Apiahy ainda não veyo resposta da minha Carta que por via de VM remeti para a Camera da mesma Villa e como VM



n.e diz que a mandarã por parada serã nessesario que me mande o recibo que a mesma Camera havia de passar para em tal cazo proceder eu como me parecer justo.

Remeto tão bem por via segura a Carta junta para o Juiz Ordinario da Faxina a que se pedirã recibo que me serã remetido.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 22 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Juiz Ordinario da V.^a da Faxina

Em 16 de 8br^o escrevy a VM huma Carta de Officio com huma Portaria em que lhe ordenava procedesse logo a Devassa pelo cazo expreçado na mesma e até agora não tem chegado a Devassa nem resposta de VM pelo que lhe ordeno que logo logo faça, e me remetta a dita deligencia alias, D.^a G.^a a VM. São Paulo a 22 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a o Cap.^m Comd.^o da Praça de Santos, Fernando Leite Guimaraens

Emquanto não lhe mando Sucessor ao comandamento, quero aproveitar me da sua actividade.

VM mande por logo no Cubatão cento e cincoenta e oito Armas com seos pertences, e outras tantas Patronas, e Bandoleiras.

Tão bem com a mayor brevidade mande VM para esta Cidade encaixotados quatro mil e quatro centos e sessenta e quatro Cartuxos de Espingardas.



D.^a G.^a a VM. São Paulo a 23 de 9br.^a de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Guarda Mór de Ytú, José de Godoy e Siqueira

O Reverendo José Joaquim Monteiro, Sobrinho de VM
me entregou a sua Carta datada em Sette do Corrente e os
dous rapazes que Corrido do Pay se forão amparar de VM
os quaes remeto ao Pay com Carta minha como VM me não
ois onde hé Cabo Manoel de Aquino vay a ordem junta com
generalidade para se não ocupar e estar sempre prompto como
canoeiro no Porto em que VM me fala.

Como já tem decorrido quinze dias depois que VM es-
creveo a sua Carta já estava adiantada a cura do nosso Alferes
que VM desse faria em vinte dias, findos os quaes he preciso
que se recolha para se hir apronptando e exercitando.

D.^a G.^a a VM. São Paulo a 23 de 9br.^a de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Lourenço Alves

Fiz deligencia, por seos filhos, e no mesmo tempo me
avizou o Guarda Mór José de Goes de Siqueira, que tinham
hido parar no seu engenho, donde logo mos mandou: Elles
fugirão não por temor de que VM mos oferecesse, para sol-
dados pois nenhum delles serve por serem ainda muito crian-
ças, porem sim fugirão instigados da aspereza excessiva com
que sey VM os tratava, eu agora os remeto a VM como meus
afilhados recomendando-lhe muito que os trate com a benigni-
dade de Pay, e espero não faça o contrario.



D.º G.º a VM. São Paulo a 23 de 9brº de 1775 // Martin
Lopes Lobo de Saldanha.

**P.º o Comd.º José Pedro Soares Landim, Em a Campanha
de Tolledo**

Recebi a Carta de VM datada em dezoito do Corrente em
que me participa que por ordem do Illustrissimo e Excelen-
tissimo Senhor Dom Antonio de Noronha, seu General mar-
chava da Villa Rica Comandando huma Guarda de Soldados
pagos a estabelecerse na Campanha denominada de Tolledo
para o unico fim de melhor execução das minhas ordens e
tranquilidade dessa, e desta Capitania.

Eu agradeço esta atenção de VM ainda que na mesma
conjectura se me da parte que VM está nos Quarteis desta
Capitania convocando Ordenanças e notificando mais gente e
que até se chegará a Suprender e deter hum proprio que
levava Carta minha para o Cabo de Ouro fino, no que não
reparo nem neste esperado movimento sem mais Cauza do
que hum Capitão de Jaguari fazer noteficar alguns poucos
mosos da Sobre dita Campanha para virem alistarse nas
tropas que tenho levantado por entender o mesmo Capitão
como entenderão todos, Especialmente meus Excellentissimos
predecessores, que a mesma Campanha hé e Sempre foy desta
Capitania; porem como meu Collega o Excellentissimo Surº
seu General julga o contrario não disputo que VM nella faça
todos os Sobre ditos movimentos e os mais que quizer; e se
VM tiver ordens do mesmo Excellentissimo Senhor para se
adiantar mais por esta Capitania as execute que eu Certa-
mente não disputarey com Armas, e Tropas o seu progresso,
ainda que este chegue a esta Cidade; porque seria acção re-
paravel, e muito prejudicial ao Real Serviço fazer se huma
Guerra Civil em duas Capitancias do mesmo Rey, e Senhor e



isto em tempo que o Sul deve ser o ponto de vista para onde só devo mandar Tropas,

D.^o G.^o a VM. São Paulo a 23 de 9br^o de 1775 // De VM Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^o o Cap.^m José Leme da Silva, Em Jaguary

Receby as Cartas de VM datadas em vinte hum do Corrente com as Cartas que a VM se escreverão e com a que lhe dirigio o Comandante da Guarda de Soldados pagos que veio destacado da Villa Rica a estabelecer-se na Campanha de Toledo onde VM me diz está nossos Quartéis convocado Ordenanças noteficando gentes e fazendo os mais excessos chegandosse a suprender e deter o proprio por quem VM mandava a minha Carta ao Cabo do Ouro fino: Eu respondo ao dito Comandante na incluza que VM lhe dirigirá e fará pedir recibo da entrega que mo remeterá e me dará parte de todos os excessos da dita Guarda, porem não faça a minima opposição a ellés ainda que se adiantem até esta Cidade de São Paulo porque quero ver até onde chegão estes insperados movimentos e encherme de razão.

D.^o G.^o a VM. São Paulo a 23 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Este Livro que ha de servir na Alfandega da praça de Santos tem cento e noventa e oito folhas numeradas e rubricadas pello Conselheiro Alexandre de Gusmão, Lix.* 18 de Outubro de 1754.

Alex.* Metello de Souza Menezes.



ÍNDICE

Páginas

Carta para a Camara de São Paulo	7
Carta circular para todos os Capitães môres	7
Carta para o Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria	8
Carta para o comandante da Praça de Santos	8
Carta para o Juiz Ordinário da Vila de Jacareí	9
Carta para o Provedor da Santa Caza de S. Paulo	9
Carta para d. Maria de Brito	9
Carta para o Capitão José de Souza Nunes	10
Carta para o Guarda Mór João de Almeida Leite	10
Carta para o General D. Antonio de Noronha	11
Carta para o Comandante da Serra da Mantiqueira	12
Carta para o Capitão Mór Antonio Correa Pinto	12
Carta circular para todas as Camaras da Capitania	13
Carta para o Capitão Mór Antonio Correia de Lemos Leite ..	13
Carta para o Capitão Mór de Jacareí Manoel Lopes Viana	14
Carta para o Comandante de Praça de Santos Manoel Borges da Costa	15
Carta para a Camara de São Paulo	15
Carta para a Camara de Itapetininga	16
Carta para a Camara da vila de Parnaíba	17
Carta para a Camara da vila de Santos	17
Carta para a Camara de Mogi das Cruzes	17
Carta para o Capitão José dos Santos Roza	18
Carta para o Capitão Mór Antonio Correa Pinto	18
Carta para o Capitão Bonifacio José de Andrade	19
Carta para o Capitão Mór da vila de Canancía	20
Carta para o comandante da Praça de Santos	21
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	21
Carta para o Capitão Manoel Borges da Costa	22
Carta para o Capitão Antonio da Silva Ortiz	22
Carta para José de Camargo Paes	23
Carta para Bento Dias em Itú	23

Carta para o Capitão Raimundo da Silva Prado	24
Carta para o Tenente Francisco Corrêa de Lacerda	26
Lista dos soldados de cavalaria auxiliar de Jundiá	26
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	27
Carta para o Capitão Baltazar Roiz Borba	27
Carta para o Capitão Mór de São Paulo	28
Carta para o Capitão Pedro da Rocha e Souza	28
Relação dos soldados da Infantaria Auxiliar, da Cutia	28
Carta para o Capitão Mór de Jacareí	30
Lista dos Soldados Auxiliares da Vila de Jacareí	31
Carta para a Camara da vila de Jacareí	31
Carta para a Camara de Taubaté	31
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	32
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	32
Carta para José Barboza Cubas	33
Carta para José Peres de Gusmão, capitão de auxiliares em Ubatuba	33
Carta para Manoel Antonio de Carvalho	34
Carta para Manoel Antonio de Carvalho	34
Carta para Francisco Xavier de Azevedo, da vila de Itú	34
Carta para a Camara da vila de São Sebastião	35
Carta para o Sargento Joaquim da Silva, em S. Sebastião	36
Carta para João de Almeida Leme	36
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba, José de Almeida Leite	37
Carta para Fernando Leite Guimarães	37
Carta para o Capitão Mór Lucas de Siqueira Franco	38
Carta para a Camara da vila de Itapetininga	39
Carta para João Batista de Moraes	39
Carta para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo	39
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	41
Carta para o Capitão Mór, Manoel Roiz da Cunha	42
Carta para o Alferes Domingos Luiz Cabral	43
Carta para o Capitão Mór João Batista da Costa	43
Carta para o Capitão Mór Francisco Xavier da Rocha	43
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	44
Carta para o Capitão de Ordenança de Taubaté	44
Carta para José Correa Leme Marzagão	44
Carta para o Sargento Mór de Itú, Antonio Pacheco da Silva ..	45
Carta para o Capitão Francisco Xavier de Azevedo e Silva	45



Carta para o Tenente Francisco Correa de Lacerda	46
Carta para o Capitão José Leme da Silva	46
Carta para o Alferes Francisco Mateus Cristianes	46
Carta para o Capitão Mór de Jacarei	47
Carta para o Alferes Vitoriano dos Santos Souza	47
Carta para o Capitão José Barbosa da Silva	47
Carta para o Capitão Mór da vila de Parnaíba	48
Carta para o Capitão André Dias de Almeida	48
Carta para Domingos Leme, em Araritaguaba	49
Carta para o Capitão Francisco Xavier de Azevedo	49
Carta para Pedro Vaz Celestino, em Itú	50
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	50
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	50
Carta para o Alferes Francisco Mateus Cristianes	51
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	52
Carta para o Capitão Mór de Pindamonhangaba	52
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	52
Carta para Antonio Ferreira Matozo em Paranaguá	53
Carta para Bento Leme, em Paranaguá	54
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	54
Carta para o Capitão Bonifacio José de Andrade	56
Carta para o Capitão Antonio José de Carvalho	56
Carta para o Alferes Agostinho do Prado Villas Boas	57
Carta para o Capitão Mór Antonio Corrêa de Lemos Leite	57
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	58
Carta para o Capitão José Leme da Silva	58
Carta para o Capitão Mór de Parnaíba	59
Carta para o Capitão Mór de Jacarei	59
Carta para o Sargento Mór de Itú	60
Carta para o Capitão de Auxiliares de Pé da Vila de Itú	60
Carta para o ajudante da Vila de Itú João Leme de Brito	61
Carta para Pedro de Godoy da Silva	62
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	62
Proposta e quisitos do dr. Juiz de Fora de Santos	64
Carta para o Juiz de Fora de Santos	66
Carta para a Camara da Vila de S. Luiz do Paraitinga	66
Carta para o Sargento Mór de Paraitinga	67
Carta para o Capitão de Ordenanças da Penha	68
Carta para Alferes Manoel Lobo Lanoya	68
Carta para o Tenente Manoel de Miranda	69
Carta para o Sargento Mór de Curitiba	69

Carta para o Capitão Manoel Gonçalves de Sampaio	69
Carta para Pedro Vaz Celestino	70
Carta para José da Costa em Parnaíba	70
Carta para o Comandante da Praça de Santos	71
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	72
Carta para Manoel Lopes de Siqueira em Mogi das Cruzes ...	72
Carta para o Alferes Vitoriano dos Santos Souza	72
Carta para o Tenente Manoel José de Carvalho	73
Carta para o Sargento Mór José Galvão de França	73
Carta para André Correya de Lacerda	74
Carta para o Capitão Mór Antonio de Moraes Pedroso	74
Carta para o Capitão Mór Lucas de Siqueira Franco	74
Carta para o Alferes Francisco Matheus Christianes	75
Carta para o Alferes da Ordenança de Itú	76
Carta para Domingos Leme	76
Carta para a Camara de São Paulo	76
Carta para o Tenente Francisco Corrêa de Lacerda	77
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	78
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	78
Carta para o Capitão Antonio José de Carvalho	78
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	78
Carta para Antonio de Siqueria Moraes, em Jundiá	79
Carta para o Sargento Mór Antonio Pacheco da Silva	79
Carta para o Capitão Mór de Jacareí	79
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	80
Carta para o Sargento Mór da Vila de Paranaguá	81
Carta para o Capitão Miguel Ribeiro Ribas	82
Carta para o Guarda Mór Francisco Miz Lustoza	83
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	83
Carta para o Comandante Fernando Leite Guimarães	84
Carta para o Capitão Bonifacio José de Andrade	85
Carta para o Guarda Mór José de Goes e Siqueira	85
Carta para o Capitão Dionisio de Oliveira Guimarães	86
Carta para o Capitão Manoel Pereira de Faria	87
Carta para o Sargento Mór de Cananeia, João Jorge	87
Carta para a Camara de Paranaguá	88
Carta para o Capitão Comandante Fernando Leite Guimarães ..	88
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	89
Carta para o Comandante do Registro do Ouro Fino	90
Carta para o Comandante do Registo de Jaguarí	90
Carta para o Sargento Mór Antonio Pacheco da Silva	90



Carta para o Capitão Francisco Xavier de Azevedo	92
Carta para a Camara de Mogi Mirim	92
Carta para o Alferes Francisco Matheus Christianes	93
Carta para o Capitão Manoel Koiz de Araujo Belem	93
Carta para o Capitão Mór de Parnaíba	93
Carta para o Juiz Ordinario da Vila de Sorocaba	94
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	94
Carta para o Capitão Comandante Fernando Leite Guimarães	95
Carta para Manoel de Oliveira de Carvalho	95
Carta para o Capitão Martinho Alvares de Figueyróa Leme	96
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	96
Carta para o Capitão Mór de Jacarei	96
Carta para o Alferes Comandante da Fortaleza de Paranaguá	97
Carta para a Camara de Paranaguá	97
Carta para o Srgento Mór José Galvão de França	98
Carta para o Tenente Mánoel José de Carvalho	98
Carta para a Camara de Jacarei	98
Carta para o Tenente Antonio Correa de S. Thiago	99
Carta para o Capitão Mór de Taubaté	99
Carta para Manoel Pires Cabral	100
Carta para Joana de Souza Santiago	100
Carta para Maria Pascoa de Miranda	100
Carta para o Tenente Pascoal de Oliveira em Taubaté	101
Carta para Francisco Lucim em Taubaté	101
Carta para Pedro de Alcantara de Souza	101
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	101
Carta para o Tenente Francisco Correa de Lacerda	102
Carta para o Capitão Fran. ^{co} X. ^{co} de Azevedo	102
Carta para o Sargento Mór das Ordenanças de Parnaíba	103
Carta para o Capitão Policarpo Joaquim de Oliveira	103
Carta para Antonio Roiz S. Paulo, em Itú	104
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	104
Carta para o Sargento Mór de Itú, Antonio Pacheco da Silva	106
Carta para o Capitão Domingos Leme do Prado	106
Carta para o Alferes Carlos Bartholomeu de Arruda	106
Carta para d. Ana Buena de Camargo	107
Carta para o Capitão Marcelo Pires de Moraes	107
Carta para o Alferes Bento Luiz, em S. Sebastião	107
Carta para o Tenente Juliam de Moura Negrão	108
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	108
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	108

Carta para o Capitão Policarpo Joaquim de Oliveira	109
Carta para o Tenente Manoel José de Carvalho	112
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	112
Carta para o Capitão Mór de São Sebastião	113
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	113
Carta para o Alferes de Ordenança de Ubatuba, Manoel Alves de Moura	114
Carta para Fernando Leite Guimarães	114
Carta para o Capitão Policarpo Joaquim de Oliveira	115
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	115
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	116
Carta para o Capitão da Freguezia de Cutia	116
Carta para o Alferes Manoel Gomes Marzagão	117
Carta para o Capitão Policarpo Joaquim de Oliveira	117
Carta para Estevão Cardoso de Negreiros	118
Carta para o Capitão Mór de Pindamonhangaba	119
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	119
Carta para o Sargento Mór de Itú	119
Carta para o Capitão de Auxiliares de Itú	121
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	121
Carta para Francisco Leite Ribeiro	122
Carta para o Damazo Alvarez de Abreu	122
Carta para o Sargento Mór de Itú	122
Carta para o Capitão Comandante da Praça de Santos	123
Carta para a Camara da Vila de Faxina	124
Carta para o R. ^{do} Vigario da Faxina	125
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	125
Carta para o Capitão Policarpo Joaquim de Oliveira	126
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	126
Carta para o Capitão Manoel Cavalheiro Leite	127
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	128
Carta para o Juiz Ordinario da Faxina	129
Carta para a Camara da Faxina	129
Carta para a Camara de Itapetininga	130
Carta para o Sargento Mór de Itú	131
Carta para o Capitão Comandante da Praça de Santos	132
Carta para José de Siqueira Camargo	133
Carta para o Capitão da Ordenança de Mogi Guassú	133
Carta para o Capitão de Auxiliares de Mogi Guassú	133
Carta para o Baltazar de Lemos Moraes Leme	134
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	134



Carta para João Antonio Gonçalves	135
Carta para o Capitão Mór de Taubaté	135
Carta para o Tenente de Auxiliares de Taubaté	136
Carta para a Camara da Vila de Ubatuba	137
Carta para o Capitão de Auxiliares de Ubatuba	138
Carta para o Capitão Comandante de Santos	139
Carta para Domingos da Costa Reis em Taubaté	140
Carta para o Capitão Comandante da Praça de Santos	140
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	141
Carta para o Tenente José Joaquim Mariano da S. Cezar	141
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	142
Carta para o Capitão Mór de Parnaíba	142
Carta para o R. ^{do} Padre Presidente de Parnaíba	143
Carta para o Capitão Comandante da Praça de Santos	143
Carta para José da Rocha Leite, em Parnaíba	145
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	145
Carta para o Capitão Paulino Aires de Aguirre	145
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	146
Carta para o Capitão Dionízio de Oliveira Guimarães	147
Carta para o Sargento Mór da Vila de Itú	148
Carta para o Sargento Mór da Comarca de Paranaguá	149
Carta para o Capitão Mór Regente da Vila das Lages	150
Carta para o Tenente de Auxiliares, Antonio Correa Santiago ..	151
Carta para a Camara da Vila de S. Luiz da Paraitinga	151
Carta para o Capitão Mór de Pindamonhangaba	152
Carta para o Capitão Mór de Taubaté	153
Carta para o Sargento Mór de Itú	154
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	154
Carta para a Camara de Atibaia	154
Carta para André Correia de Lacerda	155
Carta para Bento Pedroso da Costa	156
Carta para o Juiz Ordinario de São Sebastião	156
Carta para o Capitão Mór de Jacareí	156
Carta para o Capitão Comandante da Praça de Santos	157
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	159
Carta para o Capitão José Leme da Silva	159
Carta para o Capitão de Auxiliares João de Godoi Moreira	160
Carta para o Comandante da Praça de Santos	160
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	162
Carta para o Capitão José de Siqueira Camargo	162
Carta para o Sargento Mór de Itú	163



Carta para Francisco Matheus Cristianes	163
Carta para o Capitão Francisco Xavier de Azevedo e Silva	164
Carta para José Machado Lima	165
Carta para o Capitão Domingos Leme do Prado	166
Carta para o Capitão Manoel Pires de Moraes	167
Carta para o Capitão Comandante de Santos	167
Carta para o Capitão André Corrêa de Lacerda	168
Carta para o Alferes Agostinho do Prado	169
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	169
Carta para o Sargento Mór de Itú	170
Carta para o Alferes Bento Pedroso da Costa	170
Carta para Antonio Luiz de Moraes Pissarro	170
Carta para José Leme da Silva	171
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	173
Carta para Francisco Xavier Leite	174
Carta para Antonio Bueno Feyo	174
Carta para o Capitão Domingos Leme do Prado	175
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	175
Carta para Ana Paes Leme da Silva	176
Carta para Maria Pascoa	176
Carta para o Alferes Vitoriano dos Santos Souza	176
Carta para o Capitão Mór de Taubaté	177
Carta para o Sargento Mór de Auxiliares de Paranaguá	177
Carta para Gaspar Gonçalves de Moraes	177
Carta para Francisco Xavier da Costa	178
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	178
Carta para o Capitão Mór de S. Sebastião	179
Carta para o Capitão Mór de Apiaí	179
Carta para o Capitão Comandante de Santos	180
Carta para o Capitão Mór de Jacareí	181
Certidão ao Padre Henrique José de Carvalho	182
Carta para o Vigário de Campo Alegre da Paraíba	185
Carta para Inacio José Cherem	185
Carta para o Capitão Inacio José Cherem	186
Carta para o Vigário Henrique José de Carvalho	187
Carta para o Capitão General Martim Lopes Lobo de Saldanha	188
Carta para Martim Lopes Lobo de Saldanha	191
Sedula de Data ao Padre José Lopes de Oliveira	193
Carta para o Capitão Dionizio de Oliveira Guimarães	194
Carta para o Sargento Mór de Cananêia	194
Carta para o Capitão João de Godoi Moreira	195



Carta para o Capitão Paulino Aires de Aguirre	196
Carta para Manoel Roiz da Cunha	196
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	197
Carta para Paulino Aires de Aguirre	198
Carta para a Camara de São Paulo	199
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	200
Carta para o Capitão Dionisio de Oliveira Guimarães	201
Carta para o Capitão Bonifacio José de Andrade	202
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	203
Carta para o Sargento Mór Manoel Angelo Figueira de Aguiar	203
Carta para o Sargento Mór de Itú	204
Carta para o Capitão Martinho Alvares Figueiró	205
Carta para o Capitão José de Siqueira Camargo	205
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	206
Carta para o Capitão de Auxiliares de Sorocaba	207
Carta para o Capitão José Leme da Silva	207
Carta para Francisco José Monteiro	208
Carta para Pascoal de Oliveira Couto	209
Carta para o Capitão Domingos Leme do Prado	209
Carta para o Capitão Manoel de Oliveira de Carvalho	210
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	210
Carta para o Capitão José Leme da Silva	211
Carta para Manoel Francisco de Mello	211
Carta para o Capitão Mór Manoel da Silva Reis	212
Carta para o Capitão Mór Manoel Lopes Viana	213
Carta para o Tenente Antonio Corrêa Santiago	213
Carta para o Capitão José dos Santos Roza	214
Carta para o Dr. Juiz de Fôra de Santos	215
Carta para o Dr. José Carlos Pinto de Souza	215
Carta para o Capitão Comandante de Santos	216
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	217
Carta para o Capitão José Leme da Silva	217
Carta para o Capitão André Corrêa de Lacerda	218
Carta para o Capitão José Corrêa Leme Marzagão	218
Carta para o Vigario de Campo Alegre	219
Carta para o Governador de Minas Gerais	220
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	221
Carta para o Capitão Mór Auxiliar da Cotia	222
Carta para o Sargento Mór Manoel Antonio de Carvaiho	222
Carta para o Tenente Antonio Corrêa Santiago	223
Carta para o Capitão Baltazar Roiz Borba	223



Carta para o Capitão Antonio da Silva Ortiz	224
Carta para o Capitão Mór de Jacareí	224
Carta para o Juiz Ordinario de Faxina	224
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	225
Carta para o Capitão João de Godoi Moreira	225
Carta para o Capitão João Gomes de Siqueira	226
Carta para a Camara de Cananeia	226
Carta para a Camara da Vila das Lages	227
Carta para o Dr. Ouvidor Geral da Comarca de Paranaguá	227
Carta para o Sargento Mór de Auxiliares de Paranaguá	229
Carta para Antonio Ferreira Matoso	229
Carta para o Capitão Miguel Ribeiro Ribas	230
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	230
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	232
Carta para o Ajudante de Ordens do Governo de Goiás	232
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	233
Carta para o Porta Bandeira Inacio de Souza Lima	233
Carta para o Comandnte do Ouro Fino	234
Carta para o Capitão Francisco Marcelino Nardy de Vascos	234
Carta para o Sargento Mór de Auxiliares de Paranaguá	235
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	237
Carta para José Machado Lima Vasconcelos	237
Carta para o Capitão Domingos Leme do Prado	238
Carta para o Alferes Francisco Mateus Cristianes	238
Carta para a Camara de Atibaia	239
Carta para Francisco Marcelino Nardy de Vasconcelos	240
Carta para Bento Ortiz de Camargo	240
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	241
Carta para o Capitão Baltazar de Lemos Moraes Leme	241
Carta para o Capitão João Leme Barboza	241
Carta para a Camara de Ubatuba	242
Carta para o Capitão Antonio Luiz de Moraes Pissarro	242
Carta para o Capitão Claudio Bicudo de Mendonça	243
Carta para o Capitão Mór de Jacareí	244
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	244
Carta para o Capitão André Corrêa de Lacerda	244
Carta para o Sargento Mór de Itú	245
Carta para o Diretor da Aldeia da Escada	245
Carta para o Capitão Comandnte de Santos	246
Carta para o Capitão Guilherme Moreira Cabral	246
Carta para o Capitão Mór Bento Lopes de Leão	247



Carta para o Capitão Paulino Aires de Aguirre	247
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	247
Carta para o Vigário da Vila Nova de S. José	248
Carta para a Camara da Vila Nova de S. José	248
Carta para o Capitão Baltazar Roiz Borba	249
Carta para o Diretor de Piracicaba Antonio C. Barboza	250
Carta para Francisco Teixeira da Silva	250
Carta para José Ramos da Silva	250
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	250
Carta para o Capitão Mór Lucas de Siqueira Franco	251
Carta para José Leme em Jaguarí	252
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	252
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	252
Carta para o Capitão Mór Manoel Dias Maciel	253
Carta para o Padre Superior da Aldeia da Escada	253
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	254
Carta para o Capitão Mór de Jacarei	255
Carta para Manoel Francisco de Toledo	256
Carta para a Camara de Guaratinguetá	257
Carta para o Juiz Ordinario de Guarulhos	258
Carta para o Capitão Marcelino Pires de Moraes	259
Carta para o Capitão Comandante Fernando Leite Guimarães ..	259
Carta para o Capitão de Auxiliares de Sorocaba	262
Carta para o Capitão Mór Lucas de Siqueira Franco	263
Carta para Manoel de Oliveira de Carvalho, da Freguezia da Cutia	263
Carta para o Capitão Mór de Jacarei	264
Carta para a Camara de Apiaí	264
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	265
Carta para o Sargento Mór de Itú	265
Carta para a Camara de Sorocaba	265
Carta para o Capitão Mór de Jundiá	266
Carta para o Capitão André Correia de Lacerda	266
Carta para o Capitão Martinho Alz	267
Carta para o Capitão Mór de Taubaté	267
Carta para o Capitão Mór de Pindamonhangaba	268
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	270
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	270
Carta para o Capitão Comandante de Santos	272
Carta para o Sargento Mór de Cananeia	273
Carta para o Capitão Manoel de Oliveira de Carvalho	274

Carta para o Capitão Joaquim Peres de Oliveira	274
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	274
Carta para o Capitão Martinho Alvares	275
Carta para a Câmara da Vila de Ubatuba	275
Carta para o Capitão André Corrêa de Lacerda	277
Carta para o Juiz Ordinario de Mogi Mirim	277
Carta para a Camara de São Luiz do Paraitinga	278
Carta para o Sargento Mór de Paraitinga	279
Carta para o Capitão José Leme da Silva	279
Carta para o Capitão Comandante de Santos	280
Carta para o Sargento Mór de Itú	281
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	281
Carta para o Alferes Bento Ortiz de Lima	282
Carta para Manoel Francisco de Toledo	282
Carta para José Monteiro de Matos Saes	283
Carta para o Capitão Manoel Galvão de França	283
Carta para o Capitão Antonio Pereira Leite	283
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	284
Carta para João Nunes de Siqueira	284
Carta para o Sargento Mór de Itú	285
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	285
Carta para o Dr. Juiz de Fôra de Santos	286
Carta para a Camara da Vila de Paranaguá	287
Carta para o Sargento Mór Domingos Cardoso Lima	289
Carta para o Sargento Mór Francisco José Monteiro	289
Carta para o Capitão Mór de Paranaguá	290
Carta para o Sargento Mór de Itú	290
Carta para o Capitão Manoel de Oliveira de Carvalho	291
Carta para o Capitão Mór de Cutia	292
Carta para Luiz da Rocha em Paranaguá	292
Carta para João Corrêa em Paranaguá	293
Carta para o Sargento Mór João Batista Dinis	293
Carta para Francisco José Mesquita	293
Carta para Fernando Leite Guimarães em Santos	293
Carta para o Capitão Mór de Mogi das Cruzes	294
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá	295
Carta para o Capitão Mór de Jacareí	296
Carta para o Diretor da Aldeia da Escada	296
Carta para o Capitão Mór das Lages	296
Carta para o Sargento Mór Francisco José Monteiro	298
Carta para o Capitão Dionizio d Oliveira Guimarães	299



Carta para o Capitão Mór de Atibaia	301
Carta para o Sargento Mór de Itú	301
Carta para o Capitão José Leme da Silva	302
Carta para Agostinho do Prado Villas Boas	302
Carta para o Capitão Cláudio Bicudo de Mendonça	302
Carta para a Câmara da cidade de São Paulo	303
Carta para o Capitão Antônio Luiz Pereira	303
Carta para o Juiz Ordinário de Ubatuba	305
Carta para o Alferes Francisco Mateus Cristianes	306
Carta para o Comandante da Praça de Santos	307
Carta para Fernando Leite Guimarães	307
Carta para Policarpo Joaquim de Oliveira	308
Carta para Bonifácio José de Andrade	308
Carta para o Alferes Bento Ortiz de Lima	309
Carta para o Capitão Mór de Parnaíba	310
Carta para Antonio Correia de Lemos Leite, Capitão Mór de Parnaíba	310
Carta para o Capitão Comandante da Praça de Santos	311
Carta para o Capitão Dionízio de Oliveira	313
Carta para o Alferes Manoel Gomes Marzagão	315
Carta para o Ouvidor de Paranaguá	315
Carta para o Sargento Mór de Auxiliares de Paranaguá	315
Carta para o Vigário de Paranaguá	316
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	316
Carta para o Capitão Francisco Marcelino Nardi de Vas. ^o	317
Carta para Antonio da Silva Viana	317
Carta para o Capitão Mór Manoel Nunes Lima	318
Carta para o Sargento Mór Antonio Pacheco da Silva	318
Carta para o Capitão de Auxiliares Francisco de Azevedo S. ^o	319
Carta para o Capitão Dionízio de Oliveira Guimarães	320
Carta para o Sargento Mór de Paranaguá	320
Carta para o Capitão Paulino Aires de Aguirre	321
Carta para a Venerável Ordem 3. ^a do Carmo de Paranaguá	322
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá	322
Carta para o Capitão Comandante da Praça de Santos	323
Carta para o Capitão Paulino Aires de Aguirre	325
Carta para o Capitão de Pindamonhangaba	325
Carta para o Alferes do Fação	326
Carta para o Alferes Antonio Cordeiro Coutinho	326
Carta para o Capitão Lucas de Siqueira Franco	326
Carta para o Capitão de Juqueri	327



Carta para o Dr. Juiz de Fora de Santos	327
Carta para o Sargento Mór de Paranaguá	328
Carta para o Sargento Mór de Itú	329
Carta para o Capitão Mór de Parnaíba	330
Carta para o Capitão Bonifácio José de Andrade	330
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	331
Carta para o Sargento Mór de Itú	332
Carta para o Capitão Mór de Atibaia	332
Carta para o Capitão de Parnaíba	332
Carta para o Capitão Mór de Jacarei	333
Carta para o Capitão Mór de Guaratinguetá	333
Carta para o Capitão Mór de Sorocaba	333
Carta para o Juiz Ordinário de Faxina	334
Carta para o Comandante da Praça de Santos	334
Carta para o Guarda Mór de Itú	335
Carta para Lourenço Alvares	335
Carta para o Comandante José Pedro Soares Landim	336
Carta para o Capitão José Leme da Silva	337

BIBLIOTECA CENTRAL - UNESP	
Editada em Livraria <i>Prof. Lisanti</i>	
Processo <i>0448</i>	Data <i>18.05.77</i>
Empenho <i>0298</i>	Data <i>21.07.77</i>
N.F. <i>5172</i>	Data <i>26.07.77</i>
Valor <i>R\$ 25,50</i>	









